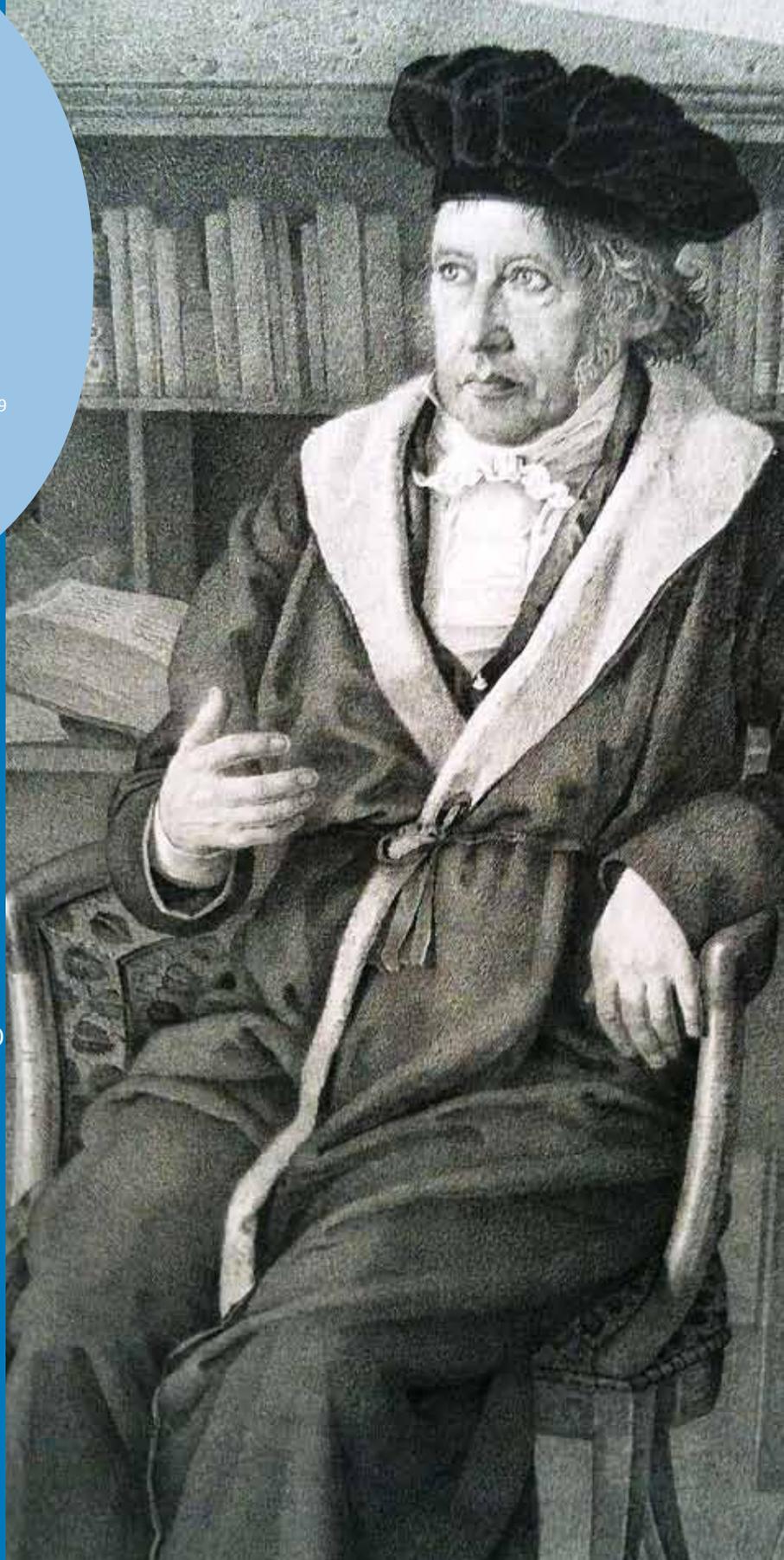


IHU

Revista do Instituto Humanitas Unisinos

Nº 430 - Ano XIII - 21/10/2013 - ISSN 1981-8769



Hegel. A tradução da história pela razão

Marly Carvalho Soares

O problema de uma interpretação filosófica da história em Hegel

José Pinheiro Pertille

Superar, aniquilar e conservar – A filosofia da história de Hegel

Eduardo Luft

A Ideia tem uma dimensão inalienavelmente histórica

EMAISS

Ivan Domingues:

A tecnologia na ótica de Gilbert Simondon

Rodrigo Karmy Bolton:

Agamben leitor de Averroes e as condições de uma “política da inoperosidade”

André Lima:

Constituição Federal. Um novo contorno às questões ambientais

Hegel. A tradução da história pela razão

Nesta semana, nos dias 23 a 25 de outubro, a Unisinos sediará o *VII Congresso Internacional da Sociedade Hegel Brasileira*, que debaterá o tema *A filosofia da História de Hegel*.

A filosofia da história de **Hegel**, que busca encontrar a razão nos acontecimentos, levanta importantes discussões sobre os estados nacionais e a liberdade humana. Para evidenciar a sua atualidade, a revista **IHU On-Line** desta semana convidou pesquisadores para debater a atualidade de Hegel na contemporaneidade.

Marly Carvalho Soares, professora titular da Universidade Estadual do Ceará – UECE, reflete sobre os conceitos e os movimentos realizados pelo autor na obra *Filosofia da História*, obrigatória para compreender a crise em nossa conjuntura histórica, pois oferece ideias e métodos para compreender nosso tempo e orientar nosso agir.

José Pinheiro Pertille, professor do Departamento e do Programa de Pós-graduação em Filosofia da UFRGS, esclarece os conceitos-chave da lógica hegeliana, muitas vezes tornados obscuros pela pluralidade de significâncias. Constrói também uma ponte entre suprasunção, história e liberdade na obra do filósofo.

Eduardo Luft, professor da Pontifícia Universidade Católica - PUCRS, fixa e investiga o conceito de Ideia na teoria do pensamento produzida por Hegel, relacionando-o às dimensões da história na sua lógica dialética.

Cesar Augusto Ramos, professor titular na Pontifícia Universidade Católica do Paraná, evidencia que a questão crucial para Hegel é conciliar os ideais revolucioná-

rios com um modelo de Estado que concretize efetivamente a realização dos mesmos.

Alfredo de Oliveira Moraes, professor da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, destaca que, para Hegel, ser filho do próprio tempo significa recolher em si as filosofias precedentes e entender o tempo e a cultura que as permitiram ser formuladas.

Konrad Utz, professor da Universidade Federal do Ceará - UFCE, discute os conceitos de liberdade e apriorismo na ciência da lógica hegeliana. Ser livre, segundo ele, é mais do que uma escolha. “O sujeito não apenas tem liberdade, ele é liberdade”.

Agemir Bavaresco, da PUCRS, a obra de Hegel permite pensar as categorias que geraram os fundadores do Estado, isto é, os heróis que fundam os Estados na história.

Por sua vez, **Daniel Brauer**, pesquisador do *Consejo Nacional de Investigaciones Científicas y Técnicas*, Madrid, critica as interpretações tradicionais de Hegel e defende a necessidade de compreender a filosofia hegeliana à luz de sua época.

Para **Tom Rockmore**, filósofo estadunidense, os seres humanos, na maior parte das vezes, não estão conscientes do que está ocorrendo no processo histórico.

Héctor Oscar Arrese Igor, da *Universidad de La Plata*, traça a atualidade do pensamento de Hegel frente ao papel do Estado, da sociedade e do reconhecimento do outro.

Por fim, **Marco Aurélio Werle**, professor da USP, afirma que, em Hegel, a história é o reino da liberdade e da atividade do espírito.

Também nesta edição podem ser lidas duas entrevistas do filósofo **Ivan Domingues**, da Universidade Federal de

Minas Gerais - UFMG. Uma sobre a tecnologia pela ótica de Simondon e a outra sobre pós e transumanismo.

Domingues estará na Unisinos em 24-10-2013 falando sobre *Biotechnologia e a Condição Humana: impactos e implicações*, das 17h30min às 19h e às 19h30min, proferirá a conferência *A filosofia da tecnologia de Simondon: a centralidade da mecanologia*. O evento ocorre na sala Ignacio Ellacuría e Companheiros.

As atividades integram a programação do II Seminário e XIV Simpósio Internacional IHU – *Revoluções tecnocientíficas, culturas, indivíduos e sociedades*. - *A modelagem da vida, do conhecimento e dos processos produtivos na tecnociência contemporânea*.

Advogado, assessor de políticas públicas do Instituto de Pesquisa da Amazônia, **André Lima** avalia as mudanças na legislação ambiental a partir de 1988.

“*A questão ambiental no Brasil e a Constituição Federal hoje. Avanços e retrocessos*”, é o tema da conferência que **André Lima** proferirá no dia 22 de outubro, na Unisinos. O evento integra a programação do *Ciclo Constituição 25 anos: República, Democracia e Cidadania*. A conferência ocorre das 20h às 22h, na sala Ignacio Ellacuría e Companheiros, no IHU

E, finalmente, encerra esta edição a entrevista com **Rodrigo Karmy Bolton**, pesquisador do Centro de Estudos Árabes da Faculdade de Filosofia e Humanidades da *Universidad de Chile*, sobre as compreensões agambenianas do conceito de potência aristotélica em Averroes.

A todas e a todos uma boa leitura e uma excelente semana!



Instituto Humanitas
Unisinos

Endereço: Av.
Unisinos, 950,
São Leopoldo/RS.
CEP: 93022-000

Telefone: 51 3591 1122 – ramal 4128.

E-mail: humanitas@unisinos.br.

Diretor: Prof. Dr. Inácio Neutzling.
Gerente Administrativo: Jacinto
Schneider (jacintos@unisinos.br).

IHU

IHU On-Line é a revista
semanal do Instituto
Humanitas Unisinos – IHU
ISSN 1981-8769.

IHU On-Line pode ser
acessada às segundas-feiras,
no site www.ihu.unisinos.br.

Sua versão impressa circula em
terças-feiras, a partir das 8h,
na Unisinos.

REDAÇÃO

Diretor de redação: Inácio
Neutzling (inacio@unisinos.br).
Redação: Inácio Neutzling,
Andriolli Costa MTB 896/MS
(andriolibc@unisinos.br),
Luciano Gallas MTB 9660
(lucgallas@unisinos.br),
Márcia Junges MTB 9447
(mjunges@unisinos.br), Patrícia
Fachin MTB 13.062
(prfachin@unisinos.br) e
Ricardo Machado MTB 15.598
(ricardom@unisinos.br).
Revisão: Carla Bigliardi

Colaboração: César Sanson,
André Langer e Darli Sampaio,
do Centro de Pesquisa e Apoio
aos Trabalhadores – CEPAT, de
Curitiba-PR.

Projeto gráfico: Agência
Experimental de Comunicação
da Unisinos – Agexcom.

Editoração: Rafael Tarcísio
Forneck

Atualização diária do site:
Inácio Neutzling, Patrícia Fachin,
Fernando Dupont, Mariana
Staudt, Wagner Altes Moraes da
Silva e Suélen Farias

LEIA NESTA EDIÇÃO

TEMA DE CAPA | Entrevistas

- 5 **Baú da IHU On-line**
- 6 **Programação**
- 7 **Marly Carvalho Soares** - O problema de uma interpretação filosófica da história em Hegel
- 13 **José Pinheiro Pertille** - Superar, aniquilar e conservar - A filosofia da história de Hegel
- 18 **Eduardo Luft** - "A Ideia tem uma dimensão inalienavelmente histórica"
- 23 **Cesar Augusto Ramos** - Construir uma Filosofia do tempo presente
- 27 **Alfredo de Oliveira Moraes** - O filósofo como filho de seu tempo
- 30 **Konrad Utz** - Ser Liberdade - O sujeito livre na filosofia hegeliana
- 35 **Agemir Bavaresco** - O olhar de Hegel sobre a história e seus heróis
- 39 **Daniel Brauer** - Interpretações da obscuridade hegeliana
- 42 **Tom Rockmore** - "A realização da liberdade humana é um produto da história humana"
- 46 **Héctor Oscar Arrese Igor** - Atualidade e suprassunção em Hegel e Fichte
- 50 **Marco Aurélio Werle** - "A história é o reino da liberdade e da atividade do espírito"

DESTAQUES DA SEMANA

- 57 **DESTAQUES ON-LINE**

IHU EM REVISTA

- 59 **Agenda de eventos**
- 61 **Entrevista de Eventos:** Ivan Domingues - As biotecnologias e a possibilidade do pós-humano e do transumano
- 66 **Entrevista de Eventos:** Ivan Domingues - A tecnologia na ótica de Simondon
- 69 **Entrevista de Eventos:** Rodrigo Karmy Bolton - Agamben leitor de Averroes e as condições de uma "política da inoperosidade"
- 78 **Entrevista de Eventos:** André Lima - Constituição Federal. Um novo contorno às questões ambientais
- 82 **Publicação em Destaque:** Cadernos Teologia Pública: Papa Francisco no Brasil, alguns olhares
- 83 **Retrovisor**



twitter.com/ihu



<http://bit.ly/ihuon>



www.ihu.unisinos.br

Tema de Capa

Destques
da Semana

IHU em
Revista

Baú da IHU On-Line

Leia as edições especiais da **IHU On-Line** que tratam sobre o pensamento de Georg Wilhelm Friedrich Hegel.

- *Fenomenologia do espírito*, de Georg Wilhelm Friedrich Hegel. 1807-2007. Edição 217, de 30-04-2007, disponível em <http://bit.ly/ihuon217>
- *Carlos Roberto Velho Cirne-Lima. Um novo modo de ler Hegel*. Edição 261, de 09-06-2008, disponível em <http://bit.ly/ihuon261>

Confira outras edições da **IHU On-Line** cujo tema de capa aborda autores e temas ligados à filosofia.

- *A política desnudada. Cinco séculos de O Príncipe*, de Maquiavel. Edição 427, de 16-09-2013, disponível em <http://bit.ly/ihuon427>
- *Laicidade e secularização. A fratura entre os reinos de Deus e de César*. Edição 426, de 02-09-2013, disponível em <http://bit.ly/ihuon426>
- *Kierkegaard – 200 anos depois*. Edição 418, de 13-05-2013, disponível em <http://bit.ly/ihuon418>
- *Somos condenados a viver em sociedade? As contribuições de Rousseau à modernidade política*. Edição 415, de 22-04-2013, disponível em <http://bit.ly/ihuon415>
- *Vilém Flusser: Um comunicólogo transdisciplinar*. Edição 399, de 20-08-2012, disponível em <http://bit.ly/ihuon399>
- *Baruch Spinoza. Um convite à alegria do pensamento*. Edição 397, de 06-08-2012, disponível em <http://bit.ly/ihuon397>
- *O bode expiatório. O desejo e a violência*. Edição 393, de 21-05-2012, disponível em <http://bit.ly/ihuon393>
- *Rumos e muros da filosofia na era digital. A aventura do pensamento*. Edição 379, de 07-11-2011, disponível em <http://bit.ly/ihuon379>
- *Merleau-Ponty. Um pensamento emaranhado no corpo*. Edição 378, de 31-10-2011, disponível em <http://bit.ly/ihuon378>
- *Henrique Cláudio de Lima Vaz. Um sistema em resposta ao niilismo ético*. Edição 374, de 26-09-2011, disponível em <http://bit.ly/ihuon374>
- *Tudo é possível? Uma ética para a civilização tecnológica*. Edição 371, de 29-08-2011, disponível em <http://bit.ly/ihuon371>
- *David Hume e os limites da razão*. Edição 369, de 15-08-2011, disponível em <http://bit.ly/ihuon369>
- *A “História da loucura” e o discurso racional em debate*. Edição 364, de 06-06-2011, disponível em <http://bit.ly/ihuon364>
- *Niilismo e relativismo de valores. Mercadejo ético ou via da emancipação e da salvação?* Edição 354, de 20-12-2010, disponível em <http://bit.ly/ihuon354>
- *Biopolítica, estado de exceção e vida nua. Um debate*. Edição 344, de 21-09-2010, disponível em <http://bit.ly/ihuon344>
- *O (des)governo biopolítico da vida humana*. Edição 343, de 13-09-2010, disponível em <http://bit.ly/ihuon343>
- *Escolástica. Uma filosofia em diálogo com a modernidade*. Edição 342, de 06-09-2010, disponível em <http://bit.ly/ihuon342>
- *Corpo e sexualidade. A contribuição de Michel Foucault*. Edição 335, de 28-06-2010, disponível em <http://bit.ly/ihuon335>
- *O Mal, a vingança, a memória e o perdão*. Edição 323, de 29-03-2010, disponível em <http://bit.ly/H1Uw2E>
- *Filosofia, mística e espiritualidade. Simone Weil, cem anos*. Edição 313, de 03-11-2009, disponível em <http://bit.ly/ihuon313>
- *Narrar Deus numa sociedade pós-metafísica. Possibilidades e impossibilidades*. Edição 308, de 14-09-2010, disponível em <http://bit.ly/ihuon308>
- *Platão, a totalidade em movimento*. Edição 294, de 25-05-2009, disponível em <http://bit.ly/ihuon294>
- *Levinas e a majestade do Outro*. Edição 277, de 14-10-2008, disponível em <http://bit.ly/ihuon277>

- *A evolução criadora, de Henri Bergson. Sua atualidade cem anos depois.* Edição 237, de 24-09-2007, disponível em <http://bit.ly/ihuon237>
- *O futuro da autonomia. Uma sociedade de indivíduos?* Edição 220, de 21-05-2007, disponível em <http://bit.ly/ihuon220>
- *O mundo moderno é o mundo sem política. Hannah Arendt. 1906-1975.* Edição 206, de 27-11-2007, disponível em <http://bit.ly/ihuon206>
- *Michel Foucault, 80 anos.* Edição 203, de 06-11-2006, disponível em <http://bit.ly/ihuon203>
- *O pós-humano.* Edição 200, de 16-10-2006, disponível em <http://bit.ly/ihuon200>
- *A política em tempos de niilismo ético.* Edição 197, de 25-09-2006, disponível em <http://bit.ly/ihuon197>
- *Ser e tempo. A desconstrução da metafísica.* Edição 187, de 03-07-2006, disponível em <http://bit.ly/ihuon187>
- *O século de Heidegger.* Edição 185, de 19-06-2006, disponível em <http://bit.ly/ihuon185>
- *Hannah Arendt, Simone Weil e Edith Stein.* Três mulheres que marcaram o século XXI. Edição 168, de 12-12-2005, disponível em <http://bit.ly/ihuon168>
- *Nietzsche, filósofo do martelo e do crepúsculo.* Edição 127, de 13-12-2004, disponível em <http://bit.ly/ihuon127>
- *Kant: razão, liberdade e ética.* Edição 94, de 22-03-2004, disponível em <http://bit.ly/ihuon94>

Programação

VII Congresso Internacional da Sociedade Hegel Brasileira

A Filosofia da História de Hegel

A Unisinos sediará, entre os dias 23 e 25 de outubro, o *VII Congresso Internacional da Sociedade Hegel Brasileira*, o qual debaterá o tema *A Filosofia da História de Hegel*. No livro homônimo (Brasília: Editora UNB, 2008 - 2ª edição), Hegel¹ debate a relação entre Razão e História. Para ele, o fim último da Razão é a realidade concreta, ou seja, o Estado. No percurso do que Hegel chama de história filosófica, em virtude da concretização da Razão, ele percebe os grandes momentos em que o Espírito Absoluto, com sua qualidade intrínseca ou fim em si mesmo - que é a liberdade-, lutou para superar-se num movimento contínuo e progressivo (progresso da consciência humana). Permeados por esse horizonte filosófico, os pensadores debaterão a obra deste importante filósofo da história ocidental.

Confira a programação <http://bit.ly/sociedadehegel>

¹ Friedrich Hegel [Georg Wilhelm Friedrich Hegel] (1770-1831): filósofo alemão idealista. Como Aristóteles e Santo Tomás de Aquino, tentou desenvolver um sistema filosófico no qual estivessem integradas todas as contribuições de seus principais predecessores. Sua primeira obra, *A fenomenologia do espírito* (Petrópolis: Vozes, 2008), tornou-se a favorita dos hegelianos da Europa continental no século XX. Sobre Hegel, confira a edição nº 217 da IHU On-Line, de 30-04-2007, intitulada *Fenomenologia do espírito, de Georg Wilhelm Friedrich Hegel (1807-2007)*, em comemoração aos 200 anos de lançamento dessa obra. O material está disponível em <http://bit.ly/1eEonKO>. Sobre Hegel, leia, ainda, a edição 261 da IHU On-Line, de 09-06-2008, *Carlos Roberto Velho Cirne-Lima. Um novo modo de ler Hegel*, disponível em <http://bit.ly/1g0xNhE>. (Nota da IHU On-Line)

LEIA OS CADERNOS IHU
NO SITE DO IHU
WWW.IHU.UNISINOS.BR

O problema de uma interpretação filosófica da história em Hegel

A professora e filósofa Marly Carvalho Soares revisita a bibliografia de Hegel para refletir sobre os conceitos e os movimentos realizados pelo autor na obra *Filosofia da História*

MÁRCIA JUNGES E LUCIANO GALLAS

Em entrevista concedida por e-mail à **IHU On-Line**, a professora e filósofa Marly Carvalho Soares faz uma reflexão sobre a estrutura e o movimento do discurso presentes na obra *Filosofia da História*, de Hegel, revisitando, para isso, a bibliografia deste pensador. “A leitura sobre a *Filosofia da História* se tornou um texto predominante para a atualidade do pensamento hegeliano, nestes quase 200 anos de sua existência, e um texto obrigatório para a leitura da nossa conjuntura histórica mundial hoje em crise, quando nos oferece ideias e métodos para a explicação e compreensão do nosso tempo e orientação para o nosso agir”, afirma ela.

A professora cita Robert S. Hartman¹ para demonstrar que a utopia de criarmos uma civilização humanista já foi gestada por Kant², Fichte³ e, par-

ticularmente, por Hegel: “em Hegel, a filosofia e a história se encontram. Ele foi o notável filósofo da história e também o historiador da filosofia. Mas, acima de tudo isso, ele foi o filósofo que decididamente mudou a História. Não há um único grande sistema político que tenha resistido à sua influência”. Conforme Marly Carvalho Soares, de 1830 até hoje o itinerário filosófico de Hegel tem recebido várias interpretações, o que provoca uma disputa acirrada de posições e oposições e a descoberta de outros novos aspectos, a ponto de oporem-se o Hegel teólogo da direita hegeliana e o Hegel crítico da esquerda hegeliana⁴.

Assim, segundo destaca a professora, “ao Hegel do Sistema que o século XIX conheceu seguiu-se o Hegel filósofo da vida, proposto, no começo deste século, por Wilhelm Dilthey⁵. No segundo pós-guerra, eleva-se a figura do Hegel filósofo da consciência histórica da *Fenomenologia do Espírito*, ao qual sucede o filósofo do conceito da *Ciência da Lógica*. Hoje avulta, entre outras, a imagem do Hegel intérprete da sociedade pós-revolucionária, como bem reforça Weil⁶ ao libertar o pen-

1 Robert Schirokauer Hartman (1910-1973): lógico e filósofo alemão. Seu principal campo de estudo científico foi a axiologia (a ciência do valor), da qual é conhecido como o teórico de origem. Sua axiologia é a base do *valor de inventário Hartman*, que é usado em psicologia para medir o caráter de um indivíduo. (Nota da IHU On-Line)

2 Immanuel Kant (1724-1804): filósofo prussiano, considerado como o último grande filósofo dos princípios da era moderna, representante do Iluminismo. Kant teve um grande impacto no romantismo alemão e nas filosofias idealistas do século XIX, as quais se tornaram um ponto de partida para Hegel. Kant estabeleceu uma distinção entre os fenômenos e a coisa-em-si (que chamou *noumenon*), isto é, entre o que nos aparece e o que existiria em si mesmo. A coisa-em-si não poderia, segundo Kant, ser objeto de conhecimento científico, como até então pretendia a metafísica clássica. A ciência se restringiria, assim, ao mundo dos fenômenos, e seria constituída pelas formas *a priori* da sensibilidade (espaço e tempo) e pelas categorias do entendimento. A **IHU On-Line** nº 93, de 22-03-2004, dedicou sua matéria de capa à vida e à obra do pensador com o título *Kant: razão, liberdade e ética*, disponível para download em <http://bit.ly/ihuon93>. Também sobre Kant foi publicado o **Cadernos IHU em Formação** nº 2, intitulado *Emmanuel Kant - Razão, liberdade, lógica e ética*, que pode ser acessado em <http://bit.ly/ihuem02>. Confira, ainda, a edição 417 da revista **IHU On-Line**, de 06-05-2013, intitulada *A autonomia do sujeito, hoje. Imperativos e desafios*, disponível em <http://bit.ly/ihuon417>. (Nota da IHU On-Line)

3 Johann Gottlieb Fichte (1762-1814): filósofo alemão.

Exerceu forte influência sobre os representantes do nacionalismo alemão, assim como sobre as teorias filosóficas de Schelling, Hegel e Schopenhauer. Fichte decidiu dedicar sua vida à filosofia depois de ler as três Críticas de Immanuel Kant, publicadas em 1781, 1788 e 1790. Sua investigação obteve a aprovação de Kant, que pediu a seu próprio editor que publicasse o manuscrito. O livro surgiu em 1792, sem o nome e o prefácio do autor, e foi saudado amplamente como uma nova obra de Kant. Quando Kant esclareceu o equívoco, Fichte tornou-se famoso do dia para a noite e foi convidado a lecionar na Universidade de Jena. Fichte foi um conferencista popular, mas suas obras teóricas são difíceis. Acusado de ateísmo, perdeu o emprego e mudou-se para Berlim. Seus Discursos à nação alemã são sua obra mais conhecida. (Nota da IHU On-Line)

4 VAZ, H.C. de Lima. *Por que ler Hegel hoje?* Boletim Seaf (1): 61-76, 1982. (Nota da entrevistada)

5 Wilhelm Dilthey (1833 - 1911): filósofo hermenêutico, psicólogo, historiador, sociólogo e pedagogo alemão. Foi professor da Universidade de Berlim. (Nota da IHU On-Line)

6 WEIL, Eric. *Hegel e o Estado*, 1950. (Nota da entrevistada)

samento político de Hegel do espaço interpretativo das duas perspectivas opostas: liberalismo e marxismo, seguido por Ritter⁷ e Marcuse⁸ quando acentuam o caráter revolucionário do pensamento hegeliano, onde já surge a compreensão da razão na história”.

Marly Carvalho Soares é professora titular da Universidade Estadual do Ceará – UECE. É graduada em Filosofia pela Faculdade de Filosofia de Fortaleza, em Teologia pelo Instituto de Ciências Religiosas e em Pedagogia pela UECE. Na Universidade

Federal do Ceará – UFC, cursou especialização em Filosofia Política; na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, realizou mestrado em Filosofia com o título *Direito e sociedade civil segundo Hegel* (Fortaleza: Eduece, 2009), sob orientação de Henrique Cláudio de Lima Vaz⁹. Doutorou-se em Filosofia pela Pontifícia Universidade Gregoria – PUG, em Roma. Escreveu *O filósofo e o político segundo Éric Weil* (Roma: Editrice Gregoriana, 1993).

Confira a entrevista.

IHU On-Line - Qual a relação entre verdade e história em Hegel?

Marly Carvalho Soares - Como captar a verdade nos acontecimentos e decifrar essa complexa realidade histórica que se apresentava aos seus olhos? Como tentativa de compreender a relação entre a verdade e a história, gostaria de trazer para a nossa reflexão o Hegel sistemático e o Hegel intérprete da História que nos possibilita uma leitura filosófica da mesma. A relação da verdade e da história só é possível de ser efetivada e compreendida a partir dos conceitos e métodos oferecidos por Hegel, como, por exemplo, a ideia de sistema e a sua forma dialética, dentro do qual a Filosofia da História tem como objeto a ideia de História, seu conceito e sua realização. O sistema, ele mesmo, não é, não tem existência. Ele é o universal. Ele só existe pelo ser, pelo

conteúdo, isto é, pelas histórias que são, e estas histórias são reconhecidas como verdades relativas determinadas pelas relações. Começa assim pelo dado, mediada pela subjetividade, até chegar ao conceito. De modo que a verdade compreende essa mesma totalidade: verdade objetiva, subjetiva e filosófica. A forma não é algo de exterior e alheio ao conteúdo. O mesmo se efetiva com a história. Essa ordem lógica, esse caminho das experiências da história é, ela mesma, ciência. O propósito da filosofia é elevar a história concreta à Ciência e dar a esta relação uma estrutura lógica, isto é, sistemática. De tal maneira que o universal, isto é, a razão universal, a história no sentido mundial, seja compreendida a partir da particularidade e concluída na singularidade, constituindo assim um silogismo dialético. De tal maneira que a estrutura, tecida

pela distinção dos momentos dialéticos, configurem os momentos na sua concreção lógico-histórica.

Essa articulação se concretiza a partir de um fundamento especulativo do sistema — que é a noção de ideia, ou melhor, a ideia de Razão. A ideia contém ao mesmo tempo o aspecto ideal (o conceito) e o aspecto material ou prático (a realização). De tal maneira que a História passa a ser o mundo do espírito, o mundo que o espírito produz a partir de si mesmo como uma segunda natureza e captado pela ideia — que é a verdade. Daí se deduz que a lógica estrutura o ser da história. Gostaria de reforçar isso com as palavras do próprio Hegel, quando afirma: “O verdadeiro é o todo”. Por outro lado, ainda na articulação da verdade e do existir histórico surge a tentação, ou melhor, o perigo, já constatado na modernidade

7 RITTER, J. *Hegel et la Révolution Française*. Paris: Beauchesne, 1970. (Nota da entrevistada)

8 MARCUSE, H. *Razão ou Revolução*, 1978. Trad. Marília Barroso, 2ª. ed., Rio de Janeiro: ed. Paz e Terra, 1978. (Nota da entrevistada)

9 Henrique Cláudio de Lima Vaz (1921 - 2002): filósofo e padre jesuíta, autor de importante obra filosófica. A *IHU On-Line* nº 19, de 27-05-2002, disponível em <http://bit.ly/plFUv3>, dedicou sua matéria de capa à vida e à obra de Lima Vaz, com o título *Sábio, humanista e cristão*. Sobre ele também pode ser consultado na *IHU On-Line* nº 140, de 09-05-2005, um artigo em que comenta a obra de Teilhard de Chardin, disponível em <http://bit.ly/XHF3vB>. A revista *Síntese*. Revista de Filosofia, n. 102, jan.-ab. 2005, p. 5-24, publica o artigo *Um Depoimento sobre o Padre Vaz*, de Paulo Eduardo Arantes, professor do Departamento de Filosofia da USP, que merece ser lido e consultado com atenção. Celebrando

a memória do Padre Vaz, a edição 142, de 23-05-2005, publicou a editoria *Memória*, disponível para download em <http://bit.ly/jkjCb6>. Confira, ainda, os seguintes materiais, publicados pela *IHU On-Line*: a Entrevista da Semana intitulada *Vaz e a filosofia da natureza*, com Armando Lopes de Oliveira, na edição 187, de 03-07-06, disponível em <http://bit.ly/ihuon187>; a entrevista *Vaz: intérprete de uma civilização arreligiosa*, com Marcelo Fernandes de Aquino, na edição 186, de 26-06-06, disponível em <http://bit.ly/qDgXkC>; os *Artigos da Semana* intitulados *O comunitarismo cristão e a refundação de uma ética transcendental*, na edição 185, de 19-06-06, disponível em <http://bit.ly/ihuon185>, e *Um diálogo cristão com o marxismo crítico. A contribuição de Henrique de Lima Vaz*, na edição 189, de 31-07-06, disponível em <http://bit.ly/14ML6Tp>, ambos de autoria do Prof. Dr. Juarez Guimarães. Inspirada no pensamento de Lima Vaz, a *IHU On-Line* edição 197, de 25-09-2006 trouxe

como tema de capa *A política em tempos de nihilismo ético*, disponível para download em <http://bit.ly/1dmE0Yh>. Nessa edição, confira especialmente as entrevistas com Juarez Guimarães, intitulada *Crise de fundamentos éticos do espaço público*, e a entrevista com Marcelo Perine, *Padre Vaz e o diálogo com a modernidade*. Esse tema, em específico, foi abordado por Perine em uma conferência em 22-05-2007, no *Simpósio Internacional O futuro da Autonomia. Uma sociedade de indivíduos?* Na edição 186 da *IHU On-Line*, de 26-06-2006, o reitor da Unisinos, Prof. Dr. Marcelo Aquino, SJ, concedeu a entrevista Vaz, intérprete de uma civilização arreligiosa. Confira no link <http://bit.ly/1dmE0Yh>. Leia, também, a edição especial da *IHU On-Line* sobre o legado filosófico vaziano: edição 374, de 26-09-2011, *Henrique Cláudio de Lima Vaz. Um sistema em resposta ao nihilismo ético*, disponível em <http://bit.ly/qE7Dm8>. (Nota da *IHU On-Line*)

e pós-modernidade, da problemática do Historicismo tanto na sua vertente gnosiológica, que enuncia uma relativização histórica da verdade, enquanto se fixa no aspecto observável e transitório do evento histórico, como também no historicismo antropológico, quando coloca todo o destino da história no protagonismo do homem, aos seus produtos e criações. O idealismo hegeliano é a tentativa de compreender e explicar a história entendida como desdobramento e realização da razão dialética. A História se converte em instância última, pois a Razão não é exterior nem transcendente, mas imanente ao processo histórico¹⁰.

IHU On-Line - Em outra entrevista concedida à revista IHU, a senhora afirma que “para Hegel, não é a verdade que é histórica, mas a História que é verdadeira”. Como podemos compreender esta constatação?

Marly Carvalho Soares - O que seria de uma História visada por meio de um silogismo dialético (conceito) e uma História concreta? Como Hegel compreendeu a História real? A História é verdadeira porque partimos em primeiro lugar da história vivida, do que é. Essa experiência concreta eleva-se à ciência, que transforma o dado em objeto, em lei universal, história explicada, e em seguida dá-se a tentativa da compreensão filosófica que supera todos os momentos particulares e apresenta a compreensão sistemática da História, através da estrutura dialética da Verdade, ou seja, da Razão dialética imanente que atravessa todo o itinerário do vivido ao pensado. Apresenta-se, assim, um fio condutor que tece os referidos momentos. Primeiro o fato no horizonte da busca da verdade. Antes de pensar a verdade, a verdade já é vivida. Essa tentativa de articular sistematicamente o tempo, tempo vivido, tempo explicado e tempo pensado, já alcança uma adequada expressão quando se articulam sistematicamente os diversos momentos do Lógico e do Histórico. Parte-se de formas imediatas para uma forma racional. Supera-se, assim, a perspectiva e o sentido do re-

lativismo historicista e ainda o perigo de engessar a história num determinado momento de formas imediatas. Tem-se então a relação da História e do Sistema. Parte-se do fato para a compreensão do real através de uma razão dialética, pois o pensamento é livre e caminha em busca da Verdade¹¹. A filosofia da História pretende trazer uma inteligibilidade de ordem superior ao conhecimento histórico.

IHU On-Line - Como podemos entender que a história, em Hegel, seja sinônimo de progresso e que este se expresse em níveis de consciência cujo objeto é a liberdade?

Marly Carvalho Soares - A ideia de progresso, que constituía um elemento essencial do iluminismo francês, interpretava os fatos históricos como sinais que indicavam o caminho do Homem em direção à razão. A verdade ainda estava fora do terreno dos fatos, ainda estava em um estado de futuro. O processo implicava que a situação estabelecida fosse negada, e não conservada. O progresso ainda é visto como acumulação quantitativa de obras humanas, de técnicas e de formas de organização, ideia que predomina na civilização tecnológica, como a que vivemos hoje. Já em Hegel o progresso se exprime em níveis de consciência e o objeto dessa consciência é a liberdade, como bem explica Lima Vaz ao longo do seu texto¹². De modo que o espírito humano parte em primeiro lugar da inconsciência em relação ao tempo histórico, e aos poucos vai tomando consciência do tempo, da historicidade objetiva, quando descobre que o mundo não é eterno, mas está sujeito a mudanças, guerras e revoluções, e por fim a compreensão da temporalidade subjetiva. O tempo histórico é, aqui, o lugar da manifestação sempre mais nítida de um sentido que não pode ser pensado senão como manifestação da ideia que torna pensável a historicidade humana.

É bom lembrar a significação do termo “consciência” no sentido hegeliano. Não se trata de uma cons-

ciência psicológica individual, nem de uma consciência moral, mas sim da necessária reflexão sobre o sentido presente na ação histórica. O homem torna-se sujeito da História, isto é, responsável pela captação dos diversos sentidos na história e na cultura.

Estes níveis de consciência se encontram no todo do seu sistema filosófico que tem como objeto a compreensão e efetivação da liberdade, ou seja, do lógico, à natureza e ao espírito através do tempo. Explicando melhor, do Sistema apreendemos o conceito e da História fixaremos o tempo. Esta explicitação é elaborada ao termo da *Fenomenologia do Espírito*, que expõe o caminho da consciência para o Saber e que apresenta o conceito na sua forma do ser-aí, que se manifesta necessariamente no tempo, o que faz com que o Espírito se impulse em busca da supressão do tempo. O tempo é o conceito no seu outro, na sua exterioridade¹³, o que torna possível a sucessão temporal como sucessão histórica, como história verdadeira. Já na *Filosofia do Direito*¹⁴, emerge a ideia de liberdade tanto na sua forma como no seu conteúdo. Esse processo da relação dos momentos dialéticos da Lógica: ser, essência, conceito, com a forma lógica do silogismo hegeliano: universal, particular e singular, será manifestado na ideia do Direito. Aparece a distinção entre o conceito abstrato, próprio do entendimento, e o conceito na sua forma sistemática. O que expõe o desenvolvimento da ideia no seu conceito, o caminho da liberdade na sua efetivação. Ele vai pensar a História para ver como a liberdade vem se realizando no tempo. Hegel faz uma distinção entre a realidade enquanto expressa na ideia, e as diversas figurações da ideia na realidade. Ou seja, entre conceito e conteúdo, entre a lógica e a História. A partir dessa relação é elaborada a estrutura da Filosofia do Direito como movimentos dialéticos da ideia da liberdade realizada, é o mundo do espírito, mundo que o espírito produz a partir dele mesmo, constituindo assim uma segunda natureza.

11 HEGEL, G. W. F. *Filosofia do Direito*. Prefácio. (Nota da entrevistada)

12 VAZ, H.C. de Lima. *Por que ler Hegel hoje?* Boletim Seaf (1): 61-76, 1982. p. 64-76. (Nota da entrevistada)

13 VAZ, H.C. de Lima. *Por que ler Hegel hoje?* Boletim Seaf, (1): 61-76, 1982. p. 65. (Nota da entrevistada)

14 HEGEL, G. W. F. *Filosofia do Direito*. § 1 a § 3. (Nota da entrevistada)

10 HEGEL, G. W. F. *Filosofia do Direito*. Prefácio. (Nota da entrevistada)

Hegel pensa a realização da liberdade em três níveis no contexto da Filosofia do Direito. No primeiro, a vontade livre é imediata, enquanto vontade individual, é a pessoa que se manifesta no reconhecimento imediato pela instituição jurídica do contrato; a segunda manifestação como liberdade subjetiva, reflexiva em si de tal maneira que possua dentro de si sua existência e por isto mesmo determinada como particular, é o direito da vontade subjetiva kantiana; e, por fim, a vontade substancial, a efetivação da razão livre e universal na cultura e na história.

Porém é nas *Lições sobre a Filosofia da História* onde Hegel define a história como progresso na consciência da liberdade, quando apresenta o grau de liberdade dos povos nos quatro reinos históricos mundiais: o oriental, o grego, o romano e o germânico. A História é, pois, progresso que se exprime em níveis de consciência, e o objeto dessa consciência é a liberdade¹⁵.

IHU On-Line - Qual é a fundamentação teórica e que autores inspiram a problemática hegeliana?

Marly Carvalho Soares - Se filosofar é pensar, pensar com a razão, então a filosofia da História é pensar a História, e pensar a História é pensar o homem. Nenhum ser humano escapa a esta exigência. Tudo o que acontece no tempo, acontece no ser humano. Há uma relação recíproca entre a história e o homem. Falando da história, fala-se do homem. Se a história é racional, o homem é racional. De modo que, na esteira de um Kant, a História continua a ser o lugar da realização da liberdade, e a liberdade se realiza através das paixões. Hegel insiste no papel dos grandes homens para fazer a História avançar.

A fundamentação do pensar hegeliano consiste exatamente em compreender a estrutura do sistema filosófico na sua relação, enquanto articulação dos termos distintos dos movimentos dialéticos da Ideia Absoluta e as suas figuras, que são exatamente a singularizarão dos momentos na sua concreção lógica e histórica. Isto é, a relação entre forma (a Lógica

ca) e conteúdo (natureza e espírito). A compreensão dessa relação, ora priorizando a forma, ora o conteúdo, desencadeou na história um leque de interpretações e comportamentos. Do racional ao irracional, do religioso ao irreligioso, como vimos na história. Tornaram-se, por um lado, conservadores e, por outro lado, liberais, hegelianos de direita e hegelianos de esquerda. Hoje essa problemática ainda guarda o seu peso, mas a compreensão do sistema hegeliano está consolidada como o sistema da liberdade, como bem elaborou Lima Vaz¹⁶ e Eric

Wei¹⁷ a partir de uma interpretação responsável e rigorosa dos textos hegelianos.

IHU On-Line - Qual é a novidade de sua concepção de que a história tem sentido e é permeada de racionalidade?

Marly Carvalho Soares - A História concreta é compreendida como conteúdo da racionalidade. Isto é, cada fenômeno histórico é um momento da manifestação da razão, que é compreendida como razão universal e mantém um fio condutor, isto é, um caráter teleológico. Embora, na concretude, haja ações contingentes e fatos esmagadores, como se comprovou na história, ainda é a forma da racionalidade, e não seu conteúdo, que mantém a sua força e primazia. Aqui está o otimismo hegeliano. A razão vencerá o mundo, e não o absurdo, embora passe pelo absurdo. A sua plataforma sistemática e dialética avança para além da parcialidade dos momentos históricos.

IHU On-Line - Em que aspectos pode se compreender a história em Hegel como efetivação da razão e palco da manifestação da liberdade?

Marly Carvalho Soares - No primeiro aspecto, podemos retomar o que já explicamos ao longo da entrevista, as leis da lógica são a razão. Como elas são ao mesmo tempo as do mundo, tudo o que é real é racional e tudo que é racional é real. A lógica, portanto, coincide com a ontologia. Já que o pensamento progride segundo as suas próprias leis, que são as leis do mundo, tudo que é deve ser e tudo é como deveria ser. Assim a história é a autodeterminação da ideia em progresso, o autodesenvolvimento do Espírito em progresso. Como o Espírito é livre por sua natureza interior, a História é o progresso da liberdade.

entrevista Vaz, intérprete de uma civilização arreligiosa. Confira no link <http://bit.ly/1dmE0Yh>. Leia, também, a edição especial da *IHU On-Line* sobre o legado filosófico vaziano: edição 374, de 26-09-2011, *Henrique Cláudio de Lima Vaz. Um sistema em resposta ao niilismo ético*, disponível em <http://bit.ly/qE7Dm8>. (Nota da *IHU On-Line*)

¹⁷ **Éric Weil** (1904-1977): Médico e filósofo alemão. Migrou mais tarde para a França, onde lecionou e morreu. (Nota da *IHU On-Line*)

¹⁶ **Henrique Cláudio de Lima Vaz** (1921-2002): filósofo e padre jesuíta, autor de importante obra filosófica. A *IHU On-Line* nº 19, de 27-05-2002, disponível em <http://bit.ly/plFUv3>, dedicou sua matéria de capa à vida e à obra de Lima Vaz, com o título *Sábio, humanista e cristão*. Sobre ele também pode ser consultado na *IHU On-Line* nº 140, de 09-05-2005, um artigo em que comenta a obra de Teilhard de Chardin, disponível em <http://bit.ly/XHF3vB>. A revista *Síntese*. Revista de Filosofia, n. 102, jan.-ab. 2005, p. 5-24, publica o artigo *Um Depoimento sobre o Padre Vaz*, de Paulo Eduardo Arantes, professor do Departamento de Filosofia da USP, que merece ser lido e consultado com atenção. Celebrando a memória do Padre Vaz, a edição 142, de 23-05-2005, publicou a editoria *Memória*, disponível para download em <http://bit.ly/jkjCb6>. Confira, ainda, os seguintes materiais, publicados pela *IHU On-Line*: a Entrevista da Semana intitulada *Vaz e a filosofia da natureza*, com Armando Lopes de Oliveira, na edição 187, de 03-07-06, disponível em <http://bit.ly/ihuon187>; a entrevista *Vaz: intérprete de uma civilização arreligiosa*, com Marcelo Fernandes de Aquino, na edição 186, de 26-06-06, disponível em <http://bit.ly/qDgXkC>; os *Artigos da Semana* intitulados *O comunitarismo cristão e a refundação de uma ética transcendental*, na edição 185, de 19-06-06, disponível em <http://bit.ly/ihuon185>, e *Um diálogo cristão com o marxismo crítico. A contribuição de Henrique de Lima Vaz*, na edição 189, de 31-07-06, disponível em <http://bit.ly/14ML6Tp>, ambos de autoria do Prof. Dr. Juarez Guimarães. Inspirada no pensamento de Lima Vaz, a *IHU On-Line* edição 197, de 25-09-2006 trouxe como tema de capa *A política em tempos de niilismo ético*, disponível para download em <http://bit.ly/1dmE0Yh>. Nessa edição, confira especialmente as entrevistas com Juarez Guimarães, intitulada *Crise de fundamentos éticos do espaço público*, e a entrevista com Marcelo Perine, *Padre Vaz e o diálogo com a modernidade*. Esse tema, em específico, foi abordado por Perine em uma conferência em 22-05-2007, no *Simpósio Internacional O futuro da Autonomia. Uma sociedade de indivíduos?* Na edição 186 da *IHU On-Line*, de 26-06-2006, o reitor da Unisinos, Prof. Dr. Marcelo Aquino, SJ, concedeu a

¹⁵ HEGEL, G. W. F. *Filosofia do Direito*. § 353 a § 360. (Nota da entrevistada)

IHU On-Line - Qual a relação dessa manifestação da liberdade com o espírito objetivo?

Marly Carvalho Soares - A ciência filosófica do direito tem por objeto a ideia do direito. É uma parte da Filosofia que tem por tarefa desenvolver, a partir do conceito, a ideia de liberdade. Portanto, ciência da realização objetiva, cultural e histórica da liberdade. Por sua vez, o espírito objetivo é uma secção da *Filosofia do Espírito*, elaborado na obra *Enciclopédia das Ciências Filosóficas em Compêndio* (1830), que trata em primeiro lugar da essência do espírito, não só enquanto ideia lógica, formalmente a liberdade, livre somente em si, independência da exterioridade, mas na sua efetividade, no seu mundo a produzir e produzido por ele. “A liberdade do espírito, porém, não é simplesmente a independência do Outro, conquistada fora do Outro, mas no Outro; não chega à efetividade pela fuga perante o Outro, mas pela vitória sobre ele”¹⁸. O Espírito objetivo é o ser-aí da liberdade, é a pessoa que tem na realidade exterior a sua liberdade. A objetividade do espírito consiste no seu direito¹⁹. Em ambas as obras, trata-se do homem nas relações, partindo do direito abstrato, direito às coisas mediado pela moralidade, direito da vontade subjetiva até a eticidade que contempla o direito do cidadão, isto é, o homem nas Instituições: família, sociedade civil e o Estado em busca da efetivação de conciliar a liberdade individual com o Estado que supõe a liberdade integral do homem, ou seja, um mundo ético. Tanto o texto da *Filosofia do Direito* como o *Espírito Objetivo* têm em comum a efetivação da liberdade, enquanto intento de conciliar o reino das necessidades e o reino da liberdade. A liberdade é uma necessidade presente e necessária, e o Espírito sabe que é livre. Sai da sua subjetividade para a objetividade.

IHU On-Line - Por que a história em Hegel ocupa um lugar privilegiado no pensamento filosófico?

18 HEGEL, G. W. F. *Enciclopédia das Ciências Filosóficas em Compêndio*. § 382 Ad. (Nota da entrevistada)

19 HEGEL, G. W. F. *Enciclopédia das Ciências Filosóficas em Compêndio*. § 385. (Nota da entrevistada)

Marly Carvalho Soares - A concepção hegeliana da História constitui um texto obrigatório tanto ontem como hoje, que abre um horizonte, que contempla a História como sistema e como dialética. Na definição de sistema, consideramos três ideias fundamentais: a de totalidade, a de unidade e a de interdependência das partes constitutivas. Porém, a sistematicidade do sistema consiste exatamente na conexão, na interdependência dos elementos que o constituem. Cada lugar no todo desempenha uma função determinada no conjunto, que se mantém sempre aberto, o que consolida a concepção dialética da História. Pois, se o sistema fosse fechado, como muitas vezes se quis atribuir a Hegel, seria incompatível com as noções de processo, desenvolvimento e progresso que caracterizam a história. A filosofia trouxe “a ideia de que a razão governa o mundo” e que, em consequência, a história universal também se desenrola racionalmente. Daí a possibilidade de articular o pensar e agir humano no seu percurso filosófico na sua unidade, que contempla a identidade e diferença no pensamento e no tempo. O tempo é contínuo e irreversível, codificado pela memória do passado, na percepção do presente e na projeção do futuro. A tradição liga-se com a modernidade, a transcendência com a imanência. Mas a exigência fundamental, para além de todos os desafios, é a de manter a consciência de uma inteligibilidade imanente na História, onde cada situação atual exige a compreensão de todas as fases que a constituem, uma vez que as épocas estão sempre implicadas umas nas outras, e não reduzir a História ao mero relato ou registro dos fatos.

IHU On-Line - É correto afirmar que Hegel é o criador do paradigma historicocêntrico?

Marly Carvalho Soares - A nossa afirmação se fundamenta em uma leitura que acompanha todo o itinerário filosófico, desde a metafísica clássica até a filosofia hegeliana. Nesse arco de compreensão, o critério a ser utilizado é exatamente a maneira de pensar o pensado própria de cada tempo. De tal maneira que, na perspectiva do pensamento

cosmocêntrico, a maneira de pensar tinha a tendência de ver a natureza e a sociedade como realidades objetivas, independentes da intervenção do homem. Significa que a maneira de pensar tinha como referência a realidade natural, espaço-temporal. Já no pensamento moderno, a partir de Descartes²⁰ até Kant, a tendência é ver tudo a partir da centralidade do sujeito, o que caracteriza a reviravolta antropocêntrica. Esta reviravolta vai provocar uma mudança no homem, que de objeto passa a ser sujeito do mundo, e o mundo torna-se objeto de manipulação teórica e prática do domínio do homem. Tudo é criação do homem. Essa posição, apesar de ser um imenso progresso, corre, contudo, o risco de parcialização, já que coloca todo o peso no sujeito individual, constituindo assim uma subjetividade isolada e esquecendo que este sujeito existe inserido num contexto sócio-histórico que o condiciona. A originalidade hegeliana foi exatamente retomar todas essas maneiras de pensar e acrescentar que o homem é um ser de relações, e que, portanto, só é possível pensá-lo quando interrogamos pelo sentido das devidas relações. Essa nova maneira de pensar a totalidade implica no movimento dialético. Como bem afirma “Manfredo”²¹, a

20 **René Descartes** (1596-1650): filósofo, físico e matemático francês. Notabilizou-se, sobretudo, pelo seu trabalho revolucionário da Filosofia, tendo também sido famoso por ser o inventor do sistema de coordenadas cartesianas, que influenciou o desenvolvimento do cálculo moderno. Descartes, por vezes chamado o fundador da filosofia e matemática modernas, inspirou os seus contemporâneos e gerações de filósofos. Na opinião de alguns comentadores, ele iniciou a formação daquilo a que hoje se chama de racionalismo continental (supostamente em oposição à escola que predominava nas ilhas britânicas, o empirismo), posição filosófica dos séculos XVII e XVIII na Europa. (Nota da IHU On-Line)

21 **Manfredo Araújo de Oliveira**: graduado em Filosofia, pela Faculdade de Filosofia de Fortaleza, é mestre em Teologia, pela Pontifícia Universidade Gregoriana de Roma, e doutor em Filosofia, pela Universität München Ludwig Maximilian. Atualmente, atua como docente da Universidade Federal do Ceará (UFC). Entre seus livros mais recentes, citamos *O Deus dos filósofos contemporâneos* (Petrópolis: Vozes, 2003) e *Dialética hoje: lógica, metafísica e historicidade* (São Paulo: Loyola, 2004). (Nota da IHU On-Line)

subjetividade se autogera gerando um mundo objetivo, como outras subjetividades, ou seja, ela só chega a si mesma através de “mediações”, através do caminho indireto, que passa pela construção de obras com outras subjetividades²².

De maneira que a História já foi gestada em Kant, enquanto processo de espiritualização, que consiste na passagem da natureza à liberdade, mas a sua concretude veio à luz com Hegel quando concebe a História como sistema, utiliza a dialética, parte da ideia que a razão governa o mundo e que a história universal também se desenrola racionalmente. Por isso Hegel é considerado o criador do paradigma historiocêntrico. A concepção da História em Hegel tem o mérito de captar um trânsito que vai do paradigma do ser (fato), mediado pelo paradigma da consciência (sujeito), e avança pelo paradigma da linguagem (intersubjetividade). Daí se poder dialogar com a tradição e com a contemporaneidade se quiser construir um discurso coerente e compreensível para os contemporâneos. Está em jogo captar corretamente a experiência significativa das pessoas do nosso tempo na natural ambivalência de valores quando cruzam-se vivências e palavras.

IHU On-Line - Gostaria de acrescentar algum aspecto não questionado?

Marly Carvalho Soares - A partir dessa compreensão dialética da história podemos deduzir que o pensamento de Hegel é o ponto de chegada, enquanto superação de toda a filosofia clássica e moderna, e um ponto de partida para toda a problemática da filosofia contemporânea enquanto tenta trabalhar uma dimensão do seu sistema, no seu fragmento, isolando-o do seu sentido e contexto, ou, enquanto totalidade, esquecendo-se que o todo é constituído por partes articuladas a partir de sua identidade e diferença, evitando assim a possível fragmentação do seu pensamento.

Para entendermos a dialética da História se faz necessário, antes, com-

preender os termos dialéticos que formam essa estrutura subjacente como mediação e condição de possibilidade de compreensão de qualquer texto hegeliano. É essa estrutura que sustenta e ordena a exposição de qualquer conteúdo. Não se trata de um método, que se aplica a um conteúdo, a partir do exterior, mas exatamente consiste em captar o movimento imaneente desse conteúdo. Essa estrutura se encontra em todos os textos hegelianos. Os textos apenas explicitam o movimento constitutivo do itinerário dialético nos seus dois aspectos: o formal e o teleológico. Aqui a forma já está no conteúdo. A forma do pensamento dialético é exposta por Hegel na *Lógica do Conceito* ou *Lógica subjetiva*. De tal maneira que o processo parta do universal abstrato, mediado pelo particular até o universal concreto.

Todos os pressupostos acima já elaborados tomam corpo na compreensão e no campo da História. Só assim compreenderemos as *Lições sobre a Filosofia da História*. O texto é polêmico e o seu conteúdo está no centro do problema epistemológico. Reconhecendo a si mesmo, revela a sucessão efetiva e organizada do Ser — devir da Humanidade. Com esta postura, rejeita todas as demais espécies de histórias que ficaram presas a preconceitos e fatos aparentes. A razão governa o mundo e, por consequência, a História é Universal.

Hegel é o filósofo da História. Nada pode ser compreendido fora dela. Ela é a efetivação do Espírito Absoluto, e não a ressurreição integral do passado. Nós vivemos o passado na representação e imaginação, não há um retorno real ao passado. O que está morto está morto e não ressuscitará. As épocas passadas desapareceram para sempre. A representação, porém, não é a vida. O que era a vida no passado? E como chegou até nós através da representação do historiador? A História não pode ser reduzida a um saber dela, apenas a vida presente a revela, pois é ela que manifesta o todo nos seus diversos momentos.

Há três métodos de escrever a História, que podem ser tomados como descrição, explicação e compreensão. Para Hegel, a História se

ramifica de diferentes modalidades, por conseguinte, às vezes é original, outras reflexiva e outras filosófica²³. A História filosófica revivifica todas as outras formas e, através desse trabalho, é afetada e, ela mesma, renovada. Os atores históricos realizam, em suas obras, o que há de universal, sacrificando sua individualidade. É o universal que fala através deles. Assim, aqueles que relatam os seus feitos participam desse mesmo universal, como se estivesse agindo no lugar daqueles.

Hegel compara o desenrolar da história com a vida humana individual, e a história filosófica como um processo de recordação de um ancião. O ancião não se sente fora de lugar no mundo das recordações, pelo contrário, se refugia nelas. Supera e domina o seu passado, mas ao mesmo tempo o conserva, lhe faz justiça e o assume. Através desse processo de interiorização e concentração, o passado móvel se encontra reconciliado no espírito vivo de uma pessoa viva. A consciência possibilita ao homem reviver, no pensamento, sua infância, sem recair nela. Por ser velho, o homem não deixou de ser criança, nem adolescente, nem jovem, nem adulto, pois, de fase em fase, o anterior é conservado, superado e elevado. Eis o segredo do processo dialético de desenvolvimento do ser humano. Hegel faz uma analogia: aquilo que ocorre na história individual tem o seu correspondente na história universal.

Leia mais...

- *A síntese e a vivência de quatro razões*. Entrevista com Marly Carvalho Soares, na edição 374 da **IHU On-Line**, de 26-09-2011, disponível em <http://bit.ly/pcnwyd>.

22 OLIVEIRA, M. A. *Filosofia transcendental e religião*. São Paulo: ed. Loyola, 1984. p.169. (Nota da entrevistada)

23HEGEL, G. W. F. *Filosofia da História*. Trad. Maria Rodrigues e Hans Harden. Brasília: UNB, 2008. p. 11-16. (Nota da entrevistada)

Superar, aniquilar e conservar – A filosofia da história de Hegel

Filósofo José Pinheiro Pertille esclarece os conceitos-chave da lógica hegeliana, construindo uma ponte entre supressunção, história e liberdade

POR MÁRCIA JUNGES E ANDRIOLLI COSTA

O conceito de supressunção é fundamental para a compreensão do pensamento hegeliano. No entanto, para o professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, José Pinheiro Pertille, este muitas vezes é apropriado de maneira equivocada por outras áreas do conhecimento. Para ele, compreender *Aufhebung* — conceito que quer dizer ao mesmo tempo superação, aniquilação e conservação — como a simples fórmula de tese, antítese e síntese, é limitar o pensamento a uma fôrma.

Em entrevista concedida por e-mail à **IHU On-Line**, Pertille afirma: “A melhor representação da relação entre pensar e ser no sistema hegeliano não seria a de sua reunião por uma via mecânica e artificial, mas através da compreensão da unidade orgânica e viva que eles formam”. Dessa forma, o filósofo esclarece os significados plurais dos conceitos-chave em Hegel, muitas vezes obscurecidos pela variedade de sentidos gerada pela língua germânica, e faz a ponte com outra obra fundamental: *A Filosofia da História*.

Para Hegel, existe uma *história original*, fundada na narrativa de eventos para con-

servá-los na memória, uma *história reflexiva*, que explica os eventos históricos em torno de princípios oriundos da observação de fatos particulares e, por fim, uma *história filosófica*, que elucida a razão na história sob a luz da filosofia. É nesta última que Pertille vincula a ideia de *Aufhebung*, a supressunção. “Vemos o Reino Germânico supressumir os princípios anteriores dos Reinos Oriental, Grego e Romano. O princípio do Reino Germânico é o converter da oposição do espírito entre subjetividade e objetividade para acolher em sua interioridade sua verdade e sua essência concreta.” A partir da dialética hegeliana, é possível perceber como o sistema proposto pelo filósofo é constituído “por uma série infinita de *Aufhebungen*”, esclarece Pertille.

José Pinheiro Pertille possui graduação, mestrado e doutorado em Filosofia pela UFRGS, com estágio no Grupo de Pesquisas *Normes, Sociétés, Philosophies* (Nosophi) da Universidade de Paris I, *Panthéon-Sorbonne*. Atualmente é professor do Departamento e do Programa de Pós-graduação em Filosofia da UFRGS.

Confira a entrevista.

IHU On-Line - Qual é a peculiaridade e a importância da *Aufhebung* no sistema de Hegel?

José Pinheiro Pertille - *Aufhebung* é um dos conceitos mais importantes do sistema hegeliano. Ao conter os sentidos de suprimir, guardar e elevar, ele permite designar um dos

traços essenciais da proposta filosófica de Hegel, a saber, a instituição de um sistemático discurso em movimento. Isto aparece, por exemplo, no modo de desenvolvimento próprio da *Fenomenologia do Espírito*, a ciência da experiência da consciência: em cada uma das etapas nas quais a consciência avança em seu processo de autoconhecimento, os ensinamentos do momento anterior são ultrapassados, mas também conservados, na medida em que são vistos de um ponto de vista mais alto. Os sentidos de supressão, conservação e elevação estão assim presentes conjuntamente; negati-

vidade, positividade e progresso são reunidos em um mesmo processo. Com isto se torna possível o projeto de uma exposição que não visa apreender o “ser” estático do saber, isto é, que não seja uma doutrina fechada sobre si mesma com pretensão de verdade, mas que, diferentemente, capte o movimento do “vir-a-ser” do saber — um sistema que recolhe as “determinidades” passadas e permanece aberto a novas determinações². Nesta direção, pode-se afirmar que o

¹ *Aufheben*: palavra alemã de largo uso na filosofia hegeliana que quer dizer, ao mesmo tempo, “superar” e “conservar”, na condição de tese e antítese que interação, formando uma síntese. Também é traduzida como *supressumir*. Nesse conceito é importante o entendimento da contrariedade como motor da dialética. (Nota da IHU On-Line)

² Confira, no Prefácio da *Fenomenologia*, os §§ 2 e 27. (Nota do entrevistado)

sistema hegeliano é constituído por uma série infinita de *Aufhebungen*.

IHU On-Line - Qual é a origem e a inspiração intelectual desse conceito na filosofia hegeliana?

José Pinheiro Pertille - Hegel considerava que a língua alemã possui um autêntico espírito especulativo, na medida em que contém palavras com significados diferentes, e até mesmo opostos entre si. Isto aparece, por exemplo, no Prefácio da segunda edição da *Ciência da Lógica*³: “a língua alemã apresenta muitas vantagens sobre as outras línguas modernas, pois várias de suas palavras não somente têm a propriedade de prestar-se a diferentes significados, mas que até mesmo têm significados opostos, de modo que não se pode assim negar a presença nessa língua de um espírito especulativo”. Neste sentido, “é uma alegria para o pensamento esse encontrar-se com tais palavras e com tal união dos contrários, contida de maneira ingênua e segundo o léxico em uma só palavra de significados contrários, cuja união é um resultado da especulação, apesar de ser absurdo para o entendimento. Por isso é que a filosofia não precisa em geral de nenhuma terminologia particular”. Se essa característica desafia o “entendimento” (*Verstand*) a separar esses diferentes sentidos, a “razão negativa, ou dialética” (*dialektische Vernunft*) relativiza estes critérios de separação, e a “razão positiva, ou especulativa” (*spekulative Vernunft*) relaciona, em um todo, os diferentes estratos de significado⁴. Tal é o caso, portanto,

3 *Ciência da Lógica*: obra de Hegel publicada em três volumes, entre 1812 e 1816, em Heidelberg, Alemanha. É considerada a primeira parte do sistema hegeliano, reunindo em uma estrutura dialética os argumentos metafísicos e filosóficos. Na primeira seção estão consideradas categorias como a qualidade e a quantidade, além das determinações do ser. Na doutrina da essência estuda a sua relação com a categoria da existência; o fenômeno e o mundo do fenômeno; conteúdo e forma; relação, substância, causalidade e ação recíproca. Finalmente, na terceira apresenta o seu entendimento do conceito e examina temas clássicos como o do juízo, do silogismo, do mecanismo, da teologia etc., para chegar à idéia absoluta. (Nota da IHU On-Line)

4 Sobre essa distinção entre *Verstand* e *Vernunft*, ver na *Enciclopédia das Ciências Filosóficas* (1830) os §§ 79-82, os

do verbo *aufheben* e do substantivo *Aufhebung*, que contêm os sentidos de supressão, conservação e colocação em um patamar mais alto. Para dar conta da polissemia desse termo, os tradutores das obras hegelianas se servem de diferentes alternativas: Meneses⁵, “suprassumir”; Müller⁶, “suspender”; Werle⁷, “superar”; Hypolite⁸, *supprimer*; Labarrière & Jarczyk⁹, *sursumer*; Lefebvre, “abolir”; Bourgeois, *supprimer*; Kervégan¹⁰, *abroger*; Mondolfo, “eliminar”; Ro-

quais apresentam “o conceito mais preciso da lógica” (Nota do entrevistado)

5 **Paulo Meneses** (1924-2012): filósofo brasileiro, graduado em Filosofia pela Faculdade Pontifícia de Friburgo e doutor pela Universidade Católica de Pernambuco - Unicap, onde foi professor. Entre outros, escreveu *Para ler a Fenomenologia do Espírito* (São Paulo: Loyola, 1985). (Nota da IHU On-Line)

6 **Marcos Lutz Muller** (1943): filósofo brasileiro, professor livre docente da Universidade Estadual de Campinas. Possui doutorado em filosofia pela Universität Heidelberg (Ruprecht-Karls). (Nota da IHU On-Line)

7 **Marco Aurélio Werle** (1969): filósofo brasileiro, doutor em filosofia pela USP e livre docente do Departamento de Filosofia pela mesma Universidade. Suas publicações tratam principalmente de Hegel, Heidegger e Goethe. (Nota da IHU On-Line)

8 **Jean Hyppolite**: filósofo francês conhecido por seu trabalho com Hegel e outros filósofos alemães. Ele realizou a primeira tradução francesa da obra de Hegel *Fenomenologia do Espírito*. Foi professor na Universidade de Strasbourg, onde escreveu *The Genesis and Structure of Phenomenology* (1947). (Nota da IHU On-Line)

9 **Jean-Pierre Labarrière**: padre jesuíta e leciona Filosofia no *Centre Sèvres*, em Paris. Escreveu inúmeras obras, dentre as quais citamos *Structures et mouvement dialectique dans la Phénoménologie de l'esprit de Hegel (La Fenomenologia del espíritu de Hegel*. México: Fondo de Cultura Económica, 1985) e *Croire et comprendre. Approche philosophique de l'expérience chrétienne* (Paris: Les Éditions du Cerf, 1999). Com Gwendoline Jarckzyk, escreveu *De Kojève a Hegel - 150 anos de pensamento hegeliano na França* (Paris: Albin Michel, 1996). Concedeu entrevista à edição 217 da revista *IHU On-Line*, de 30-04-2007, intitulada *Fenomenologia do espírito, uma introdução à “modernidade”* e disponível em <http://bit.ly/UKMJF0>. (Nota da IHU On-Line)

10 **Jean-François Kervégan** (1950): filósofo francês, professor do Institut Universitaire de France e da Université Paris-I Panthéon-Sorbonne. É membro da diretoria da Associação Internacional de Hegel e membro titular da Sociedade Francesa de Filosofia. (Nota da IHU On-Line)

ces¹¹, “superar”; Miller e Giovanni¹², *to sublate*.

IHU On-Line - De que forma é apresentado esse conceito na *Ciência da Lógica*?

José Pinheiro Pertille - No movimento inaugural da Lógica vemos o “devir” (ou “vir-a-ser”, *Werden*) suprassumindo o ser e o nada. Ou seja, inicialmente, de um ponto de vista lógico, parece definitivo que o ser é e o não-ser não é: se o ser é, ele não pode não ser; se o não-ser é, ele deixa de ser não-ser. No entanto, tudo está em movimento. O ser que é deixa de ser, e aquele que ainda não é, vem a ser. Deste modo, ao invés de dizer absolutamente que o ser é e o não-ser não é, em lugar de tomar essa sentença como se fosse a verdade definitiva, é preferível estabelecer como mais verdadeiro ainda o movimento da passagem entre o ser que deixa de ser e o não-ser que vem a ser. Em uma palavra, o “vir-a-ser” consegue dar conta deste processo, e assim se coloca como um conceito mais elevado, mais explicativo do que os conceitos anteriores do ser e do não-ser, aos quais ele então agora “suprassumiu”, *aufgehobt*. Note-se que o ser e o não-ser não desaparecem por completo, o que é, é, e o que não é, não é; eles estão conservados. Contudo, ser e não-ser são negados em seu aspecto estático, ante uma concepção dinâmica de sua relação. Para tanto, é preciso conjugá-los no ponto de vista mais abrangente do devir. Por sua vez, esse “devir” representa só o começo do processo das determinações lógicas do pensar. O “vir-a-ser”, quando concebido mais concretamente, ou seja, de modo mais determinado, é na verdade um “ser-aí”, *Dasein*, um vir-a-ser não apenas em geral, mas que está presente em algo, de modo a se reconhecer que o “ser-aí” suprassume o “vir-a-ser”, o qual, por seu turno,

11 **Wenceslao Roces Suárez** (1897-1992): jurista, historiador, tradutor e político espanhol. Traduziu obras de Bloch, Cassirer, Humboldt, Hegel, entre outros filósofos. (Nota da IHU On-Line)

12 **George di Giovanni** (1955): é doutor em filosofia na University of Toronto, com uma tese sobre o conceito da contingência de Hegel. Trabalha principalmente com a filosofia do século XIX e a filosofia da religião. (Nota da IHU On-Line)

havia suprasumido o “ser” e o “não-ser”. E assim por diante...

IHU On-Line - Em que medida a *Aufhebung* é uma meta-categoria da Lógica hegeliana?

José Pinheiro Pertille - Na passagem do “ser” (*Sein*) para o “ser-aí” (*Dasein*) através da “suprassunção do vir-a-ser” (*Aufheben des Werdens*), tal como acima resumimos, Hegel coloca na *Ciência da Lógica* uma importante observação sobre a expressão *Aufheben*. O tema aqui é sobre o estatuto lógico da *Aufhebung*, isto é, o reconhecimento de que ela não consiste de uma categoria lógica assim como o “ser”, o “não-ser”, o “vir-a-ser”, e as demais categorias lógicas que as sucedem até a “ideia absoluta”, mas que se trata mais propriamente de uma *meta-categoria* da lógica hegeliana. Isto é, *Aufhebung* é uma determinação que opera sobre as determinações, e que assim se situa ao nível dos fundamentos do sistema. Ou ainda, em outras palavras, *Aufhebung* não é uma simples *Bestimmung* (determinação), mas uma *Grundbestimmung* (determinação-fundamental) do sistema hegeliano, pois está presente no processo de constituição de todas as categorias lógicas, assim como permite ampliar o discurso lógico em direção à realidade da natureza e do espírito. A suprassunção apresenta, em si e para si mesma, o processo da “mediação”. Este é o mesmo caso dos já referidos conceitos de “entendimento” (*Verstand*) e “razão” (*Vernunft*). Nos termos de Hegel: “*suprassumir* e o *suprassumido* (o *ideal*) constituem um dos conceitos mais importantes da filosofia, uma determinação fundamental, que é repetido facilmente por todos os lados, mas cujo sentido tem que ser tomado de uma maneira determinada, particularmente em sua diferenciação do nada. O que se suprassume não vem a ser com isso um nada. Nada é o *imediato*. Um suprassumido, ao contrário, é um *mediado*, ele é o não sendo, porém como *resultado*, saído de um ser. Ele tem com isso a *determinidade, da qual ele procede, já em si*”.

IHU On-Line - Em que consiste o conceito de *Aufhebung* na história?

“Na concepção do saber absoluto hegeliano, está contida uma exigência de temporalidade e historicidade. O saber absoluto enquanto última figura do espírito é aquele no qual está presente, para a consciência, o saber de seus saberes anteriores”

José Pinheiro Pertille - Segundo Hegel, existem diferentes modos de pensar a história e fazer a historiografia: existe a história original, que narra os eventos para conservá-los na memória, a história reflexiva, que explica os eventos históricos em torno de leis e de princípios gerais extraídos da observação de fatos particulares, e a história filosófica, que procura um sentido para a história como um todo (*A razão na história*). Nesta última direção, ao final da doutrina do espírito objetivo dedicado à “história mundial”, vemos o Reino Germânico suprassumir os princípios anteriores dos Reinos Oriental, Grego e Romano. O princípio do Reino Germânico é o converter da oposição do espírito entre subjetividade e objetividade para acolher em sua interioridade sua verdade e sua essência concreta. O Reino Germânico, para estar em sua terra e reconciliado na objetividade, sabe sua verdade enquanto pensamento e en-

quanto mundo da efetividade legal¹³. No entanto, na base dessa visão da história das produções humanas como um todo, orientada pelo esforço do Espírito (*Geist*) em prol da efetivação da Liberdade (*Freiheit*), o que institui propriamente a filosofia hegeliana da história, está ancorada uma perspectiva metafísica mais profunda que deve ser levada em consideração. Dissemos acima que o sistema hegeliano é constituído por uma série infinita de *Aufhebungen*, e que isso o caracteriza como um sistema aberto. Podemos ver esse traço único do hegelianismo dentre as doutrinas filosóficas a partir da peculiar relação constitutiva entre o saber absoluto, o tempo e a história: “o tempo se manifesta como o destino e a necessidade do espírito”¹⁴, “o movimento que faz surgir a forma de seu saber de si é o trabalho que o espírito executa como história efetiva”¹⁵. Isso significa que, na concepção do saber absoluto hegeliano, está contida uma exigência de temporalidade e historicidade. Em outras palavras, o saber absoluto enquanto última figura do espírito é aquele no qual está presente, para a consciência, o saber de seus saberes anteriores. Este saber dos saberes existe para a consciência e para o espírito, ou seja, se apresenta conjuntamente aos níveis do *para-si* subjetivo e do *em-si* objetivo, ou ainda, se coloca tanto para o cientista quanto para a comunidade científica. Tal concepção de ciência, enquanto verdade da filosofia, implica assim uma universalidade que se expressa na particularidade de um contexto espaço-temporal através da dicção de uma singularidade. Hegel mostra este processo e totaliza, ele mesmo, a ciência e a cultura no seu horizonte de 1807. Ao fazer isso, no entanto, não ocorre uma finalização da história, mas, pelo contrário, abre-se a perspectiva para que seus futuros leitores façam também a fenomenologia do espírito de seus próprios tempos, de suas próprias histórias.

13 Filosofia do Direito § 353. (Nota do entrevistado)

14 Fenomenologia § 801. (Nota do entrevistado)

15 Fenomenologia § 803. (Nota do entrevistado)

IHU On-Line - A partir do conceito de *Aufhebung*, como podemos compreender a tentativa hegeliana de realizar uma síntese entre o heilenismo e o cristianismo?

José Pinheiro Pertille - No sistema hegeliano, nenhuma oposição resta enquanto tal sem ser suprassumida, isto é, sem uma unidade maior que lhe envolva. No entanto, esse monismo não é simples ou indiferenciado de modo a excluir a diferença, pois se trata, sobretudo, de configurar uma identidade entre a identidade e a não identidade. Este princípio pode ser visto, por exemplo, em sua ampliação na concepção hegeliana do Estado. O Estado, para Hegel, é a realidade efetiva da liberdade concreta¹⁶, e isto significa uma síntese das concepções de liberdade grega e moderna, a primeira enfatizando o aspecto substancial de um todo maior que suas partes (a cidade como a maior e a melhor de todas as comunidades), enquanto a segunda destaca o valor infinito do indivíduo (tal como expresso na perspectiva do mundo cristão). Nesta direção surge uma das mais importantes contribuições de Hegel para a filosofia política contemporânea: o Estado, em sua relação com os interesses particulares da sociedade civil-burguesa, é ao mesmo tempo um “poder superior” (a esfera pública é um universal concreto, que não se reduz às particularidades) e um “fim imanente” (através do qual os interesses privados se realizam, não sendo simplesmente negados)¹⁷.

IHU On-Line - Qual é a importância e a atualidade desse conceito na filosofia pós-hegeliana?

José Pinheiro Pertille - Na recepção da filosofia hegeliana pela tradição anglo-saxã, particularmente aquela de viés analítico, assim como na recepção pelo pós-estruturalismo francês, o ponto de partida estava fixado na compreensão de que as críticas de Hegel a Kant expressavam um compromisso do primeiro com uma metafísica pré-crítica. Em sentido contrário, a perspectiva atual é revelar um Hegel comprometido com

¹⁶ Filosofia do Direito - § 260. (Nota do entrevistado)

¹⁷ Filosofia do Direito § 261. (Nota do entrevistado)

“Cada figura da consciência cria seu próprio critério de verdade, e o vê colapsar antes de passar a uma nova figura da consciência, a qual terá o mesmo destino: ser suprassumida”

uma radicalização da filosofia crítica. Ora, evidentemente isso não faz de Hegel um kantiano, na medida em que sua pretensão é proceder a uma *Aufhebung* das tradições metafísicas crítica e pré-crítica, ao modo de uma teoria unificadora dessas diferentes concepções do pensamento e do ser em um mesmo processo de desenvolvimento do espírito. Essa estratégia é utilizada pela *Fenomenologia do Espírito* em relação à distinção entre os modos de consideração dos objetos enquanto fenômenos ou coisas-em si. Como aparece na Introdução da *Fenomenologia*, se o critério de verdade advier de um ponto de vista exterior, ele é inalcançável; se proceder da representação, ele será a ela relativo. A solução hegeliana é mostrar que cada figura da consciência cria seu próprio critério de verdade, e o vê colapsar antes de passar a uma nova figura da consciência, com uma nova concepção de critério de verdade, o qual terá o mesmo destino: ser suprassumida. Esse aspecto relacional entre negatividade e positividade é destacado em leituras contemporâneas do hegelianismo, tal como em S. Žižek¹⁸,

¹⁸ Slavoj Žižek [Slavoz Žizek] (1949): filósofo e teórico crítico esloveno. É

por exemplo: “é verdade que encontramos em Hegel um impulso sistemático de cobrir tudo, de propor uma explicação para todos os fenômenos do universo em sua estrutura essencial; mas esse impulso não significa que Hegel se esforça para situar cada fenômeno em um edifício harmonioso global; pelo contrário, o propósito da análise dialética é demonstrar que cada fenômeno, ou tudo que acontece, falha a seu próprio modo, implica em seu próprio cerne uma rachadura, um antagonismo, um desequilíbrio”¹⁹.

IHU On-Line - Em que aspectos a *Aufhebung* é uma ideia filosófica usada por vezes erroneamente por outros campos do saber?

José Pinheiro Pertille - Usos errôneos da noção de *Aufhebung*, além da simples não compreensão de seu significado, estão frequentemente associados a simplificações suas. Por exemplo, a fórmula triádica “tese, antítese e síntese”, ao invés de ser uma forma autêntica da dialética hegeliana, pode ser mais propriamente considerada como uma forma de um pensamento sendo pensado dissociado do conteúdo. Talvez seja tentador acrescentar às teses e antíteses dos conflitos das ideias transcendentais, que formam as antinomias da razão pura, uma instância de conciliação ao modo de sínteses. Contudo, ao destacar a forma de seu conteúdo específico, isso fere uma das ideias básicas da filosofia de Hegel, pois, como se afirma na *Filosofia do Direito*: a dialética é desenvolvimento e progredir imanente, ela não é um atuar externo de um pensamento subjetivo, pelo contrário, é a alma própria do conteúdo, a qual organicamente faz crescer seus ramos e seus frutos²⁰. A melhor representação da relação entre pensar e ser no sistema hegeliano não seria a de sua reunião por uma via mecânica e ar-

professor da European Graduate School e pesquisador senior no Instituto de Sociologia da Universidade de Liubliana. É também professor visitante em várias universidades estadunidenses, entre as quais estão a Universidade de Columbia, Princeton, a New School for Social Research, de Nova Iorque, e a Universidade de Michigan. (Nota da IHU On-Line)

¹⁹ *Menos que nada*, p. 17. (Nota do entrevistado)

²⁰ *Filosofia do Direito* § 31. (Nota do entrevistado)

ficcional, mas através da compreensão da unidade orgânica e viva que eles formam.

IHU On-Line - Quais são as principais críticas e discontinuidades da filosofia de Hannah Arendt²¹ em relação a Hegel?

21 Hannah Arendt (1906-1975): filósofa e socióloga alemã, de origem judaica. Foi influenciada por Husserl, Heidegger e Karl Jaspers. Em consequência das perseguições nazistas, em 1941, partiu para os EUA, onde escreveu grande parte das suas obras. Lecionou nas principais universidades deste país. Sua filosofia assenta numa crítica à sociedade de massas e à sua tendência para atomizar os indivíduos. Preconiza um regresso a uma concepção política separada da esfera econômica, tendo como modelo de inspiração a antiga cidade grega. Entre suas obras, citamos: *Eichmann em Jerusalém - Uma reportagem sobre a banalidade do mal* (Lisboa: Tenacitas. 2004) e *O Sistema Totalitário* (Lisboa: Publicações Dom Quixote.1978). Sobre Arendt, confira as edições 168 da IHU On-Line, de 12-12- 2005, sob o título *Hannah Arendt, Simone Weil e Edith Stein. Três mulheres que marcaram o século XX*, disponível para download em <http://bit.ly/qMjoc9> e a edição 206, de 27-11-2006, intitulada *O mundo moderno é o mundo sem política. Hannah Arendt 1906-1975*, disponível para download em <http://bit.ly/rt6KMg>. Nas Notícias Diárias de 01-12-2006 você confere a entrevista *Um pensamento e uma presença provocativos*, concedida com exclusividade por Michelle-Irène Brudny em 01-12-2006, disponível para download em <http://bit.ly/oOpntA>. (Nota da IHU On-Line)

José Pinheiro Pertille - O primeiro plano da leitura de Arendt sobre Hegel situa-se ao nível de sua filosofia da história, ao modo de uma crítica às noções de razão e de progresso. No entanto, isso revela uma crítica mais profunda à pretensão de totalização de sentido contida no sistema hegeliano e expressa através do conceito de “espírito” (*Geist*). Tal é a perspectiva mais conhecida, que aparece em textos como “A Tradição e a Época Moderna” e “O Conceito de História — Antigo e Moderno”, presentes em *Entre o Passado e o Futuro* (São Paulo: Editora Perspectiva, 2000). Mas, podemos também encontrar um segundo plano na leitura de Arendt da filosofia de Hegel, constituído não pela coincidência entre suas perspectivas teóricas, mas pelo compartilhamento de determinadas vias de análise. Três aspectos podem ser nesse sentido apresentados, a partir da *Condição Humana* e da *Vida do Espírito*. Em primeiro lugar, a interlocução da filosofia com a história é um traço comum às abordagens de Hegel e de Arendt, cada um a partir de seus respectivos contextos diretos, mas ambos com uma visão em perspectiva das correspondências entre a história mundial, os conceitos e as ideias. Em segundo lugar, o conceito de liberdade não é compreendido como ausência de im-

pedimentos para cada um fazer o que quer, mas como a faculdade de se dar as próprias determinações através de suas ações realizadas no espaço público; esse é um legado recebido por ambos da política grega. Porém, uma vez desaparecido esse contexto originário da política pelo surgimento da sociedade, uma nova instanciação da esfera pública somente é possível através de uma diferenciação entre a ordem do econômico e a ordem do político, ou seja, uma distinção, mas não uma separação total entre Sociedade e Estado. Em terceiro lugar, como ser um indivíduo sem ser individualista? Ou como contornar a metafísica da subjetividade, de modo a possibilitar o engendramento da esfera pública, levando em conta o desaparecimento do modelo dos antigos e o estabelecimento da subjetividade moderna? A resposta de Arendt pela singularidade, e a de Hegel pela consciência-de-si (enquanto centro de gravidade da teoria do espírito objetivo) expressam interessantes correspondências, dentre elas o caráter da imprevisibilidade da ação. Em um congresso em Konstanz sobre sua obra, em novembro de 1972, perguntaram a Hannah Arendt se não poderia haver certo elemento hegeliano “extraviado” em seu pensamento, ao que ela respondeu: *Natürlich!* (Certamente!).

LEIA OS CADERNOS TEOLOGIA PÚBLICA

NO SITE DO IHU

WWW.IHU.UNISINOS.BR

“A Ideia tem uma dimensão inalienavelmente histórica”

O filósofo Eduardo Luft fixa e investiga o conceito de Ideia na teoria do pensamento produzida por Hegel, relacionando-o às dimensões da história na sua lógica dialética

POR MÁRCIA JUNGES E LUCIANO GALLAS

“Muitos querem, hoje em dia, abandonar completamente a dimensão metafísica do pensamento hegeliano, reinterpretando suas obras sem pressupor qualquer vínculo com as teses centrais da *Lógica* [...]. Eu penso diferente: acho que a ontologia dialética deve ser recuperada”, afirma Eduardo Luft. O filósofo adverte, entretanto, para a incompatibilidade existente entre a ontologia dialética e a defesa de uma teleologia do incondicionado. “Este impasse só pode ser enfrentado pela recusa deste tipo específico de teleologia defendido por Hegel. Só assim poderíamos extrair todas as consequências da tese hegeliana de que a Ideia tem uma dimensão inalienavelmente histórica”, enfatiza, nesta entrevista concedida por e-mail à **IHU On-Line**.

De acordo com o filósofo, Hegel entende a Ideia como “uma lógica dialética de pressuposição e (re)posição: a Ideia, ao dar início ao processo lógico pelo ato de pressupor a si mesma, se exterioriza e se abre à contingência e à história”. Esta exteriorização da Ideia no tempo e no espaço representaria uma *autoliberação*, momento em que se desdobra na realidade e como Realidade. “Seja como interpretarmos esta polêmica passagem, o fato é que Hegel reafirma, neste ponto, uma tese central do idealismo objetivo, a identidade estrutural entre o pensamento e o ser.

‘Ideia’ não é apenas um conceito reflexivo que, em metadiscurso, regra nosso discurso sobre objetos, como em Kant, mas a estrutura lógica do mundo, a Razão Universal que [...] se desdobra e estrutura as demais partes do sistema de filosofia”, considera Luft.

Eduardo Luft é graduado em Jornalismo pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, instituição na qual cursou o mestrado e o doutorado em Filosofia e da qual é atualmente professor. Tanto a sua dissertação, que recebeu o título *Para uma crítica interna ao sistema de Hegel*, quanto a sua tese, intitulada *Método e sistema: investigação crítica dos fundamentos da filosofia hegeliana*, foram orientadas por Carlos Roberto Velho Cirne-Lima, professor emérito da Unisinos. Luft também foi professor visitante da Universidade de Bonn, Alemanha, em 2012. Da produção intelectual de Luft, destacamos os livros *Para uma crítica interna ao sistema de Hegel* (Porto Alegre: Edipucrs, 1995), *As sementes da dúvida: investigação crítica dos fundamentos da filosofia hegeliana* (São Paulo: Mandarim, 2001), *Sobre a coerência do mundo* (Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005) e *Ideia e movimento* (Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012), da sua produção intelectual, este último em coautoria com Cirne-Lima.

Confira a entrevista.

IHU On-Line - Qual é o nexó entre lógica e história em Hegel?

Eduardo Luft - A pergunta aponta para o que há de mais original e mais paradoxal no pensamento hegeliano. Ela traz à tona o fato de que o conceito de “história” não remete apenas às *Preleções sobre a História da Filosofia* ou às *Preleções sobre a Fi-*

*losofia da História*¹, não se refere ape-

1 **Preleções sobre a História da Filosofia** (ou *História da Filosofia*) e **Preleções sobre a Filosofia da História** (ou *Lições de Filosofia da História Universal*): obras editadas postumamente por Georg Lasson, discípulo de Hegel, que reuniu o conteúdo dos cursos e conferências ministrados pelo filósofo na Universidade de Berlim. (Nota da **IHU On-Line**)

nas ao âmbito do que Hegel denominava a *exterioridade histórica* da Ideia — princípio estruturador do sistema de filosofia —, mas diz respeito à própria *Ciência da Lógica* como teoria do pensar puro, e isso ao menos de dois modos: por um lado, o próprio Hegel procura mostrar o paralelismo que há entre o devir histórico da filosofia e o

desdobramento da Ideia na esfera lógica; por outro lado, e mais decisivo, os diferentes níveis de desdobramento da Ideia não aparecem aí estáticos na esfera lógica — embora este seja o caso do ponto de vista de quem apenas *intui* o sistema categorial em vez de efetivamente *pensá-lo* —, mas sucedem um ao outro em uma atividade de contínua emergência e superação de contradições. Enfim, a lógica é concebida por Hegel como constitutivamente processual, como uma *lógica de desenvolvimento*.

Haveria, assim, além daquela *história exterior* (*äusserliche Geschichte*) do desdobramento fático dos pensamentos filosóficos na história da filosofia, uma espécie de *história interior* da Ideia no âmbito da esfera lógica? A pergunta, já posta por Trendelenburg, um conhecido lógico contemporâneo de Hegel, é: como pode haver movimento na esfera do pensar puro? Se processualidade pressupõe desdobramento temporal, e se a esfera do pensar puro é o âmbito por excelência do atemporal, como podemos falar em um devir ou em um desenvolvimento lógico da Ideia? Posso iluminar este paradoxo com um exemplo simples, inspirado em Tugendhat², que aponta para o mesmo problema: pode-se pensar em uma inferência como um tipo de processo executado por quem pensa nas cadeias do raciocínio probante, na transição, por exemplo, das premissas à conclusão de um argumento dedutivo. Mas o fato de que esta mesma cadeia de raciocínio possa ser formalizada pela estrutura estática de uma proposição molecular (na terminologia de Wittgenstein³),

2 Ernst Tugendhat (1930): filósofo tcheco, nascido em Brno. É autor de, entre outras obras, *Der Wahrheitsbegriff bei Husserl und Heidegger* (2 ed., Berlin: Walter de Gruyter, 1970); *Lições introdutórias à filosofia analítica da linguagem* (Ijuí: Unijuí, 1992); *Lições sobre ética* (Petrópolis: Vozes, 1997); e *Não somos de arame rígido: conferências apresentadas no Brasil em 2001* (Canoas: Ulbra, 2002). (Nota da IHU On-Line)

3 Ludwig Wittgenstein (1889-1951): filósofo austríaco, considerado um dos maiores do século XX, tendo contribuído com diversas inovações nos campos da lógica, filosofia da linguagem, epistemologia, entre outros. A maior parte de seus escritos foi publicada postumamente, mas seu primeiro livro foi publicado em vida: *Tractatus Logico-Philosophicus*, em 1921. Os primeiros trabalhos de Wittgenstein

“Muitos querem, hoje em dia, abandonar completamente a dimensão metafísica do pensamento hegeliano, reinterpretando suas obras sem pressupor qualquer vínculo com as teses centrais da Lógica”

como na figura do *modus ponens* ($(p \rightarrow q) \wedge p \rightarrow q$), mostra que na esfera do pensamento puro se têm, no máximo, a presença de um pseudotempo ou de uma pseudoprocessualidade, quer dizer, de uma temporalidade que facilmente poderia ser abstraída e recusada sem qualquer prejuízo para a exposição da estrutura lógica do raciocínio.

A resposta original de Hegel a este problema da relação entre logicidade e temporalidade foi ter concebido o processo de autodeterminação

foram marcados pelas ideias de Arthur Schopenhauer, assim como pelos novos sistemas de lógica idealizados por Bertrand Russel e Gottlob Frege. Quando o *Tractatus* foi publicado, influenciou profundamente o Círculo de Viena e seu positivismo lógico (ou empirismo lógico). Confira na edição 308 da IHU On-Line, de 14-09-2009, a entrevista *O silêncio e a experiência do inefável em Wittgenstein*, com Luigi Perissinotto, disponível em <http://bit.ly/16N89fV>. Leia, também, a entrevista *A religiosidade mística em Wittgenstein*, concedida por Paulo Margutti, concedida à revista IHU On-Line 362, de 23-05-2011, disponível em <http://bit.ly/1U-Copl>. (Nota da IHU On-Line)

da Ideia como uma lógica dialética de pressuposição e (re)posição: a Ideia, ao dar início ao processo lógico pelo ato de pressupor a si mesma, se exterioriza e se abre à contingência e à história. Cito Hegel, em suas *Preleções sobre a História da Filosofia*: “Todavia, a Ideia, como algo concreto, como unidade de diferentes, como dito, não é essencialmente intuição, mas, como diferença nela mesma, como desenvolvimento, ela põe-se a si mesma no ser-aí (Dasein) e na exterioridade no elemento do pensar; assim aparece ao pensamento a filosofia pura como uma existência que progride no tempo”. Mas isso não significa que a Ideia se dissolva no tempo, tornando-se ela mesma contingente. Como fica claro na dialética das modalidades, seção decisiva da *Ciência da Lógica*, Hegel pensava o ato de posição, ou reposição do que é ao início pressuposto, como um processo progressivo de liberação da contingência, ou melhor, de transmutação de contingência em necessidade. A logicidade da Ideia, ao mesmo tempo em que engendraria sua própria exteriorização, seu auto-desdobramento histórico e temporal, predeterminaria tanto o *fim* de sua plenificação quanto os momentos do processo de reinteriorização que conduzem a ele. Este traço da lógica dialética hegeliana, que denomino *teleologia do incondicionado*, é o ponto mais crítico da obra do filósofo, já que, como procurei mostrar em *As sementes da dúvida* (São Paulo: Mandarim, 2001), a exigência de uma plenificação da Ideia é incompatível com o caráter processual da própria dialética. O problema, assim, da vinculação paradoxal entre logicidade e temporalidade ressurgue, ao final da *Ciência da Lógica*, com toda sua força.

IHU On-Line - Qual é a concepção central presente na obra *Preleções sobre a Filosofia da História*?

Eduardo Luft - Devemos abarcar o problema da história em Hegel a partir desta duplicidade do conceito de “história” e daquele paralelismo supostamente existente entre a história concreta da filosofia e o desdobramento lógico da Ideia. O que explica esta coincidência? Por que a Lógica, como teoria do pensamento puro, tornaria manifesta a mesma estrutu-

ra lógica que subjaz à dinâmica aparentemente caótica do devir histórico dos sistemas filosóficos? E por que o devir histórico dos sistemas filosóficos refletiria, de certo modo, a mesma lógica inter

Eu falava que a Ideia é concebida por Hegel não como uma estrutura estática, mas como um todo dinâmico regido por uma lógica de pressuposição e (re)posição. Podemos abordar este movimento do ponto de vista do sujeito finito e do modo como cada um de nós pode tematizar reflexivamente as estruturas lógicas do próprio pensamento, dando início ao processo dialético, mas podemos concebê-lo a partir do ponto de vista do absoluto como atividade de autoexteriorização da própria Ideia. Aqui chegamos no ponto enigmático em que Hegel procura conectar sua teoria do pensamento puro na *Lógica* com a Filosofia do Real, afirmando que a Ideia “libera-se” na exterioridade do espaço e do tempo. A Ideia mesma, ao se pressupor, se exterioriza ou se desdobra na e como Realidade. Seja como interpretarmos esta polêmica passagem, o fato é que Hegel reafirma, neste ponto, uma tese central do idealismo objetivo, a identidade estrutural entre o pensamento e o ser. ‘Ideia’ não é apenas um conceito reflexivo que, em metadiscurso, regra nosso discurso sobre objetos, como em Kant⁴,

4 Immanuel Kant (1724-1804): filósofo prussiano, considerado o último grande filósofo dos princípios da era moderna, representante do Iluminismo. Kant teve um grande impacto no romantismo alemão e nas filosofias idealistas do século XIX, as quais se tornaram um ponto de partida para Hegel. Kant estabeleceu uma distinção entre os fenômenos e a coisa-em-si (que chamou *noumenon*), isto é, entre o que nos aparece e o que existiria em si mesmo. A coisa-em-si não poderia, segundo Kant, ser objeto de conhecimento científico, como até então pretendia a metafísica clássica. A ciência se restringiria, assim, ao mundo dos fenômenos, e seria constituída pelas formas *a priori* da sensibilidade (espaço e tempo) e pelas categorias do entendimento. A IHU On-Line nº 93, de 22-03-2004, dedicou sua matéria de capa à vida e à obra do pensador com o título *Kant: razão, liberdade e ética*, disponível para download em <http://bit.ly/ihuon93>. Também sobre Kant foi publicado o *Cadernos IHU em Formação* nº 2, intitulado *Emmanuel Kant - Razão, liberdade, lógica e ética*, que pode ser acessado em <http://bit.ly/ihuem02>. Confira, ainda, a

mas a estrutura lógica do mundo, a Razão Universal que, supostamente fundada de modo último na *Ciência da Lógica*, se desdobra e estrutura as demais partes do sistema de filosofia, nas Filosofias da Natureza e do Espírito. Para explicitar o significado profundo da Filosofia da História em Hegel, devemos, assim, esclarecer o que Hegel entende por Ideia.

Deixe-me fazer uma síntese algo abrupta da teoria da Ideia que o filósofo desenvolve em sua *Lógica*. Eu dizia que a Ideia se apresenta como um processo de autodeterminação orientado para sua própria plenificação (*Vollendung*). Na esfera lógica, este processo dá-se como a sequência de atos de autotematização do pensamento, emergência de contradições e reconceituação do pensamento em formas sempre mais elevadas de estruturas categoriais. Enquanto as Doutrinas do Ser e da Essência têm caráter mais propriamente negativo, apresentando-se como a dissolução da teoria do Ser e do essencialismo da metafísica clássica, a Doutrina do Conceito procura mapear, na esfera lógica, os diferentes níveis de plenificação da Ideia que deveriam ser espelhados pelas diferentes esferas ontológicas presentes na Filosofia do Real. Hegel associará, então, as formas mais elevadas de reflexividade do Conceito, agora plenificado como Ideia, às estruturas lógicas da autodeterminação conceitual (conhecimento) e da autodeterminação normativa (liberdade, compreendida como autonomia). O que implica, no espelho da Filosofia do Real, conceber o Espírito, a Razão que conhece a si mesma e atua pela mediação do pensamento humano, como a forma mais plena do desdobramento da Ideia no Real.

Enquanto Hegel conceitua a Natureza como permeada por processos redundantes, isentos de uma história no sentido próprio do termo, o Espírito é o movimento de retornar a si a partir da exterioridade contingente, e, assim, tem uma história. Por um lado, esta história é concebida como o processo dinâmico de emergência e su-

peração de abordagens filosóficas na busca pela autoconceituação plena da Razão, como *história da filosofia*; por outro lado, como o movimento de superação de formas alienadas ou não livres da sociabilidade humana em nome de formas sempre mais elevadas de realização da liberdade, como *história das civilizações* que encontra seu ápice na institucionalização da autonomia incorporada pelo Estado moderno.

IHU On-Line - Como podem ser compreendidos os conceitos de história original, história refletida e história filosófica?

Eduardo Luft - História original, história refletida ou reflexiva e história filosófica são apenas diferentes níveis de conceituação da história das civilizações. O modo ainda descritivo e irrefletido de catalogação dos eventos históricos é superado pelo historiador que é capaz não apenas de enumerar os fatos, mas de refletir sobre eles a partir do exame de sua própria situação histórica e de princípios por ele desenvolvidos para interpretá-la. Mas o nível mais elevado de consideração dos acontecimentos históricos dá-se na história filosófica, pois a partir daqui os princípios elaborados pelo pensador para interpretar a história são conciliados com o exame atento daquele que busca vislumbrar, por trás da seriação em grande medida contingente dos fenômenos históricos, a trama da Razão Universal em sua luta por autoapreensão conceitual e autorrealização prática. O filósofo vê, pervadindo os fenômenos históricos, a atividade produtora da Ideia que, uma vez exteriorizada como Natureza, busca reencontrar-se a si mesma como Ideia pensada na filosofia e Ideia efetivada nas instituições garantidoras da liberdade.

IHU On-Line - Em que medida as ideias de Hegel divergem de seus predecessores, como Kant, por exemplo?

Eduardo Luft - Em sua *Crítica da Razão Pura*, Kant havia interditado o caminho para qualquer tratamento objetivo dos conceitos metafísicos (conceitos que se referem à totalidade), como ‘ser’, ‘alma’, ‘mundo’ e ‘deus’, agrupando-os sob o termo

edição 417 da revista IHU On-Line, de 06-05-2013, intitulada *A autonomia do sujeito, hoje. Imperativos e desafios*, disponível em <http://bit.ly/ihuon417>. (Nota da IHU On-Line)

Ideia, e permitindo apenas seu uso reflexivo com sentido transcendental, como regras formuladas em metadiscursos e que viabilizam nosso conhecimento de objetos, mas jamais conceitos sobre objetos. A releitura transcendental da Teologia clássica, da ideia de Deus, permitirá a Kant repensar o conceito de progresso da civilização apenas como uma ideia reguladora capaz de dar sentido subjetivo à suposição de uma ordem moral do mundo, à nossa esperança de que a história de nossa luta por liberdade e justiça, e por formas de existência mais compatíveis com as duras exigências da moralidade, possa “terminar bem”, mesmo que não possamos atribuir qualquer verdade objetiva a este mero postulado.

Em sua metacrítica à Crítica kantiana, na *Ciência da Lógica*, Hegel leva estritamente a sério a tese de que todo discurso sobre a totalidade é e tem de ser um discurso reflexivo. Quer dizer, nenhum dos conceitos da *Lógica* se referem a objetos no mundo, mas remetem, reflexivamente, à estrutura lógica do mundo que se manifesta no pensamento que pensa a si mesmo. Todavia, e diferentemente de Kant, a *Ciência da Lógica* de Hegel quer tornar novamente viável o sentido objetivo, embora reflexivamente estruturado, dos conceitos de totalidade. Ele busca recuperar, como vimos, a tese central do idealismo objetivo, a tese da identidade estrutural entre ser e pensamento. A Ideia não é vista por Hegel apenas como Ideia reguladora, mas como Razão objetiva.

Em Hegel, então, o progresso das civilizações é reinterpretado como o desdobramento da Razão na e como história e, seguindo os níveis de desenvolvimento lógico, como o progresso em direção a manifestações cada vez mais plenas da Ideia na figura de uma sociabilidade livre. A história das civilizações é a história dos diversos momentos *efetivos* de realização da liberdade humana.

IHU On-Line - Qual é a atualidade do sistema de pensamento hegeliano? Suas proposições estão superadas? Precisam ser revistas?

Eduardo Luft - Muitos querem, hoje em dia, abandonar completamente a dimensão metafísica do pensa-

“‘Ideia’ não é apenas um conceito reflexivo que, em metadiscursos, regra nosso discurso sobre objetos, como em Kant, mas a estrutura lógica do mundo, a Razão Universal”

mento hegeliano, reinterpretando suas obras sem pressupor qualquer vínculo com as teses centrais da *Lógica* — pensemos, por exemplo, na afirmação enfática de Honneth⁵ de que deveríamos reatualizar a Filosofia do Direito sem referência ao conceito de Espírito, sem vínculo com a teoria da Ideia desenvolvida na *Lógica*. Eu penso diferente: acho que a ontologia dialética deve ser recuperada. O problema central que vejo em Hegel é aquela incompatibilidade entre o traço processual da ontologia dialética e a defesa de uma teleologia do incondicionado, como afirmei na resposta à primeira questão. Este impasse só pode ser enfrentado pela recusa deste tipo específico de teleologia defendido por Hegel. Só assim poderíamos extrair todas as consequências da tese hegeliana de que a Ideia tem uma dimensão inalienavelmente histórica. Na proposta que tenho defendido, o fim do processo dialético continua sendo a efetivação da Ideia

⁵ Axel Honneth (1949): filósofo e sociólogo alemão, professor do Instituto de Pesquisa Social, também conhecido como Escola de Frankfurt. É autor, entre outras obras, Luta por reconhecimento: A gramática moral dos conflitos sociais. Trad. Luiz Repa. São Paulo: Ed. 34, 2003 (Kampf um Anerkennung, (1992). (Nota da IHU On-Line)

— relida, em diálogo com Cirne-Lima⁶, como Ideia da Coerência —, mas há potencialmente infinitos modos de realizá-la. Esta introjção e preservação da contingência como momento constitutivo da Razão, em uma dialé-

⁶ Carlos Roberto Velho Cirne-Lima (1931): filósofo brasileiro, professor emérito do PPG em Filosofia da Unisinos. Ingressou no seminário jesuíta aos 16 anos. Nas duas décadas em que pertenceu à Companhia de Jesus, dedicou-se aos estudos de Filosofia e Teologia, ingressando em 1949 no Berchmannskolleg Pullach Bei München. A partir de 1953, cursou Teologia em Frankfurt e em Innsbruck, Áustria, onde conheceu os professores Karl Rahner e E. Coreth. Doutorou-se em Filosofia, em 1959, pela Universität Innsbruck, com o trabalho *Der personale Glaube. Eine erkenntnismetaphysische Studie*. No início da década de 1960, retornou ao Brasil, e em seguida voltou para a Europa, onde lecionou na Universidade de Viena, iniciando, então, sua segunda etapa de formação filosófica. Nesse período, iniciou seus estudos sobre Leibniz, Kant, Schelling e Hegel. Dessas pesquisas, resultou seu trabalho *Analogie und Dialektik*. Em 2006, ele inovou ao editar o CD-Rom *Dialética para todos*, no qual apresenta, com uma linguagem didática, suas teorias sobre dialética e sistema filosófico. Entre seus livros publicados, citamos: *Realismo e Dialética. A analogia como dialética do Realismo* (Porto Alegre: Globo, 1967), *Sobre a contradição* (Porto Alegre: Edipucrs, 1993), *Nós e o Absoluto* (São Paulo: Loyola, 2001), *Dialética para Principiantes* (São Leopoldo: Editora Unisinos, 2002) e *Depois de Hegel. Uma reconstrução crítica do sistema neoplatônico* (Caxias do Sul: Educ, 2006). Dele, a IHU On-Line publicou uma entrevista na 80ª edição, de 20-10-2003, sob o título *As universidades perderam a unidade do saber*, disponível em <http://bit.ly/LTzC18>, e outra na 102ª edição, de 24-05-2004, sob o título *Karl Rahner defendeu idéias, antes do tempo, cedo demais!*, disponível em <http://bit.ly/maOB5H>. Na edição 142 da IHU On-Line, de 23-05-2005, intitulada *O ser humano como sujeito social na Teoria dos Sistemas, Auto-Organização e Caos*, disponível em <http://bit.ly/jkCb6>, Cirne-Lima foi um dos integrantes da mesa-redonda que debateu o assunto com os filósofos Karen Gloy, da Universidade de Lucerna, Áustria, e Günther Küppers, da Universidade de Bielefeld, Alemanha; na edição 183, de 05-06-2006, o filósofo concedeu entrevista sobre o tema *Dialética para todos: Aristóteles com o controle-remoto na mão*, a qual pode ser acessada em <http://bit.ly/bUgV2J>. Confira, ainda, a entrevista concedida por Cirne-Lima à edição 217 da IHU On-Line, de 30-04-2007, com o título *Quando Hegel fala em contradição, entenda-se contrariedade*, disponível em <http://bit.ly/iraESc>. A IHU On-Line dedicou uma edição especial ao pensamento de Carlos Roberto Velho Cirne-Lima, a de número 261, publicada em 09-06-2008 e disponível em <http://bit.ly/bXIReD>. (Nota da IHU On-Line)

tica renovada, engendra um conceito multifacetado de história, agora sim compatível com o estado atual do conhecimento, em ciência e em filosofia. Mas deve-se ter em mente que esta reconstrução da dialética não significa apenas uma mudança pontual na posição de Hegel, implica a reestruturação global do sistema de filosofia.

IHU On-Line – De que forma as ideias de Hegel na obra *Preleções sobre a Filosofia da História* inspiram a Filosofia continental e o marxismo?

Eduardo Luft - Embora buscando renovar a ontologia dialética, Marx⁷ e a tradição marxista terminaram por reforçar o déficit da dialética hegeliana apontado antes, ao reafirmar e dar ênfase à teleologia do incondicionado. Marx não escreveu uma obra sobre a sociedade pós-capitalista porque não poderia fazê-lo, porque suas ferramentas conceituais não permitiriam: levada às últimas consequências, a ideia de uma consumação do processo dialético, positiva (Hegel) ou negativa, via o colapso do capitalismo (Marx), é incompatível com a própria dialética enquanto ontologia processual. Com o colapso do marxismo, o projeto de uma ontologia dialética perdeu seus encantos em filosofia, mas alguns de seus traços foram incorporados na ciência, na teoria de sistemas, em sua versão aperfeiçoada na teoria de sistemas adaptativos complexos e, mais recentemente, na teoria de redes, ramos da ciência que considero decisivos para quem queira repensar a ontologia dialética hoje.

7 **Karl Heinrich Marx** (1818-1883): filósofo, cientista social, economista, historiador e revolucionário alemão, um dos pensadores que exerceram maior influência sobre o pensamento social e sobre os destinos da humanidade no século XX. A edição nº 41 dos *Cadernos IHU Ideias*, de autoria de Leda Maria Paulani, tem como título *A (anti)filosofia de Karl Marx*, disponível em <http://bit.ly/173lFh0>. Também sobre o autor, confira a edição nº 278 da *IHU On-Line*, de 20-10-2008, intitulada *A financeirização do mundo e sua crise. Uma leitura a partir de Marx*, disponível para download em <http://bit.ly/rhygyP>. Leia, igualmente, a entrevista *Marx: os homens não são o que pensam e desejam, mas o que fazem*, concedida por Pedro de Alcântara Figueira à edição 327 da *IHU On-Line*, de 03-05-2010, disponível em <http://bit.ly/JwXRSa>. (Nota da *IHU On-Line*)

Um desdobramento inteiramente diferente ocorreu, em filosofia, pela radicalização da ênfase na dimensão histórica da razão a partir das críticas do Schelling⁸, tardio a Hegel, em um movimento que desembocou no existencialismo, em Kierkegaard⁹, influenciou o próprio Heidegger e contribuiu para o surgimento das diversas vertentes de *filosofias da contingência*, de Derrida¹⁰ a

8 **Friedrich Wilhelm Joseph von Schelling** (1775–1854): filósofo alemão, um dos representantes do Idealismo alemão, assim como Fichte e Hegel. No desenvolvimento do Idealismo Alemão, os Historiadores da Filosofia normalmente situam Schelling entre Fichte, seu mentor antes de 1800, e Hegel, seu amigo e companheiro de quarto na Universidade de Tübingen. (Nota da *IHU On-Line*)

9 **Soren Kierkegaard** (1813-1855): filósofo existencialista dinamarquês. Alguns de seus livros foram publicados sob pseudônimos: Victor Eremita, Johannes de Silentio, Constantin Constantius, Johannes Climacus, Vigilius Haufniensis, Nicolás Notabene, Hilarius Bogbinder, Frater Taciturnus e Anticlimacus. Filosoficamente, faz uma ponte entre a filosofia de Hegel e o que viria a ser posteriormente o existencialismo. Boa parte de sua obra dedica-se à discussão de questões religiosas como a natureza da fé, a instituição da igreja cristã, a ética cristã e a teologia. Autor de *O Conceito de Ironia* (1841), *Temor e Tremor* (1843) e *O Desespero Humano* (1849). A respeito de Kierkegaard, confira a entrevista *Paulo e Kierkegaard*, realizada com Álvaro Valls, da Unisinos, na edição 175, de 10-04-2006, da *IHU On-Line*, disponível em <http://bit.ly/dyA7sR>. A edição 314 da *IHU On-Line*, de 09-11-2009, tem como tema de capa *A atualidade de Soren Kierkegaard*, disponível em <http://bit.ly/16NUWdp>. Leia, também, a entrevista da edição 339 da *IHU On-Line*, de 16-08-2010, intitulada *Kierkegaard e Dogville: a desumanização do humano*, concedida pelo filósofo Fransmar Barreira Costa Lima, disponível em <http://bit.ly/9Zvufy>. (Nota da *IHU On-Line*)

10 **Jacques Derrida** (1930-2004): filósofo francês, criador do método chamado desconstrução. Seu trabalho é associado, com frequência, ao pós-estruturalismo e ao pós-modernismo. Entre as principais influências de Derrida encontram-se Sigmund Freud e Martin Heidegger. Entre sua extensa produção, figuram os livros *Gramatologia* (São Paulo: Perspectiva, 1973), *A farmácia de Platão* (São Paulo: Iluminuras, 1994), *O animal que logo sou* (São Paulo: UNESP, 2002), *Papel-máquina* (São Paulo: Estação Liberdade, 2004) e *Força de lei* (São Paulo: WMF Martins Fontes, 2007). Dedicamos a Derrida a editoria Memória da *IHU On-Line* edição 119, de 18-10-2004, disponível para download em <http://bit.ly/ihuon119>. Em 09-06-2011, MS Verónica Pilar Gomezjurado Zevallos, da Universidade de Caxias do Sul - UCS, falou no *IHU Ideias* sobre *Derrida e a Educação: o*

Meillassoux¹¹, que pervadem a nossa época. Mas o projeto de uma teoria da contingência pela contingência é autocontraditório, gerando, quando muito, vertentes de ontologia negativa, filosofias em que a teoria da totalidade emerge apenas como paradoxo (como em Žižek¹²). Acho que repensar uma teoria da história hoje exigiria a tematização crítica destas duas linhas de pesquisa: de um lado, a reconstrução da ontologia dialética em diálogo com a teoria de sistemas adaptativos complexos e a teoria de redes, de outro uma crítica interna às ontologias negativas capaz de superar os impasses do pensamento contemporâneo. Disso depende a renovação do projeto de uma filosofia dialética da história.

Leia mais...

- *A Fenomenologia mudou nosso modo de compreender o conhecimento*. Entrevista com Eduardo Luft publicada na Edição 217, de 30-04-2007, da *IHU On-Line*. Disponível em <http://bit.ly/Luft217>.
- *Nos passos do mestre*. Entrevista com Eduardo Luft publicada na Edição 261, de 09-06-2008, da *IHU On-Line*. Disponível em <http://bit.ly/Luft261>.

acontecimento do impossível. Maiores informações em <http://bit.ly/k0ffe9>. (Nota da *IHU On-Line*)

11 **Quentin Meillassoux** (1967): filósofo francês. Filho do antropólogo Claude Meillassoux e ex-aluno do filósofo Alain Badiou. Leciona na École Normale Supérieure. Seu primeiro livro foi *Après la finitude* (2006), em que critica a obra de Kant, rejeitando especialmente a presença da “revolução copernicana” de Kant na filosofia. (Nota da *IHU On-Line*)

12 **Slavoj Žižek** (1949): filósofo e teórico crítico esloveno. É professor da European Graduate School e pesquisador senior no Instituto de Sociologia da Universidade de Liubliana. É também professor visitante em várias universidades estadunidenses, entre as quais estão a Universidade de Columbia, Princeton, a New School for Social Research, de Nova Iorque, e a Universidade de Michigan. Publicou recentemente *Menos que nada. Hegel e a sombra do materialismo dialético* (São Paulo: Boitempo, 2013). (Nota da *IHU On-Line*)

Construir uma Filosofia do tempo presente

Conforme Cesar Augusto Ramos, a questão crucial para Hegel é conciliar os ideais revolucionários com um modelo de Estado que concretize efetivamente a realização dos mesmos

POR MÁRCIA JUNGES E LUCIANO GALLAS

“**S**e a filosofia hegeliana é filha do seu tempo, é porque ela pretende manifestar o seu momento histórico, resultado dos acontecimentos históricos da *Aufklärung*, da Revolução Francesa e da Revolução Industrial. É nesse sentido que o pensamento de Hegel pode ser visto como uma ‘Filosofia da Revolução’, na medida em que a revolução retrata um ideal — ainda que limitado ao fervor revolucionário — que precisa de uma concretização institucional. Nessa medida é possível concordar com Losurdo, quando diz que ‘não existe revolução na história da humanidade que não tenha sido apoiada e celebrada por Hegel, que também tem a fama de ser um incurável homem da ordem’”, afirma o filósofo Cesar Augusto Ramos na entrevista a seguir, feita por e-mail à **IHU On-Line**.

De acordo com Ramos, Hegel entende a consciência da liberdade como o princípio que move a marcha gradual da história universal, princípio este que teria sido ampliado para toda a humanidade ocidental pelo cristianismo. Para Hegel, “o cristianismo promoveu o ‘valor infinito do indivíduo’ como qualidade universal

do homem enquanto homem. Essa qualidade universal do sujeito assegura um princípio moral: todos devem ser considerados segundo a dignidade própria do ser humano que cada um possui”, aponta Ramos. Neste sentido, a Reforma Protestante teria expandido o princípio da consciência de liberdade, ressaltando o valor do indivíduo para além das relações de mediação exteriores, inclusive aquelas realizadas pela Igreja. “Hegel interpreta a Reforma como um movimento que ultrapassa o âmbito religioso. O seu sentido profundo foi dotar o homem de uma consciência moral que adquire certeza de si na intimidade da fé e no contato direto com Deus”.

Cesar Augusto Ramos é graduado em Filosofia e em Direito, possui mestrado em Filosofia da Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, doutorado em Filosofia pela Universidade Estadual de Campinas e pós-doutorado em Filosofia pela Universidade de Kassel, Alemanha. Atualmente, é professor titular na Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR.

Confira a entrevista.

IHU On-Line - Em que consiste a determinação histórica e lógica da ideia de liberdade em Hegel?

Cesar Augusto Ramos - A ideia — no sentido hegeliano da unidade do ideal e do real, ou do entrelaçamento da “finitização” do ideal e da elevação do real em ideal — de liberdade constitui um conceito fundamental na organização do pensamento de Hegel. Essa ideia se apresenta em duas dimensões ou sentidos que se interpenetram: o lógico-conceitual e o histórico-institucional.

Do ponto de vista lógico-conceitual, a liberdade se traduz pela estrutura autorreferente da lógica do conceito na articulação dialética dos seus três momentos: universalidade, particularidade e singularidade. Quando Hegel diz que “no conceito se abriu, por conseguinte, o reino da *liberdade*”, quer retratar o elemento autorreferente do conceito, assimilando-o ao caráter definidor daquilo que é livre: o estar consigo mesmo ou junto a si. Livre é quem permanece no seu próprio elemento, que está “em casa”, junto a si. O aspecto essencial dessa liberdade é a autossuficiência, ou

seja, o sujeito é livre quando permanece nele mesmo, transita no seu próprio âmbito e tem em si mesmo a razão de ser da sua identidade autônoma e não depende de nada senão de si mesmo como algo que espontaneamente se põe como entidade autorreferente, contemplando, assim, o estatuto lógico daquilo que é em-si e para-si. Esse é o sentido da liberdade enquanto realidade conceitual: uma singularidade que se manifesta numa relação idêntica a si e, por isso mesmo, livre.

Além do caráter lógico autorreferencial da ideia de liberdade, e que

envolve a subjetividade do indivíduo, a liberdade compreende, também, o elemento objetivo da sua manifestação. Nessa medida, ela se apresenta como ser-aí (*Dasein*) ou exteriorização da sua identidade autorreferencial, e que pode ser compreendido como o *seu* outro. Assim, o desenvolvimento do espírito é o próprio movimento de sua realização, ou seja, da liberdade, cujo registro temporal não é outra coisa senão a objetividade histórica das intervenções humanas. Nessa medida, Hegel pretende compreender a liberdade não mais como limite ou restrição, confinada à subjetividade das liberdades individuais (livre-arbítrio), mas como o processo de sua plena efetivação como ideia que abarca o momento subjetivo e o objetivo de sua manifestação. Constitui-se, desse modo, a segunda dimensão da liberdade — o aspecto histórico-institucional — que retrata, numa relação de alteridade, o outro da sua identidade conceitual, precisamente um outro que lhe é adequado e próprio — o *seu* outro.

IHU On-Line - Por que a história, nesse pensador, é o progresso da consciência da liberdade?

Cesar Augusto Ramos - O aspecto histórico-institucional acima retratado representa o processo histórico (e objetivo) de efetivação da ideia de liberdade. Por isso, Hegel afirma que “a história universal representa a *marcha gradual* do princípio cujo conteúdo é a consciência da liberdade”. Paralelamente, esse processo revela-se como a “*ex-posição*” do espírito que alcança, nos tempos modernos, a realidade institucional do Estado. A história retrata o movimento progressivo de constituição da liberdade e também de “*ex-posição*” do espírito que alcança, nos tempos modernos, a sua realidade efetiva (*Wirklichkeit*). A história, como palco para a realização e explicitação do espírito, é o próprio testemunho e o registro da sua auto-produção como liberdade, o processo pelo qual ele chega a si mesmo, adquirindo o saber daquilo que ele é em si. A história universal começa, para Hegel, com os gregos, porque na polis grega emergiu, por primeiro, a consciência da liberdade. Os gregos, no entanto, limitavam esta liberdade a alguns e só o cristianismo trouxe ao Ocidente a consciência de que *o homem enquanto homem é livre*.

IHU On-Line - Enquanto a França se ocupava em assegurar a liberdade através da Revolução Francesa¹, na Alemanha os intelectuais se ocupavam com a ideia de liberdade. Em que medida esses diferentes cenários nos ajudam a compreender a recepção da filosofia de Hegel e do idealismo alemão?

Cesar Augusto Ramos - Segundo Hegel, o cristianismo promoveu o “valor infinito do indivíduo” como qualidade universal do homem enquanto homem. Essa qualidade universal do sujeito assegura um princípio moral: todos devem ser considerados segundo a dignidade própria do ser humano que cada um possui. No processo histórico de expansão desse princípio, a Reforma Protestante² surgiu como um momento decisivo para a realização da liberdade subjetiva, porque ressaltou o valor do indivíduo ao desconsiderar as relações de mediação exteriores ou da Igreja. Hegel interpreta a Reforma como um movimento que ultrapassa o âmbito religioso. O seu sentido profundo foi dotar o homem de uma consciência moral que adqui-

re certeza de si na intimidade da fé e no contato direto com Deus.

A *Aufklärung* é a expressão filosófica e cultural deste princípio, pois ela pensa o homem segundo a determinação da autonomia da vontade. O sujeito encontra em si mesmo o verdadeiro conteúdo e a explicação suficiente da realidade (moral e política) com exclusão de qualquer outra autoridade que não seja a luz da sua própria razão. Na economia, a *Revolução Industrial Inglesa* lançou as bases de uma sociedade que se tornou independente dos vínculos tradicionais de produção, ao afirmar a validade do interesse de cada indivíduo e de suas riquezas calcadas no valor do trabalho como força produtiva autônoma no mercado. Mas é a *Revolução Francesa* que opera a destinação e o cumprimento político do princípio da liberdade ao pretender a sua efetivação revolucionária. Se na filosofia kantiana do idealismo³ esse princípio foi formulado na sua expressão formal e teórica, entre os franceses ele se converteu em postulado de realização prática. Esses movimentos culturais, econômicos e políticos da história moderna da Europa atestam, para a filosofia da história hegeliana, uma só verdade: os conceitos de liberdade e de subjetivi-

1 **Revolução Francesa:** nome dado ao conjunto de acontecimentos que, entre 05 de maio de 1789 e 09 de novembro de 1799, alteraram o quadro político e social da França. Começa com a convocação dos Estados Gerais e a Queda da Bastilha e se encerra com o golpe de estado do 18 Brumário, de Napoleão Bonaparte. Em causa estavam o Antigo Regime (*Ancien Régime*) e a autoridade do clero e da nobreza. Foi influenciada pelos ideais do Iluminismo e da Independência Americana (1776). Está entre as maiores revoluções da história da humanidade. A Revolução Francesa é considerada como o acontecimento que deu início à Idade Contemporânea. Aboliu a servidão e os direitos feudais e proclamou os princípios universais de “Liberdade, Igualdade e Fraternidade” (*Liberté, Egalité, Fraternité*), frase de autoria de Jean-Jacques Rousseau. (Nota da IHU On-Line)

2 **Reforma Protestante:** movimento reformista cristão liderado por Martinho Lutero, autor das 95 teses pregadas na porta da Igreja do Castelo de Wittenberg, na Alemanha, em 31 de outubro de 1517, propondo uma reforma na doutrina do catolicismo romano. Lutero foi apoiado por vários religiosos e governantes europeus. Em resposta, a Igreja Católica Romana implementou a Contrarreforma ou Reforma Católica, iniciada no Concílio de Trento. Em decorrência destes fatos, ocorreu a divisão da chamada Igreja do Ocidente entre os católicos romanos e os protestantes. Confira a edição da IHU On-Line **Lutero. Reformador da Teologia, da Igreja e criador da língua alemã**, disponível em <http://bit.ly/TWkt3k>. (Nota da IHU On-Line)

3 **Filosofia kantiana do idealismo:** os princípios e conceitos sobre os quais Immanuel Kant (1724-1804) estruturou sua obra intelectual. Natural da Prússia, Kant é considerado o último grande filósofo do início da era moderna, representante do Iluminismo. Kant teve um grande impacto no romantismo alemão e nas filosofias idealistas do século XIX, as quais se tornaram um ponto de partida para Hegel. Kant estabeleceu uma distinção entre os fenômenos e a coisa-em-si (que chamou *noumenon*), isto é, entre o que nos aparece e o que existiria em si mesmo. A coisa-em-si não poderia, segundo Kant, ser objeto de conhecimento científico, como até então pretendia a metafísica clássica. A ciência se restringiria, assim, ao mundo dos fenômenos e seria constituída pelas formas *a priori* da sensibilidade (espaço e tempo) e pelas categorias do entendimento. A IHU On-Line nº 93, de 22-03-2004, dedicou sua matéria de capa à vida e à obra do pensador com o título *Kant: razão, liberdade e ética*, disponível para download em <http://bit.ly/ihuon93>. Também sobre Kant foi publicado o **Cadernos IHU em Formação nº 2**, intitulado *Emmanuel Kant - Razão, liberdade, lógica e ética*, que pode ser acessado em <http://bit.ly/ihuem02>. Confira, ainda, a edição 417 da revista **IHU On-Line**, de 06-05-2013, intitulada *A autonomia do sujeito, hoje. Imperativos e desafios*, disponível em <http://bit.ly/ihuon417>. (Nota da IHU On-Line)

dade são os princípios que a modernidade revela, os quais devem regê-la. Do ponto de vista político, as formas sociais que desconhecem a liberdade subjetiva que se exprime na autonomia do indivíduo, no agir livre na vida moral, nos direitos individuais, na independência pessoal no trabalho, no direito de propriedade, nas aspirações e nos desejos de cada indivíduo, estão ultrapassadas pela evidência histórica dos tempos modernos que erige como verdade o princípio “da livre e consciente vontade do indivíduo”.

IHU On-Line - Qual foi o impacto da Revolução Francesa sobre a ideia de liberdade em Hegel?

Cesar Augusto Ramos - Para Hegel, o grande princípio da filosofia política de Rousseau⁴ — o homem é livre e o fundamento do Estado é a vontade universal — retrata o ponto fundamental para a modernidade e para o pensamento moderno: a questão da liberdade. E foi a Revolução Francesa que procurou realizar de forma concreta, no movimento político revolucionário, o princípio filosófico da liberdade. A Revolução delineou-se como a expressão política de um processo de constituição histórica da liberdade que culminou na ação revolucionária. Ao exigir os princípios revolucionários de igualdade, liberdade e fraternidade como elementos válidos para qualquer indivíduo, ela proclamou a universalidade do homem e afirmou a sua essência segundo o valor positivo em si mesmo e historicamente irreversível: a liberdade declarada como direito, prerrogativa do homem enquanto homem, própria dos tempos modernos. A bandeira da liberdade, do direito do homem de ser livre e de

postular essa condição essencial contra qualquer opressão, surgiu como valor universal com a Revolução Francesa. A tentativa contrarrevolucionária de restauração política constitui uma aberração histórica, uma cegueira contra a força do tempo presente, porque esquece a conquista decisiva para o mundo atual que a Revolução Francesa propiciou: a liberdade como princípio universal do direito. De fato, Hegel interpreta a Revolução Francesa como um acontecimento histórico crucial na modernidade. Cabe lembrar que, quando era estudante no seminário de Tübingen⁵, Hegel, juntamente com o poeta Friedrich Hölderlin⁶ e o colega Friedrich Schelling⁷, em 1790, plantaram a árvore da liberdade para celebrar a Revolução Francesa.

IHU On-Line - A partir dessa relação, como podemos compreender que alguns autores apontem o pensamento de Hegel como uma “Filosofia da Revolução”?

Cesar Augusto Ramos - Se a filosofia hegeliana é filha do seu tempo, é porque ela pretende manifestar o seu momento histórico, resultado dos acontecimentos históricos da *Aufklärung*, da Revolução Francesa e da Revolução Industrial. É nesse sentido que o pensamento de Hegel pode ser visto como uma “Filosofia da Revolução”, na medida em que a Revolução retrata um ideal — ainda que limitado ao fervor revolucionário — que precisa de uma concretização institucional. Nessa medida é possível concordar com Losurdo⁸, quando diz que “não

existe revolução na história da humanidade que não tenha sido apoiada e celebrada por Hegel, que também tem a fama de ser um incurável homem da ordem”. Ou seja, a questão crucial para Hegel consiste em conciliar os ideais revolucionários, sobretudo o valor moral e político da igualdade e da liberdade universal, com uma forma de Estado constitucional que se efetiva, para além do espírito revolucionário, na forma concreta da sua realização como ideia. Afinal, “a ideia do direito é a liberdade, e para ser verdadeiramente apreendida, ela tem de ser conhecida no seu conceito e no seu ser-aí”.

IHU On-Line - E qual é a reação desse pensador ante o terror instituído após a instauração da Revolução Francesa?

Cesar Augusto Ramos - A posição do filósofo em face da Revolução de 1789 é ambivalente. Ao mesmo tempo em que elogia o ideal revolucionário da liberdade que se efetiva na história, o entusiasmo hegeliano é refreado pelos aspectos negativos que o filósofo atribui à Revolução. A crítica se dirige ao caráter anárquico da revolta revolucionária (terror) e ao desconhecimento de que o princípio da liberdade já emergiu nas sociedades modernas. O terror que se segue à Revolução sobrevém como consequência trágica do fracasso do movimento revolucionário por não ter concebido e efetivado nenhuma solução política e institucional de caráter durável. Prisioneira do ímpeto revolucionário, a liberdade desenfreada não consegue educar-se e edificar uma objetividade no mundo político. Inserida no conjunto, enquanto vontade da massa, a liberdade não produz uma “obra positiva”, não lhe cabe senão a “*operação negativa*, ela é somente a *fúria* da destruição”, na expressão que ele usa na *Fenomenologia*. O único caminho que lhe resta é a anarquia, o terror operado por uma vontade que se alimenta apenas de si mesma. O elogio à Revolução Francesa não esconde a crítica severa ao jacobinismo e ao terror revolucionário. E a crítica se dirige ao fundamento do princípio que orientou a Revolução é a desmedida do princípio abstrato da liberdade, ou seja, o sentido da negatividade abstrata que ela adquiriu no movimento revolucionário, quando

Urbino, na Itália. (Nota da IHU On-Line)

4 **Jean Jacques Rousseau** (1712-1778): filósofo franco-suíço, escritor, teórico político e compositor musical autodidata. Uma das figuras marcantes do Iluminismo francês, Rousseau é também um precursor do romantismo. As ideias iluministas de Rousseau, Montesquieu e Diderot, que defendiam a igualdade de todos perante a lei, a tolerância religiosa e a livre expressão do pensamento, influenciaram a Revolução Francesa. Contra a sociedade de ordens e de privilégios do Antigo Regime, os iluministas sugeriam um governo monárquico ou republicano, constitucional e parlamentar. Sobre esse pensador, confira a edição 415 da revista *IHU On-Line*, de 22-04-2013, intitulada *Somos condenados a viver em sociedade? As contribuições de Rousseau à modernidade política*, disponível em <http://bit.ly/YGU1gM>. (Nota da IHU On-Line)

5 **Seminário de Tübingen** (Tübinger Stift): centro de residência e de ensino mantido pela Igreja Luterana em Württemberg, na cidade universitária de Tübingen, sul da Alemanha. O seminário foi originalmente fundado como um mosteiro agostiniano durante a Idade Média. (Nota da IHU On-Line)

6 **Friedrich Hölderlin** (Johann Christian Friedrich Hölderlin, 1770-1843): poeta lírico alemão. (Nota da IHU On-Line)

7 **Friedrich Schelling** (Friedrich Wilhelm Joseph von Schelling, 1775-1854): filósofo alemão. Suas primeiras obras são geralmente vistas como um elo importante entre Kant e Fichte, de um lado, e Hegel, de outro. Essas obras são representativas do idealismo e do romantismo alemães. Criticou a filosofia de Hegel como “filosofia negativa”. Schelling tentou desenvolver uma “filosofia positiva”, que influenciou o existencialismo. Entrou para o seminário teológico de Tübingen aos 16 anos. (Nota da IHU On-Line)

8 **Domenico Losurdo** (1941): filósofo marxista que leciona na Universidade de

assume a conotação de uma liberdade absoluta.

IHU On-Line - Quais são as implicações da recepção liberal da filosofia política de Hegel por John Rawls?⁹

Cesar Augusto Ramos - A leitura rawlsiana de Hegel é feita, principalmente, nas *Lectures on the History of Moral Philosophy* (Cambridge: Harvard University Press, 2000). Nesta obra, Rawls faz uma análise da ética e da política hegeliana, tendo por base a *Filosofia do Direito* de Hegel. A intenção de Rawls é mostrar que, apesar da inspiração kantiana, a teoria da justiça como equidade não se filia incondicionalmente a Kant. As críticas hegelianas (e por extensão algumas posições do comunitarismo de Taylor¹⁰) à

9 John Rawls (1921-2002): filósofo, professor de Filosofia Política na Universidade de Harvard, autor de *Uma teoria da justiça* (São Paulo: Martins Fontes, 1997); *Liberalismo Político* (São Paulo: Ática, 2000); e *O Direito dos Povos* (Rio de Janeiro: Martins Fontes, 2001), além de *Lectures on the History of Moral Philosophy* (Cambridge: Harvard University Press, 2000). A IHU On-Line número 45, de 02-12-2002, dedicou sua matéria de capa a John Rawls, sob o título *John Rawls: o filósofo da justiça*, disponível para download em <http://bit.ly/ihuon45>. Confira, ainda, o 1º dos *Cadernos IHU Ideias*, intitulado *A teoria da justiça de John Rawls*, de autoria do Prof. Dr. José Nedel e disponível para download em <http://bit.ly/ihuid01>. (Nota da IHU On-Line)

10 Charles Taylor (1931): filósofo canadense, autor de vários livros como *Sources of the Self. The Making of the Modern Identity*, editado em 1989 e traduzido para o português sob o título *As fontes do self. A construção da identidade moderna* (São Paulo: Loyola, 1997). Também é autor do livro *The malaise of modernity* (Concord: Anansi, 1991). Em português podem ser conferidos, ainda, *Argumentos filosóficos* (São Paulo: Loyola, 2000), *Multiculturalismo: Examinando a política de reconhecimento* (Lisboa: Instituto Piaget, 1998) e *Uma era secular* (São Paulo: Saraiva, 2010). Confira, na edição 297 da revista IHU On-Line, a entrevista “Em uma era secularizada o perigo de se construir um horizonte fechado é muito grande”, concedida pelo filósofo Elton Vitoriano Ribeiro, disponível em <http://bit.ly/dXupN9>. Nas Notícias do Dia 09-06-2009, do sítio do Instituto Humanitas Unisinos - IHU, leia o artigo *Nem todas as reformas vêm para prejudicar*, escrito por Charles Taylor. O material está disponível para download no link <http://bit.ly/lin3ha>. Confira, ainda, a entrevista com o teólogo José Casanova, intitulada “As religiões estão se tornando cada vez mais globais”, publicada na edição 388 da IHU On-Line, de 09-04-2012, disponível em <http://bit.ly/L2xby8>, na qual é debatida a obra *Uma era secular*. De

tradição da teoria do contrato social e aos princípios do liberalismo são consideradas significativas por Rawls, que as reconhece, mas procura apresentar razões para verificar se elas são pertinentes ou não para contestar as principais teses da teoria do liberalismo político.

É no quadro dessas preocupações que se pode analisar a relação de Rawls com o pensamento político de Hegel. Um aspecto importante nessa relação diz respeito à inclusão de Hegel na linha do pensamento político que o filósofo americano chamou de “liberalismo da liberdade”. A propósito dessa expressão, Rawls esclarece que se trata de uma doutrina cujos primeiros princípios são aqueles definidos pela liberdade política e cívica, os quais têm prioridade sobre outros princípios que poderiam ser evocados. Rawls considera a incorporação da vontade livre nas instituições sociais e políticas do Estado moderno como “uma das mais importantes contribuições [de Hegel] para a filosofia moral e política”. Mas, apesar dessa inclusão de Hegel na linha do liberalismo político, o seu liberalismo é, ainda, insuficiente se comparado com as exigências de um conceito pleno de uma teoria liberal da política. Rawls inclina-se para aqueles intérpretes (o hegelianismo de centro) para os quais “Hegel foi um liberal moderado e defensor do Estado constitucional moderno”, em que pese a força constituinte do Estado no sistema da *Sittlichkeit*, e é justamente nesse ponto onde Hegel “parece se afastar do liberalismo tradicional”.

IHU On-Line – Neste sentido, quais são os principais pontos de debate entre o individualismo liberal e o comunitarismo a partir de Rawls e Hegel?

Cesar Augusto Ramos - Além da questão da liberdade, um segundo aspecto refere-se ao debate crítico com o hegelianismo, particularmente sobre o tema da reconciliação. Este

último aspecto permite uma melhor avaliação do normativismo abstrato na construção de uma teoria da justiça, quando analisada sob a ótica do liberalismo político inserido na realidade histórica do pluralismo das sociedades liberais democráticas modernas. O procedimentalismo de Rawls, enquanto resultado de um “equilíbrio reflexivo”, é a expressão do espelhamento normativo da sociedade liberal moderna, no sentido de construir e sistematizar as convicções básicas dessa sociedade através de um procedimento de abstração. Esse procedimento revela-se no método das “concepções-modelo” (sociedade bem ordenada, pessoa moral e posição original), cuja função normativa consiste na construção ideal de determinados princípios, evidenciados na realidade social das sociedades liberais modernas.

Assim, a chamada “correção” da teoria rawlsiana — posteriormente interpretada sob a ótica do liberalismo político — dos seus “excessos” normativos pode ser vista sob o estímulo teórico da tese hegeliana de reconciliação do pensamento com a realidade, na tentativa de superar o *déficit* da sua teoria em relação a um individualismo metodológico e normativismo abstrato destituído do necessário enraizamento histórico e social, como apontam os críticos comunitaristas.

IHU On-Line - Tomando em consideração a ideia hegeliana de que a Coruja de Minerva só levanta voo ao entardecer, qual é a importância de seu sistema para a Filosofia em nossos dias?

Cesar Augusto Ramos - Para Hegel, a tarefa mais importante do pensamento é construir uma filosofia do tempo presente. E se pensar o tempo presente é papel da filosofia, isso significa reconciliar o pensamento com a realidade. Por essa razão é que o filósofo se coloca contra as utopias progressivas construídas pelo formalismo voluntarista do dever-ser. A força do realismo do presente, cuja densidade temporal se exprime pela sua idealidade derivada da categoria lógica da ideia, e não pela idealidade do ideal, exprime-se como aquilo que “é o inteiramente presente”. Por isso, a história deve ser o âmbito da realização conciliadora entre o conteúdo lógico do conceito e aquilo que efetivamente é.

24 a 25-04-2013, Charles Taylor esteve na Unisinos como conferencista principal do evento *O debate liberais-comunitários: colóquio com Charles Taylor*, cujas informações podem ser conferidas em <http://bit.ly/13hyKA4>. Em 26 e 29-04-2013, Taylor foi o conferencista do evento *Religiões e Sociedade nas trilhas da secularização*, cuja programação pode ser conferida em <http://bit.ly/XWct3k>. (Nota da IHU On-Line)

O filósofo como filho de seu tempo

O professor Alfredo de Oliveira Moraes destaca que, para Hegel, ser filho do próprio tempo significa recolher em si as filosofias precedentes

POR MÁRCIA JUNGES E RICARDO MACHADO

“Assistimos há mais de um século a descobertas revolucionárias nas ciências particulares, notadamente na física, na química, na biologia, bem como nos novos saberes, como a Teoria da Informação e a Cibernética. Contudo, de um lado, essas descobertas foram levadas a efeito, sem que se considerassem as contribuições da Filosofia, sobretudo o último dos sistemas filosóficos, ou seja, o sistema filosófico hegeliano”, avalia o Prof. Dr. Alfredo de Oliveira Moraes, em entrevista concedida por e-mail à **IHU On-Line**. “Hegel acreditava que o filósofo é filho de seu tempo. Isso implica que recolher em si todas as filosofias precedentes inclui, necessariamente, suprasumir cada uma junto com o tempo que as produziu; em outras palavras, para apreender uma filosofia é indispensável apreendê-la junto com o tempo ou a cultura na qual ela brotou”, complementa.

De acordo com Alfredo Moraes, para Hegel a História só poderia ser compreendida a partir de seu fio condutor e de seu fim último. O entrevistado considera que a contribuição mais relevante da *Filosofia da História* de Hegel seja a de que a *Razão* governa a História. Entretanto, ele pondera, “convém (...) que se faça a advertência de que não há nisso nem um apriorismo determinista, nem um Deus ou Providên-

cia Divina, que usurpando a liberdade humana, conduzisse como um senhor de marionetes a humanidade na consecução de seus desígnios”, sustenta.

Alfredo de Oliveira Moraes é bacharel em Filosofia e especialista em Metodologia de Ensino Superior pela Universidade Católica de Pernambuco – Unicap. Fez mestrado em Filosofia na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE e doutorou-se na mesma área na Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Ufrgs. É professor adjunto do Departamento de Filosofia, ex-coordenador do Programa de Pós-Graduação de Filosofia (Mestrado), gestão 2009 a março/2013 e ex-coordenador científico do Mestrado Profissional em Gestão Pública da UFPE. É também docente no Programa de Doutorado Interinstitucional de Filosofia UFPB/UFPE/UFRN; fundador e ex-presidente da Sociedade Hegel Brasileira - SHB e líder do grupo de pesquisa O Sistema Hegeliano; autor de várias obras, entre elas *A Metafísica do Conceito – Sobre o problema do conhecimento de Deus na Enciclopédia das Ciências Filosóficas de G. W. F. Hegel* (Porto Alegre: Edipucrs, 2003) e *História das Religiões no Brasil* (Recife: Editora Universitária da UFPE/Edições Bagaço, 2010).

Confira a entrevista.

IHU On-Line - Quais são as interlocuções atuais entre a metafísica hegeliana e a realidade efetiva?

Alfredo de Oliveira Moraes - Na formulação de uma questão, mais do que na expressão de uma resposta, é que se manifesta a grandeza da inteligência, razão pela qual agradeço a oportunidade de partilhar de tão sábias indagações. Aprendemos com Descartes, em suas *Meditações* (São Paulo: Martins Fontes, 2005), que é quase impossível desfazer-se tão prontamente de uma antiga opinião, e com Lewis Mumford¹, em seu *A Conduta da*

Vida (Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1959), que é mais fácil descobrir uma nova verdade do que encontrar os meios de realizá-la. Assim, assistimos há mais de um século a descobertas revolucionárias nas ciências particulares, notadamente na física, na química, na biologia, bem como nos novos saberes, como a Teoria da Informação e a Cibernética. Contudo, de um lado essas descobertas foram levadas a efeito sem que se considerassem as contribuições da Filosofia, sobretudo o último dos sistemas filosóficos, ou seja, o sistema filosófico hegeliano; de

outro lado, os filósofos do século passado se esmeraram em ser, na melhor das hipóteses, bons comentadores dos filósofos precedentes, com total abandono da tarefa de *traduzir seu tempo em conceito*, são filósofos do detalhe intestino, de um ruminar sem fim que os põs num castelo rodeado de um fosso abismal, ligado ao imenso continente dos outros saberes e da realidade efetiva por uma ponte suspensa que jamais tem sido baixada para efetivar essa conexão. A consequência mais grave: o conhecimento que nos conduziu até aqui se mostra incapaz de nos tirar daqui; significa dizer que os avanços científico-tecnológicos de que tanto nos orgulhamos alcançaram um limite cuja exigência para transpô-lo é,

¹ Lewis Mumford (1895-1990): foi um historiador estadunidense que pesquisou nas áreas da arte, ciência e tecnologia

e saúde. Foi também escritor, crítico literário e professor. (Nota da **IHU On-Line**)

reconhecidamente, uma mudança paradigmática, já sentida e anunciada no final do século passado como a *crise de paradigmas*.

Nesse contexto, entendo que a filosofia hegeliana pode ser uma alternativa, desde que se compreenda a mudança essencial nela implicada, no que diz respeito à base metafísica. Tenho insistido em apontar que toda a tradição metafísica que, malgrado as críticas, ainda permanece dominante, apoia-se numa base material, o que não é difícil de constatar observando o simples fato de que os argumentos, até mesmo da crítica à metafísica tradicional, fazem uso de um raciocínio espacial nas suas reflexões; significa dizer, o ser tem sido pensado a partir da espacialidade e suas determinações, veja-se, por exemplo, Heidegger² em *Ser e Tempo* (Petrópolis: Vozes, 2006) e sua confirmação em *Tempo e Ser*.

E por que a metafísica hegeliana pode ser uma alternativa? Ora, se atentarmos que Hegel, na *Fenomenologia do Espírito*³ (Petrópolis:

Editora Vozes, 1992), apresenta a sua revolucionária fórmula: a *substância é sujeito*; que ao discorrer sobre essa substância sujeito o faz tomando a consciência-de-si em seu desenvolvimento a qual se constitui em identidade com o Eu, e desse diz ser o *conteúdo da relação, o relacionar-se e o relacionar-se a si mesmo* (*Ich ist der Inhalt der Beziehung und das Beziehen selbst*), e se aditarmos a isso o início da reflexão sobre o ser na *Ciência da Lógica* da *Enciclopédia das Ciências Filosóficas* (São Paulo: Editora Loyola, 1995), onde encontramos: *o ser como ser puro; como é imediatamente, aqui no começo. Só nessa pura indeterminidade — e por causa dela — ele é nada: algo indizível; sua diferença do nada é uma simples suposição* (*Meinung*). Para em seguida desenvolver a dialética que opera a passagem do ser abstrato idêntico ao nada para o ser enquanto vir-a-ser, que na relação de si consigo mesmo é *o nada, enquanto esse nada imediato, igual a si mesmo, é também, inversamente, o mesmo que o ser. A verdade do ser, assim como do nada, é, portanto, a unidade dos dois: essa unidade é o vir-a-ser*. Não é difícil perceber que essa metafísica tem como base a *relação*.

Esse é o ponto, a interlocução com a realidade efetiva, seja material, no que se compreende, de um lado, a sua dinâmica quântica, relativista, nanométrica, sistemas abertos e fechados, química leve e, de outro, buracos negros, supernovas e anãs brancas, ou dito de outro modo, quer essa realidade efetiva seja apreendida na dinâmica nanométrica, nas dimensões existenciais micro e macrosistêmicas; ou ainda, nas dimensões políticas, sociais e existen-

ciais da humanidade, agora também apreendidas em redes virtuais ou não; uma metafísica de base não material ou, como a denomino, de base relacional tem efetivamente muito mais a dizer do que uma metafísica assentada numa base material num mundo em que $E=mc^2$.

IHU On-Line - Quais são as proposições fundamentais da metafísica hegeliana e em que sentido essas ideias divergem de autores que o influenciaram, como Kant e Rousseau, por exemplo?

Alfredo de Oliveira Moraes - Quando se fala de autores que influenciaram Hegel, deve-se sempre ter presente o que ele próprio escreve: *A filosofia última no tempo é o resultado de todas as filosofias precedentes, e deve por isso conter os princípios de todas*. Ora, quando se sabe que Hegel acreditava que o filósofo é filho de seu tempo, isso implica que recolher em si todas as filosofias precedentes inclui, necessariamente, supressão de cada uma junto com o tempo que as produziu; em outras palavras, para apreender uma filosofia é indispensável apreendê-la junto com o tempo ou a cultura na qual ela brotou. Já o tenho demonstrado em outro lugar (*n'A Metafísica do Conceito*), que a metafísica de Hegel compreendida como a metafísica que tem como objeto o Absoluto, que também pode ser dito como o *Conhecer, o Conhecido, o que Conhece e o Conhecimento mesmo*, diferencia-se de tudo o que a precedeu por ser a supressão desse todo que a precede.

Em vez de apresentar proposições fundamentais da metafísica hegeliana, seria mais consequente e coerente com o modo de pensar de Hegel fazer uma remissão a um momento essencial da apresentação dessa metafísica, qual seja, ao silogismo dialético com o qual ele fecha a *Filosofia do Espírito* na *Enciclopédia das Ciências Filosóficas*; trata-se de um silogismo constituído de três momentos, igualmente apresentados na forma de silogismo. Nesse famoso silogismo, a alternância dos termos médio, menor e maior, pelas figuras da *Lógica*, da *Natureza* e do *Espírito*, evidencia toda a fluidez tensional que caracteriza a harmonia do todo. Fica aqui, portanto, a indicação na impossibilidade mesma de

2 Martin Heidegger (1889-1976): filósofo alemão. Sua obra máxima é *O ser e o tempo* (1927). A problemática heideggeriana é ampliada em *Que é Metafísica?* (1929), *Cartas sobre o humanismo* (1947), *Introdução à metafísica* (1953). Sobre Heidegger, a IHU On-Line publicou, na edição 139, de 02-05-2005, o artigo *O pensamento jurídico-político de Heidegger e Carl Schmitt. A fascinação por noções fundadoras do nazismo*, disponível para download em <http://bit.ly/ihuon139>. Sobre Heidegger, confira as edições 185, de 19-06-2006, intitulada *O século de Heidegger*, disponível para download em <http://bit.ly/ihuon185>, e 187, de 03-07-2006, intitulada *Ser e tempo. A desconstrução da metafísica*, que pode ser acessada em <http://bit.ly/ihuon187>. Confira, ainda, a edição nº 12 dos *Cadernos IHU Em Formação*, intitulada *Martin Heidegger. A desconstrução da metafísica*, que pode ser acessada em <http://bit.ly/ihuem12>. Confira também a entrevista concedida por Ernildo Stein à edição 328 da revista *IHU On-Line*, de 10-05-2010, disponível em <http://bit.ly/ihuon328>, intitulada *O biologismo radical de Nietzsche não pode ser minimizado*, na qual discute ideias de sua conferência A crítica de Heidegger ao biologismo de Nietzsche e a questão da biopolítica, parte integrante do *Ciclo de Estudos Filosóficos da diferença* - Pré-evento do XI Simpósio Internacional IHU: *O (des)governo biopolítico da vida humana*. (Nota da IHU On-Line)

3 *Fenomenologia do Espírito*: Hegel, na *Fenomenologia do Espírito*, descreve o saber da experiência que faz a consciência, colocando-se contra os critérios de verdade até então defendidos pelas correntes empirista e racionalista. A pri-

meira apoiada no mundo empírico objetivo, como em Hume, e a segunda na pura razão como critério a priori, como em Kant. Na *Fenomenologia do Espírito*, Hegel diz que o começo é o indeterminado puro, o universal, o imediato, ou seja, a consciência imediata, o puro ser, abstraído de todo conteúdo. Para ele o sujeito não sofre nenhuma determinação a priori. Ele, portanto, começa com o universal sem sujeito, universal abstrato, pelo fato de que, só o sujeito pode realizar o universal concreto. Hegel afirma que o todo é o Espírito Absoluto. O espírito desce do universal através das determinações à singularidade e sobe da singularidade através de suas determinações à universalidade. Sendo assim nada tem ser, nem é, verdadeiramente conhecido se não está compreendido neste Espírito Absoluto. (Nota da IHU On-Line)

apresentar nessa ocasião o silogismo na pletora de seu desenvolvimento. Outrossim, mais do que proposições, ao tempo de Hegel, e a partir da influência kantiana, o debate girava em torno da própria possibilidade de se fazer metafísica.

IHU On-Line - Em que medida Hegel trabalhou historicamente uma antítese contra a Idade Média, pensando na eficiência social contra a moral cristã? Qual acredita ser a maior contribuição e legado da filosofia hegeliana e, em específico, da Filosofia da História? E quais são as proposições mais importantes dessa obra?

Alfredo de Oliveira Moraes - Dizem que as grandes essências estão nos pequenos frascos, eis um conjunto de perguntas curtas e diretas que exigem uma resposta igualmente de chofre, mas que abre a possibilidade para um relevante esclarecimento; Hegel não aceita a divisão da História, que se tornou clássica para nós e ainda é ensinada nos livros de História, em Idade Antiga, Idade Média e Modernidade. Para ele, como primeiro a propor, em seus detalhes, uma Filosofia da História, a História somente pode ser compreendida a partir de seu *fio condutor* e seu *fim* último, significa dizer que a História somente pode ser dividida considerando-se os pontos de viragem que demarcam mutações importantes na realização de seu fim, ou se se prefere, graus de efetividade no desenvolvimento da ideia fim. Neste sentido e por ter apreendido a *realização da Ideia de Liberdade* como *fim* último da História, Hegel irá propor uma divisão da História (*Geschichte*) consoante com esse Fim. Para ele, no início ocupa a cena histórica um momento no qual a Liberdade é meramente abstrata ou inexistente na efetividade, pois para Hegel somente o que é fenômeno é efetivo, falar de liberdade que não se traduz em fenômeno mediante a ação humana é se colocar no nível da abstração. Poderíamos denominar esse período de *Idade da Liberdade Abstrata*, que segundo Hegel corresponde em sua determinação efetiva ao *Reino Oriental*, posto que na antiguidade oriental apenas *um* era livre; ora, como a Liberdade de um somente se efetiva ali onde encontra a Liberdade de outro, a Liberdade somente começa a se tornar efetiva

no *Mundo Grego*, mais precisamente na democracia ateniense, onde alguns poucos se encontram na *Ágora* e compartilham entre si a liberdade; o *Mundo Romano* traz a liberdade à universalidade, contudo apenas na forma da lei, e somente com o *Reino Germânico* essa universalidade se efetiva — nunca é demais lembrar que o *Germânico* aqui não se pode reduzir à alemão, pois diz respeito ao âmbito dos países que encarnam plenamente o princípio da liberdade burguesa, bem traduzido na *Sociedade Civil Burguesa*, conforme sua *Filosofia do Direito*⁴ (São Paulo: Martins Fontes, 2000).

Não gostaria de me repetir, parece às vezes apenas pernóstica uma autocitação, daí prefiro tão somente remeter ao artigo já escrito: *Fukuyama e o fim da história - Distorções ou Más Interpretações*⁵, onde trato em detalhes a minha argumentação contra uma das acusações mais pueris à *Filosofia da História* de Hegel, isto é, o *fim* da história.

Acredito que a contribuição mais relevante da *Filosofia da História* de Hegel seja a de que a *Razão* governa a História. Convém, no entanto, que se faça a advertência de que não há nisso nem um apriorismo determinista, nem um Deus ou Providência Divina que usurpando a liberdade humana conduzisse como um senhor de marionetes a humanidade na consecução de seus desígnios. Com efeito, se trata da Razão dialética, aquela da qual se diz ser uma Razão ampliada, capaz de conter em si até mesmo a variedade dos psiquismos, em virtude de que a História nem é um passeio no parque e tampouco uma linha reta ascendente, antes é melhor representada como uma espiral ascendente, que marca o desenvolvimento da humanidade em busca da realização da ideia de Liber-

dade, meta semelhante àquela cantada por Gilberto Gil: *quando o poeta diz meta pode estar dizendo o inatingível*; um desenvolvimento que se faz por crises, a *força do negativo*, que o espírito da humanidade, enquanto espírito verdadeiro, encara de frente e suprassume.

Vale destacar, no todo das proposições, a de que a história da humanidade é produto de todos, mas apenas alguns a conduzem, e esses alguns (*homens históricos*) embora persigam fins egoístas, realizam na verdade as aspirações de todos — a *astúcia da Razão*.

IHU On-Line - Como podemos entender a importância desse escrito dentro da Weltanschauung hegeliana, tomando em consideração ter sido publicada postumamente?

Alfredo de Oliveira Moraes - Ao contrário da *Filosofia do Direito*, na qual o próprio Hegel admite ter escrito de forma a tornar a obra obscura, com o fim de vencer a censura para assegurar a sua publicação, nas *Lições de Filosofia da História Universal*, temos um texto poético, claro e distinto, dito cartesianamente; não obstante, nele os conceitos, categorias e elementos do Sistema hegeliano não aparecem em seu processo de gestação, ali se encontram como parte de um discurso que pressupõe o seu conhecimento, o que leva o leitor menos avisado a julgar que compreende o texto prescindindo das obras basilares que o antecederam. Finalmente, é preciso rememorar aqui as últimas palavras de Hegel da sua *Introdução Geral* das citadas *Lições*: “Porquanto tratamos da vida do espírito e consideramos tudo na história universal como sua manifestação, sempre nos ocupamos do presente quando percorremos o passado, por grande que seja. A filosofia trata do presente, do real efetivo. O espírito segue tendo, em seu fundo atual, os momentos que parece ter atrás de si. Tais como os tem percorrido na história, assim tem de os percorrer no presente, no conceito de si mesmo.” Esse é o ponto, talvez jamais tenhamos tido tanta necessidade de voltar a Hegel quanto no presente, e recuperar o seu princípio fundamental de que a Filosofia tem como tarefa essencial traduzir o seu tempo em Conceito.

4 **Filosofia do Direito:** A Filosofia do Direito de Hegel pode ser compreendida a partir da concepção especulativa dos vários elementos constitutivos do Estado moderno. Trata-se de uma obra que emerge de um período onde o feudalismo deixou de ser algo inquestionável e que abraçou a concepção de que o ser humano enquanto tal é livre para pensar e agir de acordo com princípios racionais. (Nota da IHU On-Line)

5 Publicado na Revista Eletrônica Estudos Hegelianos, Revista Semestral da Sociedade Hegel Brasileira - SHB, Ano 3º - Nº 05 Dezembro de 2006 (<http://www.hegelbrasil.org/rev05b.htm>). (Nota do entrevistado)

Ser Liberdade – O sujeito livre na filosofia hegeliana

Konrad Utz discute os conceitos de liberdade e apriorismo na ciência da lógica hegeliana

POR MÁRCIA JUNGES E ANDRIOLLI COSTA

A liberdade é um conceito bastante expressivo na ciência lógica de Hegel. No entanto, como bem lembra o teólogo e filósofo Konrad Christoph Utz, esta liberdade não se dá sozinha. Seguindo a dialética hegeliana, algo, para ser livre, implica a existência de uma não liberdade, que resulta na sua síntese oposta. “Hegel chama essa estrutura lógica de ‘livre’ e de ‘sujeito’. Os termos são intimamente ligados. Em Hegel, ser livre é ser sujeito e vice versa.” Não se trata de uma liberdade de escolhas, eleitoreira, entre este ou aquele. “O sujeito não apenas tem liberdade, ele é liberdade.”

Em entrevista concedida por e-mail à **IHU On-Line**, Utz traça o paralelo entre os conceitos de liberdade e história no pensamento do filósofo alemão. Segundo ele, “a Filosofia da História tem o papel de identificar e explicitar o desenvolvimento da liberdade no meio das inúmeras contingências dos eventos político-sociais no decorrer do tempo”. É o exemplo de guerras, conflitos, revoltas e revoluções.

A filosofia evidenciaria a razão na história, e lida com “a liberdade e com o desenvolvimento de sua efetivação em espaço e tempo que, no final, o espírito livre pode compreender ou suprassumir como seu próprio desenvolvimento”.

Konrad Christoph Utz possui mestrado em Teologia e doutorado em Filosofia pela *Universität Tübingen*. Atualmente é professor efetivo da Universidade Federal do Ceará. Com experiência em Filosofia, com ênfase no Idealismo Alemão, atua principalmente com dialética, ciência da lógica hegeliana e com o conceito proposto por ele de *necessidade e acaso*. É autor, entre outros livros, de *Die Notwendigkeit des Zufalls. Hegels spekulative Dialektik in der Wissenschaft der Logik*. (Paderborn: Schöningh, 2001), *Philosophie des Zufalls* (Paderborn: Schöningh, 2005) e *Freundschaft. Eine philosophische Theorie* (Paderborn: Schöningh, 2012).

Confira a entrevista.

IHU On-Line - Qual é o nexo entre sujeito e liberdade em Hegel?

Konrad Christoph Utz - Ser livre significa não ser coagido, não ser determinado pelo outro, não ser subordinado a ele, não ser condicionado. Hegel radicaliza essa noção popular da liberdade e a eleva a uma compreensão universal-abstrata: ser livre é ser incondicionado simples e absolutamente. Contudo, o livre precisa ser *algo*; precisa ter alguma determinação mesmo que negativa, pois sem esta ele não é nada, e não se distingue de nada e nem do nada. Como o livre não pode receber sua determinação de fora, ele precisa determinar-se por

si mesmo. Ele precisa ser não apenas incondicionado, mas também autodeterminante. Toda determinação é negação, como já formulou Spinoza¹. Portanto, o livre precisa ter uma estrutura de negatividade autorreferen-

cial. Ser livre significa, então, ter ou ser constituído por tal estrutura.

No âmbito da pura abstração, esta estrutura é dada, conforme Hegel, no conceito. É óbvio que o conceito é autorreferente, pois é seu próprio conceito. Contudo, em Hegel, a autorreferência do conceito não se limita a essa banalidade, pois o define não apenas por sua referência extensional, mas explicita seu sentido (ou sua intenção), que consiste justamente numa estrutura de negatividade: uma estrutura complexa de negação simples, de negação voltada sobre essa negação e, com isso, da negatividade voltada sobre si mesma. Assim, o con-

¹ **Baruch de Spinoza** (1632-1677): filósofo holandês. Sua filosofia é considerada uma resposta ao dualismo da filosofia de Descartes. Foi considerado um dos grandes racionalistas do século XVII dentro da Filosofia Moderna e o fundador do criticismo bíblico moderno. Confira a edição 398 da revista **IHU On-Line**, de 06-08-2012, intitulada *Baruch Spinoza. Um convite à alegria do pensamento*, disponível em <http://bit.ly/ITqFx>. (Nota da **IHU On-Line**)

ceito é imanentemente articulado, é autoexpressivo ou autoexplicitante. Não posso entrar nos pormenores dessa autodeterminação do conceito por si mesmo, isto é, na dialética especulativa de Hegel. Para nosso fins, basta indicar que a liberdade, em sua essência abstrata ou lógica, consiste em tal estrutura autorreferente, autodeterminante e autoexpressiva ou autocompreensiva.

Hegel chama essa estrutura lógica de “livre” e de “sujeito”. Os termos são intimamente ligados em Hegel. Ser livre é ser sujeito e vice-versa. O sujeito não apenas tem liberdade, ele é liberdade. E justamente este ser-livre que é constituído pela estrutura do conceito. Liberdade, portanto, não é um privilégio de pessoas, de seres humanos ou de seres vivos racionais em espaço e tempo. Liberdade já aparece na *lógica* (no sentido hegeliano, isto é, na “Ciência da Lógica”), sem que haja espaço, tempo, ação, escolha, seres concretos, seres humanos, sociedade, história, etc. A liberdade, neste sentido, não implica a “consciência” ou o saber, a cognitividade. Esta já aparece na *Ciência da Lógica*, e o plenamente livre nessa Lógica, isto é, o conceito lógico que se desenvolveu na Ideia Absoluta, é ciente de si mesmo. Mas o conceito lógico abstrato que já é chamado “livre” por Hegel ainda não tem este aspecto cognitivo.

Falta outro aspecto que, normalmente, associamos ao conceito da liberdade. A liberdade de Hegel não é *eleitoral*, ela não implica uma escolha entre alternativas. Como ela é, essencialmente, autodeterminação, tal escolha poderia realizar-se apenas se, no processo de autodeterminação, aparecessem alternativas. Mas donde essas deveriam originar? De onde pode surgir pluralidade? Como o conceito autodeterminante é uno, a pluralidade teria que vir de fora. A autodeterminação do conceito não pode gerar tal pluralidade de escolhas, pois a negação pela qual ela opera é determinada. Se não fosse assim, o determinar do conceito não seria o determinar *seu*, mas puro acaso. Portanto, a autodeterminação do conceito é plenamente *determinística* ou *necessária*: não há alternativas. Ela não é determinada ou necessitada ou condicionada por fora; mas isso não

quer dizer que *em sua própria realização* haja espaço por alternativas. Ao contrário, tal espaço destruiria a autodeterminação e, portanto, a liberdade no sentido de Hegel. Liberdade, em Hegel, portanto, não é oposta à necessidade, mas justamente é necessidade compreendida por si mesma.

Hegel explica também como pode surgir a noção da liberdade como escolha entre alternativas, a liberdade do livre arbítrio. Essa é uma das concepções que surgem quando a liberdade realiza-se no espírito, em espaço e tempo, no desenvolvimento histórico. Mas tal concepção é profundamente “inverdadeira” e apresenta apenas o estágio inicial do desenvolvimento da (auto)compreensão da liberdade na história.

IHU On-Line - Quais são as razões que fazem Hegel ser apontado como um filósofo cujo sistema não deixava espaço para a contingência?

Konrad Christoph Utz - A Lógica, para Hegel, fornece todas as formas abstratas do *logos*, isto é, todos os conceitos lógico-apríóricos, inclusive as categorias ontológicas. Com a *Ciência da Lógica*, o espaço lógico, isto é, o espaço da pura possibilidade abstrata, é completamente estruturado. Mas ainda não há mundo concreto, atual. A *realidade concreta* surge com a autoexteriorização do conceito supremo da Lógica, isto é, da Ideia Absoluta. Com essa exteriorização, abrem-se, num primeiro passo, espaço e tempo. Estes fornecem a possibilidade *não qualificada, indiferente*, da instanciação dos conceitos lógico-ontológicos, junto com a articulação e o desenvolvimento concreto dessas instâncias. Numa palavra, espaço e tempo, junto com os conceitos lógicos, possibilitam o *acaso*, o realizar-se não necessário de possibilidades plurais, de validade igual. Com isso, diferente de Kant² e

2 Immanuel Kant (1724-1804): filósofo prussiano, considerado o último grande filósofo dos princípios da era moderna, representante do Iluminismo. Kant teve um grande impacto no romantismo alemão e nas filosofias idealistas do século XIX, as quais se tornaram um ponto de partida para Hegel. Kant estabeleceu uma distinção entre os fenômenos e a coisa-em-si (que chamou *noumenon*), isto é, entre o que nos aparece e o que existiria em si mesmo. A coisa-em-si não

muitos outros, Hegel aceita o acaso *real*. Ele é um dos poucos pensadores da tradição ocidental que consegue captar, aceitar e articular a ideia do acaso. Não é verdade que ele não deixa espaço para a contingência.

Contudo, o acaso, desde o início, permanece limitado a um âmbito onde ele não pode colocar em risco a necessidade imanente da dialética especulativa e, com isso, a autodeterminação do *logos* ou do conceito (que virou ideia). Ele não coloca em risco a determinidade apriórica e absoluta da lógica, nem seu princípio supremo de subjetividade-liberdade, a Ideia Absoluta.

Este princípio agora se faz valer em espaço e tempo. Como a logicidade subjaz a toda realidade concreta, porque fornece a ela suas formas e *estruturas* básicas, também a *dinâmica* do *logos* determina a realidade. E essa é a dinâmica dialética do conceito, de desenvolver-se e determinar-se até a autoarticulação, autoexplicitação e autocompreensão completa: isto é, até a liberdade plena. A liberdade realiza-se, então, em espaço e tempo, isto é, na história.

Como a dinâmica *lógica* do desenvolvimento da liberdade é absolutamente necessária, sem alternativas, o desenvolvimento *histórico* da *realização* da liberdade em espaço e tempo também é necessário. Contudo, diferentemente da lógica, na *realização histórica* da liberdade pode haver acelerações e retardes desvios e anacronismos. Podem acontecer todas aquelas contingências superficiais para as quais a realidade do acaso

poderia, segundo Kant, ser objeto de conhecimento científico, como até então pretendia a metafísica clássica. A ciência se restringiria, assim, ao mundo dos fenômenos e seria constituída pelas formas *a priori* da sensibilidade (espaço e tempo) e pelas categorias do entendimento. A IHU On-Line nº 93, de 22-03-2004, dedicou sua matéria de capa à vida e à obra do pensador com o título *Kant: razão, liberdade e ética*, disponível para download em <http://bit.ly/ihuon93>. Também sobre Kant foi publicado o *Cadernos IHU em Formação* nº 2, intitulado *Emmanuel Kant - Razão, liberdade, lógica e ética*, que pode ser acessado em <http://bit.ly/ihuem02>. Confira, ainda, a edição 417 da revista *IHU On-Line*, de 06-05-2013, intitulada *A autonomia do sujeito, hoje. Imperativos e desafios*, disponível em <http://bit.ly/ihuon417>. (Nota da IHU On-Line)

abre o espaço. Mas tudo isso nunca pode ameaçar substancialmente a necessidade do desenvolvimento da história rumo à liberdade. A contingência, em Hegel, permanece domesticada: ela tem seu âmbito onde ela se faz valer — e onde ela anula a si mesma, pois, no decorrer da história, o contingente destrói o contingente. Pessoas nascem e morrem, ganham e perdem riquezas, reconhecimento, poder, estados surgem e perecem. O que continua, o que permanece, é a necessidade da realização sucessiva da liberdade. Hegel *reconhece* a contingência, ele dá espaço para ela; mas ele não a reconhece como essencial. Seu espaço é o âmbito do efêmero.

IHU On-Line - Em que sentido há uma conexão entre liberdade e história em Hegel?

Konrad Christoph Utz - A liberdade *realiza-se*, na realidade concreta em espaço e tempo, no “*espírito*” — este é o termo para a manifestação do *logos* ou do conceito lógico-abstrato em espaço e tempo. Primeiramente, a liberdade realiza-se em espíritos individuais, isto é, em seres humanos. Estes se tornam cientes sua liberdade e desenvolvem sua consciência dela. Contudo, os sujeitos individuais não são a única forma de subjetividade e, portanto, de espírito que existem. Há formas transindividuais ou coletivas: o Direito, a Eiticidade e, como forma suprema da última, o Estado. O estado é um *sujeito* por si que *age* e que *julga* que determina as si mesmo — e que é livre. O sujeito individual nem é o único portador de liberdade e subjetividade, nem o supremo — nem mesmo no âmbito do histórico, contingente.

No âmbito do Espírito há um *desenvolvimento* à liberdade. Mesmo que o espírito e, com ele, o ser humano, já seja livre desde início, há vários patamares de liberdade ou de *consciência* de liberdade. Apenas por um longo processo, o espírito alcança a forma *plena* da liberdade. Este processo é a História: “história” é, em sua *essência*, progresso na consciência da liberdade. O resto são efemeridades.

Isso vale não apenas para o espírito individual, mas também para as formas de espírito coletivo. Os estados (ou as formas de estado) precisam desenvolver-se até a forma plena,

completamente livre do estado-sujeito que, na visão de Hegel, era a monarquia constitucional.

Além das esferas do espírito subjetivo-individual e do espírito objetivo-transindividual, há ainda aquela do Espírito Absoluto que se abre na arte e na religião e que é plenamente compreendida apenas pela filosofia, em seu desenvolvimento histórico. Evidentemente, conforme a visão filosófica-geral exposta, apenas este Espírito Absoluto pode ser plenamente livre. Isto é, apenas ele pode realizar a Ideia Absoluta da lógica abstrata na realidade, em espaço e tempo.

IHU On-Line - Como podemos entender a importância da Filosofia da História no conjunto da filosofia hegeliana?

Konrad Christoph Utz - A Filosofia da História tem o papel de identificar e explicitar o desenvolvimento da liberdade no meio das inúmeras contingências dos eventos político-sociais no decorrer do tempo (guerras, revoluções, reformas, catástrofes, descobertas, invenções, etc.), junto com a necessidade imanente deste desenvolvimento. Isso que dizer, ela deve evidenciar a *razão* na história e, com isso, mostrar que “o real é o racional e o racional é o real”, como Hegel diz na *Introdução* a seus *Fundamentos da Filosofia do Direito*. Este ditado não quer dizer que tudo que acontece é racional. A realidade, para Hegel, é um conceito qualitativo ou axiológico. Algo pode ser *mais* ou *menos* real. E quanto menos racional algo é, tanto menos real ele é. O puramente irracional e contingente tem realidade evanescente, ele “quase não é real”, ele é real apenas num momento efêmero, sem deixar traço substancial na história; o evento casual *não é* história. A Filosofia da História, enquanto *ciência*, lida com o necessário: lida com a liberdade e com o desenvolvimento de sua efetivação em espaço e tempo que, no final, o espírito livre (absoluto) pode compreender ou suprasumir como seu *próprio* desenvolvimento, como seu desenvolver-se autodeterminado, *livre*.

IHU On-Line - Em que medida a tese de uma razão absoluta condu-

zindo a História poderia desembocar em uma visão política de tendência totalitária?

Konrad Christoph Utz - Foi criticado por Popper³ e vários outros que o pensamento político de Hegel tem uma tendência totalitária. Essa acusação não é totalmente desprovida de razão, pois, como já foi indicado, o Todo, no pensamento hegeliano, sempre tem certa supremacia sobre o individual: “a verdade é o todo” reza uma das frases mais citadas de Hegel. Também podemos dizer: “a liberdade é o todo”; a liberdade é plena ou verdadeira apenas quando ela realiza-se num todo — e não numa relação de um sujeito para com algo exterior (objetos, outros sujeitos, o mundo). Pois, numa tal relação, o sujeito, evidentemente, nunca é totalmente (e fundamentalmente) incondicionado. Este todo, no qual a liberdade se efetiva, é (na realidade histórica), em primeira instância, o todo de um espírito individual (o todo de conhecer, querer e agir, de autorreferência e relações para com outros, etc.). Mas este todo espiritual-subjetivo, isto é, o ser-humano, nunca pode autodeterminar-se plenamente, ele sempre permanece condicionado por algo externo. Portanto, o ser-humano não pode alcançar a efetivação plena de sua liberdade em si mesmo, mas apenas na liberdade do espírito transindividual, objetivo: no direito, na moralidade e, sobretudo, na eticidade, com seus momentos de família, sociedade civil e estado. E, em última instância, o ser humano pode ser completa e verdadeiramente livre apenas na consciência ou na “*ciência*” do *Espírito Absoluto*, isto é, na *filosofia*.

Portanto, há, de fato, uma subordinação do indivíduo humano ao todo — ou a vários “*todos*”, do espírito objetivo e do espírito absoluto. Contudo, na sistemática de Hegel, o todo

³ **Karl Popper** (1902-1994): filósofo austríaco-britânico. Destacou-se como filósofo social e político e defensor da democracia liberal. É conhecido como o criador do conceito de Falseabilidade, que a coloca como uma característica fundamental para a demarcação científica de uma teoria. De acordo com este pensamento, uma teoria só será científica se puder ser falseada, isto é, colocada a prova diante da experiência. (Nota da IHU On-Line).

nunca aniquila aquilo que é “subordinado” a ele, ou melhor, “suprassumido” (*aufgehoben*) por ele. Ele realiza e efetiva a si mesmo nele. E, no âmbito do Espírito, isso significa que o todo conhece e reconhece os momentos nos quais ele se efetiva e nos quais ele subsiste. Mas, com isso, ele também reconhece a *liberdade*, isto é, os *direitos* destes momentos. O espírito objetivo, também na forma do estado, reconhece, então, a liberdade individual.

Mesmo assim, o direito do espírito superior, isto é, no caso da filosofia política, o direito do estado, é mais alto que o direito do espírito subordinado, isto é, neste caso, do sujeito individual, do cidadão. Quando o primeiro precisa tirar do último para sobreviver, ele pode fazê-lo. Por exemplo, quando o estado entra numa guerra, ele pode exigir de seus cidadãos não apenas bens materiais, mas também que eles lutem e arrisquem sua vida pelo estado.

Isto, certamente, apresenta uma subordinação “substancial” ou “essencial” do indivíduo ao todo, um “totalitarismo” num sentido muito largo e abstrato. Mas parece-me que muitos que se chamam liberais, incluindo o próprio Popper, aceitariam tal tipo de subordinação: o cidadão deve arriscar até sua própria vida para defender sua pátria, a liberdade dessa pátria, como também aquela liberdade que essa pátria garante a ele mesmo, como quando essa pátria é agredida por uma ditadura. Portanto, essa subordinação do indivíduo ao estado que Hegel defende certamente não é o que chamamos de “totalitarismo” na linguagem comum.

Talvez valha lembrar também que, por um lado, Hegel partiu nas discussões políticas atuais de seu tempo e defendeu posições conservadoras, pelo outro, entusiasmou-se pela Revolução Francesa não apenas em sua juventude. Durante toda sua vida continuou celebrando o dia da Revolução. Diferente de Kant, Hegel defendeu a legitimidade da Revolução no desenvolvimento da história rumo à liberdade. Em determinados momentos, chegou mesmo a não aceitar a Prússia, o estado no qual viveu os últimos anos de sua vida, que, em

nossa percepção contemporânea, era um estado bastante reacionário.

IHU On-Line - Como podemos compreender a emergência do novo a partir dos conceitos fundamentais de A Filosofia da História?

Konrad Christoph Utz - Falando de maneira muito geral, o “novo” na história pode ter dois sentidos na filosofia de Hegel. Por primeiro, ele pode ser algo contingente: uma instanciação de um conceito num lugar onde, até agora, não havia instância dele; instâncias de combinações complexas de conceitos que antes não existiam; ou também combinações de propriedades empíricas que antes não existiam. Todo tal “novo” é insencial: ele nada contribui à estrutura fundamental da realidade ou a sua articulação.

O outro sentido de “novo” na filosofia de Hegel é mais difícil, mais controverso e não se limita apenas à Filosofia da História. É a questão: até que ponto a dialética especulativa de Hegel traz algo “novo” em seu desenvolvimento? Por um lado, é evidente que este desenvolvimento é “substancial” ou “essencial” — o que surge nele não são mudanças contingentes, acidentais, que nada mudam na estrutura fundamental da racionalidade e da realidade. Na dialética hegeliana, a própria racionalidade e realidade desenvolvem-se. Acontece aqui o que se chama *katabasis eis allo genon*, isto é, o transitar *não* de uma coisa a outra, de um conceito para outro já dado ou sob um paradigma já estabelecido, mas o “transitar transcendente” para um conceito, uma categoria ou um paradigma ainda não dado ou estabelecido. Na dialética hegeliana, conceitos (ou categorias e paradigmas) são *de fato* formados e “estabelecidos”, não apenas invocados ou atualizados (ou analisados e combinados). Mas isso não quer dizer que estes conceitos eram dados “antes” deste desenvolvimento dialético (este “antes”, pelo menos na *Ciência da Lógica*, não pode ter sentido temporal, mas apenas da sequência ou consequência lógica). Neste sentido, a dialética hegeliana produz o novo, o *radicalmente* novo em seu desenvolvimento.

Contudo, conforme Hegel, este desenvolvimento é, ao mesmo tem-

po, absolutamente *necessário*. Mas o que segue *necessariamente* a outro, de certa forma já é predeterminado por este, portanto não é novo, mas apresenta apenas a efetivação da predeterminação (assim parece). A isso podemos responder que, na dialética de Hegel, o que segue é *pré-determinado* no sentido que a determinação que segue ou que é desenvolvida não *poderá ser outra* a partir do ponto de partida do desenvolvimento dado. Contudo, o que resulta deste desenvolvimento dialético não é *pré-formado* no sentido que sua forma já exista de maneira “embrionária” no ponto de partida. Quando investigamos este ponto de partida de um passo dialético (p. ex., um conceito concreto da *Ciência da Lógica*), não encontramos nele o próximo conceito como tal, *pré-formado*. Encontramos apenas a negatividade do conceito inicial que necessita que este seja superado. Encontraremos o próximo conceito apenas quando seguimos a essa necessidade da superação. Então *chegaremos* ao outro conceito, justamente quando seguimos à *dialética* que leva do conceito inicial à determinação deste outro conceito que *não* era dado com o primeiro ou contido ou implícito nele.

Podemos dizer, então, que o processo dialético hegeliano realmente conduz ao novo ou produz o novo. Mas essa novidade, de maneira alguma, significa contingência, imprevisibilidade, casualidade, ruptura. A novidade insere-se ou produz-se na absoluta continuidade do processo dialético. A “novidade” no processo dialético de Hegel é “previsível”; mas a efetivação dessa previsão seria (ou é) justamente a *realização* da dialética (ou a efetivação subjetiva de sua realização na reflexão de um pensador individual) que *de fato* conduz àquilo que a previsão está visando. Novidade absoluta e determinação absoluta estão em (absoluta) concordância.

IHU On-Line - Qual é a contribuição central de Hegel à teoria da liberdade?

Konrad Christoph Utz - Hegel não traz nada de *radicalmente* novo em sua teoria da liberdade. Spinoza já formulou que liberdade é neces-

sidade compreendida e aceita (com isso ele, por sua vez, de certa forma apenas reformulou uma tese de muitos teólogos). Kant já disse que liberdade tem fundamentalmente a ver com autorreferência. Fichte já contribuiu a ideia que o sujeito essencialmente é liberdade e que essa liberdade precisa ser efetuada e conquistada na história. Schelling já disse que a arte e a religião têm um papel especial nessa efetivação. Mas Hegel reúne todos estes aspectos numa teoria global, e eleva-os a sua finalização ou perfeição.

A necessidade de Spinoza, por exemplo, permanece incompleta porque ela é cega, ela não contém seu próprio princípio. Portanto a ordem necessária enquanto tal, como um todo, permanece casual. Hegel viu que apenas uma necessidade que determina e articula a si mesma pode ser absoluta — e que, portanto, não apenas os sujeitos finitos *devem* compreender e aceitar a necessidade *para* que sejam livres, mas que *a própria necessidade* precisa compreender e articular a si mesma e por si mesma, para ser realmente *necessária* (e isso ela pode fazer apenas no *logos*, isto é, como necessidade *lógica*). Necessidade absoluta coincide com liberdade.

Kant viu que a base da liberdade só pode ser a autodeterminação (necessária; em Kant: pelo Imperativo categórico). Contudo, em Kant, essa autodeterminação limita-se a uma *autonomia*: a razão prática eleva sua própria forma, o “agir sob representações de leis” a uma lei para si mesma. Nisso, ela nem é completamente autodeterminante nem autoconsciente. Pois ela não determina sua própria forma e ela não se torna consciente de si mesmo, de sua liberdade, mas da moralidade. Em Hegel, a liberdade plenamente realizada é “a vontade livre que a vontade livre quer”, que tem a si mesma como “conteúdo, objeto e fim”. Apenas a própria liberdade pode ser o objeto e o fim da liberdade, senão, ela não é verdadeiramente livre, mas subordinada a outro princípio (por exemplo, à moralidade, como em Kant).

Fichte formulou, contra Kant, que “ser livre é nada, tornar-se livre é tudo”. Ser livre é, essencialmente,

tornar-se livre, num processo histórico. Contudo, liberdade concebida *apenas* assim leva a um processo infinito, infinitamente inacabado de aproximação à liberdade (pois na realidade como ela de fato *está*, o sujeito humano não é livre, mas condicionado e coagido — pela natureza, pela sociedade, etc.). De tal forma, o sujeito nunca realmente é livre. Mas, com isso, seu anseio mais profundo não apenas permanece infinitamente insatisfeito; também permanece incompreensível como a realização da liberdade pode conduzir à liberdade, já que ela mesma não é livre — porque haverá liberdade apenas no final. Até lá, continuamos não livres. Hegel resolve este problema desenvolvendo *primeiramente* uma liberdade lógica-conceitual que *depois* é realizada na história. Com isso, a realização histórica da liberdade que Hegel adota de Fichte (contra Kant) tem um *fundamento* a-histórico, apriorístico (ela não começa sem base). Por *segundo*, Hegel vê o espírito humano, individual apenas como forma inicial, imperfeita do espírito e, portanto, da liberdade. Com isso, não é este ser humano finito que tem o papel interminável de realizar a liberdade plena na história. Mas esta tarefa é assumida por um espírito que também tem a capacidade de cumpri-la: pelo Espírito Absoluto. E o espírito subjetivo, humano, pode realizar sua liberdade individual *participando* neste espírito maior. Essa ideia já foi parcialmente antecipada por Schelling, quando ele visava à realização da liberdade na arte e na religião, isto é, em algo maior no qual o ser humano se efetiva. Mas Hegel levou essa ideia até o final, juntando-a com as outras a uma teoria global, idealista de uma liberdade perfeita, autodeterminante, autoarticulante, autoconpreensível, autofundante e autoconstitutiva.

Contudo, Hegel também é herdeiro dos defeitos da tradição da explicitação da liberdade que descrevi. Ele permanece naquele paradigma da teoria da liberdade que a compreende unilateralmente sob os conceitos da incondicionalidade, da necessidade, da determinação, da autorreferencialidade e da perfeição. Sua teoria apresenta o ápice da concepção raciona-

lista-idealista da liberdade. Como tal, ela é genial e fascinante. Mas, a meu ver, ela é insatisfatória, tanto pelo seu resultado quanto por sua fundamentação e conceitualização.

IHU On-Line - Que constatações surgem a partir da problemática da liberdade ante a Necessidade do acaso (*die Notwendigkeit des Zufalls*)?

Konrad Christoph Utz - A “Necessidade do acaso” é uma fórmula minha, que desenvolvi a partir de uma crítica que fiz a Hegel. A meu ver, o acaso não pode ser “domesticado” como descrito acima, ele não pode ser limitado a uma esfera onde ele “não faz mal”, onde ele não perturba a ordem apriorística, necessária da razão lógica, como também a efetivação real dessa razão na história. O acaso, isto é, a indeterminação e a não fundação, faz-se valer também no âmbito da lógica. Até o *logos* abstrato, tem *necessidade do acaso*. Neste sentido de uma exigência insuperável do logos, do ser e do pensar, o acaso é necessário. Não posso explicar essa crítica a Hegel e essa tese fundamental do acaso aqui. Mas, evidentemente, ela tem consequências também para a compreensão da liberdade. Essa não pode ser mais compreendida fundamentalmente como autoefetivação, na base do conceito do incondicionado. Ele precisa ser articulado à base do acaso, isto é, da relacionalidade do determinar e condicionar *incompleto*. A incompletude da determinação e da fundamentação no acaso abre (ou constitui) o espaço, no qual a liberdade se efetiva. Este espaço nunca é total, ele não pode isolar-se do condicionamento e da determinação pelo outro. Ele não pode fechar-se sobre si mesmo para constituir uma interioridade da pura autorreferência e autoarticulação. Mas, tampouco, ele pode ser completamente “engolido” pelo mundo circundante com suas relações causais e condições determinantes. O acaso impossibilita uma liberdade total, absoluta, como também garante a possibilidade da liberdade (mesmo que seja uma liberdade “incompleta”), porque a coação, a determinação e o condicionamento nunca podem ser totais.

O olhar de Hegel sobre a história e seus heróis

Professor Agemir Bavaresco revisita obra de Hegel para pensar as categorias que formaram os heróis da História

POR MÁRCIA JUNGES E RICARDO MACHADO

Em seu livro *Filosofia do Direito*, Hegel, em pelo menos sete ocasiões, utiliza o termo “herói” para se referir à figura dos grandes homens da História. O pensador fundamenta seu argumento no agir dos sujeitos inseridos nas mediações históricas correspondentes aos períodos históricos de que fazem parte. “A essência do homem não está apenas no seu interior, mas se exterioriza. A história não é um processo anônimo que sucede sem os indivíduos acima deles ou reduzindo-os a meros instrumentos da *astúcia da razão*. O processo da história existe apenas através da mediação das ações dos indivíduos. São esses os fundadores do Estado, isto é, os heróis que fundam os Estados na história. Ora, são os indivíduos ou os heróis que podem instituir, mediante seu agir, um Estado ou mudar a Constituição de um Estado em direção à liberdade”, esclarece o professor Agemir Bavaresco, em entrevista por e-mail à **IHU On-Line**.

O professor apresenta as ideias de Hegel contrapondo-se à história positivista. “A filosofia da história positivista afirma que há uma linearidade na evolução da humanidade em três estágios: o teológico, o metafísico e o positivo. Essa evolução está vinculada à fi-

gura do herói, do grande homem que conduz a sociedade e a própria história de um modo absoluto”, explica. “Não é assim que Hegel pensa a história, pois, para ele, há o princípio da liberdade que funciona como critério evolutivo da humanidade, ou seja, os povos que concebem a liberdade em grau mais elevado é que evoluem na história. O herói ou o grande homem estão inseridos dentro deste princípio da liberdade, agindo para implementar o espírito de seu tempo e o Espírito do mundo”, complementa.

Agemir Bavaresco possui graduação em Filosofia pela Universidade Católica de Pelotas (1978), graduação em Teologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS (2010) e bacharelado em Direito pela Universidade Católica de Pelotas (2007). Realizou mestrado em Filosofia pela PUCRS (1993) e doutorou-se em Filosofia na Université Paris I (Pantheon-Sorbonne) (1997); seu pós-doutorado foi na Fordham University (2009). Foi professor visitante na University of Pittsburgh (2011 e 2012) e realizou pesquisa pós-doutoral na University of Sydney (2013). Atualmente é professor do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da PUCRS.

Confira a entrevista.

IHU On-Line - Quem eram os heróis na História segundo Hegel?

Agemir Bavaresco - A figura do herói aparece ao longo de toda a trajetória intelectual de Hegel. Ele apresenta muitas figuras de heróis que atravessam a história, desde a antiga Grécia (heróis na cultura) até a modernidade (heróis na moral e na política). Para compreender quem são os heróis, é preciso levar em conta a teoria da ação que justifica o agir do herói na história. Na *Fenomenologia*

do Espírito (Petropolis: Editora Vozes, 1992), Hegel usa, ao menos 12 vezes, explicitamente, a palavra herói vinculada a figuras da consciência, agindo na cultura e na política. Aqui, nós encontramos uma das chaves da teoria da ação, pois se trata de um silogismo formado pelo fim, meio e objeto, expressando-se como interesse, meio e circunstâncias. Ele descreve a consciência ativa, por exemplo, na figura do herói moderno, que se especializa em atividades como comércio, arte-

sanato, etc., constituindo a esfera da sociedade civil em formação. Os indivíduos como heróis modernos tendem a se fixar em sua tarefa privada, trabalhando de forma isolada. Porém, o conceito de individualidade contém a reflexividade relacional, tornando a ação universal. Ou seja, o indivíduo descobre o público no seu agir privado, isto é, ele, pouco a pouco, universaliza-se na ação pública. O sujeito burguês é reconhecido como singular na esfera da sociedade e na intimi-

dade familiar e, ao mesmo tempo, é reconhecido como universal na esfera pública. Este duplo reconhecimento é a identidade entre o Eu e o Nós que é realizado no sujeito burguês. Então, os heróis, para Hegel, são aquelas figuras históricas, tanto individuais como coletivas, que são capazes de articular a dimensão privada com a pública, ou seja, a ação que realiza os interesses privados conduz a ampliar a participação nos interesses sociais e públicos.

IHU On-Line - Qual é a fundamentação filosófica e quais as influências da ideia de herói nesse autor?

Agemir Bavaresco - Na *Filosofia do Direito*, Hegel usa sete vezes, explicitamente, o termo herói, que está vinculado à figura dos grandes homens ou indivíduos. O herói e o grande homem, em sentido amplo, têm sua fundamentação no agir inserido em mediações históricas constituídas pelas estruturas da liberdade, ou seja, a pessoa de direito, o sujeito moral e o cidadão membro da sociedade civil e do Estado. Os direitos do indivíduo são afirmados no interior de uma comunidade ética em que a liberdade pessoal e pública é garantida num sentido político-pedagógico: “Faze-o cidadão de um Estado no qual as leis são boas”, afirma Hegel em *Princípios da Filosofia do Direito* (São Paulo: Martins Fontes, 2000). Esta é a resposta de um pitagórico a um pai que lhe pergunta qual é a melhor maneira de educar seu filho. Esta resposta mostra que o indivíduo é mediatizado pelo Estado, num processo pedagógico em que ele se torna um cidadão.

Para que ocorra uma mudança essencial na história não é suficiente apenas a boa vontade ou as boas ideias, mas a ação. “O que o sujeito é, é a série de suas ações”, afirma Hegel na *Filosofia do Direito*. A essência do homem não está apenas no seu interior, mas se exterioriza. A história não é um processo anônimo que sucede sem os indivíduos acima deles ou reduzindo-os a meros instrumentos da *astúcia da razão*. O processo da história existe apenas através da mediação das ações dos indivíduos. São esses os fundadores do Estado, isto é, os heróis que fundam os Estados na histó-

ria. Ora, são os indivíduos ou os heróis que podem instituir, mediante seu agir, um Estado ou mudar a Constituição de um Estado em direção à liberdade. Por isso, Hegel coloca a fundamentação da ideia de herói na ação, tanto no começo do Estado como nas permanentes mediações dos grandes homens individuais ou coletivos em nível do direito, da moralidade e da eticidade.

IHU On-Line - Como pode ser compreendida a ideia de herói em Hegel a partir do autodesenvolvimento do Espírito e a situação histórica?

Agemir Bavaresco - Cabe afirmar, inicialmente, que, para Hegel, o critério determinante para avaliar o progresso ou a evolução da história é o grau de consciência da liberdade que os povos alcançam em seu desenvolvimento. Trata-se de uma concepção teleológica da história que encontramos também em Kant¹, isto é, há um fio condutor nas ações humanas que conduz a um progresso contínuo da humanidade a fim de realizar suas disposições naturais racionais, como se a espécie seguisse um propósito da natureza.

Para Hegel, esse propósito da natureza implica a ideia da *astúcia da*

razão, pois é a razão que governa a história. Os indivíduos realizam seus interesses movidos por paixões particulares, porém, eles são aliados do universal, pois o resultado da atividade particular efetiva o universal. Ou seja, na ação de um indivíduo, o interesse particular e universal é inseparável do histórico universal. O indivíduo que se expõe aos perigos gerados por sua ação e se desgasta nos conflitos de oposição, enquanto agente privado, nele, a *astúcia da razão* está realizando a ideia universal de liberdade. Então, a *astúcia da razão* permite que as paixões individuais atuem por si mesmas, experimentando perdas e danos, avanços e recuos; porém, nessa luta e nessas perdas, tem-se como resultado algo positivo, isto é, a razão afirmativa. Este é o fenômeno da progressiva *consciência da liberdade* e que justifica as ações dos *grandes homens* não só de imediato, mas em toda a história da humanidade. Por isso, o progresso na consciência da liberdade torna-se o critério e o tribunal da história para avaliar quem é, ou não é, um “grande homem”. Pois um herói permite o progresso na consciência da liberdade, enquanto o anti-herói permite a recaída na barbárie. Então, o herói é aquele que, em seu tempo, participa do desenvolvimento do Espírito, ou seja, da consciência histórica como realização da liberdade.

IHU On-Line - De que forma pode-se compreender o Espírito do mundo como a moral do herói, e a situação privada como a moral da vítima?

Agemir Bavaresco - A famosa frase “ninguém é herói para seu criado-de-quarto”, que, segundo os intérpretes, é atribuída a Napoleão², mostra o homem privado na sua singularidade da necessidade imediata — representada pelo criado-de-quarto — ainda

1 Immanuel Kant (1724-1804): filósofo prussiano, considerado o último grande filósofo dos princípios da era moderna, representante do Iluminismo, indiscutivelmente um dos pensadores mais influentes da Filosofia. Kant teve um grande impacto no Romantismo alemão e nas filosofias idealistas do século XIX, tendo esta faceta idealista sido um ponto de partida para Hegel. Kant estabeleceu uma distinção entre os fenômenos e a coisa-em-si (que chamou *noumenon*), isto é, entre o que nos aparece e o que existiria em si mesmo. A coisa-em-si não poderia, segundo Kant, ser objeto de conhecimento científico, como até então pretendia a metafísica clássica. A ciência se restringiria, assim, ao mundo dos fenômenos e seria constituída pelas formas *a priori* da sensibilidade (espaço e tempo) e pelas categorias do entendimento. A IHU On-Line nº 93, de 22-03-2004, dedicou sua matéria de capa à vida e à obra do pensador com o título *Kant: razão, liberdade e ética*, disponível para download em <http://bit.ly/ihuon93>. Também sobre Kant foi publicado, este ano, o *Cadernos IHU em Formação* nº 2, intitulado *Emmanuel Kant - Razão, liberdade, lógica e ética*, que pode ser acessado em <http://bit.ly/ihuem02>. Confira, ainda, a edição 417 da revista *IHU On-Line*, de 06-05-2013, intitulada *A autonomia do sujeito, hoje. Imperativos e desafios*, disponível em <http://bit.ly/ihuon417>. (Nota da IHU On-Line)

2 Napoleão Bonaparte (1769-1821): líder político e militar durante os últimos estágios da Revolução Francesa. Adotando o nome de Napoleão I, foi imperador da França de 18 de maio de 1804 a 6 de abril de 1814, posição que voltou a ocupar por poucos meses em 1815 (20 de março a 22 de junho). Sua reforma legal, o Código Napoleônico, teve uma grande influência na legislação de vários países. Através das guerras napoleônicas, ele foi responsável por estabelecer a hegemonia francesa sobre maior parte da Europa. (Nota da IHU On-Line)

amarrado ao domínio privado da subjetividade familiar ou da sociedade civil, enquanto domínio da troca de mercadorias e do trabalho. No domínio da família e da sociedade civil, o indivíduo permanece preso pelo imediato do homem privado e de suas necessidades — o comer, o beber, o vestir. Enquanto o herói, que já representa a esfera pública ou o lado universal do sujeito burguês, é o sujeito que se opõe à singularidade da individualidade e, pela ação pública, afirma sua universalidade. O herói é a encarnação reconciliada da ação privada e pública. O agir moral da sociedade burguesa do século XVIII vive esta contradição: o domínio privado do criado-de-quarto ou o espaço público da sociedade civil emergente. Hegel encontra a reconciliação no herói, que se pode, aqui, interpretar como sendo o sujeito burguês e, ao mesmo tempo, o cidadão, enquanto ele é membro do Estado. O “burguês-cidadão” age ao mesmo tempo como criado-de-quarto no domínio privado da intimidade de sua família ou da sociedade civil e como cidadão na esfera pública cultural e política. O sujeito burguês sabe que ele realiza, através de sua ação moral, a reconciliação de sua essência universal e de sua essência singular. Por isso, o agir moral do herói moderno efetiva a reconciliação da ação privada e pública para além de dualismos excludentes que não encontram justificativa lógica nem sustentação filosófica no pensamento hegeliano.

IHU On-Line - Quais são as implicações de que o herói hegeliano é completamente orientado pelo Espírito do mundo e o Espírito do mundo o utiliza para seus próprios fins?

Agemir Bavaresco - No Prefácio da *Fenomenologia do Espírito* (Petropolis: Editora Vozes, 1992), Hegel entende o conceito de Espírito como a consciência capaz de expressar a verdade não apenas como uma substância estática, mas como sujeito, isto é, como movimento dialético em permanente mediação na história. Assim, o Espírito do mundo se exterioriza na objetividade das culturas, da arte, da religião e da filosofia dos povos, na objetividade das ações dos indivíduos. O Espírito do mundo ocupa-se dos Estados, dos povos e dos

indivíduos, enquanto estes desenvolvem seu princípio particular em suas constituições políticas, conscientes e imersos em seus interesses; ao mesmo tempo, são meios e figuras que passam para um grau superior da humanidade. A história do espírito é um apreender de sua exteriorização e passagem, isto é, um apreender de novo esse apreender, indo dentro de si a partir da exteriorização. Nesse processo de aprendizagem, o herói é capaz de apreender a contradição do fim sempre aberto no finito, ou seja, reinventando novos conteúdos para a liberdade ao infinito.

A filosofia da história positivista afirma que há uma linearidade na evolução da humanidade em três estágios: o teológico, o metafísico e o positivo. Essa evolução está vinculada à figura do herói, do grande homem que conduz a sociedade e a própria história de um modo absoluto. Não é assim que Hegel pensa a história, pois, para ele, há o princípio da liberdade que funciona como critério evolutivo da humanidade, ou seja, os povos que concebem a liberdade em grau mais elevado é que evoluem na história. O herói ou o grande homem estão inseridos dentro deste princípio da liberdade, agindo para implementar o espírito de seu tempo e o Espírito do mundo.

IHU On-Line - Que implicações éticas surgem da compreensão de que o herói histórico, através de sua percepção e energia, é o sujeito da história e que o indivíduo humano sem tal percepção e energia é o objeto da história, sua vítima?

Agemir Bavaresco - Hegel usou, inicialmente, a figura do herói para designar o fundador do Estado. Nesse caso, o herói aparece apenas na fundação dos Estados, isto é, antes do início da história? A rigor, o herói tem a função de fundar o Estado, depois, uma vez que continua a marcha da história, cabe, daí em diante, aos *grandes homens* levar o estandarte do Espírito para desenvolver os princípios éticos dos povos. O grande homem é, portanto, aquele que explicita o que seu tempo quer e realiza-o. Ele é grande, porque ele realiza o que é, objetivamente, segundo o conceito racional da liberdade. O grande

homem torna efetivos os princípios substanciais e desenvolve as exigências do espírito do tempo. Hegel afirma, no parágrafo 348 da *Filosofia do Direito*, que “no ápice de todas as ações, portanto também das ações histórico-mundiais, situam-se *indivíduos*, enquanto subjetividades que efetivam o substancial”.

Basta olhar a história mundial para constatar que ela tem sido sempre atravessada por mudanças mais ou menos profundas. Hegel é muito atento às transformações que têm permitido a fundação dos Estados nos diferentes momentos de sua evolução. Ele exprime isso pelo *direito do herói* a fundar ou a transformar os Estados. Hegel reserva esse direito a um momento histórico, em que não se alcançou ainda a maturidade do conceito. Mas isso é apenas uma das possibilidades, pois, se o conceito tende à reforma, ele não é, necessariamente, submetido a ela. Aqui, intervém de novo o conceito de insurgência, ou melhor ainda, o *direito do herói* a transformar uma situação dada. As causas que podem levar a uma insurreição são múltiplas, como a *reifização* de uma sociedade ou a passividade de seus cidadãos que torna necessária a transformação social. O conceito de seu lado pode encontrar-se no máximo de sua paciência. É neste cenário que se justifica a intervenção dos heróis. O direito dos heróis torna-se, então, essencialmente um *direito de revolta*. Ele é um recurso constante dos indivíduos, dos grupos sociais, que se revoltam contra uma situação de injustiça insuportável e buscam por lá fazer valer seus direitos. O conceito tem o direito de impacientar-se. Reforma sim, se for possível. *Direito dos heróis* ou insurgência se isso for necessário.

O grande homem é capaz de descobrir a parte de verdade que contém a opinião pública. Hegel, na *Filosofia do Direito*, quando aborda a questão da opinião pública, afirma, no adendo ao parágrafo 319, que o grande homem de sua época é aquele que expressa o que quer seu tempo e realiza-o. Aquele que não é capaz de desprezar a opinião pública, tal qual se ouve aqui e acolá, não realizará jamais nada de grande. Ele afirma que, em política, é preciso não se dei-

nar, imediatamente, influenciar pela opinião pública, caso contrário não se criaria nada de verdadeiramente grande, permanecendo cativo de prejuízos ou de proposições gerais, o que não atende à condição formal do racional. A opinião pública imediata caracteriza-se pela impaciência, pois quer a realização do próprio direito. A este nível do *direito abstrato*, cabe lembrar que a impaciência da opinião busca realizar seu direito privado e defender seus interesses particulares. Porém, em nível da liberdade pública, a impaciência do opinar torna-se também portadora dos interesses universais. A opinião não suporta a lentidão da paciência do conceito e o longo processo de efetivação de suas determinações históricas. Isso porque a opinião tem um papel importante no cenário sociopolítico, pois ela contém em si a força da contradição e a reserva da indignação moral e ética, que faz mudar toda situação que não corresponde à ideia de liberdade. Então, as implicações éticas do herói e de todo o indivíduo humano precisam ser compreendidas que, em todas as ações, quer sejam em nível privado ou público, quer sejam as ações histórico-mundiais, situam-se *indivíduos*, enquanto subjetividades que efetivam o substancial, isto é, a mediação da opinião pública em suas diversas esferas culturais e políticas.

IHU On-Line - Por que Hegel tinha Napoleão em mente quando falava sobre o “grande homem”?

Agemir Bavaresco - Hegel elaborou dois conceitos para compreender os movimentos da história: *Zeitgeist* (espírito do tempo) e *Volksgeist* (espírito do povo). Ele pensa o seu tempo conforme a estrutura lógico-conceitual, cuja expressão resulta na auto-organização e na autodiferenciação da realidade histórico-cultural de seu contexto histórico. Hegel valoriza a história, o espírito do povo e o espírito do tempo. Aquilo que corresponde ao espírito do povo pode não coincidir com o espírito do tempo e vice-versa, pois, em determinados períodos históricos, sobretudo em épocas de crise, em que ocorrem as grandes transformações, as acelerações da história, a adequação ao espírito do tempo precede e faz avançar o espírito do

povo. Ou seja, na filosofia da história hegeliana, o espírito do povo representa o princípio da continuidade, e o espírito do tempo encarna o princípio da mudança. A razão hegeliana não se sobrepõe à história, mas também não se limita a justificá-la, daí a dialética entre o espírito do povo e o espírito do tempo. Segundo Hegel, essa dialética foi realizada pelo *grande homem* Napoleão, porque foi capaz de reconciliar tanto o espírito do tempo como o espírito do povo.

IHU On-Line - Assim como o conceito nietzschiano de além-do-homem, o conceito hegeliano de herói foi mal entendido. A que se deveu essa má compreensão e quais foram as principais acusações que recebeu?

Agemir Bavaresco - *Lições sobre a Filosofia da História* de Hegel, é uma das obras em que há mais prejuízos e mal entendidos. *Lições*, a rigor, não é uma obra escrita pelo próprio autor, mas foram estabelecidas pelos editores a partir de manuscritos e cadernos de notas de ouvintes. Nem sempre elas reproduzem com precisão o pensamento do autor. Por isso, cabe basear-se nas obras que compõem o núcleo central de sua produção intelectual, ou seja, na *Fenomenologia, Ciência da Lógica* (Buenos Aires: Librarie Hachette, 1993), na *Enciclopédia das Ciências Filosóficas* (São Paulo: Editora Loyola, 1995) e na *Filosofia do Direito*. Os prejuízos advêm, normalmente, da falta de conhecimento do próprio texto hegeliano. Outras vezes, costuma-se atribuir afirmações que o autor não disse, ou, então, retiram-se frases isoladas do contexto da obra e do conjunto do pensamento de Hegel. Há leituras reducionistas do pensamento hegeliano que se fixam em pontos de vista preestabelecidos e, a partir disso, forçam leituras externas ao texto. Enfim, ainda, temos, no Brasil, uma recepção incompleta de Hegel, devido à falta da tradução de toda a sua obra em português. Há, porém, um interesse crescente pela filosofia hegeliana que se espalha em todo o país, através de novos pesquisadores vinculados tanto ao Grupo de Trabalho Hegel da ANPOF (GT-HEGEL) como à Sociedade Hegel Brasileira (SHB).

Para Nietzsche³, o *além-do-homem* age para superar-se e não sucumbir no turbilhão do niilismo passivo, ou seja, é aquele que ante o mundo em constante devir desenvolve um niilismo ativo. Ele é, portanto, alguém que cria, opondo-se à disposição gregária e massificadora vigente. Nesse sentido, encontra-se, entre o *além-do-homem* nietzschiano e o *herói* hegeliano, uma proximidade entre as figuras, pois elas afirmam-se na ação de transformação, rompendo com situações históricas de passividade legitimadora do comportamento de massas gregárias domesticadas.

3 Friedrich Nietzsche (1844-1900): filósofo alemão, conhecido por seus conceitos além-do-homem, transvaloração dos valores, niilismo, vontade de poder e eterno retorno. Entre suas obras figuram como as mais importantes *Assim falou Zaratustra* (9. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998), *O anticristo* (Lisboa: Guimarães, 1916) e *A genealogia da moral* (5. ed. São Paulo: Centauro, 2004). Escreveu até 1888, quando foi acometido por um colapso nervoso que nunca o abandonou até o dia de sua morte. A Nietzsche foi dedicado o tema de capa da edição número 127 da *IHU On-Line*, de 13-12-2004, intitulado *Nietzsche: filósofo do martelo e do crepúsculo*, disponível para download em <http://bit.ly/HL7xwP>. Sobre o filósofo alemão, confira ainda a entrevista exclusiva realizada pela *IHU On-Line* edição 175, de 10-04-2006, com o jesuíta cubano Emilio Brito, docente na *Université Catholique de Louvain*, intitulada “Nietzsche e Paulo”, disponível para download em <http://bit.ly/dyA7sR>. A edição 15 dos *Cadernos IHU* em formação é intitulada *O pensamento de Friedrich Nietzsche* e pode ser acessada em <http://bit.ly/HdcqOB>. Confira também a entrevista concedida por Ernildo Stein à edição 328 da revista *IHU On-Line*, de 10-05-2010, disponível em <http://bit.ly/162F4rH>, intitulada *O biologicismo radical de Nietzsche não pode ser minimizado*, na qual discute ideias de sua conferência A crítica de Heidegger ao biologicismo de Nietzsche e a questão da biopolítica, parte integrante do *Ciclo de Estudos Filosofias da diferença* – Pré-evento do *XI Simpósio Internacional IHU: O (des)governo biopolítico da vida humana*. Na edição 330 da *IHU On-Line*, de 24-05-2010, leia a entrevista *Nietzsche, o pensamento trágico e a afirmação da totalidade da existência*, concedida pelo Prof. Dr. Oswaldo Giacoia e disponível para download em <http://bit.ly/nqUxGQ>. Na edição 388, de 09-04-2012, leia a entrevista *O amor fati como resposta à tirania do sentido*, com Danilo Bilate, disponível em <http://bit.ly/HzaJpJ>. (Nota da *IHU On-Line*)

Interpretações da obscuridade hegeliana

Daniel Brauer, pesquisador do *Consejo Nacional de Investigaciones Científicas y Técnicas*, critica as interpretações tradicionais de Hegel e defende a necessidade de compreender a filosofia hegeliana à luz de sua época

POR MÁRCIA JUNGES E ANDRIOLLI COSTA / TRADUÇÃO: BENNO DISCHINGER

“A filosofia da história de Hegel se deu no marco de um cenário histórico-político que já não é o nosso”, reflete o sociólogo e filósofo Daniel Brauer. “Isto se mostra tanto nas importantes transformações que tiveram lugar na forma das sociedades contemporâneas como nas mudanças da autocompreensão da tarefa da filosofia”. Em entrevista concedida à **IHU On-Line** por e-mail, o pesquisador reforça que a aplicabilidade da filosofia hegeliana deve ser compreendida à luz de sua época, e que apropriações deste pensamento podem incorrer em visões distorcidas do pensamento do filósofo. “Depois de Auschwitz, defender a ideia de uma razão na história resulta impossível e monstruoso”, pondera.

O pesquisador critica as várias interpretações frequentemente atribuídas a Hegel, mas que para ele são apenas fruto de compreensão enviesada e do próprio obscurantismo da escrita do filósofo. É o que acontece com a teoria do Fim da História, por exemplo. A teoria sustenta que, quando a humanidade

atingisse o equilíbrio, ocorreria o fim dos processos históricos — visto que estes são, sobretudo, processos de mudança. Para Brauer, esta visão se deu a partir da visão de outros autores, mas que contraria a própria filosofia hegeliana. Afinal, de acordo com o professor, é justamente o direito da história que é considerado por Hegel como “a forma suprema do direito e, portanto, da liberdade humana”.

Daniel Brauer é graduado em Sociologia e Filosofia pela *Universidad de Buenos Aires* e possui doutorado pela Universidade de Erlangen-Nürnberg. Atualmente é professor de Filosofia da História e da Metafísica na *Universidad de Buenos Aires* e pesquisador independente do *Consejo Nacional de Investigaciones Científicas y Técnicas*. Trabalha principalmente com a reinterpretação da filosofia hegeliana e com teoria da história. É autor de *Dialética do tempo. Pesquisas sobre a Metafísica da História Universal em Hegel* (Stuttgart: Frommann-Holzboog, 1982), ainda sem tradução para o português.

Confira a entrevista:

IHU On-Line - Como podemos compreender Hegel depois do fim da história?

Daniel Brauer - A expressão “fim da história” não se encontra em Hegel. Trata-se de uma interpretação, a meu juízo, errônea, que se tornou popular a partir das aulas magistrais de Alexander Kojève¹ acerca da Fenomenologia do Espírito, que marcaram

mais de meio século da recepção de sua obra, particularmente na França. É esta interpretação que está na base do célebre artigo de Francis Fukuyama² acerca do fim da história, que o

identifica com o advento definitivo e não modificado em seus traços prin-

mio Capri (Itália). Outros livros representativos de sua obra são *Confiança* (1995), *A grande ruptura* (1999) e *Nosso futuro pós-humano* (2002), todos publicados pela Editora Rocco, de São Paulo. Especialista em questões políticas e militares da Europa e do Oriente Médio, Fukuyama já integrou o Conselho de Planejamento Político do Departamento de Estado norte-americano. Atualmente, é membro do Conselho Presidencial de Ética em Biotecnologia, dentre diversos outros títulos e cargos de prestígio internacional. (Nota da IHU On-Line)

¹ Alexandre Kojève (1902-1968): filósofo e político marxista russo, importante intérprete de Hegel. (Nota da IHU On-Line)

² Francis Fukuyama (1952): professor americano de economia política internacional da Paul H. Nitze School of Advanced International Studies, na Johns Hopkins University, nos EUA. Seu primeiro livro, *O fim da história e o último homem* (1992), figurou nas listas de mais vendidos de diversos países, como EUA, França, Japão e Chile, tendo ganhado o Los Angeles Times Book Critics Award e o Prê-

cipais do Estado liberal capitalista. O artigo teve enorme êxito devido — entre outras coisas — às condições de sua recepção no marco do desmoronamento do império soviético. Hegel é, sem dúvida, um grande teórico do Estado de Direito, porém não do final da história, já que isto, a meu entender, contradiz as premissas de seu pensamento filosófico. É precisamente o “direito da história” o que é considerado por ele como a forma suprema do direito e, portanto, da liberdade humana. Isto, sem dúvida, é um dos aspectos que segue tendo vigência entre muitos outros que inspiram o pensamento contemporâneo, particularmente no marco de um incontrolável processo de globalização, no qual tem lugar não somente um intercâmbio de bens e capitais, senão também de ideias que voltam a atualizar aquele obscuro conceito de “espírito do mundo” que caracteriza a filosofia da história de Hegel.

IHU On-Line - Por outro lado, em que medida a história não se encerrou no Estado prussiano? A que se deve a compreensão equivocada de sua filosofia enquanto determinista?

Daniel Brauer - Embora Hegel tenha contribuído, tanto pela obscuridade de sua linguagem como por uma série de textos ambíguos, a ser mal interpretado como filósofo do Estado Prussiano já desde a publicação da sua *Filosofia do Direito* (São Leopoldo, RS, Ed. Unisinos, 2010), de 1821, trata-se claramente de uma teoria normativa do Estado moderno formulada, é verdade, com certa prudência, de acordo com condições não usuais de sua edição (medidas de censura, etc.). Hoje estamos em condições — vide a publicação dos apontamentos de aulas anteriores e posteriores a essa versão — de poder entender melhor os objetivos do tratado. Muitas das instituições ali descritas não existiam na Prússia de seu tempo. Quanto ao determinismo, resulta paradoxal atribuir a uma filosofia que toma como fio condutor para julgar as formas jurídicas e os organismos políticos o grau em que nelas se realizam formas da vontade livre de seus cidadãos. Mas, por outra parte, muitos textos parecem sugerir um curso pre-determinado dos acontecimentos his-

“Quando se fala de liberdade em Hegel, deve-se ter em conta que se trata de um conceito histórico e que admite graus. Não é tudo ou nada”

tóricos, nos quais os indivíduos atuam como engrenagens de uma dinâmica independente deles. Caso se possa falar de determinismo, é em todo o caso pelo papel que desempenham as ideias que se apoderam dos sujeitos e de suas paixões, convertendo-os em seus instrumentos. Quando se fala de liberdade em Hegel, deve-se ter em conta que se trata de um conceito histórico e que admite graus. Não é tudo ou nada, e no cenário da modernidade dos sujeitos e de suas convicções políticas, estas se tornam cada vez mais decisivas na hora de modificar as formas sociais vigentes.

IHU On-Line - O que é a dialética do tempo?

Daniel Brauer - O significado da expressão “dialética do tempo” não pode ser explicado completamente em um espaço tão breve. Trata-se, em todo o caso, de pensar a contradição interna à noção de presente, na medida em que o identificamos como um puro ser. O tempo é, em si, uma constatação empírica da passagem do que é ao que não é no próprio instante. E o que denominamos presente e futuro são para Hegel somente abstrações de um processo do devir. A chave está no passado: como resultado, nele o tempo mesmo supera sua própria dinâmica. Porém, isto deve ser explicado pressupondo alguns conceitos da lógica hegeliana.

IHU On-Line - Quais são as principais conclusões oriundas de seu

estudo sobre a metafísica da história universal em Hegel?

Daniel Brauer - As conclusões são que se encontra em Hegel uma concepção original do tempo, tanto do tempo da natureza como do da história, e que esta particular visão do processo histórico tem consequências para sua filosofia política e, inclusive, para o papel que desempenha a filosofia na compreensão e modificação da sociedade.

IHU On-Line - Qual a relação entre o princípio de não contradição de Aristóteles³ e o conceito de contradição em Hegel? Qual a importância desse conceito na obra hegeliana?

Daniel Brauer - O conceito de contradição é central — como é sabido — na filosofia de Hegel, mas trata-se de um conceito original que não coincide com a noção de contradição em Aristóteles. Enquanto, para este, contradição é um discurso ou uma opinião sempre falsa ou algo impossível de encontrar na realidade por princípio, para Hegel, pelo contrário, a contradição é o princípio dinâmico que permite pensar a mudança e a transformação. Sem embargo, ambos os autores não se opõem, já que usam a palavra “contradição” em sentidos muito diferentes. Sobre isto há consenso entre os intérpretes de Hegel; enquanto a noção de contradição que aparece em Aristóteles — vinculada ao axioma de não contradição — resulta muito clara e precisa, estabelecer o sentido do conceito de contradição em Hegel exige uma tarefa hermenêutica não usual e é motivo de uma interpretação que deve tornar-se plausível ao tornar inteligíveis os textos. No artigo que inspirou a pergunta faço uma

³ **Aristóteles de Estagira** (384 a.C.-322 a.C.): filósofo nascido na Calcídica, Estagira, um dos maiores pensadores de todos os tempos. Suas reflexões filosóficas — por um lado originais e por outro reformuladoras da tradição grega — acabaram por configurar um modo de pensar que se estenderia por séculos. Prestou inigualáveis contribuições para o pensamento humano, destacando-se nos campos da ética, política, física, metafísica, lógica, psicologia, poesia, retórica, zoologia, biologia, história natural e outras áreas de conhecimento. É considerado, por muitos, o filósofo que mais influenciou o pensamento ocidental. (Nota da IHU On-Line)

proposta nesse sentido, mas ela não pretende ser uma resposta definitiva.

IHU On-Line - Como se pode compreender a relação das categorias Ser, Nada e Devir, que se apresentam no começo da Ciência da Lógica de Hegel, no que diz respeito à filosofia da história que esse pensador formulou?

Daniel Brauer - O processo histórico deve ser entendido com categorias mais ricas que as de Ser, Nada e Devir, que se encontram no começo da Ciência da Lógica. Sem embargo, nas primeiras lições de Filosofia da História, se apresenta uma tríade que tem certa analogia. Refiro-me à noção de caducidade (*Vergänglichkeit*) que descreve o caráter passageiro de toda forma de civilização e é oposto à ideia de um ressurgimento (*Verjüngung*) que indica a reposição de uma forma política por outra nova; ambos os aspectos convergem na ideia de progresso (*Fortschritt*) tal como a entende Hegel no sentido do devir próprio da história.

IHU On-Line - Qual a importância de se compreender a obra hegeliana a partir do contexto político, cultural e social da Europa de seu tempo?

Daniel Brauer - Trata-se de uma época de grandes transformações. O acontecimento histórico mais importante é, sem dúvida, para essa geração, a Revolução Francesa⁴, na qual

4 **Revolução Francesa:** nome dado ao conjunto de acontecimentos que, entre 05 de maio de 1789 e 09 de novembro de 1799, alteraram o quadro político e social da França. Começa com a convocação dos Estados Gerais e a Queda da Bastilha e se encerra com o golpe de estado do 18 Brumário, de Napoleão Bonaparte. Em causa estavam o Antigo Regime (*Ancien Régime*) e a autoridade do clero e da nobreza. Foi influenciada pelos ideais do

“Para Hegel, a contradição é o princípio dinâmico que permite pensar a mudança e a transformação”

Kant⁵ vê um “signo” histórico. Com a

Iluminismo e da Independência Americana (1776). Está entre as maiores revoluções da história da humanidade. A Revolução Francesa é considerada o acontecimento que deu início à Idade Contemporânea. Aboliu a servidão e os direitos feudais e proclamou os princípios universais de “Liberdade, Igualdade e Fraternidade” (*Liberté, Egalité, Fraternité*), frase de autoria de Jean-Jacques Rousseau. (Nota da IHU On-Line)

5 **Immanuel Kant** (1724-1804): filósofo prussiano, considerado o último grande filósofo dos princípios da era moderna, representante do Iluminismo. Kant teve um grande impacto no romantismo alemão e nas filosofias idealistas do século XIX, as quais se tornaram um ponto de partida para Hegel. Kant estabeleceu uma distinção entre os fenômenos e a coisa-em-si (que chamou *noumenon*), isto é, entre o que nos aparece e o que existiria em si mesmo. A coisa-em-si não poderia, segundo Kant, ser objeto de conhecimento científico, como até então pretendia a metafísica clássica. A ciência se restringiria, assim, ao mundo dos fenômenos e seria constituída pelas formas *a priori* da sensibilidade (espaço e tempo) e pelas categorias do entendimento. A IHU On-Line nº 93, de 22-03-2004, dedicou sua matéria de capa à vida e à obra do pensador com o título *Kant: razão, liberdade e ética*, disponível para download em <http://bit.ly/ihuon93>. Também sobre Kant foi publicado o *Cadernos IHU em Formação* nº 2, intitulado *Emmanuel Kant - Razão,*

ideia de progresso, mostra-se como o próprio Hegel ubica sua filosofia no marco do projeto emancipatório da Ilustração.

IHU On-Line - Gostaria de acrescentar algum aspecto não questionado?

Daniel Brauer - A filosofia da história de Hegel se deu no marco de um cenário histórico-político que já não é o nosso. Isto se mostra tanto nas importantes transformações que tiveram lugar na forma das sociedades contemporâneas como nas mudanças da autocompreensão da tarefa da filosofia. Depois de Auschwitz, defender a ideia de uma razão na história resulta impossível e monstruoso.

A isto devem acrescentar-se muitos aspectos que fazem com que esses textos não possam ser hoje tomados em consideração sem modificações substanciais. Contudo, a teoria da história de Hegel contém uma série de ideias que podem servir de fonte de inspiração para compreender o lugar do homem na história e, com isto, eu me refiro à tarefa sempre vigente de seguir pensando as condições da liberdade num mundo globalizado. É que, sem a intervenção do pensamento – e isto podemos aprender de Hegel –, essas condições não vão ter lugar.

liberdade, lógica e ética, que pode ser acessado em <http://bit.ly/ihuem02>. Confira, ainda, a edição 417 da revista IHU On-Line, de 06-05-2013, intitulada *A autonomia do sujeito, hoje. Imperativos e desafios*, disponível em <http://bit.ly/ihuon417>. (Nota da IHU On-Line)

LEIA OS CADERNOS IHU IDEIAS
NO SITE DO IHU
WWW.IHU.UNISINOS.BR

“A realização da liberdade humana é um produto da história humana”

Para Tom Rockmore, os seres humanos, na maior parte das vezes, não estão conscientes do que está ocorrendo no processo histórico

POR MÁRCIA JUNGES E LUCIANO GALLAS / TRADUÇÃO: LUÍS MARCOS SANDER

“O legado de Hegel no tocante à filosofia da história consiste em oferecer uma forma de entender a história humana como algo que não está encerrado no duplo movimento de afastamento de Deus e de retorno a ele, que é a concepção cristã padrão, ao mesmo tempo em que rejeita a concepção anticristã de que a história humana não é racional, e não é irracional, mas basicamente arracional, pois nada acontece”, declara o filósofo Tom Rockmore. Segundo ele, Hegel entende que, em sua maior parte, a história humana parece estar além da compreensão dos seres humanos, que não percebem o que está ocorrendo — ainda que os seres humanos sejam os atores de sua própria história.

“O que está acontecendo é a realização da liberdade humana, que é, ela própria, um produto da história humana. Esse resultado geral se manifesta num processo histórico em que os seres humanos muitas vezes não estão conscientes do que está ocorrendo e em que o processo histórico parece tomar conta dos indivíduos — segundo Hegel, os grandes

homens da história — que servem à finalidade desse processo durante certo tempo como um veículo através do qual a história progride e depois, como Napoleão — e, em nossa própria época, talvez Gorbachev —, são descartados à medida que a história vai além deles”, expõe Rockmore em entrevista concedida por e-mail à **IHU On-Line**. Dessa forma, os homens seriam ao mesmo tempo atores e instrumentos do processo histórico que realizam.

De nacionalidades estadunidense e francesa, Tom Rockmore possui doutorado em Filosofia pela Universidade de Vanderbilt, Estados Unidos, e leciona nas universidades de Duquesne, em Pittsburgh, Estados Unidos, onde é professor emérito, e de Pequim, em Beijing, China, onde é professor visitante. Embora negue a distinção habitual entre a filosofia e a história da filosofia, ele tem interesses acadêmicos na história da filosofia moderna e defende uma visão construtivista da epistemologia. Estuda Kant, Fichte, Hegel, Marx, Lukács e Heidegger.

Confira a entrevista.

IHU On-Line - Em que medida se pode falar em inteligibilidade da história em Hegel?

Tom Rockmore - Hegel é, com frequência, entendido como um pensador religioso, para o qual o ator úl-

timo da história é o Deus cristão ou, ao menos, um fator religioso, que ele aborda sob o título de “o Absoluto”. De acordo com a teologia cristã tradicional, Deus não é cognoscível, e sim inescrutável, estando para além

da capacidade de cognição humana. O interesse de uma teoria hegeliana da história na atualidade é que ele apresenta uma concepção de história como inteligível, baseando-se no fato de que a história humana, que

é feita por seres humanos, é, por esta razão, inteligível. Neste sentido, embora sua posição careça do pano de fundo teológico que é central em Vico¹, há uma profunda semelhança. A análise da história feita por Hegel começa com sua adaptação da concepção aristotélica de história como uma história que está sempre e intrinsecamente voltada para um alvo, destinada a produzir a felicidade humana como alvo último de tudo que fazemos. A partir dessa perspectiva, os seres humanos, que agem individualmente ou em grupos, procuram realizar sua felicidade em grupos sociais, ainda que, como destaca Hegel, o que intencionamos e o que produzimos são, com frequência, duas coisas muito diferentes, pois a história tem uma espécie de lógica intrínseca, que muitas vezes frustra nossos melhores esforços. Este é um aspecto que Marx ressalta através da atenção que dá à subestrutura econômica do capitalismo moderno e que Hegel ressalta de modo mais geral através do conceito de astúcia da razão.

IHU On-Line - Como esse pensador se posiciona sobre o debate a respeito da história em seu tempo e quais são suas proposições fundamentais a respeito desse tema?

Tom Rockmore - A relação entre a concepção hegeliana de história e sua própria época é complexa e, muitas vezes, entendida erroneamente. Hegel estava, em parte, entusiasmado com a Prússia de sua época por ao menos duas razões. Em primeiro lugar, todo governo, de qualquer tipo, encarna uma forma de racionalidade, o que não significa que ele constitua qualquer coisa assim como o fim ou alvo da história humana. Em segundo lugar, Hegel, que tem uma concepção teleológica da história humana, pensa

que os seres humanos são livres, mas só se tornam cientes de que são livres num tempo e lugar determinado, a saber, na então Alemanha moderna do século XIX. Entretanto, esses dois aspectos, que são razoáveis, foram, muitas vezes, entendidos erroneamente. É paradoxal que a concepção marxista de que Hegel vê na Alemanha de sua época a realização da história seja refletida por Popper², que é um inimigo declarado tanto do marxismo quanto de Hegel. A concepção marxista de que Hegel pensa que a Alemanha de sua época seja o alvo histórico reflete a tese jovem-hegeliana de que a filosofia chega a um ápice e a um fim no pensamento. É claro que Hegel, que pensa que toda posição, inclusive sua própria, faz parte de um debate contínuo, nunca reivindica isso. A concepção de que Hegel, que estava basicamente preocupado com a realização da liberdade humana no processo histórico, estava, antes, profundamente comprometido com a Prússia de sua época é uma grave leitura errônea de sua posição, que foi corrigida por pesquisadores marxistas importantes, inclusive por Lukács³ e Marcuse⁴.

IHU On-Line - Qual é a importância do legado filosófico de Hegel

2 Karl Popper (1902-1994): filósofo austríaco-britânico. Destacou-se como filósofo social e político e defensor da democracia liberal. É conhecido como o criador do conceito de Falseabilidade, que a coloca como uma característica fundamental para a demarcação científica de uma teoria. De acordo com este pensamento, uma teoria só será científica se puder ser falseada, isto é, colocada à prova diante da experiência. (Nota da IHU On-Line)

3 Georg Lukács (ou Lukács György, 1885-1971): filósofo húngaro, de grande importância no cenário intelectual do século XX. Em sua trajetória, procurou refazer o percurso da filosofia clássica alemã, inicialmente como crítico influenciado por Kant, depois Hegel e, finalmente, aderindo ao marxismo. (Nota da IHU On-Line)

4 Herbert Marcuse (1898-1979): sociólogo alemão naturalizado estadunidense, membro da Escola de Frankfurt. Estudou Filosofia em Berlim e Freiburg, onde conheceu os filósofos e professores Husserl e Heidegger e se doutorou com a tese *Romance de artista*. Algumas de suas obras: *Razão e Revolução*, *Eros e Civilização*, *O Homem Unidimensional*. (Nota da IHU On-Line)

no que diz respeito à filosofia da história?

Tom Rockmore - O legado de Hegel no tocante à filosofia da história consiste em oferecer uma forma de entender a história humana como algo que não está encerrado no duplo movimento de afastamento de Deus e retorno a ele, que é a concepção cristã padrão, ao mesmo tempo em que rejeita a concepção anticristã de que a história humana não é racional, e não é irracional, mas basicamente arracional, pois nada acontece. Como se sabe, Shakespeare⁵ diz que a história humana está repleta de som e fúria que não significam nada. Hegel resiste apropriadamente a esta e a concepções semelhantes ao dizer, essencialmente, que algo de fato está acontecendo na história humana, ainda que, em sua maior parte, a história pareça estar além da compreensão dos seres humanos, que são os atores históricos da história humana. O que está acontecendo é a realização da liberdade humana, que é, ela própria, um produto da história humana. Esse resultado geral se manifesta num processo histórico em que os seres humanos muitas vezes não estão conscientes do que está ocorrendo, e em que o processo histórico parece tomar conta dos indivíduos — segundo Hegel, os grandes homens da história — que servem à finalidade desse processo durante certo tempo como um veículo através do qual a história progride e depois, como Napoleão⁶ — e, em nos-

5 William Shakespeare (1564-1616): dramaturgo inglês. Considerado por muitos como o mais importante dos escritores de língua inglesa de todos os tempos. Como dramaturgo, escreveu não só algumas das mais marcantes tragédias da cultura ocidental, mas também algumas comédias, 154 sonetos e vários poemas de maior dimensão. (Nota da IHU On-Line)

6 Napoleão Bonaparte (1769-1821): líder político e militar francês. Adotando o nome de Napoleão I, foi imperador da França de 18 de maio de 1804 a 06 de abril de 1814, posição que voltou a ocupar por poucos meses em 1815 (20 de março a 22 de junho). Sua reforma legal, o Código Napoleônico, teve grande influência na legislação de vários países. Através das guerras napoleônicas, foi responsável por estabelecer a hegemonia francesa sobre boa parte da Europa.

1 Giovanni Battista Vico (ou Giambattista Vico, 1668-1744): filósofo italiano. Discerniu a explosiva mistura da razão com a mecânica e ofereceu uma nova ciência que poderia trazer as mais altas percepções da Renascença para dentro da metodologia dos primeiros investigadores modernos. (Nota da IHU On-Line)

sa própria época, talvez Gorbachev⁷ —, são descartados à medida que a história vai além deles.

IHU On-Line - Como pode ser compreendida a epistemologia circular de Hegel?

Tom Rockmore - A epistemologia circular de Hegel é um aspecto central de sua teoria geral da cognição. Desde Aristóteles⁸, ao longo dos séculos se acreditou que a circularidade fosse viciosa e, portanto, uma falha básica. Durante séculos, pensou-se que, apontando para a circularidade de uma teoria, poder-se-ia mostrar que ela era insustentável e precisava ser abandonada. Essa atitude para com a circularidade foi revertida por Fichte num estudo importante intitulado *Sobre o conceito da ciência do conhecimento*, que foi publicado em 1794, ao mesmo tempo em que ele estava elaborando sua primeira versão da *Doutrina da ciência*. Hegel, que chegou a Jena quando Fichte estava sendo forçado a ir embora por causa de seu suposto ateísmo, assume a concepção de circularidade, inicialmente em sua resposta a Reinhold⁹ em seu primeiro texto filo-

(Nota da IHU On-Line)

7 Gorbachev (Mikhail Gorbachov, 1931): advogado e economista-agrônomo russo. Inscreveu-se no Partido Comunista em 1952, com 21 anos de idade. Foi o último secretário-geral do Comitê Central do Partido Comunista da União Soviética, de 1985 a 1991. As suas tentativas de reforma conduziram ao final da Guerra Fria e, ainda que não tivesse esse objetivo, à dissolução da antiga União Soviética. (Nota da IHU On-Line)

8 Aristóteles de Estagira (384 a.C.-322 a.C.): filósofo nascido na Calcídica, Estagira, um dos maiores pensadores de todos os tempos. Suas reflexões filosóficas — por um lado originais e por outro reformuladoras da tradição grega — acabaram por configurar um modo de pensar que se estenderia por séculos. Prestou inigualáveis contribuições para o pensamento humano, destacando-se nos campos da ética, política, física, metafísica, lógica, psicologia, poesia, retórica, zoologia, biologia, história natural e outras áreas de conhecimento. É considerado, por muitos, o filósofo que mais influenciou o pensamento ocidental. (Nota da IHU On-Line)

9 Reinhold Neibuhr (1892-1971): teólogo norte-americano e pastor evangélico. Ficou conhecido por se envolver nas questões públicas e por seu pensamento sobre

“O legado de Hegel no tocante à filosofia da história consiste em oferecer uma forma de entender a história humana como algo que não está encerrado no duplo movimento de afastamento de Deus e de retorno a ele”

sófico, chamado *Differenzschrift*. Reinhold, que deu início à reação crítica à *Crítica da razão pura* de Kant, estava preocupado, sob a influência de Bardili¹⁰, em fundamentar, na verdade reformular, a filosofia crítica como sistema fundamentado, de acordo com o modelo cartesiano. Hegel, que se opunha à leitura da filosofia crítica feita por Reinhold, que ele considerava estar baseada numa compreensão errônea e superficial de Kant, assumiu de Fichte a concepção de circularidade a fim de defender a pretensão de conhecer, na ausência

a ética. Ensinava o pecado original e a posição caída do homem, fazendo parte da escola da neo-ortodoxia. (Nota da IHU On-Line)

10 Christoph Gottfried Bardili (1761-1808): filósofo alemão e primo de Friedrich Wilhelm Joseph Schelling. Era crítico do idealismo kantiano e propôs seu próprio sistema de filosofia, conhecido como realismo lógico (ou racional). (Nota da IHU On-Line)

de uma fundamentação, [o que era contrário ao] que Reinhold favorecia. De acordo com Hegel, as teorias surgem como uma matriz conceitual em resposta à experiência, que visam explicar. A cognição deveria ser entendida como um processo em que uma teoria é elaborada em resposta à experiência e depois testada mediante confronto com a experiência ulterior. Essa concepção de cognição é claramente experimental e circular, já que há um ajuste contínuo da teoria com base na experiência ulterior. De acordo com Hegel, uma teoria não é justificada no início, como sustenta o fundacionalismo, mas é justificada progressivamente à medida que a teoria é progressivamente ampliada. O interesse da abordagem circular de Hegel consiste em oferecer uma forma de justificar pretensões ao conhecimento como função do que elas explicam à medida que são desenvolvidas em grau crescente. Como corolário dessa abordagem, a justificação não está presente no início, mas é, antes, um produto histórico que toma forma progressivamente no processo cognitivo.

IHU On-Line - Em que consiste a teoria do conhecimento hegeliana? E em que aspectos a influência de Kant, Fichte e Schelling é importante para captar essa problemática?

Tom Rockmore - A abordagem hegeliana da cognição resulta de sua reflexão sobre as posições de Kant, Fichte e Schelling, sendo estes dois últimos, na opinião de Hegel, os únicos filósofos de sua época. Na interpretação hegeliana de Kant, este exige uma abordagem especulativa da filosofia, embora a própria filosofia crítica não seja, como pensa Kant, crítica, mas apenas outra forma de dogmatismo. Hegel pensa que Fichte é o primeiro filósofo crítico na medida em que é, seguindo Kant, o autor da primeira dedução das categorias. A partir da perspectiva de Hegel, a percepção central da filosofia crítica é a chamada revolu-

ção copernicana; este é um termo que Kant nunca usa para descrever sua posição, mas que foi usado durante a vida de Kant por contemporâneos como, por exemplo, Reinhold e Schelling. O ponto principal da revolução copernicana é negar que possamos intuir ou representar a realidade que seja independente da mente. Kant, que emprega a distinção platônica entre aparência e realidade, sugere que nós não podemos conhecer a realidade, já que o conhecimento se restringe apenas à aparência. Segundo Kant, que inverte o procedimento usual ao fazer o sujeito depender do objeto, precisamos adentrar num experimento segundo o qual o objeto depende do sujeito, em grande parte da mesma maneira como Copérnico¹¹ inverteu a abordagem geocêntrica da terra como centro do sistema solar, colocando o sol em seu lugar. A partir da perspectiva de Hegel, o problema central depois de Kant consiste em interpretar, criticar e reformular a filosofia crucial, que, se estiver centrada na revolução copernicana, exige um desenvolvimento e uma reformulação desse conceito. A revolução copernicana de Kant consiste na afirmação geral de que, como não podemos intuir ou representar a realidade que seja independente da mente, o conhecimento só é possível sob a hipótese de que, de algum modo, nós construímos o que sabemos. De formas diferentes, Fichte

11 Nicolau Copérnico (1473-1543): astrônomo e matemático polonês, governador e administrador, jurista, astrólogo e médico. Desenvolveu a teoria heliocêntrica para o sistema solar, que colocou o Sol como o centro do sistema solar, contrariando a então vigente teoria geocêntrica - o geocentrismo (que considerava a Terra como o centro). Essa teoria é considerada uma das mais importantes descobertas de todos os tempos, sendo o ponto de partida da astronomia moderna. A teoria copernicana influenciou vários outros aspectos da ciência e do desenvolvimento da humanidade, permitindo a emancipação da cosmologia em relação à teologia. O IHU promoveu de 03-08 a 16-11-2005 o ciclo de estudos *Desafios da Física para o Século XXI: uma aventura de Copérnico a Einstein*. (Nota da IHU On-Line)

“O que está acontecendo é a realização da liberdade humana, que é, ela própria, um produto da história humana”

e Schelling retomam essa mesma tarefa depois de Kant. A abordagem hegeliana do conhecimento oferece ainda outra formulação do construtivismo cognitivo.

IHU On-Line - Em que medida pensadores do idealismo alemão, como Hegel, são importantes para a filosofia dos dias atuais?

Tom Rockmore - É causa de alguma preocupação o fato de que tanto o marxismo quanto a filosofia analítica anglo-americana refutem o idealismo sem dedicar mais do que uma atenção mínima a tentar entender o que pretendem superar. Isso tem consequências importantes para a compreensão do idealismo alemão, como podemos observar no tocante a Kant. As duas mais interessantes abordagens na interpretação de Kant em nossa época se devem a Heidegger e à filosofia analítica, cada um dos quais rejeita o idealismo. Heidegger afirma oficialmente, em *Kant e o problema da metafísica*, que sua ontologia fenomenológica é a única posição que retoma e amplia a filosofia crítica. Entretanto, Heidegger, que se posiciona como, na verdade, o único kantiano verdadeiro, é de fato antikantiano, pois sua posição se volta para o problema de conhecer o ser, isto é, conhecer o que é no mais profundo sentido — justamente aquilo que, para Kant, está para além da possibilidade do

conhecimento. A filosofia analítica não aspira a ampliar o idealismo kantiano, mas rejeita o idealismo de qualquer espécie. Há uma linha direta que leva de Moore¹², que pensa que todas as formas de idealismo negam a existência de um mundo externo, até Strawson¹³, que reinterpreta Kant como sendo, na verdade, um realista empírico e até como um pensador analítico dos primórdios, e de McDowell¹⁴, que crê que Strawson está basicamente certo em relação a Kant, até Franks, que sustenta que Kant não é um idealista alemão, visto que ele não é idealista de modo algum, já que o idealismo só tem início mais tarde, em Reinhold, e assim por diante. Ao se afastar do idealismo, os pensadores analíticos se afastam da possibilidade de entender Kant e o idealismo alemão pós-kantiano, incluindo Hegel, que atualmente goza de grande popularidade em círculos analíticos.

12 George Edward Moore (1873-1958): filósofo britânico. Juntamente com Bertrand Russell, foi cofundador do movimento analítico em filosofia. (Nota da IHU On-Line)

13 Peter Frederick Strawson (1919-2006): filósofo associado com movimento da filosofia da linguagem, dentro da filosofia analítica. Tornou-se conhecido com o seu artigo “On Referring” (1950), uma crítica a Bertrand Russell e sua teoria das descrições definidas, além da reconstrução analítica dos argumentos de Immanuel Kant na *Crítica da Razão Pura*, e pela defesa de uma reabilitação da metafísica como disciplina filosófica, especialmente no seu livro *Individuals*, no qual delinea e fornece uma amostra de emprego de seu projeto de metafísica descritiva. (Nota da IHU On-Line)

14 João Augusto Mac Dowell: filósofo brasileiro, professor da Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia (Faje), antigo Centro de Estudos Superiores da Companhia de Jesus (CES), de Belo Horizonte/MG. Dele, confira a entrevista *A busca pelo sentido do ser*, concedida à edição 187 da IHU On-Line, de 03-07-2006, disponível em <http://bit.ly/qDgXkC>. É graduado em Filosofia pela Faculdade de Filosofia Nossa Senhora Medianeira e em Teologia pela Philosophische Theologische Hochschule Sankt Georgen, onde cursou mestrado em Teologia. É doutor em Filosofia pela Pontifícia Universidade Gregoriana - PUG, na Itália, com a tese *A gênese da Ontologia Fundamental de Martin Heidegger* (São Paulo: Loyola, 1993). (Nota da IHU On-Line)

Atualidade e suprassunção em Hegel e Fichte

Filósofo argentino Héctor Arrese Igor traça a atualidade do pensamento de Hegel frente ao papel do Estado, da sociedade e do reconhecimento do outro

POR MÁRCIA JUNGES E ANDRIOLLI COSTA / TRADUÇÃO: ANDRÉ LANGER

Em vários períodos históricos, a filosofia hegeliana foi alvo de críticas e questionamentos de diversos grupos sociais. Durante o século XIX, na Alemanha de Otto Von Bismark, o pensamento do filósofo foi utilizado para justificar o *status quo* e a legitimação do nacionalismo. Hegel era visto, portanto, como um filósofo defensor da monarquia prussiana, o que causou questionamento de grupos de esquerda, socialistas e mais tarde com as feministas. “O socialismo alemão do final do século XIX reagiu energeticamente contra a filosofia hegeliana do direito, em sua tentativa de fundar uma nova ordem sobre a vigência dos direitos sociais e o sufrágio universal”, retoma o filósofo argentino Héctor Arrese.

No entanto, para Arrese, que é professor da *Universidad Nacional de La Plata*, a teoria do direito hegeliana ainda é capaz de explicar diversos fenômenos da contemporaneidade. O pensador já criticava, desde então, o liberalismo dos mercados e sua operação sem nenhum controle ou supervisão do Estado. Isto porque, antevia ele, tal desenrolar produziria situações de pobreza extrema e assimetria entre as classes. Em entrevista por e-mail à

IHU On-Line, também sobre o papel do estado, Arrese recorre à Fichte, filósofo que inspirou a dialética hegeliana, para afirmar que “o sujeito não se sente reconhecido pelas instituições que governam sua vida social e, portanto, não pode saber-se confirmado pelos demais como ser racional”.

Esta proposta “poderia nos ajudar a compreender questões urgentes, tais como a crise financeira na Europa ou nos Estados Unidos, ou o problema das desigualdades persistentes em nosso continente latino-americano”. Outra das questões que permanecem contemporâneas é o conceito dialético de *Aufhebung*, ou suprassunção, que “está presente na medida em que cada momento da vida social e estatal vai se integrando em um momento superior, mas sem que fique suprimida sua individualidade, até chegar à unidade omni-compreensiva do Estado”.

Héctor Oscar Arrese Igor é doutor em Filosofia pela *Universidad Nacional de La Plata*, e atualmente atua como professor da mesma universidade. Publicou vários artigos sobre ética e filosofia política, especialmente sobre o idealismo alemão e o neokantismo.

Confira a entrevista.

IHU On-Line - Em que consiste a crítica hegeliana à “patologia da legalidade” em *Grundlage des Naturrechts*¹, de Fichte?

Héctor Oscar Arrese Igor - A expressão “patologia da liberdade legal”

¹ *Grundlage des Naturrechts*: do alemão “Direito Natural”. (orgs. Jean-Christophe Merle. Berlim: Akademie Verlag, 2001, p. 63-80) (Nota da IHU On-Line).

foi, na realidade, cunhada por Axel Honneth² em seu último livro, intitulado *Das Recht der Freiheit*³ (Berlim:

² **Axel Honneth** (1949): filósofo e sociólogo alemão, professor do Instituto de Pesquisa Social, também conhecido como Escola de Frankfurt. (Nota da IHU On-Line)

³ *Das Recht der Freiheit*: do alemão “Direito à Liberdade”. (Nota da IHU On-Line)

Suhrkamp, 2011), para mostrar as limitações que uma visão unilateralmente jurídica de todos os mundos da vida pode ter. Honneth aponta que as relações de reconhecimento intersubjetivo ficam paralisadas com as demandas legais, diante da possibilidade de que o outro invada a minha esfera legítima de ação. Honneth refere-se em particular à judiciale-

lização da família, onde as relações se rompem, muitas vezes, por causa de processos traumáticos de divórcio, com consequências graves na relação entre pais e filhos. Ou também à relação médico-paciente, paralisada pelo medo da indústria dos processos contra a má práxis médica. Isso para não se referir aos problemas no âmbito da educação.

A ideia de Honneth está inspirada na filosofia hegeliana do direito, e de fato tem muito em comum com a crítica de Hegel a Fichte. Hegel considera que o direito aplicado de Fichte consiste em uma máquina de coagir orientada a garantir que todos cumpram a lei por razões de egoísmo e de autointeresse, ou seja, para proteger sua liberdade e sua propriedade. Do ponto de vista de Hegel, este mecanismo não permite aplicar a relação de reconhecimento intersubjetivo, própria do princípio do direito, às demais esferas da vida social, porque o sujeito se incorpora à vida social movido exclusivamente pelo autointeresse. Ou seja, que o cidadão não vê os seus valores morais, culturais, religiosos, etc., refletidos no sistema legal que se supõe que deve obedecer. Dito de outra maneira, em um esquema como o fichteano, o sujeito não se sente reconhecido pelas instituições que governam sua vida social e, portanto, não pode saber-se confirmado pelos demais como ser racional, o que aborta a interação intersubjetiva que deveria ter lugar na situação inicial de exortação.

IHU On-Line - Em que consiste a relação entre história e direito de propriedade em Fichte e qual é a influência que tais ideias representam no sistema hegeliano?

Héctor Oscar Arrese Igor - Fichte deduz o direito de propriedade enquanto condição de possibilidade da autoconsciência, isto é, o faz em algum sentido transcendental. A autoconsciência é a possibilidade de atribuir-se a si mesmo a capacidade de agir no mundo, mas esta atribuição é impossível se não posso propor o objetivo de realizar uma ação. Por sua vez, isto implica necessariamente que o eu possa prever que vai haver no mundo o momento de realizar o objetivo que se propôs. Mas isto será possível unicamente se o eu tem ga-

“No esquema fichteano, o sujeito não se sente reconhecido pelas instituições que governam sua vida social e, portanto, não pode saber-se confirmado pelos demais como ser racional”

rantido o direito de satisfazer suas necessidades biológicas básicas.

Para garantir este direito é necessário o Estado, na medida em que é um terceiro que dirime os conflitos de propriedade entre os cidadãos. Dado que Fichte não confiava no livre mercado, projetou um sistema de produção e distribuição de mercadorias planejado centralmente a partir do Estado. De acordo com este sistema, é necessário que os cidadãos pertençam a alguma das três classes sociais: os *produtores* (que obtêm a matéria-prima da natureza), os *artesãos* (que a manufaturam) e os *homens de negócio* (que facilitam a troca entre os integrantes das outras duas classes).

Desse modo, a teoria fichteana do direito de propriedade não permite atender às condições históricas efetivas nas quais se desenvolveu o mercado até agora e pode desenvolver-se de fato no futuro. Fichte simplesmente limita-se a deduzir em nível teórico as condições para garantir o direito à existência e a projetar, em consequência, um sistema abstrato de classes sociais para consegui-lo. Mas não leva em conta a complexidade que apresentava o funcionamento do mercado em sua época, as diversas motivações que jogam um papel fundamental na hora de participar das diversas operações levadas a cabo nesse sistema, os complexos problemas da relação entre a oferta e a procura, tais como

o desabastecimento ou as crises financeiras que podem vir a ocorrer, etc. Fichte assume que o Estado pode encarregar-se de planejar a economia, mas não se deixa interpelar pela história e pela enorme quantidade de fatores que entram em jogo neste tipo de processo.

Considero que a teoria hegeliana da propriedade retoma os problemas abertos por Fichte e tenta não cair neles. Já na crítica de Hegel à teoria fichteana do direito adverte-se a intenção de levar em conta a eticidade de cada povo e comunidade na hora de projetar um sistema legal e estatal. Em minha opinião, esse é o êxito de Hegel e seu progresso em relação à Fichte.

IHU On-Line - Qual é a importância da ideia de autodeterminação para se compreender a filosofia do direito de Hegel?

Héctor Oscar Arrese Igor - A autodeterminação em Hegel não é algo que se dá no vazio, mas no seio de uma rede de relações sociais, valores morais e tradições culturais compartilhados. O sujeito deve poder sentir-se integrado de modo autorreflexivo à comunidade política da qual faz parte, para poder autodeterminar-se. Não se trata de um processo meramente interior, mas que necessita de mediações em termos de práticas sociais. Eu considero que a perspectiva aberta por Hegel é muito frutífera na hora de entender as razões pelas quais os sujeitos veem prejudicada a sua capacidade de autonomia quando entram na vida social e de promover e cuidar das condições para que isso seja possível.

IHU On-Line - Que nexos podem ser estabelecidos entre o conceito de liberdade e a concepção de direito professada por Hegel?

Héctor Oscar Arrese Igor - Hegel estava consciente da proteção, e não se poderia alcançar a garantia da liberdade do indivíduo com a mera ausência de coerção do Estado, o que hoje denominamos “liberdade negativa”, na tradição do liberalismo. Pelo contrário, o direito deve vertebrar uma série de esferas intermediárias que tornam possíveis as relações intersubjetivas de reconhecimento que permitem ao sujeito sentir-se integrado a uma comunidade e ver-se refletido nela. Um exem-

plo claro disso são as corporações, que permitem mediar entre o indivíduo e o Estado para que seu trabalho seja reconhecido como algo digno por parte da sociedade e para que possa viver dele.

IHU On-Line - Em que aspectos o conceito de *Aufhebung*⁴ é constitutivo de seu sistema filosófico do direito?

Héctor Oscar Arrese Igor - Eu creio que a *Aufhebung* está presente na medida em que cada momento da vida social e estatal vai se integrando em um momento superior, mas sem que fique suprimida sua individualidade, até chegar à unidade omnicomprensiva do Estado. Por isso, é tão complexo dar conta de cada um dos momentos da teoria hegeliana sem amputar nenhum deles. Por exemplo, autores como Karl Marx⁵ carregaram as tintas sobre o papel exercido pelo sistema das necessidades na sociedade civil, sem atender às funções desempenhadas pela polícia, pelas corporações ou pela administração de justiça. Dessa maneira, Marx tenta dar a impressão de que Hegel deixa livre o mercado, sem nenhuma proteção para os mais desfavorecidos, coisa que claramente não é assim, se nos atemos à fonte. No caso de Popper⁶

⁴ *Aufheben*: palavra alemã de largo uso na filosofia hegeliana que quer dizer, ao mesmo tempo, “superar” e “conservar”, na condição de tese e antítese que interagem, formando uma síntese. Também é traduzida como *suprassumir*. Nesse conceito é importante o entendimento da contrariedade como motor da dialética. (Nota da IHU On-Line)

⁵ **Karl Heinrich Marx** (1818-1883): filósofo, cientista social, economista, historiador e revolucionário alemão, um dos pensadores que exerceram maior influência sobre o pensamento social e sobre os destinos da humanidade no século XX. A edição nº 41 dos *Cadernos IHU Ideias*, de autoria de Leda Maria Paulani, tem como título *A (anti)filosofia de Karl Marx*, disponível em <http://bit.ly/173lFh0>. Também sobre o autor, confira a edição nº 278 da *IHU On-Line*, de 20-10-2008, intitulada *A financeirização do mundo e sua crise. Uma leitura a partir de Marx*, disponível para download em <http://bit.ly/rhygyP>. Leia, igualmente, a entrevista *Marx: os homens não são o que pensam e desejam, mas o que fazem*, concedida por Pedro de Alcântara Figueira à edição 327 da *IHU On-Line*, de 03-05-2010, disponível em <http://bit.ly/JwXRSa>. (Nota da IHU On-Line)

⁶ **Karl Popper** (1902-1994): filósofo austríaco-britânico. Destacou-se como filósofo social e político e defensor da democracia liberal. É conhecido como

“Hoje nos encontramos longe daquele funesto *Cusparamos em Hegel*, de Carla Lonzi. Podemos fazer um balanço mais equilibrado da contribuição de Hegel à problemática de gênero”

ou de Gentile⁷, também mostram um Estado hegeliano muito poderoso e verticalista, invisibilizando o papel exercido pelas liberdades individuais no âmbito da sociedade civil. Deste modo, creio que devemos levar a sério as relações de superação, conservação e interdependência de cada um dos momentos da filosofia do direito.

IHU On-Line - Qual é a atualidade da filosofia do direito de Hegel?

Héctor Oscar Arrese Igor - A teoria hegeliana trata de problemas de suma atualidade, cuja resolução está muito longe de se ter realizado. Entre

o criador do conceito de Falseabilidade, que a coloca como uma característica fundamental para a demarcação científica de uma teoria. De acordo com este pensamento, uma teoria só será científica se puder ser falseada, isto é, colocada a prova diante da experiência. (Nota da IHU On-Line)

⁷ **Giovanni Gentile** (1875-1944): filósofo italiano. A partir de 1906 passou a colaborar com Benedetto Croce, pensador italiano que acabara de fundar a revista *La Critica*. Desenvolveu — especialmente em sua *Teoria geral do espírito como ato puro* — um idealismo atualista, que pretendia superar dialeticamente todas as oposições sem suprimi-las, propondo-se como uma “dialética do pensamento pensante”. Nessa filosofia acreditou ver a realização do fascismo. Foi ministro da Instrução Pública no governo de Benito Mussolini entre 1922 e 1925, e autor de uma reforma do ensino. (Nota da IHU On-Line)

outros, Hegel destaca a questão de que o mercado não pode operar com absoluta liberdade, sem nenhum controle ou supervisão do Estado, dado que produziria situações de pobreza extrema ou de assimetria insolúveis. Desse modo, esta proposta poderia nos ajudar a compreender questões urgentes, tais como a crise financeira na Europa ou nos Estados Unidos, ou o problema das desigualdades persistentes em nosso continente latino-americano.

Também acho interessante a crítica de Hegel à ética kantiana⁸, que conheceu um notável renascimento nas últimas décadas e recolocou uma série de debates e problemas dos quais já se ocupou o nosso autor em sua época. Entre outras, está a questão do problema da justificação das normas morais, a universalidade das mesmas, suas relações com os padrões de racionalidade moral colocados por cada cultura, etc.

Por outro lado, as críticas de Hegel ao contratualismo podem ser colocadas em jogo no debate atual em torno das teorias da justiça de corte procedimental e fundadas em contratos hipotéticos ou vinculantes. Em suma, considero que a filosofia hegeliana do direito tem muito para nos dizer e para contribuir para os debates atuais em filosofia moral e política.

⁸ **Immanuel Kant** (1724-1804): filósofo prussiano, considerado o último grande filósofo dos princípios da era moderna, representante do Iluminismo. Kant teve um grande impacto no romantismo alemão e nas filosofias idealistas do século XIX, as quais se tornaram um ponto de partida para Hegel. Kant estabeleceu uma distinção entre os fenômenos e a coisa-em-si (que chamou *noumenon*), isto é, entre o que nos aparece e o que existiria em si mesmo. A coisa-em-si não poderia, segundo Kant, ser objeto de conhecimento científico, como até então pretendia a metafísica clássica. A ciência se restringiria, assim, ao mundo dos fenômenos, e seria constituída pelas formas *a priori* da sensibilidade (espaço e tempo) e pelas categorias do entendimento. A *IHU On-Line* nº 93, de 22-03-2004, dedicou sua matéria de capa à vida e à obra do pensador com o título *Kant: razão, liberdade e ética*, disponível para download em <http://bit.ly/ihuon93>. Também sobre Kant foi publicado o *Cadernos IHU em Formação* nº 2, intitulado *Emmanuel Kant - Razão, liberdade, lógica e ética*, que pode ser acessado em <http://bit.ly/ihuem02>. Confira, ainda, a edição 417 da revista *IHU On-Line*, de 06-05-2013, intitulada *A autonomia do sujeito, hoje. Imperativos e desafios*, disponível em <http://bit.ly/ihuon417>. (Nota da IHU On-Line)

IHU On-Line - Qual é a relevância de se compreender a obra hegeliana a partir do contexto político social da Europa de seu tempo?

Héctor Oscar Arrese Igor - A obra de Hegel foi motivo de eventos políticos de envergadura na Europa de seu tempo, em particular na Alemanha, onde os hegelianos de esquerda foram expulsos depois das revoltas de meados do século XIX. Depois a obra de Heym⁹ ocupou-se de consagrá-lo como um filósofo defensor da monarquia prussiana. O socialismo alemão do final do século XIX reagiu energicamente contra a filosofia hegeliana do direito, em sua tentativa de fundar uma nova ordem sobre a vigência dos direitos sociais e o sufrágio universal. Neste novo contexto, a filosofia hegeliana passou a ser um instrumento de legitimação do *status quo* da Alemanha de Bismarck¹⁰, em especial da sua forma autoritária de governar e seu nacionalismo. Portanto, Hegel passou a ser um dos alvos preferidos tanto da esquerda alemã em geral como do neokantismo de Hermann Cohen¹¹. Como se pode ver, a filosofia de Hegel não ficou desvinculada dos acontecimentos histórico-políticos relevantes da Alemanha do século XIX.

IHU On-Line - Nesse sentido, como se podem compreender os comentários do filósofo sobre as mulheres frente ao Estado e, ainda, a frase contida no penúltimo parágrafo da Filosofia do Direito: “a coruja de Minerva¹² só alça voo quando chega o crepúsculo”?

9 Georg Heym (1887-1912): escritor e expressionista alemão. (Nota da IHU On-Line).

10 Otto von Bismarck [Otto Leopold Eduard von Bismarck-Schönhausen] (1815-1898): quando primeiro-ministro do reino da Prússia (1862-1890) unificou a Alemanha, depois de uma série de guerras, tornando-se o primeiro chanceler (1871-1890) do Império Alemão. Tornou-se conhecido como o “Chanceler de Ferro”. A política de Bismarck pautou-se pelo nacionalismo e pelo militarismo. As guerras com a Dinamarca e depois com a França asseguraram a unificação da Alemanha em torno de um regime militarista. (Nota da IHU On-Line)

11 Hermann Cohen (1842-1918): filósofo alemão, conhecido por seu trabalho com a filosofia neokantiana. (Nota da IHU On-Line)

12 Minerva: nome romano da deusa da Justiça Atena. (Nota da IHU On-Line)

“O socialismo alemão do final do século XIX reagiu energicamente contra a filosofia hegeliana do direito, em sua tentativa de fundar uma nova ordem sobre a vigência dos direitos sociais e o sufrágio universal”

Héctor Oscar Arrese Igor - Creio que se devem entender as afirmações de Hegel sobre as mulheres no horizonte da cultura patriarcal, segundo a qual a mulher representava a esfera sentimental e as emoções, ao passo que o varão representava a razão e a lógica. Portanto, a divisão dos papéis dentro do casamento tinha como correlato fora da família a divisão dos papéis no espaço público e privado, de acordo com cada gênero. No entanto, felizmente hoje nos encontramos longe daquele funesto *Cuspamos em Hegel* de Carla Lonzi¹³. Atualmente, podemos fazer um balanço mais equilibrado da contribuição de Hegel à problemática de gênero. Considere que algumas das teses hegelianas constituem algum progresso, ainda que pequeno, em relação à cultura dominante do seu tempo. Por exemplo, Hegel considera que a relação de amor entre os cônjuges implica em que tenham uma simetria de poder entre si e que, portanto, se tratem

13 Carla Lonzi (1931-1982): escritora, crítica de arte e feminista italiana. É conhecida por sua obra *Sputiamo su Hegel: La donna clitoridea e la donna vaginale e altri scritti (Cuspamos em Hegel: “A mulher clitoriana e a mulher vaginal” e outros escritos)* (Milão: Scritti di Rivolta Femminile, 1974). (Nota da IHU On-Line)

mutuamente como iguais. Também dá à mulher a possibilidade de se divorciar, o que a protege de uma série de abusos que podem ocorrer dentro da comunidade conjugal. O matrimônio também é entendido como uma relação de companheirismo e amizade, que não admite formas de dominação ou opressão entre marido e mulher.

Por outro lado, isto não nos exime de assinalar que já havia uma relativa conscientização sobre os direitos das mulheres, sobretudo a partir da obra de escritores como Mary Wollstonecraft¹⁴ ou Theodor Von Hippel¹⁵. Neste contexto, Hegel parece situar-se explicitamente em uma posição mais conservadora. Como mostra Axel Honneth, o próprio método hegeliano da reconstrução normativa sofre de certa ambiguidade, porque, por um lado, busca estabelecer em que medida as principais instituições sociais são racionais e em que medida não o são. Dito de outra maneira: o método da reconstrução normativa procura determinar quais características das instituições devem ser conservadas e fundamentadas e quais devem ser modificadas para dar-lhes uma maior racionalidade. O que não fica inteiramente claro é qual é o limite entre ambos os âmbitos. Algo assim ocorre com o juízo hegeliano sobre a cultura patriarcal da época.

Neste contexto, a famosa expressão da coruja de Minerva que levanta voo ao anoitecer deve ser pensada como uma metáfora da posição metodológica mencionada por Hegel, isto é, a reconstrução racional da realidade social, que implica, por sua vez, também a recusa de suas características irracionais. Ou seja, que a coruja de Minerva pode elaborar juízos filosoficamente fundados quando se mantém próxima do processo histórico mediante o qual vai se formando a humanidade, e não quando tenta demonstrar verdades a-históricas e meramente abstratas.

14 Mary Wollstonecraft (1759-1797): escritora britânica, uma das pioneiras do feminismo moderno. (Nota da IHU On-Line).

15 Theodor von Hippel (1890 - desconhecida): oficial de inteligência do exército alemão. (Nota da IHU On-Line)

“A história é o reino da liberdade e da atividade do espírito”

Para o filósofo Marco Aurélio Werle, o convite para o exercício da razão nos planos lógico e histórico é a principal herança da filosofia de Hegel

POR MÁRCIA JUNGES, LUCIANO GALLAS E ANDRIOLLI COSTA

“**E**m termos sucintos, a história é o reino da liberdade e da atividade do espírito, ao passo que a natureza é o da necessidade e da exterioridade. Somente o homem é livre, mas não o animal ou o vegetal. Se tomarmos o exemplo de um animal, pode-se dizer que ele não tem consciência das gerações que o antecederam. [...] Já o homem se distingue por agir de modo espontâneo, de se produzir na existência e constituir a razão, o que Hegel chama justamente de espírito. Essa noção de espírito não remete a nenhuma forma de espiritualismo, e sim expressa as configurações mais elevadas criadas pelo homem, tais como a arte, a religião e a filosofia”, afirma Marco Aurélio Werle.

Nesta entrevista à **IHU On-Line**, realizada por e-mail, Werle reflete sobre a relação entre os conceitos de História e de Natureza no pensamento formulado por Hegel, o uso e a interpretação do autor tanto por posições de direita quanto por posições à esquerda e

as influências que o pensador recebeu para elaborar a obra *Filosofia da História*. Werle enfatiza que a natureza só é natureza para o homem, porque ela não tem consciência de si e é construída pelo próprio homem. “Nós atribuímos àquilo que não somos o nome de ‘natureza’. [...] ela somente existe para nós. O homem criou a noção de natureza para dar conta de algo que ele mesmo, no fundo, é, mas que lhe aparece o tempo todo como um eterno desconhecido, algo a ser conquistado”, explica o filósofo.

Marco Aurélio Werle é doutor em Filosofia pela Universidade de São Paulo - USP, onde é professor associado livre-docente. Tem artigos, livros e capítulos de livros publicados sobre, principalmente, Hegel, Heidegger e a estética da época de Goethe, autores dos quais realizou traduções do alemão para o português.

Confira a entrevista.

IHU On-Line - Quais são os cruzamentos e a relação recíproca que se apresentam entre História e Natureza?

Marco Aurélio Werle - Segundo a filosofia de Hegel, a atividade humana é marcada por uma relação dialética entre o que é em si e o que é para si, ou seja, entre a potência e o ato. Exemplificando, o ser humano, tanto como indivíduo isolado quanto como ser social, é o resultado de sua infância e da maturidade, entre o que ele é em si, quando criança (e nesse momento ainda não possui plena consciência de seus atos), e o que é para si

ou por si, quando adulto. O mesmo se passa com a história da humanidade, dos povos e das nações, que se desenvolvem no plano de um início cultural, por assim dizer “inconsciente”, para o plano de uma liberdade cada vez maior, quando amadurecem e se desenvolvem suas instituições. Isso não exclui retrocessos e mesmo o desaparecimento de certos povos, assim como também o ser humano em sua vida encontra em algum momento a morte.

Mas, como se coloca então a natureza nesse horizonte de desenvolvimento histórico e individual? Ela é

justamente esse em si, esse momento a partir do qual o homem se torna livre, mas que ao mesmo tempo oferece sempre uma resistência e algo que não pode ser inteiramente superado, em momento algum. Segundo a concepção hegeliana, embora o homem se afaste da natureza, ele também sempre tem de voltar a ela, pois ele mesmo é duplo, consciência e natureza. O momento da consciência apenas ocorre nessa relação com uma alteridade, quando eu me separo de mim mesmo enquanto outro.

No plano da ação humana na história, também devemos lembrar da

importância das paixões e do caráter dos heróis agentes. O que move homens como César¹ e Napoleão², não uma força e energia descomunal, oriunda da natureza?

Note-se que a concepção de desenvolvimento histórico, concebida por Hegel, não é de uma simples evolução progressiva, mas uma constante retomada do início. Cada passo dado à frente significa uma retomada do ponto inicial. A extensão da história é também uma intensificação e aprofundamento do início.

No caso da famosa dialética do senhor e do escravo, tratada por Hegel na *Fenomenologia do espírito* (São Paulo: Loyola, 1993) e em alguma medida ainda válida para nós, hoje, pois exprime a chamada “luta de classes”, a relação humana é mediada pelas coisas e pelo trabalho junto a elas. Essa relação, por mais que evoluamos tecnologicamente e tenhamos uma relação mais distante em relação à natureza, uma vez que a máquina “faz o serviço”, é algo que sempre precisa se renovar junto à natureza. É a eterna produção de si dos homens na relação não apenas com outros homens, mas com a natureza, como uma espécie de “terceiro termo”, que se interpõe entre os homens. Esse terceiro elemento, porém, observado mais a fundo, pode também ser o primeiro.

IHU On-Line - Como podem ser compreendidos corretamente os conceitos de História e Natureza dentro do sistema hegeliano?

Marco Aurélio Werle - A natureza se afigura como um lugar de passagem da vida do espírito, isto é, um certo movimento exterior que, desde o reino mineral, vegetal e animal, vai desenvolvendo a materialidade rumo

ao momento consciente, implicado pela existência humana. Se a natureza é o terreno da exterioridade, a história é o horizonte de desdobramento interior (subjetivo e objetivo) da vida humana cultural. Hegel gosta de empregar a expressão: “palco da história mundial”.

Em termos sucintos, a história é o reino da liberdade e da atividade do espírito, ao passo que a natureza é o da necessidade e da exterioridade. Somente o homem é livre, mas não o animal ou o vegetal. Se tomarmos o exemplo de um animal, pode-se dizer que ele não tem consciência das gerações que o antecederam. Aliás, conscientemente ele não sabe nem que existe. No limite possui um instinto e uma percepção de um exemplar análogo à sua espécie. Mas nada mais. Já o homem se distingue por agir de modo espontâneo, de se produzir na existência e constituir a razão, o que Hegel chama justamente de espírito. Essa noção de espírito não remete a nenhuma forma de espiritualismo, e sim expressa as configurações mais elevadas criadas pelo homem, tais como a arte, a religião e a filosofia, dentre outras.

Cabe ressaltar que a natureza, que Hegel compreende como sendo o “um-fora-do-outro”, a pura separação recíproca, somente é natureza como tal *para o* homem. A natureza não é consciente de si e é antes uma “construção” humana. Nós atribuímos àquilo que não somos o nome de “natureza”. Tal como o animal, a natureza como um todo, em si, não sabe que é natureza; logo ela somente existe para nós. O homem criou a noção de natureza para dar conta de algo que ele mesmo, no fundo, é, mas que lhe aparece o tempo todo como um eterno desconhecido, algo a ser conquistado.

IHU On-Line - Em que medida as ideias de Hegel em *A Filosofia da História* inspiram a Filosofia continental e o marxismo?

Marco Aurélio Werle - Pode-se dizer que, depois de Hegel e até os dias de hoje, tornou-se inevitável a compreensão da cultura como um todo segundo a perspectiva histórica. Desde o século XIX a humanidade entrou no âmbito de uma consciência

histórica, isto é, os homens passaram a se compreender a si, o seu presente, como estando irremediavelmente ligado ao passado, dependendo dele. Isso não era assim até o século XVIII, quando os homens tinham a percepção de que a vida sempre se repetia, de um ou de outro modo. Essa é a grande diferença entre o século XVII e o XVIII, entre o grande racionalismo, pautado numa ideia de racionalidade “matemática”, e o pensamento iluminista, do XVIII, que colocará o homem em sua diversidade histórica no centro do pensamento.

Essa disseminação do pensamento histórico por todos os campos da cultura humana apenas foi alcançada plenamente depois da Revolução Francesa³ e foi uma conquista do pensamento hegeliano. Em sua obra monumental, Hegel mostrou, com muita tenacidade e disciplina intelectual, como a ciência, a moral, os costumes, o direito, a religião, a arte e a própria filosofia, com suas categorias e conceitos, são históricos. Não há nenhum conceito que resista a esse percurso histórico.

O legado de Hegel, nesse sentido, foi o de introduzir essa perspectiva da mutabilidade dos conceitos. No marxismo, essa influência permitiu a análise das relações sociais e materiais dos homens, o fato de os sistemas de produção e de trabalho possuírem uma lógica mutável, e não fixa.

No caso de nomes e de correntes filosóficas, pode-se dizer que a influência de Hegel foi profunda no estruturalismo, marxismo e fenomenologia, e isso num sentido negativo,

³ **Revolução Francesa:** nome dado ao conjunto de acontecimentos que, entre 05 de maio de 1789 e 09 de novembro de 1799, alteraram o quadro político e social da França. Começa com a convocação dos Estados Gerais e a Queda da Bastilha e se encerra com o golpe de estado do 18 Brumário, de Napoleão Bonaparte. Em causa estavam o Antigo Regime (*Ancien Régime*) e a autoridade do clero e da nobreza. Foi influenciada pelos ideais do Iluminismo e da Independência Americana (1776). Está entre as maiores revoluções da história da humanidade. A Revolução Francesa é considerada como o acontecimento que deu início à Idade Contemporânea. Aboliu a servidão e os direitos feudais e proclamou os princípios universais de “Liberdade, Igualdade e Fraternidade” (*Liberté, Egalité, Fraternité*), frase de autoria de Jean-Jacques Rousseau. (Nota da IHU On-Line)

¹ **Caio Júlio César** (100 a.C-44 a.C): líder militar e político romano, foi ditador da República Romana. (Nota da IHU On-Line)

² **Napoleão Bonaparte** (1769-1821): líder político e militar francês. Adotando o nome de Napoleão I, foi imperador da França de 18 de maio de 1804 a 06 de abril de 1814, posição que voltou a ocupar por poucos meses em 1815 (20 de março a 22 de junho). Sua reforma legal, o Código Napoleônico, teve grande influência na legislação de vários países. Através das guerras napoleônicas, foi responsável por estabelecer a hegemonia francesa sobre boa parte da Europa. (Nota da IHU On-Line)

pois todos tentavam também dele se afastar. Hegel encontrou na França uma ampla recepção junto a filósofos como Kojeve⁴, Sartre⁵, Jean Wahl⁶ e Jean Hippolite⁷ e entre psicanalistas, tais como Lacan⁸.

No fundo, a recepção da filosofia de Hegel, não apenas de sua história da filosofia, sempre foi marcada ao longo dos séculos XIX e XX por “amor e ódio”: houve grandes pensadores que simplesmente achavam Hegel

intragável, tais como Popper⁹. E logo após a morte de Hegel, na Alemanha se constituíram as correntes dos hegelianos de direita (que enfatizavam a teoria do Estado de Hegel e a filosofia da religião) e dos hegelianos de esquerda (que está na origem do marxismo). E havia ainda os “velhos hegelianos”, etc. Ou seja, Hegel é um desses pensadores que sempre suscitou “tomadas de posição”, pró e contra.

IHU On-Line - Em que aspectos a tese de uma razão absoluta conduzindo a História poderia desembocar em uma visão política de tendência totalitária?

Marco Aurélio Werle - O fenômeno do totalitarismo, a meu ver, é bastante complexo, analisado com profundidade por Hannah Arendt¹⁰. Não creio que sua matriz se deva a Hegel ou a Nietzsche¹¹, e sim remete

a um certo produto da modernidade científica e tecnológica, mas que ao mesmo tempo tem raízes mais profundas.

Um dos temas mais espinhosos e controversos da filosofia de Hegel é a noção de um absoluto, ou seja, de uma totalidade que, por assim dizer, governa as ações humanas na história. Esse pensamento se mostrou particularmente difícil de ser aceito a partir do evento das duas grandes guerras mundiais no século XX e de sistemas políticos como o nazismo e o fascismo, mas também dos sistemas comunistas de feição totalitária. À expressão que surge no Prefácio da *Fenomenologia do espírito*, de Hegel, do ano de 1806, de que “o todo é o verdadeiro”, o pensador da escola de

4 Alexandre Kojève (1902-1968): filósofo e político marxista russo, importante intérprete de Hegel. (Nota da IHU On-Line)

5 Jean-Paul Sartre (1905-1980): filósofo existencialista francês. Escreveu obras teóricas, romances, peças teatrais e contos. Seu primeiro romance foi *A náusea* (1938), e seu principal trabalho filosófico é *O ser e o nada* (1943). Sartre define o existencialismo em seu *ensaio O existencialismo é um humanismo* como a doutrina na qual, para o homem, “a existência precede a essência”. Na *Crítica da razão dialética* (1964), Sartre apresenta suas teorias políticas e sociológicas. Aplicou suas teorias psicanalíticas nas biografias *Baudelaire* (1947) e *Saint Genet* (1953). *As palavras* (1963) é a primeira parte de sua autobiografia. Em 1964, foi escolhido para o prêmio Nobel de literatura, que recusou. (Nota da IHU On-Line)

6 Jean André Wahl (1888-1974): filósofo francês. Foi professor da Universidade de Sorbonne e começou sua carreira como discípulo de Henri Bergson. (Nota da IHU On-Line)

7 Jean Hippolite: filósofo francês conhecido por seu trabalho com Hegel e outros filósofos alemães. Ele realizou a primeira tradução francesa da obra de Hegel *Fenomenologia do Espírito*. Foi professor na Universidade de Strasbourg, onde escreveu *The Genesis and Structure of Phenomenology* (1947). (Nota da IHU On-Line)

8 Jacques Lacan (1901-1981): psicanalista francês. Realizou uma releitura do trabalho de Freud, mas acabou por eliminar vários elementos deste autor (descartando os impulsos sexuais e de agressividade, por exemplo). Para Lacan, o inconsciente determina a consciência, mas este é apenas uma estrutura vazia e sem conteúdo. Confira a edição 267 da revista *IHU On-Line*, de 04-08-2008, intitulada *A função do pai, hoje. Uma leitura de Lacan*, disponível em <http://bit.ly/ihuon267>. Sobre Lacan, confira, ainda, as seguintes edições da revista *IHU On-Line*, produzidas tendo em vista o *Colóquio Internacional A ética da psicanálise: Lacan estaria justificado em dizer “não cedas de teu desejo”?* [ne cède pas sur ton désir?], realizado em 14 e 15 de agosto de 2009: edição 298, de 22-06-2009, intitulada *Desejo e violência*, disponível para download em <http://bit.ly/ihuon298>, e edição 303, de 10-08-2009, intitulada *A ética da psicanálise. Lacan estaria justificado em dizer “não cedas de teu desejo”?*, disponível para download em <http://bit.ly/ihuon303>. (Nota da IHU On-Line)

9 Karl Popper (1902-1994): filósofo austriaco-britânico. Destacou-se como filósofo social e político e defensor da democracia liberal. É conhecido como o criador do conceito de Falseabilidade, que a coloca como uma característica fundamental para a demarcação científica de uma teoria. De acordo com este pensamento, uma teoria só será científica se puder ser falseada, isto é, colocada à prova diante da experiência. (Nota da IHU On-Line)

10 Hannah Arendt (1906-1975): filósofa e socióloga alemã, de origem judaica. Foi influenciada por Husserl, Heidegger e Karl Jaspers. Em consequência das perseguições nazistas, em 1941, partiu para os EUA, onde escreveu grande parte das suas obras. Lecionou nas principais universidades deste país. Sua filosofia assenta numa crítica à sociedade de massas e à sua tendência para atomizar os indivíduos. Preconiza um regresso a uma concepção política separada da esfera econômica, tendo como modelo de inspiração a antiga cidade grega. Entre suas obras, citamos: *Eichmann em Jerusalém - Uma reportagem sobre a banalidade do mal* (Lisboa: Tenacitas. 2004) e *O Sistema Totalitário* (Lisboa: Publicações Dom Quixote. 1978). Sobre Arendt, confira as edições 168 da *IHU On-Line*, de 12-12-2005, sob o título *Hannah Arendt, Simone Weil e Edith Stein. Três mulheres que marcam o século XX*, disponível para download em <http://bit.ly/qMjoc9>, e a edição 206, de 27-11-2006, intitulada *O mundo moderno é o mundo sem política. Hannah Arendt 1906-1975*, disponível para download em <http://bit.ly/rt6KMG>. Nas Notícias Diárias de 01-12-2006 você confere a entrevista *Um pensamento e uma presença provocativos*, concedida com exclusividade por Michelle-Irène Brudny, em 01-12-2006, disponível para download em <http://bit.ly/o0pntA>. (Nota da IHU On-Line)

11 Friedrich Nietzsche (1844-1900): fi-

lósofo alemão, conhecido por seus conceitos além-do-homem, transvaloração dos valores, niilismo, vontade de poder e eterno retorno. Entre suas obras figuram como as mais importantes *Assim falou Zaratustra* (9. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998), *O anticristo* (Lisboa: Guimarães, 1916) e *A genealogia da moral* (5. ed. São Paulo: Centauro, 2004). Escreveu até 1888, quando foi acometido por um colapso nervoso que nunca o abandonou até o dia de sua morte. A Nietzsche foi dedicado o tema de capa da edição número 127 da *IHU On-Line*, de 13-12-2004, intitulado *Nietzsche: filósofo do martelo e do crepúsculo*, disponível para download em <http://bit.ly/HL7xwP>. Sobre o filósofo alemão, conferir ainda a entrevista exclusiva realizada pela *IHU On-Line* edição 175, de 10-04-2006, com o jesuíta cubano Emilio Brito, docente na *Université Catholique de Louvain*, intitulada “Nietzsche e Paulo”, disponível para download em <http://bit.ly/dyA7sR>. A edição 15 dos *Cadernos IHU* em formação é intitulada *O pensamento de Friedrich Nietzsche* e pode ser acessada em <http://bit.ly/HdcqQB>. Confira, também, a entrevista concedida por Ernildo Stein à edição 328 da revista *IHU On-Line*, de 10-05-2010, disponível em <http://bit.ly/162F4rH>, intitulada *O biologicismo radical de Nietzsche não pode ser minimizado*, na qual discute ideias de sua conferência A crítica de Heidegger ao biologicismo de Nietzsche e a questão da biopolítica, parte integrante do Ciclo de Estudos Filosofias da diferença – Pré-evento do *XI Simpósio Internacional IHU: O (des)governo biopolítico da vida humana*. Na edição 330 da Revista *IHU On-Line*, de 24-05-2010, leia a entrevista *Nietzsche, o pensamento trágico e a afirmação da totalidade da existência*, concedida pelo Prof. Dr. Oswaldo Giacoia e disponível para download em <http://bit.ly/nqUxG0>. Na edição 388, de 09-04-2012, leia a entrevista *O amor fati como resposta à tirania do sentido*, com Danilo Bilaste, disponível em <http://bit.ly/HzaJpJ>. (Nota da IHU On-Line)

Frankfurt, Theodor Adorno¹², afirmou em sua *Teoria estética*, de 1970, que “o todo é o não-verdadeiro”.

Entretanto, é preciso compreender que a ideia de uma razão absoluta ou infinita em Hegel diz respeito a um esforço de pensamento para captar os grandes movimentos do pensamento humano na história. Trata-se de um desafio, que Hegel considerava ser a grande tarefa da razão, de pensar o real em toda a sua plenitude. Para Hegel, a história humana possui uma lógica que está acima dos homens em sua individualidade e é necessário tentar apreendê-la sem cair numa pulverização de fenômenos particulares e num mero empirismo.

Ocorre que, desde o século XIX, passamos a ter uma compreensão muito mais aguda das diferenças entre os homens e os povos, de modo que a história se revela para nós cada vez mais como sendo uma história múltipla e diversificada. Inclusive com Nietzsche, a história se afigurará como um certo “entulho”, que mais pesa sobre os homens do que os liberta de fato. Com isso, a pretensão hegeliana de apreensão do todo perdeu força, se bem que, por outro lado, ela ainda é atual, se pensarmos que, em meio às diferenças e particularidades entre os homens, ainda há muitos fenômenos mundiais comuns que dizem respeito a todos nós e exigem uma reflexão de cunho global.

IHU On-Line - Em que medida o colapso do marxismo suscita uma

12 Theodor Adorno [Theodor Wiesengrund Adorno] (1903-1969): sociólogo, filósofo, musicólogo e compositor, definiu o perfil do pensamento alemão das últimas décadas. Adorno ficou conhecido no mundo intelectual, em todos os países, em especial pelo seu clássico *Dialética do Iluminismo*, escrito junto com Max Horkheimer, primeiro diretor do Instituto de Pesquisa Social, que deu origem ao movimento de ideias em filosofia e sociologia que conhecemos hoje como Escola de Frankfurt. Sobre Adorno, confira a entrevista concedida pelo filósofo Bruno Pucci à edição 386 da Revista IHU On-Line, intitulada *Ser autônomo não é apenas saber dominar bem as tecnologias*, disponível para download em <http://bit.ly/ihuon386>. A conversa foi motivada pela palestra *Theodor Adorno e a frieza burguesa em tempos de tecnologias digitais*, proferida por Pucci dentro da programação do *Ciclo Filosofias da Intersubjetividade*. (Nota da IHU On-Line)

“Segundo a concepção hegeliana, embora o homem se afaste da natureza, ele também sempre tem de voltar a ela, pois ele mesmo é duplo, consciência e natureza”

reflexão e revisão da Filosofia da História de Hegel?

Marco Aurélio Werle - Essa expressão “colapso do marxismo” precisa ser situada em dois planos: no plano real dos sistemas políticos fracassados e no plano ideal das ideias do marxismo, as quais continuam ainda alimentando muitas discussões. Ou seja, há um marxismo ainda vivo, que diz respeito a certos modos de pensar, introduzidos por Marx¹³ e que ainda se mantém atuais. Por exemplo, a concepção da exploração do trabalho e a dinâmica do capital possuem relevância.

13 Karl Marx [Karl Heinrich Marx] (1818-1883): filósofo, cientista social, economista, historiador e revolucionário alemão, um dos pensadores que exerceram maior influência sobre o pensamento social e sobre os destinos da humanidade no século XX. A edição nº 41 dos *CADERNOS IHU Ideias*, de autoria de Leda Maria Paulani, tem como título *A (anti)filosofia de Karl Marx*, disponível em <http://bit.ly/173lFhO>. Também sobre o autor, confira a edição nº 278 da IHU On-Line, de 20-10-2008, intitulada *A financeirização do mundo e sua crise. Uma leitura a partir de Marx*, disponível para download em <http://bit.ly/rhygyP>. Leia, igualmente, a entrevista *Marx: os homens não são o que pensam e desejam, mas o que fazem*, concedida por Pedro de Alcântara Figueira à edição 327 da IHU On-Line, de 03-05-2010, disponível em <http://bit.ly/JwXRSa>. (Nota da IHU On-Line)

Seja como for, para nós, hoje, ou melhor, nos últimos 20 anos, desapareceu a perspectiva de um rumo da história em direção ao socialismo, tal como pregava um certo tipo de marxismo. A sensação que temos é que a história, depois de 1990, por assim dizer, estacionou.

Diante desse quadro, a filosofia da história de Hegel tem de ser revista, talvez no horizonte de uma perspectiva menos teleológica e mais a partir dos chamados móveis da ação histórica como tal. Penso que a filosofia da história de Hegel tem seu interesse na medida em que nos mostra o imbricamento dos diferentes agentes da história e os planos de sua efetivação. Hegel possui não apenas uma história, com uma matriz restrita. A historicidade permeia todo o sistema, se faz notar nos mais diferentes setores, como na arte, na religião e no direito. A tarefa que nos resta é pensar a historicidade no quadro de uma razão que em cada âmbito se revela e se renova com uma lógica específica, impondo questões próprias, embora também remeta a um conjunto de problemas comuns.

IHU On-Line - Quais são os autores fundamentais que influenciaram as ideias de Hegel em *A Filosofia da História*?

Marco Aurélio Werle - No âmbito alemão, penso que um nome fundamental é Herder¹⁴, pensador bastante atuante na segunda metade do século XVIII, autor de *Também uma filosofia da história da humanidade*. Outra referência alemã é Winckelmann¹⁵, autor de uma *História da Arte da Antiguidade*. Mas há também as influências francesas, de Montesquieu¹⁶, por exemplo.

14 Johann Gottfried von Herder (1744-1803): filósofo e escritor alemão. Estudou Teologia, Filosofia e Medicina em Königsberg. Foi aluno de Kant e tornou-se amigo de Hamann, cujas ideias em matéria de linguística, poesia e mitologia influenciaram profundamente seu pensamento. (Nota da IHU On-Line)

15 Johann Joachim Winckelmann (1717-1768): historiador de arte e arqueólogo alemão. Foi o primeiro a estabelecer distinção entre arte grega, greco-romana e romana. É um dos pais da história da arte. (Nota da IHU On-Line)

16 Barão de Montesquieu [Charles-Louis de Secondat] (1689-1755): político, filósofo e escritor francês. Ficou famoso por

Na verdade, é preciso dizer que, ao longo da segunda metade do século XVIII, a humanidade europeia iluminista vai tomando gradualmente consciência do caráter histórico da racionalidade humana. Pensamentos sobre a alteridade dos homens, a saber, sobre a diferença entre o selvagem americano e o civilizado europeu, sobre a origem dos homens e de suas desigualdades (Rousseau¹⁷), sejam linguísticas, sejam de costumes, vão dando corpo ao caráter histórico dos povos e das civilizações.

Se o pensamento histórico ganha força nessa época no âmbito de pensadores que não eram filósofos no sentido estrito do termo, um passo importante foi o de encontrar na história a racionalidade em ato. Nesse ponto, a filosofia de Kant¹⁸ foi importante, ao

sua Teoria da Separação dos poderes, atualmente consagrada em muitas das modernas constituições nacionais. Sua obra mais famosa é *O espírito das leis*. (Nota da IHU On-Line)

17 **Jean Jacques Rousseau** (1712-1778): filósofo franco-suíço, escritor, teórico político e compositor musical autodidata. Uma das figuras marcantes do Iluminismo francês, Rousseau é também um precursor do romantismo. As ideias iluministas de Rousseau, Montesquieu e Diderot, que defendiam a igualdade de todos perante a lei, a tolerância religiosa e a livre expressão do pensamento, influenciaram a Revolução Francesa. Contra a sociedade de ordens e de privilégios do Antigo Regime, os iluministas sugeriam um governo monárquico ou republicano, constitucional e parlamentar. Sobre esse pensador, confira a edição 415 da revista *IHU On-Line*, de 22-04-2013, intitulada *Somos condenados a viver em sociedade? As contribuições de Rousseau à modernidade política*, disponível em <http://bit.ly/YGU1gM>. (Nota da IHU On-Line)

18 **Immanuel Kant** (1724-1804): filósofo prussiano, considerado o último grande filósofo dos princípios da era moderna, representante do Iluminismo. Kant teve um grande impacto no romantismo alemão e nas filosofias idealistas do século XIX, as quais se tornaram um ponto de partida para Hegel. Kant estabeleceu uma distinção entre os fenômenos e a coisa-em-si (que chamou *noumenon*), isto é, entre o que nos aparece e o que existiria em si mesmo. A coisa-em-si não poderia, segundo Kant, ser objeto de conhecimento científico, como até então pretendia a metafísica clássica. A ciência se restringiria, assim, ao mundo dos fenômenos, e seria constituída pelas formas *a priori* da sensibilidade (espaço e tempo) e pelas categorias do entendimento. A *IHU On-Line* nº 93, de 22-03-2004, dedicou sua matéria de capa à vida e à obra do pensador com o título *Kant: razão, liberdade e ética*, disponível para download em <http://bit.ly/ihuon93>. Também sobre Kant foi publicado o Ca-

indicar que a razão ela mesma possui uma historicidade, de que a verdadeira história é a história não dos fatos, mas da razão se exercendo com liberdade. Esse ponto é central para a concepção hegeliana da história.

IHU On-Line - Qual é o impacto da convivência com o poeta Hölderlin¹⁹ e com o filósofo Schelling²⁰ sobre o sistema hegeliano? Quais eram os pontos de maior divergência e convergência entre as ideias desses pensadores que conviveram em Tübingen?

Marco Aurélio Werle - É difícil dimensionar a relação entre esses três pensadores, que numa mesma época estudaram Teologia na Universidade de Tübingen/Alemanha, sendo Schelling cinco anos mais novo que os outros dois (Hegel e Hölderlin são de 1770 e Schelling de 1775). Eles também mantiveram uma correspondência entre os anos de 1794 e 1797, com alto teor filosófico e que está na base do nascimento do idealismo. Nessas cartas se debate o destino do kantismo, o surgimento da perspectiva absoluta com o idealismo de Fichte²¹ e os eventos políticos da época.

denos IHU em Formação nº 2, intitulado *Emmanuel Kant - Razão, liberdade, lógica e ética*, que pode ser acessado em <http://bit.ly/ihuem02>. Confira, ainda, a edição 417 da revista *IHU On-Line*, de 06-05-2013, intitulada *A autonomia do sujeito, hoje. Imperativos e desafios*, disponível em <http://bit.ly/ihuon417>. (Nota da IHU On-Line)

19 **Johann Hölderlin** (Johann Christian Friedrich Hölderlin, 1770-1843): poeta lírico alemão. (Nota da IHU On-Line)

20 **Friedrich Schelling** (Friedrich Wilhelm Joseph von Schelling, 1775-1854): filósofo alemão. Suas primeiras obras são geralmente vistas como um elo importante entre Kant e Fichte, de um lado, e Hegel, de outro. Essas obras são representativas do idealismo e do romantismo alemães. Criticou a filosofia de Hegel como “filosofia negativa”. Schelling tentou desenvolver uma “filosofia positiva”, que influenciou o existencialismo. Entrou para o seminário teológico de Tübingen aos 16 anos. (Nota da IHU On-Line)

21 **Johann Gottlieb Fichte** (1762-1814): filósofo alemão. Exerceu forte influência sobre os representantes do nacionalismo alemão, assim como sobre as teorias filosóficas de Schelling, Hegel e Schopenhauer. Fichte decidiu dedicar sua vida à filosofia depois de ler as três Críticas de Immanuel Kant, publicadas em 1781, 1788 e 1790. Sua investigação obteve a aprovação de Kant, que pediu a seu próprio editor que publicasse o manuscrito. O livro surgiu em 1792, sem o nome e o prefácio do autor, e foi saudado ampla-

Os três jovens saudaram com entusiasmo a Revolução Francesa, pois viam nesse acontecimento histórico a possibilidade de efetivação da liberdade. A questão era como se poderia de fato alcançar a liberdade. E aqui os amigos começam a se separar, embora cultivem perspectivas comuns. Hölderlin apostara na poesia como campo no qual se superam as cisões provocadas pela atividade consciente da razão. Já Schelling tem um pendor pela natureza e também para a arte, terrenos nos quais nasce, por assim dizer, a consciência de um modo inconsciente. Por fim, em Hegel vemos o desabrochar dos temas da filosofia política, associados à religião.

IHU On-Line - Gostaria de acrescentar algum aspecto não questionado?

Marco Aurélio Werle - Sim, eu gostaria de ressaltar que o estudo da filosofia de Hegel é para nós, hoje, ainda necessário, pois, além de constituir um momento central do pensamento filosófico, ela lançou o desafio de unificar a razão e a realidade, sem impor nada de abstrato ao real e também sem aceitar o real como algo meramente empírico e dado.

Mas, para podermos nos dedicar a Hegel, é preciso sair do plano da mera subjetividade e da chamada “opinião”, que Hegel tanto abomina no campo do pensamento, mas que hoje muitas vezes é invocada como critério de verdade. Veja-se o elevado valor que alcançaram as estatísticas e os números na sociedade atual, que nada mais refletem que “opiniões”, quando dizem respeito aos homens.

A verdade, porém, em termos hegelianos, depende menos do que eu ou você achamos e mais de um movimento altamente complexo, em si e para si, implicando um longo percurso. Esse convite para o exercício da razão, no plano lógico e histórico, parece-me uma herança fundamental da filosofia de Hegel.

mente como uma nova obra de Kant. Quando Kant esclareceu o equívoco, Fichte tornou-se famoso do dia para a noite e foi convidado a lecionar na Universidade de Jena. Fichte foi um conferencista popular, mas suas obras teóricas são difíceis. Acusado de ateísmo, perdeu o emprego e mudou-se para Berlim. Seus Discursos à nação alemã são sua obra mais conhecida. (Nota da IHU On-Line)

CONFIRA AS PUBLICAÇÕES DO INSTITUTO HUMANITAS UNISINOS - IHU



ELAS ESTÃO DISPONÍVEIS NA PÁGINA ELETRÔNICA

WWW.IHU.UNISINOS.BR

Tema
de
Capa

**Destques
da Semana**

IHU em
Revista

Destques On-Line

Entrevistas especiais feitas pela **IHU On-Line** no período de 16-10-2013 a 18-10-2013, disponíveis nas **Entrevistas do Dia** do sítio do IHU (www.ihu.unisinos.br).

Saneamento básico no Brasil: “Um cenário alarmante”

Entrevista especial com Édison Carlos, químico industrial graduado pelas Faculdades Oswaldo Cruz e pós-graduado em Comunicação Estratégica.

Confira nas notícias do dia 16-10-2013.

Acesse o link <http://bit.ly/Dia161013>.

“A situação do saneamento básico no Brasil é “alarmante” e compromete “a meta do governo federal de universalizar o saneamento em 20 anos”, diz Édison Carlos, ao comentar os dados do Ranking do Saneamento realizado pelo Instituto Trata Brasil, o qual avalia a situação do saneamento e da água nas 100 maiores cidades brasileiras. Segundo ele, em 2011, as 100 maiores cidades do país “geraram mais de 5,1 bilhões de m³ de esgoto. Desses, mais de 3,2 bilhões de m³ não receberam tratamento. “Significa que as 100 maiores cidades jogaram cerca de 3.500 piscinas olímpicas de esgoto por dia na natureza”, explica Édison em entrevista por e-mail à **IHU On-Line**.

O Brasil na contramão da soberania alimentar

Entrevista especial com Raul Klauser, coordenador nacional do Movimento dos Pequenos Agricultores – MPA.

Confira nas notícias do dia 17-10-2013.

Acesse o link <http://bit.ly/Dia171013>.

Apesar de os agricultores familiares e os pequenos camponeses serem responsáveis por 70% da produção alimentícia brasileira, “o processo de comercialização da produção é controlado por grandes redes varejistas: Carrefour, Walmart e Pão de Açúcar controlam 80% da circulação de alimentos; são elas que

definem os preços dos produtos”, declara Raul Klauser à **IHU On-Line**, em entrevista concedida por telefone na manhã do Dia Mundial da Alimentação, 17 de outubro, durante a Jornada Nacional de Lutas por Soberania Alimentar, organizada pelo MPA. Na entrevista, ele comenta as políticas públicas destinadas à agricultura familiar e enfatiza que o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, a maior política pública destinada ao setor, “não corresponde à necessidade” dos agricultores.

Os impactos da mineração. Vejam o exemplo maranhense

Entrevista especial com Guilherme Zagallo, advogado da Campanha Justiça nos Trilhos e relator nacional de direitos humanos da Rede de Direitos Humanos Plataforma Dhesca Brasil.

Confira nas notícias do dia 18-10-2013.

Acesse o link <http://bit.ly/Dia181013>.

A proposta do governo federal de triplicar a produção mineral no Brasil tem gerado discussões em torno da reformulação do Código de Mineração Brasileiro. O novo Projeto de Lei pretende modificar o regime de exploração no país, concedendo licitações para as empresas interessadas em explorar minérios. De acordo com Guilherme Zagallo, advogado, atualmente “não há um planejamento” em torno da atividade, porque quem possui o “direito de lavra pode ficar com ele indefinidamente e utilizá-lo de acordo com a sua conveniência, e não com o interesse nacional”. Segundo ele, a sugestão do governo é “mudar o regime de prioridade para o regime de licitações e introduzir algum planejamento na exploração mineral com a criação de uma agência reguladora”, esclarece em entrevista concedida por telefone à **IHU On-Line**.

Tema
de
Capa

Destques
da Semana

**IHU em
Revista**

Agenda de Eventos

Eventos do Instituto Humanitas Unisinos – IHU –
programados para a semana de 21-10-2013 a 28-10-2013.

21-10-2013

Lançamento do XV Simpósio Internacional IHU: Cenários do alimento e da nutrição hoje

Local: Sala Ignacio Ellacuría e Companheiros, no IHU

Horário: 15h às 16h30min

Mais informações em <http://bit.ly/1flhgms>

22-10-2013

Ciclo de filmes - II Seminário - XIV Simpósio Internacional IHU: Revoluções tecnocientíficas, culturas, indivíduos e sociedades

Exibição do filme: *Gattaca – A Experiência Genética*

Direção: Andrew Niccol - EUA, 1997, ficção científica, 106 min

Local: Sala Ignacio Ellacuría e Companheiros, no IHU

Horário: 17h

Mais informações em <http://bit.ly/17rKtiT>

Constituição 25 anos: República, Democracia e Cidadania

Palestra: *A questão ambiental no Brasil e a Constituição Federal hoje. Avanços e retrocessos*

Palestrante: Prof. MS André Lima - IPAM

Local: Sala Ignacio Ellacuría e Companheiros, no IHU

Horário: 20h às 22h

Mais informações em <http://bit.ly/GXCXAn>.

23-10-2013

O Diálogo Inter-Religioso na Sala de Aula – Edição 2013

Palestra: A tradição religiosa Zen-budismo

Ministrante: Monja Kokai

Horário: 19h30 às 22h10

Local: Sala 1G213, no Instituto Humanitas Unisinos - IHU

Mais informações em <http://bit.ly/dialogo10>

Seminário O pensamento de G. Agamben: técnicas biopolíticas de governo, soberania e exceção - XIV Simpósio Internacional IHU

Palestra: *A potência do pensamento: Giorgio Agamben leitor de Averroes*

Palestrante: Prof. Dr. Rodrigo Karmy Bolton - *Universidad de Chile*

Local: Sala Ignacio Ellacuría e Companheiros, no IHU

Horário: das 19h30min às 22h

Mais informações em <http://bit.ly/16q7Cgb>.

24-10-2013

II Seminário – XIV Simpósio Internacional IHU: Revoluções tecnocientíficas, culturas, indivíduos e sociedades

IHU Ideias - Biotecnologia e a Condição Humana: impactos e implicações

Palestrante: Prof. Dr. Ivan Domingues (UFMG)

Local: Sala Ignacio Ellacuría e Companheiros, no IHU

Horário: das 17h30min às 19h

Mais informações em <http://bit.ly/11rRFHe>.

II Seminário – XIV Simpósio Internacional IHU: Revoluções tecnocientíficas, culturas, indivíduos e sociedades

A filosofia da tecnologia de Simondon: a centralidade da mecanologia

Palestrante: Prof. Dr. Ivan Domingues (UFMG)

Local: Sala Ignacio Ellacuría e Companheiros, no IHU

Horário: das 19h30min às 22h

Mais informações em <http://bit.ly/11aTNT7>

Siga nossas Redes Sociais

Facebook

Pesquise pessoas, locais e coisas

Página inicial 29 Publicar

Instituto Humanitas Unisinos
14.517 curtiram • 3.280 falando sobre isso

Curtiu Mensagem

Idéia/Revisão/Publicação:
Instituto Humanitas Unisinos - IHU, São Leopoldo/RS
Visite nosso site: <http://www.ihu.unisinos.br/>
Para entrar em contato, envie e-mail para:
Sobre - Sugerir uma edição

Fotos Opções "Curtiu" Eventos Promoções

Twitter

IHU @ihu
"Advogado é custo, engenheiro é produtividade", diz Dilma Rousseff em Nova York bit.ly/19GHVX9
Expandir

IHU @ihu
Sementes Nativas, Garantia de Futuro: Carta de Mandirubá bit.ly/16EwS1h
Expandir

IHU @ihu
O fascínio discreto de Póncio Pilatos. Artigo de Giorgio Agamben bit.ly/1h7ZFKF
Com a imagem correta. pic.twitter.com/G0cZJc2y8B
Ver foto

IHU @ihu
Qual código de ética é lecionado na faculdade de administração de Harvard? bit.ly/16EwN0K
Expandir

Blog

INSTITUTO HUMANITAS UNISINOS

Ativistas do Greenpeace estão presos na Rússia

Dois ativistas do Greenpeace estão presos na Rússia por terem feito um protesto pacífico contra o petróleo. O protesto foi realizado em um rio perto de uma usina nuclear. Os dois ativistas foram presos e acusados de perturbar a ordem pública. O Greenpeace afirma que os dois foram presos sem qualquer motivo e que estão sendo mantidos em prisão preventiva sem acesso a advogados.

Expandir a foto grande em tamanho real

Dois de 1.000.000.000.000.000.000

Instagram

_ihu
Instituto Humanitas Unisinos

29 76 28

bit.ly/ihuon

twitter.com/_ihu

instagram.com/_ihu

unisinos.br/blogs/ihu

Entrevistas de eventos

As biotecnologias e a possibilidade do pós-humano e do transumano

Clonagem não é a biotecnologia mais poderosa, argumenta Ivan Domingues, mas sim as tecnologias melhoristas eugênicas de base química, como os fármacos. A questão moral deverá ser “recalibrada” em função das novas biotecnologias e seus poderes

POR MÁRCIA JUNGES

“A associação das biotecnologias com as técnicas mais poderosas do DNA recombinante e mesmo aquelas modeladas pelas nanotecnologias, poderá significar abrir as portas para experiências mais radicais ou ousadas, levando ao pós-humano e ao transumano, como muitos estudiosos já vaticinaram”, observa o filósofo Ivan Domingues, na entrevista concedida por e-mail à **IHU On-Line**. De acordo com o pesquisador, “as biotecnologias acarretaram uma revisão profunda da questão antropológica, à qual os antropólogos e filósofos não podem ficar indiferentes. Tal revisão quase sempre vem acompanhada de exageros e mal entendidos, como a clonagem, com sua capacidade de embaralhar e colocar em xeque os fundamentos dessa instituição humana, demasiadamente humana, que é a família. Todavia, a clonagem está longe de ser a biotecnologia mais poderosa, ou a mais ameaçadora”. E acrescenta: “Não bastasse o controle técnico da natureza, e por extensão da natureza humana, ao nos deixar dependentes dos artefatos e sistemas tecnológicos, poderá significar a instauração da maior das tiranias, acarretar o controle da subjetividade e o fim da autonomia do indivíduo. Diante de uma ou de outra alternativa, a questão moral deverá ser recalibrada, tanto em face das novas biotecnolo-

gias e seus poderes, quanto da própria questão antropológica e seus limites.”

Ivan Domingues é Graduado e mestre em Filosofia pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, cursou doutorado em Filosofia na Universidade de Paris I – Sorbonne com a tese *O grau zero do conhecimento: o problema da fundamentação das ciências humanas* (2. ed. São Paulo: Edições Loyola, 1999). É pós-doutor pela Universidade de Oxford e leciona no Departamento de Filosofia da UFMG. De sua produção bibliográfica, destacamos *O fio e a trama: reflexões sobre o tempo e a história* (São Paulo/Belo Horizonte: Iluminuras/Editora da UFMG, 1996) e *Epistemologia das ciências humanas - Tomo 1: Positivismo e Hermenêutica - Durkheim e Weber* (São Paulo: Edições Loyola, 2004). Organizou *Biotechnologies and the Human Condition* (Belo Horizonte: Editora UFMG/IEAT, 2012). Domingues estará na Unisinos em 24-10-2013 falando sobre *Biotecnologia e a Condição Humana: impactos e implicações*, das 17h30min às 19h, atividade integrante do *II Seminário em preparação ao XIV Simpósio Internacional IHU – Revoluções tecnocientíficas, culturas, indivíduos e sociedades*, cuja programação completa pode ser conferida em <http://bit.ly/biotecihu>.

Confira a entrevista.

IHU On-Line - Quais são os principais nexos e problematizações que se colocam entre a condição humana de nosso tempo e as descobertas oriundas da biotecnologia?

Ivan Domingues - As biotecnologias acarretaram uma revisão profunda da questão antropológica, à qual os antropólogos e filósofos não podem ficar indiferentes. Tal revisão quase sempre vem acompanhada de exageros e mal entendidos, como a clonagem, com sua capacidade de embaralhar e colocar em xeque os fundamentos dessa instituição humana, demasiadamente humana, que é a família. Todavia, a clonagem está longe de ser a biotecnologia mais poderosa, ou a mais ameaçadora. Das novas biotecnologias, para além da clonagem, que se limita a multiplicar as cópias sem um *plus* de valor agregado ou de um elemento novo a se adicionar ao original, técnica de resto comum e já de há muito testada entre as plantas, como as orquídeas, há que se considerar as tecnologias melhoradoras, também chamadas de eugênicas. Tais tecnologias estão ainda no limiar e longe de terem mostrado a que vieram, mas já são matéria de discussões nas diferentes mídias, bem como nas revistas filosóficas especializadas, onde aparecem em meio a controvérsias sobre suas promessas e ameaças, decorrentes de sua capacidade virtual de transformar e mesmo cancelar alguns dos principais parâmetros e elementos que definem, se não a natureza humana, ao menos a humana condição.

Muitas dessas tecnologias melhoristas são de base química, como os fármacos, com a capacidade de mudar a performance do indivíduo, mas não da espécie, por não implicar na alteração da base do DNA humano e não acarretar em passar a nova informação para frente. Todavia, a associação das biotecnologias com as técnicas mais poderosas do DNA recombinante, e mesmo aquelas modeladas pelas nanotecnologias, poderá significar abrir as portas para experiências mais radicais ou ousadas, levando ao pós-humano e ao transumano, como muitos estudiosos já vaticinaram. É então que a questão

moral entra em cena, não só porque os fundamentos tradicionais da ética serão desafiados pelas biotecnologias (seguir a natureza, seguir a razão, seguir os sentimentos, seguir os costumes), mas pela derrocada da própria natureza humana, com a desintegração dos parâmetros, dos limiares e dos limites que definem a condição humana, como finitude, mortalidade, sexualidade, e assim por diante.

IHU On-Line - Em que sentido essas descobertas abrem brechas para um debate sobre o controle da subjetividade e da autonomia do sujeito?

Ivan Domingues - Pode-se dizer que as biotecnologias, como todas as tecnologias modernas, se determinam como técnicas de controle – da natureza externa e do mundo das coisas, umas; da natureza interna e do mundo humano, outras. Tal controle tem duas faces: uma, de alforria; outra, de dependência. De alforria, como no caso da tecnologia da máquina vapor, que exonerou a humanidade da necessidade de empregar a tração humana ou animal para inúmeras, pesadas e fatigantes tarefas, com a balança da comparação pendendo a favor das máquinas com seus HPs centenas e mesmo milhares de vezes maiores do que a força animal ou humana. E, ainda, como no caso da tecnologia do avião a jato, que permite a humanidade vencer a limitação natural de viver atada ao solo, como os répteis, e mesmo à limitação cultural da paróquia e do torrão natal, viajando a 900 km por hora, contra os 15-20 km por hora das diligências. A mesma coisa com respeito às biotecnologias, com seu poder virtual de cancelar a loteria da vida e instaurar o controle técnico sobre nós mesmos e sobre a nossa própria prole. Então, livres das coerções da natureza e da loteria da vida, seremos mais livres e, portanto, mais responsáveis por nossos atos, e mais éticos. Contudo, ao colocar em relevo essas coisas, estamos longe de termos mostrado e considerado tudo. Sem a loteria da vida e a natureza com que compartilhar nossos destinos, nossas decisões poderão se transformar em fardo, e a ética, num

pesadelo. Não bastasse o controle técnico da natureza, e por extensão da natureza humana, ao nos deixar dependentes dos artefatos e sistemas tecnológicos, poderá significar a instauração da maior das tiranias, acarretar o controle da subjetividade e o fim da autonomia do indivíduo. Diante de uma ou de outra alternativa, a questão moral deverá ser recalibrada, tanto em face das novas biotecnologias e seus poderes, quanto da própria questão antropológica e seus limiares.

IHU On-Line - Como podemos compreender o “melhoramento humano” e a modelagem da vida a partir dos avanços da biotecnologia?

Ivan Domingues - O melhoramento humano e da condição humana faz parte da agenda da humanidade desde que o mundo é mundo – e foi buscado tanto pela via da educação quanto pela da técnica e seus aparatos. Bem pesadas as coisas, pode-se dizer que a via da técnica foi a primeira pavimentada, como mostra a arqueologia dos povos arcaicos, todos eles dependentes de uma *paleo-técnica* bem como de uma *piro-técnica* desde os tempos do paleolítico. Em contrapartida, à exceção da técnica do exemplo e da transmissão oral, a via da educação foi modelada depois e só foi alçada às lonjuras aonde foi graças à revolução da escrita das primeiras civilizações. Contudo, conquanto diferentes, a índole das duas técnicas é parecida, estampada em sua natureza manipuladora, levando no mundo humano a modelagem dos corpos, das instituições e das mentes. Até mesmo a educação, que nos leva a manejar e a formatar a mente de nossa prole desde a mais tenra infância – e todo mundo acha normal. Daí não causar espécie a proposta de Herder¹ e Kant de aperfeiçoamento do gênero humano pela educação [cultivo da mente] da humanidade.

¹ **Johann Gottfried von Herder** (1744-1803): filósofo e escritor alemão. Estudou Teologia, Filosofia e Medicina em Königsberg. Foi aluno de Kant e tornou-se amigo de Hamann, cujas ideias em matéria de linguística, poesia e mitologia influenciaram profundamente seu pensamento. (Nota da IHU On-Line)

Em contraste, a proposta de reforma radical da humanidade pelas revoluções — conservadores ou progressistas, pouco importa —, não terá a mesma unanimidade e poderá sofrer encarniçada resistência, levando às atrocidades e às guerras civis. Não terão uma melhor sorte, e mesmo se exporão às mais pesadas controvérsias, aquelas propostas *Hightechs* de reforma e turbinagem do corpo humano: por quais motivos, não se sabe ao certo; talvez, por temor das vantagens das diferenças competitivas e pelos avatares da sacralidade do corpo humano, desde os antigos o sepulcro e a morada da alma, tendo a alma melhor sorte se ele se desintegra e se desfaz mais rápido, do que conservado e melhorado pelos fármacos, próteses e elixires da juventude. Quanto ao mais, alimentando as desconfianças contra as realizações da técnica com seu materialismo invencível, continuam valendo as reservas de Rousseau, que no famoso ensaio sobre a técnica e as artes, com o qual ele concorreu e ganhou o prêmio da Academia de Dijon, dirá que a técnica piora a humana condição, criando a mais estrita das dependências, e dessa sina não escapa o homem moderno com a sua inversão de valores, fazendo o progresso técnico caminhar numa direção e a decadência moral, em outra: então, se há um liame entre moral e técnica, e há, não é de correlação direta e positiva, mas inversa e negativa. Em vez de melhorar a condição humana, o progresso técnico só piora e deixa a moral sem chão, arruinando o *background* da natureza humana. Penso que Rousseau não está certo, mas ele enxergou fundo e legou um grande desafio à filosofia.

IHU On-Line - Quais são as principais problemáticas éticas que surgem a partir da biotecnologia?

Ivan Domingues - As novas biotecnologias, como eu já disse, ao provocarem a derrocada dos velhos limiares da condição humana e mesmo, se assim se preferir, da natureza humana, acarretam o questionamento da base da moral tradicional e deixa o filósofo sem chão. Não foi à toa

“Em vez de melhorar a condição humana, o progresso técnico só piora e deixa a moral sem chão, arruinando o *background* da natureza humana. Penso que Rousseau não está certo, mas ele enxergou fundo e legou um grande desafio à filosofia”

que Hans Jonas² deu à versão inglesa de sua obra famosa *O princípio responsabilidade* (*O Princípio Responsabilidade: ensaio de uma ética para uma civilização tecnológica*. Rio de Janeiro: PUC Rio, 2006). Neste quadro, as noções de tradição, de sentimentos morais, de objeção de consciência, de deliberação sobre meios e fins, de senso de dever e de responsabilidade pessoal, se veem estremecidas em seus fundamentos teóricos e em suas aplicações práticas, depois que as tecnologias materiais e as novas biotecnologias colocaram um poder extraordinário nas mãos da humanidade,

² Hans Jonas (1902-1993): filósofo alemão, naturalizado norte-americano, um dos primeiros pensadores a refletir sobre as novas abordagens éticas do progresso tecnocientífico. A sua obra principal intitula-se *O princípio responsabilidade* (Rio de Janeiro: Contraponto, 2006). Confira a edição 371 da Revista **IHU On-Line**, de 29-08-2011, intitulada *Tudo é possível? Uma ética para a civilização tecnológica*, disponível em <http://bit.ly/ihuon371>. (Nota da **IHU On-Line**)

dilatando em proporções nunca vistas o raio e o alcance da ação humana. O resultado é a subversão das antigas referências espaciais e temporais que deram estofamento às elaborações morais, antes inscritas e acomodadas no aqui e agora do presente imediato, agora às voltas com a necessidade de considerar as consequências mais distantes no futuro, como viu Jonas.

Então, as quatro grandes éticas tradicionais serão desafiadas em suas mais firmes convicções e se mostrarão incapazes de dar uma resposta à altura das questões morais dos novos tempos: a moral aristotélica, com a *phronesis* e a *eudamonia* ao centro, não podendo mais sopesar os prós e contras das ações humanas com a ajuda do bom-senso, ao se ver o agente moral — o *phronimos* — exposto à virtude enlouquecida pelo poder tecnológico, acreditando que tudo pode; a moral judaico-cristã, ao se ver minada em seus três fundamentos: a ideia de transgressão, a de lei-mandamento e a de pessoa humana, golpeada pelos híbridos, mortes assistidas, eugenias positivas e *baby-designers*; a moral kantiana do imperativo categórico que proíbe tomar o outro como meio para um fim, atingida em seu cerne pelas propostas de *enhancements* e manipulações de tudo, não só do corpo, mas da mente humana, vendo nessas ações não a perda, mas o aumento da esfera da liberdade, e tendo como foco o indivíduo e suas inclinações, não a natureza humana ou a humanidade: com o empírico e o sensível mais e mais fortes, alimentando os casuísmos e as vantagens pessoais, o resultado é um transcendental inócuo e cada vez mais enfraquecido, não servindo de guia moral para ninguém, nem mesmo para o kantiano, ele mesmo o tempo todo burlando a regra ao se deparar com as aplicações tecnológicas; e a própria moral utilitarista ou consequencialista, enfim, que se mostrará não menos desprotegida e exposta às suas fragilidades ao computar os custos e benefícios das ações humanas turbinadas pelas tecnologias, visando à felicidade do maior número e procurando verter os prós e contras das condutas mo-

rais em termos de análises de riscos, riscos que em si mesmos de fato nem de ordem moral são, mas indicadores e padrões matemáticos.

Nova ética

Então, como já salientado, é a elaboração de uma nova ética que estará posta nas mais diferentes agendas, e no meu modo de ver ela deverá ser buscada na extensão da ética das virtudes aristotélica, em sua vertente republicana, porém não tão-só e exclusivamente na esfera pública da política e na esteira da cidadania política, como no republicanismo francês, que tomava o *citoyen* como paradigma da moral, a exemplo de Robespierre³, dito o incorruptível, mas nas vizinhanças da ética comunitarista e da cidadania cultural, patrocinando, como é sabido, a tecnologia contemporânea, a fusão da civilização material e da cultura “espiritual” (tecnologia = valor e modo de vida, e não uma mera soma de artefatos e um conjunto de sistemas).

IHU On-Line - Liberdade e determinismo devem ser pensados a partir de outra perspectiva em função da biotecnologia?

Ivan Domingues - Esta pergunta já foi parcialmente respondida. Contudo, acrescento que o fenômeno da moral, para se instalar, depende da liberdade dos agentes humanos, da consciência que acompanha as ações e da intenção de executar o ato com as consequências que eles dão origem, e de uma certa regularidade ou constância da ordem das coisas e do mundo humano. Se tudo fosse aleatório e pudéssemos fazer tudo o que nos desse na telha ou passasse pelas nossas cabeças, nenhuma predição das ações humanas e suas consequências seria possível, não haveria nenhum nexos causal entre nossos atos e seus resultados, não haveria nenhuma responsabilidade moral dos agentes e toda ação não passaria de uma conduta maquinal, guiada pelo

³ Maximilien François Marie Isidore de Robespierre (1758-1794): advogado e político francês, foi uma das personalidades mais importantes da Revolução Francesa. (Nota da IHU On-Line)

“Ao formular o imperativo categórico e definir o seu raio de ação, Kant dizia que o imperativo só demarcava as condições para a determinação da moralidade do ato – a lei do dever e a universalidade da ação –, não o que eu devo fazer ou como fazer alguma coisa”

arco-reflexo ou coisa parecida. Quer dizer, pela psicologia e mesmo pela fisiologia, não pela ética ou a moral. Então, em vez de serem vistos como antagonísticos, liberdade e determinismo ou, antes, liberdade e necessidade podem ser vistos como complementares e solidários, de modo que é do seu arranjo e conformação recíproca que depende o surgimento da moral, não podendo haver moral onde impera a licença e o arbítrio, nem onde governam a coerção e a tirania. Quanto às biotecnologias, à medida que elas conferem mais poder aos agentes humanos, arrancam as ações humanas da esfera do determinismo cego e dão aos humanos mais instrumentos e meios para decidir, elas poderão acompanhar as ações e as deliberações morais como estabilizadores da

ação e do mundo humano, nem mais nem menos que as leis da física, os instintos vitais, as regras da gramática e as disposições de caráter.

Dever-ser e poder-ser

Neste sentido, em vez de diminuir e colonizar, as biotecnologias podem aumentar o raio da ação e alforriar o ser humano, e portanto se determinarem como fator moral, não como a sua ruína. Então, poderemos falar com propriedade e conhecimento de causa de uma ética da ciência e da tecnologia — e isto porque de saída elas aparecem integradas e inscritas no ato moral —, o que não quer dizer que estamos eticamente justificados a moralizá-las ou a demonizá-las, nem que as técnicas e seus aparatos poderão ditar o que a moral e o agente deverão fazer ou decidir. Integrando ao reino dos meios, a tecnologia tem alguma coisa de neutro no plano da ética, resultando na ambivalência dos seus poderes e de seus usos. Heidegger dizia que a ética sempre chega tarde nas questões relativas à técnica e à tecnologia. Galileu⁴ dizia que a ciência não ensina como subir aos céus, mas como vão os céus — assunto da astronomia ou da física celeste. Tolstói⁵ dizia que a

⁴ Galileu Galilei (1564-1642): físico, matemático, astrônomo e filósofo italiano que teve um papel preponderante na chamada revolução científica. Desenvolveu os primeiros estudos sistemáticos do movimento uniformemente acelerado e do movimento do pêndulo. Descobriu a lei dos corpos e enunciou o princípio da inércia e o conceito de referencial inercial, ideias precursoras da mecânica newtoniana. Galileu melhorou significativamente o telescópio refrator e o utilizou para fazer observações astronômicas. Com ele descobriu as manchas solares, as montanhas da Lua, as fases de Vênus, quatro dos satélites de Júpiter, e os anéis de Saturno, as estrelas da Via Láctea. Estas descobertas contribuíram decisivamente na defesa do heliocentrismo. Contudo, a principal contribuição de Galileu foi para o método científico, pois a ciência se assentava numa metodologia aristotélica de cunho mais abstrato. Por essa mudança de perspectiva é considerado o pai da ciência moderna. (Nota da IHU On-Line)

⁵ Liev Tolstói (1928-1910): escritor russo de grande influência na literatura e na política do seu país. Teve uma importante influência no desenvolvimento do pensamento anarquista e, concretamente, considera-se que era um cristão libertário. Suas obras mais famosas são *Guerra e*

ciência e a técnica podem muito e são poderosas, mas são impotentes e nada podem nos ajudar nas duas questões que mais interessam em nossas vidas: o que devemos fazer e como devemos viver. Ao formular o imperativo categórico e definir o seu raio de ação, Kant dizia que o imperativo só demarcava as condições para a determinação da moralidade do ato – a lei do dever e a universalidade da ação –, não o que eu devo fazer ou como fazer alguma coisa.

Em contraste, digo eu, a tecnologia certamente ensina uma coisa e outra, neste sentido está mais próxima da ação do que da ciência, e seu mister é encurtar a distância que separa o dever-ser ideal antevisto e otimizado – um “poder-ser” de fato, resultando na projeção de um artefato, de um sistema e de um dispositivo – ante o real comum, com seus déficits e suas lacunas e também com suas positivities e virtualidades. Seu lugar em definitivo é a ação e sua circunscrição ou domínio começa na bifurcação do grande tronco da ação humana que separa e ao mesmo une, como na forquilha, a moral e a técnica. Há outras bifurcações como a moral e a política, a moral e o direito, a técnica e a política ou a técnica e o direito. Caberá ao filósofo pensar tanto o contínuo e o pleno que os une na junção da forquilha quanto o discreto e o vazio que os separam.

IHU On-Line - Em que sentido uma “antropologia da razão” oferece elementos para compreendermos a vontade de saber que move campos do conhecimento como a biotecnologia?

Ivan Domingues - Você está se referindo à influente obra de Paul Rabinow⁶ *Essays in the Anthropology*

Paz, de 1865, onde ele descreve dezenas de diferentes personagens durante a invasão napoleônica de 1812; e *Anna Karenina*, de 1875, que traz a história de uma mulher presa nas convenções sociais e de um proprietário de terras (reflexo do próprio Tolstói), que tenta melhorar a vida de seus servos. (Nota da IHU On-Line)

6 Paul Rabinow: graduado, mestre e doutor em Antropologia pela University of Chicago. Atualmente é professor de Antropologia da University of California

of Reason. O livro já tem uma data (foi publicado em 1997) e segue com a sua trajetória ascendente, com direito a várias traduções, tendo a edição brasileira saído dois anos depois, em 1999. Com respeito à sua pergunta, o endereço da resposta são os capítulos 1 e 2, consagrados à Foucault⁷, que colocam em primeiro

e diretor de Antropologia do Contemporary Research Collaboratory (ARC). Atuou também como diretor de Práticas Humanas no Centro de Pesquisa de Engenharia Biológica Sintética, que consiste em um grupo de pesquisa descentralizado com pesquisadores de sete universidades dos Estados Unidos. Confira a entrevista concedida por Rabinow à edição 429 da revista *IHU On-Line*, de 15-10-2013, intitulada *O lugar do antropos sintético*, disponível em <http://bit.ly/1ctbdih>. (Nota da IHU On-Line)

7 Michel Foucault (1926-1984): filósofo francês. Suas obras, desde a *História da Loucura* até a *História da sexualidade* (a qual não pôde completar devido a sua morte), situam-se dentro de uma filosofia do conhecimento. Suas teorias sobre o saber, o poder e o sujeito romperam com as concepções modernas destes termos, motivo pelo qual é considerado por certos autores, contrariando a sua própria opinião de si mesmo, um pós-moderno. Seus primeiros trabalhos (*História da Loucura*, *O Nascimento da Clínica*, *As Palavras e as Coisas*, *A Arqueologia do Saber*) seguem uma linha estruturalista, o que não impede que seja considerado geralmente como um pós-estruturalista devido a obras posteriores como *Vigiar e Punir* e *A História da Sexualidade*. Foucault trata principalmente do tema do poder, rompendo com as concepções clássicas deste termo. Para ele, o poder não pode ser localizado em uma instituição ou no Estado, o que tornaria impossível a “tomada de poder” proposta pelos marxistas. O poder não é considerado como algo que o indivíduo cede a um soberano (concepção contratual jurídico-política), mas sim como uma relação de forças. Ao ser relação, o poder está em todas as partes, uma pessoa está atravessada por relações de poder, não pode ser considerada independente delas. Para Foucault, o poder não somente reprime, mas também produz efeitos de verdade e saber, constituindo verdades, práticas e subjetividades. Em várias edições, a *IHU On-Line* dedicou matéria de capa a Foucault: edição 119, de 18-10-2004, disponível para download em <http://bit.ly/ihuon119>, edição 203, de 06-11-2006, disponível em <http://bit.ly/ihuon203>, e edição 364, de 06-06-2011, intitulada *‘História da loucura’ e o discurso racional em debate*, disponível em <http://bit.ly/ihuon364>. Confira também a entrevista com o filósofo José Ternes, concedida à *IHU On-Line* 325, sob o título *Foucault, a sociedade panóptica e o sujeito histórico*, disponível em <http://bit.ly/ihuon325>. De 13 a 16 de setembro de 2010 aconteceu o *XI Simpósio Internacional IHU: O (des)governo biopolítico*

plano as relações entre a ética e a política, como os títulos bem o sugerem: *Políticas da verdade/Sujeito e governamentalidade*. De minha parte, eu gostaria de ressaltar ainda outro estudo, o último do livro, intitulado *Biotecnologia americana: Fazendo a PCR. Reação em Cadeia da Polimerase* – o derradeiro subtítulo resultando na inevitável inversão em português da sigla inglesa (RCP, em vez de PCR). Trata-se de um estudo seminal, voltado para uma das técnicas mais poderosas da engenharia genética, justamente a polimerase, e veiculado em linguagem clara e sintética, sumariando em duas dezenas de páginas as ideias que o livro *Making PCR*, publicado um ano antes, fez em quase duzentas. Todavia, longe de mim sugerir ou afirmar que o resumo diz tudo e é melhor do que o livro. Cada um cumpre o seu papel de acordo com seu propósito e escopo, sendo o livro mais completo e cabendo-lhe, portanto, a primazia ao menos nesta ótica. No tocante a Foucault, mas além dos temas da política e da verdade, com a questão nietzschiana da vontade de saber ao fundo, penso que a questão do biopoder é aquela que nos coloca mais perto do campo da biotecnologia, que era do conhecimento de Foucault, mas sem a proeminência que passará a ter a partir dos anos 1990, cujo liame com a engenharia genética a técnica da reação em cadeia da polimerase mostrará com toda a evidência, porém, ao que parece, desconhecida de Foucault, que faleceu um ano depois que a técnica foi criada, em 1983.

da vida humana. Confira a edição 343 da *IHU On-Line* que traz o mesmo título que o evento, publicada em 13-09-2010, disponível em <http://bit.ly/ihuon343>, e a edição 344, intitulada *Biopolítica, estado de exceção e vida nua. Um debate de exceção e vida nua*. Um debate, disponível em <http://bit.ly/ihuon344>. Além disso, o IHU organizou, durante o ano de 2004, o evento *Ciclo de Estudos sobre Michel Foucault*, que também foi tema da edição nº 13 dos *Cadernos IHU em Formação*, disponível para download em <http://bit.ly/ihuem13>, sob o título *Michel Foucault. Sua contribuição para a educação, a política e a ética*. (Nota da IHU On-Line)

A tecnologia na ótica de Simondon

Ivan Domingues discute a centralidade da mecanologia como eixo de ligação entre as engenharias e as chamadas ciências básicas

POR MÁRCIA JUNGES E RICARDO MACHADO

Para o Prof. Dr. Ivan Domingues, “o pensamento de Simondon é um *approach* e a expressão de uma sensibilidade, com *feelings* e intuições nem sempre traduzíveis numa axiomática ou conduzindo a uma “logística”. No entanto, mais do que nenhum outro de seus contemporâneos, ele procurou trazer a lume a *ratio* da técnica, procurada a meio caminho da matemática, da engenharia e da arte, dando vazão à criação, à inventividade e ao *design* (tecno-*design*, como nos protótipos industriais, e virtualmente bio-*designs*)”, comenta, em entrevista por e-mail à **IHU On-Line**. Segundo o professor, a questão da mecanologia é central no pensamento de Simondon, porque é responsável por fazer a ligação entre as diversas áreas das engenharias e as chamadas ciências básicas. “Penso que o pen-

samento de Simondon é sumamente atual e nos oferece uma perspectiva em filosofia da tecnologia mais fecunda do que a do positivismo e da filosofia analítica, com sua inclinação de pensar a técnica como mera extensão da ciência”, avalia Domingues.

O Instituto Humanitas Unisinos - IHU recebe Ivan Domingues, no dia 24-10-2013, também para apresentar a conferência *A filosofia da tecnologia de Simondon: a centralidade da mecanologia*. O evento ocorre na sala Ignacio Ellacuría e Companheiros, às 19h30, e integra a programação do *II Seminário em preparação ao XIV Simpósio Internacional IHU – Revoluções tecnocientíficas, culturas, indivíduos e sociedades*, cuja programação completa pode ser conferida em <http://bit.ly/Simondon>

Confira a entrevista.

IHU On-Line - Quais são as proposições fundamentais da filosofia da tecnologia de Simondon¹?

Ivan Domingues - Esta é uma questão difícil de responder: mais do

1 **Gilbert Simondon** (1924 - 1989): foi um filósofo francês com notáveis conhecimentos em mecânica, eletrônica, hidráulica e termodinâmica. Nascido em Saint-Étienne, estudou na *Ecole Normale Supérieure* e na *Sorbonne*, obteve na última o doutoramento em 1958. Foi aluno de Georges Canguilhem, Martial Guéroult e Maurice Merleau-Ponty. Sua obra perpassa investigações em tecnologia, técnica, estética e individualização. Sua tese complementar de doutorado *Du mode d'existence des objets techniques*, publicada em 1958, teve repercussão imediata pelo caráter ousado da proposta anti-fenomenológica e não tecnofóbica para pensar a gênese dos objetos técnicos, exigindo como análise dos mesmos o tratamento específico das realidades da utilização. (Nota da IHU On-Line)

que um sistema de proposições, o pensamento de Simondon é um *approach* e a expressão de uma sensibilidade, com *feelings* e intuições nem sempre traduzíveis numa axiomática ou conduzindo a uma “logística”. No entanto, mais do que nenhum outro de seus contemporâneos, ele procurou trazer a lume a *ratio* da técnica, procurada a meio caminho da matemática, da engenharia e da arte, dando vazão à criação, à inventividade e ao *design* (tecno-*design*, como nos protótipos industriais, e virtualmente bio-*designs*). É nesse quadro que aparece sua hipótese seminal, ressaltada por Vincent Bontems², segundo

2 **Vincent Bontems** (1970): filósofo, professor e pesquisador do Laboratório de Ciências Materiais do CEA. (Nota da IHU On-Line)

a qual “o progresso técnico tem suas próprias leis e aquilo que os usuários demandam não tem influência significativa sobre a evolução dos sistemas técnicos”. Ao desenvolver a hipótese, Simondon acrescenta mais dois outros conceitos axiais: a de correlação interna (quanto maior a correlação interna e a autorreferência nas serializações tecnológicas — motores a explosão, por exemplo —, tanto maior será a racionalidade) e a de concretização, perfazendo verdadeiras linhagens técnicas (vários tipos de motores: explosão, elétrico, turbina) e autorizando o estudioso a falar de linhas de evolução dos artefatos e sistemas tecnológicos no contexto econômico e industrial. Quem deu uma importante contribuição ao tema da concretização foi o

norte-americano Andrew Feenberg³, que proferiu uma conferência com igual título no Colóquio de *Cérisy-la-Salle*, promovido em agosto deste ano, em homenagem a Simondon.

IHU On-Line - Nesse sentido, qual é a centralidade da mecanologia em seu pensamento?

Ivan Domingues - A mecanologia é central pela simples razão de que a ela cabe fazer o *link* entre as diversas áreas das engenharias e as chamadas ciências básicas. A grande rival é a cibernética, ela mesma parte das engenharias, no entender de Simondon, dividida [a cibernética] entre as máquinas e os sistemas particulares, com seu pragmatismo e exposta às demandas e solicitações do mercado, como, aliás, todas as engenharias. Por isso, as engenharias e as cibernéticas não podem ser o fundamento da tecnologia, pois dela dependem e são suas beneficiárias. Já as ciências básicas, se é que essa expressão faz sentido, também não o podem, mas pelo motivo oposto, não por causa do seu pragmatismo, porém por conta de seu teorismo e sua natureza abstrata, ao passo que a tecnologia é um conhecimento prático e fundado na ação: *techne, savoir-faire* e *know-how*. A preferência pelo vocábulo mecanologia aparece na famosa entrevista, em 1968, concedida a Jean Le Moynes, conhecido escritor, jornalista e político canadense da região de Québec. Antes, durante algum tempo, Simondon cortejou o termo *alagmática*, criado a partir do grego *allatein* = modificar e trocar, ressignificado como teoria geral das trocas e das mudanças de estados = ciência das operações, num sentido vizinho dos sistemas cibernéticos, como logo foi percebido, que de seu jeito visava às operações das máquinas, dos animais e dos seres humanos.

IHU On-Line - Qual é a atualidade de suas ideias tendo em vista o aprofundamento da técnica em nossas vidas?

Ivan Domingues - Penso que o pensamento de Simondon é suma-

mente atual e nos oferece uma perspectiva em filosofia da tecnologia mais fecunda do que a do positivismo e da filosofia analítica, com sua inclinação de pensar a técnica como mera extensão da ciência. Apoiados em Simondon, poderemos pensar tanto numa *sócio-técnica* quanto numa *antropo-técnica*, como viu Bruno Latour⁴, que em matéria recente se reconhece devedor de sua obra. Porém, por mais fecundo que seja, o pensamento do filósofo francês tem limites. No plano da tecnologia *tout court*, ao apostar todas as fichas na autonomia e na autocorrelação interna da técnica, levando-o a trocar o paradigma do artesão pelo do engenheiro, ele terminou por dar poderes demais a este último e por afastar o usuário do destino e direcionamento da tecnologia: foi o que viu Feenberg que, com toda a sua simpatia pela obra de Simondon, propõe, com Marcuse, a bidimensionalidade da técnica e coloca o usuário no centro dos artefatos e sistemas tecnológicos, podendo até mesmo refuncionalizar os usos e as finalidades dos artefatos, como no caso do Minitel francês nos primórdios da informática, programado pelos engenheiros para ser uma extensão do telefone (tecnologia da informação) e depois reconvertido pelos usuários em tecnologia da comunicação. Outro limite importante da filosofia da tecnologia de Simondon é a ausência da ética, além da política, as quais ele deixou de lado, mas que hoje estão no centro das agendas e das preocupações, com o tema das regulações em linha de frente, levando os estudiosos a falar de racionalidade técnica e normativa, e não tão-só técnica e científica como queria Simondon.

IHU On-Line - Por outro lado, qual é a influência do ciberneticista

⁴ **Bruno Latour** (1947): filósofo francês, é um dos fundadores dos chamados Estudos Sociais da Ciência e Tecnologia (ESCT). É reconhecido, entre outros trabalhos, por sua contribuição teórica — ao lado de outros autores como Michel Callon e John Law — no desenvolvimento da *ANT - Actor Network Theory* (Teoria ator-rede) que, ao analisar a atividade científica, considera tanto os atores humanos como os não humanos, estes últimos devido à sua vinculação ao princípio de simetria generalizada. (Nota da IHU On-Line)

Norbert Wiener⁵ e a do tecnólogo Jacques Lafitte⁶ em seus escritos?

Ivan Domingues - A obra de Simondon, certamente original, tem, não obstante, raízes profundas na cultura e no pensamento franceses, bem como apresenta importantes interfaces com outros pensadores fora do hexágono francês. Do lado da França, podem ser citados Leroi-Gourhan⁷ e sua paleo-técnica, bem como Jacques Lafitte, o arquiteto (não confundir com o piloto de Fórmula 1) e seu importante livro *Réflexions sur la science des machines*. Fora da França, como você mesmo lembrou, o grande nome é Norbert Wiener e suas duas obras seminais no campo da cibernética — *Cybernetics: Or Control and Communication in the Animal and the Machine* (1948) e *The Human Use of Human Beings* (1950). No tocante às influências, pode-se dizer que a de Wiener era do tipo desafiadora e estava associada à cibernética, à chamada primeira cibernética, cujo *approach* das máquinas, e por extensão da técnica, foi acompanhado de perto por Simondon ao longo de toda a sua vida. No tocante à de Lafitte, a relação é de filiação, pode-se dizer, de quem Simondon herda até mesmo o termo mecanologia e a distinção das máquinas passivas, ativas e reflexas. Na minha conferência, vou tratar das conexões entre a cibernética e a mecanologia.

IHU On-Line - Em que sentido as ideias de Simondon nos ajudam a refletir sobre o pós-humano e o futuro da autonomia em nossa sociedade?

Ivan Domingues - Não creio que a mensagem de Simondon seja pós-humanista ou transumanista. Muitas

⁵ **Norbert Wiener** (1894-1964): matemático americano conhecido como fundador da cibernética. Criou o termo em seu livro *Cybernetics or Control and Communication in the Animal and the Machine* (MIT Press, 1948). Entre seus livros também incluem-se *The Human Use of Human Beings* (1950), *Ex-Prodigy* (1953) e *I Am a Mathematician* (1956). (Nota da IHU On-Line)

⁶ **Jacques Lafitte**: tecnólogo francês que, em 1932, defendeu o desenvolvimento de uma ciência das máquinas, a qual chamava de mecanologia. (Nota da IHU On-Line)

⁷ **André Leroi-Gourhan** (1911-1986): arqueólogo, paleontólogo, paleoantropólogo e antropólogo francês, interessado ainda em tecnologia e estética. (Nota da IHU On-Line)

³ **Andrew Feenberg** (1943): pesquisador canadense dedicado às investigações sobre filosofia da tecnologia na Escola de Comunicação da Simon Fraser University, em Vancouver. (Nota da IHU On-Line)

de suas proposições têm que ver com o ideário de humanização da técnica, no qual é possível vislumbrar, além do desafio pessoal de vencer o fosso das duas culturas (a tecnológica e a humanística), o legado iluminista de uma grande confiança na razão e em seu poder de inventar e criar. Do fato de Simondon ter combatido as diferentes tecnofobias, não se segue que ele fosse um tecnófilo de estrita observância ou um tecnoprefeta entusiasmado. Sua ideia de progresso técnico, tendo como vetor a “concretização”, não o deixa de braços dados com aqueles estudiosos que patrocinam a visada da inovação industrial em termos de P&D⁸ e de C&T&I⁹. Em vez de patentes e *business*, a serviço do capitalismo, a tecnologia há de promover o bem-estar da humanidade, levando aos lares o conforto e a vida boa, bem como — por que não? — reparando órgãos e turbinando funções com a ajuda de próteses e instrumentos nas aplicações

8 **P&D**: sigla para pesquisa e desenvolvimento. (Nota da IHU On-Line)

9 **C&T&I**: sigla para ciência, tecnologia e inovação. (Nota da IHU On-Line)

médicas e de outras sortes. Todavia, Simondon se ocupou muito pouco das biotecnologias e aplicações médicas.

IHU On-Line - Por que Simondon ainda é um filósofo pouco estudado?

Ivan Domingues - Não me parece acertada a sua pergunta, ao menos no tocante à França. De fato, há nos meios franceses um *revival* do pensamento de Simondon. Exemplo disso foi o Colóquio *Gilbert Simondon et l'invention du futur*, que ocorreu num dos grandes templos da “alta cultura” francesa que é Cérisy-la-Salle, esplendidamente localizado num *château* na região da Normandia. O Colóquio durou 10 dias, em regime de imersão completa, entre os dias 05 e 15 de agosto último, e foi organizado por dois eminentes especialistas na obra do filósofo, Jean-Hugues Barthélemy¹⁰ e Vincent Bontems. Recomendo aos

10 **Jean-Hugues Barthélemy**: professor de filosofia e especialista na obra de Gilbert Simondon. Também é autor de publicações sobre os trabalhos de Edmund Husserl e Martin Heidegger. (Nota da IHU On-Line)

leitores uma olhadela na programação do Colóquio¹¹, a qual pode ser facilmente encontrada na Internet. Quem o fizer, poderá constatar a grande riqueza do pensamento simondoniano nas dezenas de mesas e atividades a ele dedicadas — desde a filosofia da tecnologia, passando pela ciência da informação e a mecânica quântica, até a tecno-estética e a projeção de um filme sobre o filósofo. No tocante ao Brasil, o pensamento de Simondon vem sendo estudado na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG e na Universidade de São Paulo - USP em meu grupo de pesquisa, o Núcleo de Estudos do Pensamento Contemporâneo – Nepc, e no de Pablo Mariconda [*Scientiae Studia*]. Há dois anos fizemos na UFMG uma bela jornada consagrada à filosofia da tecnologia de Simondon e o resultado será publicado, em breve, num número especial da revista *Scientiae Studia*.

11 A programação do Colóquio *Gilbert Simondon et l'invention du futur* pode ser vista no link <http://bit.ly/UpBvMv>.

Acompanhe o IHU no Blog



Agamben leitor de Averroes e as condições de uma “política da inoperosidade”

Novidade da compreensão agambeniana do conceito de potência aristotélico consiste em ter encontrado em Averroes “a chave arqueológica para pensar em outra modernidade”, destaca Rodrigo Karmy Bolton. A expulsão do averroísmo da Universidade de Paris definiu a modernidade “em sua deriva governamental”

POR MÁRCIA JUNGES / TRADUÇÃO: ANDRÉ LANGER

“A reflexão agambeniana está decisivamente orientada a traçar uma verdadeira ‘arqueologia da potência’, onde o antigo e obscurecido legado das humanidades árabes e islâmicas é decisivo”, argumenta Rodrigo Karmy Bolton na entrevista que concedeu, por e-mail, à **IHU On-Line**. De acordo com o pesquisador, “enquanto paradigma, o averroísmo constitui um pensamento que, ao contrário daquele dominante que diz que os ‘homens pensam’, afirma que os homens ‘podem’ pensar, mas que ainda não pensam”. E complementa: “em sua perspectiva, Averroes e o averroísmo – essa breve passagem por Córdoba nos séculos XII e XIII – constituem uma peça chave nesta ‘arqueologia da potência’ que permitiria desativar as formas contemporâneas da ‘máquina governamental””. Bolton explica que o averroísmo abre uma possibilidade para a política da inoperosidade, o que significa “destacar uma política do comum enquanto, através da noção de multidão, Dante segue Averroes em sua leitura da noética aristotélica à luz da ‘espécie’ e não do ‘indivíduo””. Em seu ponto de vista, “a leitura que Agamben retoma a partir de Averroes e Dante permitirá abrir as condições para uma ‘política da inoperosidade’,

onde a imbricação entre imaginação, comunidade e in-fância é decisiva”. A descoberta averroísta da in-fância, argumenta Bolton, pode ser “um primeiro passo para pensar naquilo que Agamben chama de ‘filosofia’ ou de ‘política que vem””.

Rodrigo Karmy Bolton é doutor em Filosofia pela Universidade do Chile, onde leciona e é pesquisador do Centro de Estudos Árabes da Faculdade de Filosofia e Humanidades. Suas linhas de trabalho incluem a angelologia e governamentalidade no cristianismo e no islã, seguindo os trabalhos de Michel Foucault e Giorgio Agamben, entre outros. É autor de *Políticas de la interrupción. Ensayos sobre Giorgio Agamben* (Santiago de Chile: Editorial Escaparate, 2011), complicação de textos do filósofo italiano. Rodrigo estará no Instituto Humanitas Unisinos – IHU em 23-10-2013, quando profere a conferência *A potência do pensamento: Giorgio Agamben leitor de Averroes*, parte integrante do evento *O pensamento de Giorgio Agamben: técnicas biopolíticas de governo, soberania e exceção*, cuja programação completa pode ser conferida em <http://bit.ly/averroes3>

Confira a entrevista.

IHU On-Line - Em que aspectos fundamentais se dá a influência de Averroes¹ sobre o pensamento de Agamben²?

Rodrigo Karmy Bolton - Em termos gerais, se poderia dizer que a questão fundamental que Averroes e o averroísmo legam ao pensamento de Agamben é a de um paradigma ontológico alternativo, que outorga ao conceito de potência, proposto por Aristóteles³, um estatuto privilegiado.

1 **Averroes** (1126-1198): filósofo e físico árabe, também conhecido pelo nome de Averroes, um dos maiores conhecedores e comentaristas de Aristóteles. Aliás, o próprio Aristóteles foi redescoberto na Europa graças aos árabes e os comentários de Averroes muito contribuíram para a recepção do pensamento aristotélico. Averroes também se ocupou com astronomia, medicina e direito canônico muçulmano. (Nota da IHU On-Line)

2 **Giorgio Agamben** (1942): filósofo italiano. É professor da *Facoltà di Design e arti della IUAV* (Veneza), onde ensina Estética, e do *College International de Philosophie* de Paris. Formado em Direito, foi professor da *Università di Macerata*, *Università di Verona* e da *New York University*, cargo ao qual renunciou em protesto à política do governo norte-americano. Sua produção centra-se nas relações entre filosofia, literatura, poesia e fundamentalmente, política. Entre suas principais obras, estão *Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua* (Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2002), *A linguagem e a morte* (Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2005), *Infância e história: destruição da experiência e origem da história* (Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2006); Estado de exceção (São Paulo: Boitempo Editorial, 2007), *Estâncias - A palavra e o fantasma na cultura ocidental* (Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2007) e *Profanações* (São Paulo: Boitempo Editorial, 2007). Em 04-09-2007 o site do Instituto Humanitas Unisinos - IHU publicou a entrevista *Estado de exceção e biopolítica segundo Giorgio Agamben*, com o filósofo Jasson da Silva Martins, disponível em <http://bit.ly/jasson040907>. A edição 236 da IHU On-Line, de 17-09-2007, publicou a entrevista *Agamben e Heidegger: o âmbito originário de uma nova experiência, ética, política e direito*, com o filósofo Fabrício Carlos Zanin disponível em <http://bit.ly/ihuon236>. Além disso, a edição 81, de 27-10-2003, teve como tema de capa *O Estado de exceção e a vida nua: a lei política moderna*, para acesso em <http://bit.ly/ihuon81>. (Nota da IHU On-Line)

3 **Aristóteles de Estagira** (384 a.C. - 322 a.C.): filósofo nascido na Calcídica, Estagira, um dos maiores pensadores de todos os tempos. Suas reflexões filosóficas – por um lado originais e por outro reformuladoras da tradição grega – acabaram por configurar um modo de pensar que se estenderia por séculos. Prestou inigualáveis contribuições para o pensamento humano, destacando-se nos campos da ética, política, física, metafísica, lógica,

Enquanto paradigma, o averroísmo constitui um pensamento que, ao contrário daquele dominante que diz que os “homens pensam”, afirma que os homens “podem” pensar, mas que ainda não pensam. A tese que Averroes propunha em *Gran Comentario al Tratado sobre el alma de Aristóteles* era que o pensamento era uma potência separada e exclusiva de todos os homens. Com isso, o averroísmo situa um hiato irredutível entre a vida do homem e o pensamento que, em 1978 (um ano depois da publicação de *Estâncias - A palavra e o fantasma na cultura ocidental*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2007), Agamben denominará de in-fância. Ao contrário da reação tomista, que orientará todos os seus esforços para suturar este hiato, o averroísmo abrirá o campo da in-fância do homem realizando, graças à imaginação que mediatiza a relação entre o homem singular e a potência do pensar, sua potência comum a todos os homens. Neste sentido, teríamos que dizer que a reflexão agambeniana está decisivamente orientada a traçar uma verdadeira “arqueologia da potência”, onde o antigo “obscurecido” legado das humanidades árabes e islâmicas (os *falasifa* como Al Farabi⁴, Ibn Bayya⁵, Ibn Sina⁶ e, certamente, Ibn Rushd⁷; mas tam-

psicologia, poesia, retórica, zoologia, biologia, história natural e outras áreas de conhecimento. É considerado, por muitos, o filósofo que mais influenciou o pensamento ocidental. (Nota da IHU On-Line)

4 **Al Farabi**, Alfarabi ou Abū Nasr Muhammad ibn Muhammad Fārābī (872-950): Filósofo muçulmano da Idade Média. A palavra alfarabi é uma derivação de seu nome. (Nota da IHU On-Line)

5 **Ibn Bayya**, **Ibn Bajjah** ou **Avpace** (1080 - 1138): Filósofo da região da península ibérica. Possuía vasto conhecimento em medicina, matemática e astronomia. (Nota da IHU On-Line)

6 **Abu Ali al-Hussayn ibn Abd-Allah ibn Sina**, ou **Avicena** (980 - 1037): filósofo e médico árabe de cultura enciclopédica. Além de gramática, geometria, física, medicina, jurisprudência e teologia, estudou profundamente a filosofia platônica e aristotélica. Como filósofo, continuou a tradição aristotélico-platônica de Alkindi e Al-Farabi. Pressupondo a unidade da filosofia, tentou conciliar as doutrinas de Platão e Aristóteles. Avicena considerava o universo formado por três ordens: o mundo terrestre, o mundo celeste e Deus (Nota da IHU On-Line).

7 **Averroes** ou **Ibn Rushd** (1126-1198): filósofo e físico árabe, também conhecido pelo nome de Averroes, um dos maiores

bém seus místicos como Sohrawardi⁸ e Ibn ‘Arabi⁹) é decisivo. Neste sentido, ao contrário do “orientalismo” filosófico que insiste na solução fictícia de continuidade que haveria entre a Grécia, Roma e a Europa (em particular a Alemanha e a França), à luz de Averroes e do averroísmo, Agamben introduz uma descontinuidade nesse circuito tão bem montado: Córdoba. Assim, em sua perspectiva, Averroes e o averroísmo – essa breve passagem por Córdoba nos séculos XII e XIII – constituem uma peça chave nesta “arqueologia da potência” que permitiria desativar as formas contemporâneas da “máquina governamental”.

Dessa maneira, o averroísmo oferece a Agamben ao menos três assuntos que a modernidade teria tentado conjurar: em primeiro lugar, uma noética orientada à imaginação (que para o averroísmo constitui o umbral de todo pensamento); em segundo lugar, a articulação de uma concepção do comum que coincide estreitamente com a figura da potência (o que Agamben chamará de “ser qualquer”); em terceiro lugar, uma consideração do homem como um in-fante que, como tal, desafia toda a antropologia. Imaginação, comunidade e in-fância constituirão três eixos que, na articulação de um paradigma ontológico alternativo, o averroísmo oferecerá ao trabalho de Agamben.

conhecedores e comentaristas de Aristóteles. Aliás, o próprio Aristóteles foi redescoberto na Europa graças aos árabes e os comentários de Averroes muito contribuíram para a recepção do pensamento aristotélico. Averroes também se ocupou com astronomia, medicina e direito canônico muçulmano. (Nota da IHU On-Line)

8 **Shahab al Din Suhrawardi** ou **Sohrevarid** (1155 - 1191): Filósofo persa. (Nota da IHU On-Line)

9 **Ibn Arabi** (1165-1240): chamado o “Doutor Máximo” e “vivificador da Religião”, nasceu em Múrcia, na Espanha. O Mestre de Múrcia escreveu centenas de livros, dos quais 150 ainda são conservados: *Epístola da Santidade*, *Pérolas e Sabedoria* e *As Revelações de Meca*, que possui mais de 4 mil páginas no original em árabe. Confirma a entrevista *Amor e aniquilação na mística de Marguerite Porrete e Ibn ‘Arabi*, concedida por Ernesto Cardenal à edição 133 da IHU On-Line, de 21-03-2005, disponível para download no link <http://bit.ly/sJiHh9>. (Nota da IHU On-Line)

IHU On-Line - Como um dos maiores conhecedores e comentaristas de Aristóteles, qual é a ressonância de Averroes sobre o conceito de potência desse filósofo italiano?

Rodrigo Karmy Bolton - Talvez, para começar a responder a esta pergunta seja pertinente recordar um pequeno texto que Agamben publica em 2004, *A obra do homem*, incluído em seu livro *La potencia del pensamiento*. Neste texto, Agamben coloca que desde Aristóteles uma determinada tradição parece ter desprendido duas teses sobre a política: em primeiro lugar – escreve –, que a obra do homem define a política como uma “política da operosidade e não da inoperosidade, do ato e não da potência”; em segundo lugar, que tal *érgon* se apresenta como uma “certa vida” que se define “pela exclusão do simples fato de viver, da vida desnuda” (p. 472). Diante desta leitura de Aristóteles que, com o cristianismo posterior, teria dado lugar ao desenvolvimento da “máquina governamental” contemporânea, Agamben descobre outra leitura presente em uma passagem de *La exposición a la República de Platón*, escrito por Averroes, onde o cordobês afirma: “(...) como não possuímos esta parte teórica em sua perfeição definitiva e em ato desde o começo, sua existência é potencial” (Averroes, p. 91). O interesse de Agamben afirma-se na ideia de que o pensamento tem uma existência potencial.

Política da inoperosidade

Desta forma, o averroísmo teria constituído o esteio de uma nova leitura da relação potência-ato que, colocando o acento na comunidade, na imaginação e na infância, permitiria situar o lugar da potência para além da invisibilidade a que a leitura governamental de Aristóteles a teria condenado. Uma potência que já não se definiria pelo ato, mas por constituir uma mediabilidade ou uma receptividade absolutas. Assim, o averroísmo, em seu silencioso comentário à noética aristotélica, abrirá a possibilidade para uma política da inoperosidade, já não da operosidade, ali onde o pensamento assume uma “existência po-

tencial”. Mas, ainda mais: pensar uma política da inoperosidade significará, por sua vez, destacar uma política do comum enquanto, através da noção de multidão, Dante¹⁰ segue Averroes em sua leitura da noética aristotélica à luz da “espécie” e não do “indivíduo”: “O tema da multidão em Dante – escreve Agamben – retoma a teoria averroísta da eternidade do gênero humano como correlativa da unicidade do intelecto possível. Dado que, segundo Averroes, a perfeição da potência de pensar do homem está ligada essencialmente à espécie, e acidentalmente aos indivíduos singulares, sempre haverá ao menos um indivíduo – um filósofo – que realize em ato a potência do pensamento” (Agamben, p. 478).

Agamben é muito preciso com a colocação averroísta que permitirá tanto a Dante como a Siger¹¹ ler a noética aristotélica à luz da “espécie”. Por esta razão, a potência do pensamento remete a um verdadeiro poder comum que, enquanto receptividade absoluta que sobrevive a toda forma que recebe, constitui a premissa para uma política da inoperosidade.

IHU On-Line - Qual é a novidade da interpretação de Agamben sobre o conceito de potencia aristotélico?

Rodrigo Karmy Bolton - Como assinei, a novidade da interpretação agambeniana sobre o conceito aristotélico de potência passa decisivamente por Averroes e pelo averroísmo. Sua “novidade” reside em ter encontrado em Averroes e no averroísmo a chave arqueológica para pensar em

outra modernidade: uma modernidade que nasce com o gesto “averroísta” de Dante.

Do meu ponto de vista – seguindo os trabalhos que desenvolvi no Centro de Estudos Árabes da Universidade do Chile –, o que teria definido a modernidade em sua deriva governamental foi a expulsão do averroísmo da Universidade de Paris em 1277. Penso que este acontecimento terá seu eco tanto em Descartes¹², quando expulsa a imaginação do processo do pensamento, como em Hobbes¹³, quando substitui a multiplicidade do comum (a guerra de todos contra todos) pela unicidade do Estado. Esta expulsão teria impedido a modernidade de articular um pensamento do comum ou, o que é a mesma coisa, teria substituído a potência comum pela soberania do sujeito. Assim, seguindo Augusto Illuminatti¹⁴, poderíamos dizer que os herdeiros do averroísmo podem ser encontrados tanto em Spinoza¹⁵

¹² **René Descartes** (1596-1650): filósofo, físico e matemático francês. Notabilizou-se sobretudo pelo seu trabalho revolucionário da Filosofia, tendo também sido famoso por ser o inventor do sistema de coordenadas cartesianas, que influenciou o desenvolvimento do cálculo moderno. Descartes, por vezes chamado o fundador da filosofia e matemática modernas, inspirou os seus contemporâneos e gerações de filósofos. Na opinião de alguns comentaristas, ele iniciou a formação daquilo a que hoje se chama de racionalismo continental (supostamente em oposição à escola que predominava nas ilhas britânicas, o empirismo), posição filosófica dos séculos XVII e XVIII na Europa. (Nota da IHU On-Line)

¹³ **Thomas Hobbes** (1588 - 1679): filósofo inglês. Sua obra mais famosa, *O Leviatã* (1651), trata de teoria política. Neste livro, Hobbes nega que o homem seja um ser naturalmente social. Afirma, ao contrário, que os homens são impulsionados apenas por considerações egoístas. Também escreveu sobre física e psicologia. Hobbes estudou na Universidade de Oxford e foi secretário de Sir Francis Bacon. A respeito desse filósofo, confira a entrevista *O conflito é o motor da vida política*, concedida pela Profa. Dra. Maria Isabel Limongi à edição 276 da revista *IHU On-Line*, de 06-10-2008. O material está disponível em <http://bit.ly/ggmgh>. (Nota da IHU On-Line)

¹⁴ **Augusto Illuminatti** (1937): filósofo italiano (Nota da IHU On-Line)

¹⁵ **Baruch de Spinoza** (1632 - 1677): filósofo holandês. Sua filosofia é considerada uma resposta ao dualismo da filosofia de Descartes. Foi considerado um dos grandes racionalistas do século XVII dentro da Filosofia Moderna, e o fundador do criticismo bíblico moderno. Confira a edição 398 da revista *IHU On-Line*, de

¹⁰ **Dante Alighieri** (1265-1321): escritor italiano. Estudou Teologia e Filosofia, sendo profundo conhecedor dos clássicos latinos e dos filósofos escolásticos. Pertenceu ao Partido Guelfo, lutou na Batalha de Campaldino contra os Gibelinos e, por volta de 1300, iniciou a carreira diplomática. Em 1302, foi preso por causa das suas atividades políticas. Iniciou-se então a segunda etapa da sua vida: o exílio definitivo, pois não aceitou as anistias de 1311 e 1315. Afastado de Florença, viveu em Verona e em Lunigiana. Sua principal obra é *A Divina Comédia*. Sobre Dante, confira a entrevista *Divina Comédia. A relação entre poesia e Deus*. Edição 301, de 20-07-2009, disponível em <http://bit.ly/LHKaXb>, concedida por Massimo Pampaloni à IHU On-Line. (Nota da IHU On-Line)

¹¹ **Siger de Brabant** (1240-1280) - Filósofo Belga (Nota da IHU On-Line)

(onde a noção da potência do pensamento assume a forma da “substância”), como em Marx¹⁶ (onde este se articula como o *General Intellect*).

Por esta razão, a importância da interpretação agambeniana permite contar a história do nosso presente a partir de um lugar que teria ficado obscurecido pelo orientalismo da célebre tradição filosófica e que encontrará seu murmúrio – porque não pode ser outra coisa que um murmúrio, isto é, um gesto que não é palavra, mas também não é silêncio – na Córdoba andaluza. Com isso, a leitura que Agamben retoma a partir de Averroes e Dante permitirá abrir as condições para uma “política da inoperosidade”, onde a imbricação entre imaginação, comunidade e infância é decisiva.

IHU On-Line - Como podem ser compreendidas as categorias de potência do não e potência do pensamento em Agamben?

Rodrigo Karmy Bolton - Para compreender o que Agamben entende por “potência do não” (figura ontológica que definirá a potência do pensamento) é preciso remeter-se às duas concepções de potência presentes em Aristóteles, que poderíamos chamar de “potência genérica” e “potência específica”. Já no Capítulo V do livro II (416 b) Aristóteles afirma que a sensação “depende de um movimento sofrido e de uma afeição (...)” que, segundo o estagirita, constitui

uma espécie de “alteração”. À luz disso, Aristóteles indica que a faculdade sensitiva não existe em ato, mas em potência. No entanto, ele seguirá o raciocínio aristotélico, também o termo “potência” pode-se dizer de dois modos, para o que a imagem do “homem sábio” será fundamental: o homem sábio o é enquanto pertence à “classe de seres capazes de serem sábios” e, portanto, será detentor da potência genérica, enquanto todos os homens poderão ser sábios graças à adequada educação, assim como “chamamos sábio aquele que já possui a ciência da gramática” (417a 25) que levará consigo uma “potência específica” na medida em que já traz consigo aquele saber que poderá ou não atualizar. Neste segundo sentido, Agamben retoma a noção de potência do não: o homem é sábio, mas, como tal, poderá atualizar ou não tal potência.

Neste mesmo sentido, retomando as considerações em torno da teoria das cores proposta por Aristóteles (418b), Agamben fixa o olhar na *diaphanés* (transparência) como aquele *médium* situado entre a sensibilidade do sujeito e a mundanidade do objeto. Segundo Aristóteles, quando este está em ato vê-se as cores, mas quando está em potência vê-se o escuro: “Este último – escreve Aristóteles na mesma passagem – não é senão o transparente, mas não quando é transparente em ato, mas quando o é em potência (...)” (418b, 30). Nesta perspectiva, Agamben comenta: “A obscuridade é verdadeiramente a cor da potência, e a potência é essencialmente disponibilidade de uma *stéresis*, potência de não ser” (Agamben, p. 359). Desta forma, a potência do não se observa na dimensão da obscuridade, que Agamben infere da teoria aristotélica das cores, toda vez que a potência volta a ter lugar na irredutibilidade da potência do não.

Potência do não e desativação radical

Assim, a “potência do não” será uma terceira figura que parece estar além da dialética simples entre potência e ato, onde a primeira encontra seu *télos* na segunda. A potência do não será, então, um lugar *irredutível* à dialética entre potência e ato. É se é certo que, assim como o próprio

Agamben expressa em *Homo Sacer I*, esta dialética constituiu o legado aristotélico para a teoria da soberania, então a “potência do não” parece constituir sua desativação radical. Uma potência do não – que Avicena qualificava com a rubrica da “potência perfeita” – abre-se assim como um novo ponto de partida para uma política da inoperosidade que, seguindo as pegadas do averroísmo, permite articular imaginário, comunidade e infância em uma mesma trama filosófica.

Em relação à noção agambeniana da potência do pensamento é preciso recordar que no *Gran Comentario Averroes* esta é definida em analogia à *diaphanés* presente na teoria das cores de Aristóteles. À luz disso, a potência do pensamento desenvolve-se em Averroes e no averroísmo como um verdadeiro *médium* situado entre a subjetividade dos sentidos e a objetividade do mundo, entre um interior e um exterior. A potência do pensamento se desentulha, assim, como uma *medialidade* que não apenas não se dirige a um fim, mas que também não constitui um fim em si mesmo. Como tal, o termo “pensamento” designará um poder comum que deixa de lado todo exercício individual de um determinado órgão ou faculdade, para voltar-se como um verdadeiro *experimentum* àquilo que Walter Benjamin¹⁷ podia consignar com o termo “língua pura”. Por esta razão, Agamben escreve: “Pensar não significa somente ser afetado por esta ou aquela coisa, por este ou aquele conteúdo de pensamento em ato, mas ser ao mesmo tempo afetado pela própria receptividade, fazer a experiência, em cada pensamento, de uma pura potência de pensar” (Agamben, 18). Assumindo radicalmente a concepção averroísta do pensamento como receptividade absoluta – isto é, como um ser *de* potência – Agamben define este como a substância comum cuja atualização por parte dos indivíduos singulares implica em fazer a ex-

06-08-2012, intitulada Baruch Spinoza. Um convite à alegria do pensamento, disponível em <http://bit.ly/ITqFX>. (Nota da IHU On-Line)

16 Karl Heinrich Marx (1818-1883): filósofo, cientista social, economista, historiador e revolucionário alemão, um dos pensadores que exerceram maior influência sobre o pensamento social e sobre os destinos da humanidade no século XX. A edição número 41 dos *Cadernos IHU Ideias*, de autoria de Leda Maria Paulani, tem como título *A (anti)filosofia de Karl Marx*, disponível em <http://bit.ly/173IFhO>. Também sobre o autor, confira a edição número 278 da *IHU On-Line*, de 20-10-2008, intitulada *A financeirização do mundo e sua crise. Uma leitura a partir de Marx*, disponível para download em <http://bit.ly/rhygyP>. Leia, igualmente, a entrevista *Marx: os homens não são o que pensam e desejam, mas o que fazem*, concedida por Pedro de Alcântara Figueira à edição 327 da *IHU On-Line*, de 03-05-2010, disponível em <http://bit.ly/JwXRSa>. (Nota da IHU On-Line)

17 Walter Benjamin (1892-1940): filósofo alemão crítico das técnicas de reprodução em massa da obra de arte. Foi refugiado judeu alemão e diante da perspectiva de ser capturado pelos nazistas, preferiu o suicídio. Um dos principais pensadores da Escola de Frankfurt. (Nota da IHU On-Line)

periência não apenas de assumir este ou aquele conteúdo do pensamento, mas também a de abrir-se à própria potência do pensar.

Abertura à “in-humanidade”

Como o próprio Aristóteles havia ilustrado em *De Anima*, se poderia dizer que a potência do pensamento é como a “tabuleta de cera sem inscrição alguma” que, talvez, possa ser visualizada na figura do *monólito* que aparece no filme *2001, Odisseia no Espaço*, dirigido por Stanley Kubrick¹⁸. Com efeito, se notamos bem, o monólito representa em Kubrick o mesmo que em Aristóteles, isto é, a abertura da potência do pensar. Todas as formas vigentes implodem e são interrompidas por uma potência a partir de cuja receptividade o homem imagina seu princípio (o homínideo) e contempla seu final (a loucura do Hal 9000). O monólito de Kubrick não é senão a in-fância do homem que sobrevive a toda forma que recebe, a todo ato que realiza. O que Aristóteles mostra com o símile da “tabuleta sem inscrição alguma”, Averroes com a potência do pensamento e Kubrick com o monólito é, precisamente, a in-fância do homem, isto é, o fato de que pensar significa tocar o lugar da sua própria potência de pensar, que ser “humano” significa abrir-se à própria in-humanidade e que, por isso, a filosofia parece estar longe de suturar a relação entre homem e *logos*, entre vivente e forma, para conceber-se como uma *experiência* que trabalha incessantemente com a própria in-fância. Kubrick e Averroes coincidem neste ponto: a potência do pensamento é, para Averroes, um domínio que pertence à dinâmica astral, assim como, para Kubrick, o monólito é um não-lugar que, no entanto, provém do espaço exterior.

Que o pensamento seja sempre um “pensamento de fora” talvez seja o legado que o averroísmo deixa para o nosso tempo e que assoma à filosofia como um trabalho radicalmente

18 Stanley Kubrick (1928-1999): um dos cineastas mais importantes do século XX, responsável por uma carreira notável, regular e bem-estruturada que gozou de uma excelente recepção crítica. De seus filmes, destacamos *2001: uma odisseia no espaço*, *Laranja mecânica* e *O Iluminado*. (Nota da IHU On-Line)

“Poder o impoder não é outra coisa que fazer tremer o princípio da soberania sobre o qual se desenvolve a máquina governamental”

in-humano, posto que abre o homem à sua in-humanidade (os astros em Averroes, o monólito em Kubrick).

IHU On-Line - Nesse sentido, como podemos compreender a menção a Bartleby¹⁹, escritor que deixa de escrever (“acho melhor não”)?

Rodrigo Karmy Bolton - Precisamente, nada mais averroísta que o gesto de Bartleby. Em seu “acho melhor não”, a potência do pensar se mantém intacta em relação às formas que recebe. Nesse sentido, Bartleby torna visível a “obscuridade” da potência, a irredutibilidade de um lugar que não se define apenas por estar isento de toda forma, mas também por sua capacidade de atualizar-se ou não. O “acho melhor não” visibiliza a obscuridade da potência do não.

19 *Bartleby, o Escrivão, ou Bartleby, o Escriturário*: conto do escritor norte-americano Herman Melville (1819-1891). A história apareceu pela primeira vez, anonimamente, na revista americana Putnam’s Magazine, dividida em duas partes. A primeira parte foi publicada em Novembro de 1853, e concluída na publicação em Dezembro do mesmo ano. O conto foi relançado no livro *The Piazza Tales* em 1856 com pequenas alterações. Certo dia, quando o narrador pede a Bartleby para revisar um documento, o jovem simplesmente responde “Eu preferiria não fazer”. É a primeira das inúmeras recusas seguintes de Bartleby. Para a consternação do narrador e irritação dos outros escrivães, Bartleby executa cada vez menos suas tarefas no escritório. O narrador tenta por diversas vezes entender Bartleby e aprender sobre ele, mas o jovem repete sempre a mesma frase quando é requisitado a fazer suas tarefas ou dar informações a seu respeito: “Eu preferiria não fazer”. (Nota da IHU On-Line)

Isto nos recorda um pequeno texto intitulado *O anjo tingido de púrpura* – traduzido para o francês por Henry Corbin²⁰ –, de um anônimo persa que diz seguir o místico Sohrawardi e que Agamben cita em seu texto sobre Bartleby: o anjo Gabriel tem duas asas: a asa direita representa o poder ser e a asa esquerda o poder não ser. À luz disso, torna-se imprescindível compreender a “asa esquerda” do anjo Gabriel ou a “obscuridade” de Aristóteles como a “potência do não” que Agamben destaca para abrir o campo da *possibilidade*. Bartleby responde, assim, a uma tradição que não foi obscurecida no Ocidente, que atravessa as humanidades árabes e islâmicas e que passa tanto pelos *falasifa* (filósofos) como pelos *arifun* (gnósticos), nos quais, talvez, a concepção acerca da “potência do não” alcança seu mais profundo desenvolvimento.

IHU On-Line - Sob que aspectos a categoria de potência do não tem implicações com a autonomia e a liberdade do sujeito?

Rodrigo Karmy Bolton - A potência do não não é liberdade se entendermos esta última no sentido moderno de uma soberania do sujeito. Se a liberdade – inclusive como a pensa Hayek, como “liberdade individual” – se articula hoje como o reduto através do qual se desenvolve a máquina governamental da época neoliberal, a potência do não vem interromper radicalmente este desenvolvimento. Um exercício de “desdobramento” ali onde se instala o mitologema da obra, uma abertura ao poder comum ali onde a soberania individualiza, a premissa para uma política da inoperosidade no momento da máxima operosidade da política moderna. Neste sentido, a potência do não não ape-

20 Henri Corbin (1903-1978) é fundador da escola Corbiniana. Morou na França. Estudou o mundo do Irã, tanto islâmico quanto pré-islâmico. Sua grande contribuição foi demonstrar a importância que tinha para o mundo do Irã o aspecto pessoal do divino: cada homem tem um anjo que é seu outro eu celestial com o qual se reunirá se lhe foi fiel nesta vida. Também destacou a importância do mundo imaginal: mundo intermédio no qual converge o mundo divino com o mundo terrestre. Sua obra mestra é *En islam iranien: aspects spirituels et philosophiques*, 4 vol. (1971-1973). (Nota da IHU On-Line)

nas nos indica o limite do nosso atual conceito de liberdade que, me parece, nunca pode deixar de ser identificado com a máquina governamental que lhe é constitutiva, mas também, se por acaso nos permitir pensar outra formulação do político, orientado para o “uso” em comum: as últimas referências de Agamben a este ponto remetem ao franciscanismo e a Lucrecio, mas teria que estendê-las, certamente, à questão do uso em Marx.

Metafísica da vontade

Talvez, a pergunta que Agamben nos faz seja esta: como pensar uma *práxis* orientada radicalmente para o uso em comum, de que modo a potência do não nos confronta com essa possibilidade? Mais ainda: em que medida a noção de “potência do não” nos permitiria pensar em outra noção de “liberdade” em que esta não remeta à questão da apropriação, mas, talvez, à da des-apropriação como uma desativação radical do binômio político-jurídico capaz de distinguir entre a posse e a propriedade?

Em que medida a noção de “potência do não” permitiria uma liberdade des-apropriativa que prescindia inteiramente deste binômio e o substitua afirmativamente pelo do uso livre e comum? Finalmente, não seria a potência do não uma das premissas a partir de onde pensar de outro modo o que Marx chamou de comunismo? O próprio Agamben não abandona sua crítica inicial já anunciada em *O homem sem conteúdo* (Belo Horizonte: Autêntica, 2012), de 1970, onde coloca em questão a “metafísica da vontade”. Em 2011, quando concluía *Opus Dei. Arqueologia do ofício (Homo Sacer, II, 5. São Paulo: Editora Boitempo, 2013)*, escreve: “O problema da filosofia que vem é o de pensar uma ontologia para além da operatividade e do comando e de uma ética e uma política inteiramente liberados dos conceitos de dever e vontade” (Agamben, p. 147). Neste sentido, como pensar, portanto, uma noção de liberdade que não esteja atravessada pela deriva litúrgica do “dever” e por aquela soberania da “vontade”, em que medida a “potência do não” constituiria a premissa para isso?

IHU On-Line - Em que medida essas ideias oferecem suporte para uma nova interpretação sobre a ação e também sobre a política para além de sua matriz biopolítica?

Rodrigo Karmy Bolton - Antes de responder diretamente, permitame fazer um rodeio. É do conhecimento de todos que o termo “biopolítica” foi um neologismo introduzido por Rudolph Kjellen²¹ e retomado por Michel Foucault²² de 1974 até 1979.

21 Johan Rudolf Kjellén (1864-1922): cientista político e político sueco. Cunhou o termo geopolítica, em 1899. O seu trabalho foi influenciado por Friedrich Ratzel. Com Alexander von Humboldt, Karl Ritter e Friedrich Ratzel, Kjellén lançou as bases da geopolítica alemã, que mais tarde seriam aproveitadas por Karl Haushofer. (Nota da IHU On-Line)

22 Michel Foucault (1926-1984): filósofo francês. Suas obras, desde a *História da Loucura* até a *História da sexualidade* (a qual não pôde completar devido a sua morte) situam-se dentro de uma filosofia do conhecimento. Suas teorias sobre o saber, o poder e o sujeito romperam com as concepções modernas destes termos, motivo pelo qual é considerado por certos autores, contrariando a sua própria opinião de si mesmo, um pós-moderno. Seus primeiros trabalhos (*História da Loucura*, *O Nascimento da Clínica*, *As Palavras e as Coisas*, *A Arqueologia do Saber*) seguem uma linha estruturalista, o que não impede que seja considerado geralmente como um pós-estruturalista devido a obras posteriores como *Vigiar e Punir* e *A História da Sexualidade*. Foucault trata principalmente do tema do poder, rompendo com as concepções clássicas deste termo. Para ele, o poder não pode ser localizado em uma instituição ou no Estado, o que tornaria impossível a “tomada de poder” proposta pelos marxistas. O poder não é considerado como algo que o indivíduo cede a um soberano (concepção contratual jurídico-política), mas sim como uma relação de forças. Ao ser relação, o poder está em todas as partes, uma pessoa está atravessada por relações de poder, não pode ser considerada independente delas. Para Foucault, o poder não somente reprime, mas também produz efeitos de verdade e saber, constituindo verdades, práticas e subjetividades. Em várias edições a IHU On-Line dedicou matéria de capa a Foucault: edição 119, de 18-10-2004, disponível para download em <http://bit.ly/ihuon119>, edição 203, de 06-11-2006, disponível em <http://bit.ly/ihuon203>, e edição 364, de 06-06-2011, intitulada ‘*História da loucura*’ e o discurso racional em debate, disponível em <http://bit.ly/ihuon364>. Confira, também, a entrevista com o filósofo José Ternes, concedida à IHU On-Line 325, sob o título *Foucault, a sociedade panóptica e o sujeito histórico*, disponível em <http://bit.ly/ihuon325>. De 13 a 16 de setembro de 2010 aconteceu o XI Simpósio Internacional IHU: O (des)governo biopolítico

Mas em Agamben este termo experimenta um progressivo desuso desde a publicação do primeiro tomo da saga *Homo Sacer I (Homo sacer: o poder soberano e a vida nua I. 2. ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2010)*, em 1995, no qual o termo “biopolítica” experimenta uma transformação que o amplia em um horizonte histórico-ontológico em relação ao uso mais restrito que observamos em Foucault, até a publicação, em 2007 de *O Reino e a Glória: uma genealogia teológica da economia e do governo: homo sacer, II* (São Paulo: Boitempo, 2011) onde, assim como ocorre em Foucault desde 1978, Agamben não só usa o termo “biopolítica” apenas uma única vez neste extenso livro, mas, também, começa a substituí-lo pelo termo mais específico e próximo ao léxico agambeniano de “máquina governamental”. Assim, seguindo o percurso foucaulteano, parece haver em Agamben um progressivo abandono da noção de “biopolítica” para substituí-la por aquela de “governamentalidade” ou “comando”.

À luz disso, o fio secreto da tradição filosófica que desembarca na Córdoba muçulmana antes que na Europa cristã, parece constituir o ponto de interrupção desta “matriz biopolítica” ou, caso queira, desta “máquina governamental”, na medida em que a potência assume um lugar diferente que diz respeito a pensar em um novo estatuto da ação. Uma ação isenta da soberania do sujeito, quer esta última se articule como soberania, vontade, liberdade ou dever. Talvez a descoberta averroísta da in-fância – que este compartilha com Sigmund Freud e sua concepção do inconsciente – seja um primeiro passo para pensar naquilo que Agamben chama de “filosofia”

da vida humana. Confira a edição 343 da IHU On-Line que traz o mesmo título que o evento, publicada em 13-09-2010, disponível em <http://bit.ly/ihuon343>, e a edição 344, intitulada *Biopolítica, estado de exceção e vida nua. Um debate*, disponível em <http://bit.ly/ihuon344>. Além disso, o IHU organizou, durante o ano de 2004, o evento *Ciclo de Estudos sobre Michel Foucault*, que também foi tema da edição número 13 dos *Cadernos IHU em Formação*, disponível para download em <http://bit.ly/ihuem13> sob o título *Michel Foucault. Sua contribuição para a educação, a política e a ética*. (Nota da IHU On-Line)

ou de “política que vem”. Porque, segundo Agamben, esta matriz ocidental encontraria sua desativação na interrupção propriamente messiânica desta potência do não. A in-fância abre o campo do possível ali onde a máquina governamental projeta apenas o abjeto do procedimento. Outra vez Kubrick meio a meio: Hal 9000 (a máquina governamental) confrontada com o monólito (a potência do não).

IHU On-Line - Por que a diferença entre as ideias de potência e ato são, para Agamben, a matriz ontológica sobre a qual se sustenta a biopolítica no Ocidente?

Rodrigo Karmy Bolton - Porque teriam sido estas duas categorias ontológicas as que deram lugar à diferença que já aparece no pensamento de Carl Schmitt²³: o poder constituinte e o poder constituído. Se o jurista não deixa de pensar na dimensão aporética na qual se forja a origem e a forma, o poder constituinte e o constituído, a violência jurídica e o direito normativo, traduzindo esta aporia para um campo de reflexão em que a noção de *katechon*, como “força que detém”, é essencial, para Agamben trata-se de uma resposta diferente: não se trata de manter essa solução de continuidade entre poder constituinte e poder constituído e fixar-se para si uma dinâmica *katechontica*, mas de desativá-la com uma terceira figura, cuja arqueologia filosófica parece encontrar-se na diferença aristotélica entre a potência e o ato. Com efeito, e como dissemos, é indispensável fazer passar Aristóteles pela rasura das humanidades árabe e islâmica, porque parece que só ali este paradigma on-

23 Carl Schmitt (1888-1985): jurista, filósofo político e professor universitário alemão. É considerado um dos mais significativos (porém também um dos mais controversos) especialistas em direito constitucional e internacional da Alemanha do século XX. A sua carreira foi maculada pela sua proximidade com o regime nacional-socialista. Entre outros, é autor de *Teologia política* (Politische Theologie), tradução de Elisete Antoniuk, Belo Horizonte: Ed. Del Rey, 2006 e *O Leviatã na Teoria do Estado de Thomas Hobbes*. Trad. Cristiana Filizola e João C. Galvão Junior. In GALVÃO JR. J.C. “Leviathan cibernético” Rio de Janeiro: NPL, 2008. (Nota da IHU On-Line)

“Seguindo o percurso foucaulteano, parece haver em Agamben um progressivo abandono da noção de ‘biopolítica’ para substituí-la por aquela de ‘governamentalidade’ ou ‘comando’”

tológico, sobre o qual se assentou o Ocidente, encontrou outra leitura: a potência não somente é inesgotável no ato, mas, além disso, é resolvida numa inoperosidade constitutiva, situando-se como um singular, como um *resto*, cuja irredutibilidade desafia a dialética particular-universal. Assim, esta potência que pode não passar ao ato, porque, no fundo, esta potência *pode o ato sem necessariamente realizá-lo* e, assim como o soberano presente no *Trauerspiel* problematizado por Benjamin, abre-se inteiramente como uma potência que pode sua própria impotência. Assim, poder o impoder não é outra coisa que fazer tremer o princípio da soberania sobre o qual se desenvolve a máquina governamental.

IHU On-Line - Em que aspectos uma relação entre potência e ato supe outra forma de pensar o poder?

Rodrigo Karmy Bolton - Como dizíamos, se numa perspectiva agambeniana a relação potência e ato constitui o paradigma a partir do qual se

teria tornado possível uma “política da operosidade”, então pensar outra forma desta relação implicaria em abrir as possibilidades para uma “política da inoperosidade”. Se potência e ato se resolvem na dialética poder constituinte e poder constituído, o fio “averroísta” de situar uma potência que não se resolve em ato, abre um terceiro campo no qual “potência do não”, “vida feliz” ou “vida eterna” se desentulha como um novo paradigma político que já não se enfoca no “homem”, mas que, sobretudo, aponta para a in-fância do homem.

No entanto, me atreveria a colocar um sinal de interrogação sobre o pensamento agambeniano, graças a algumas considerações feitas por Jacques Derrida²⁴ no desenvolvimento de seus últimos seminários intitulados *A besta e o soberano*. Em seus diferentes momentos teóricos, Agamben insiste em que o homem é um animal isento de obra, inoperoso, um ser vivente que a nova antropologia biológica qualificaria de *neotécnico*. Com isso Agamben segue muito de perto os trabalhos de Martin Heidegger²⁵ referidos ao animal (em par-

24 Jacques Derrida (1930-2004): filósofo francês, criador do método chamado desconstrução. Seu trabalho é associado, com frequência, ao pós-estruturalismo e ao pós-modernismo. Entre as principais influências de Derrida encontram-se Sigmund Freud e Martin Heidegger. Entre sua extensa produção, figuram os livros *Gramatologia* (São Paulo: Perspectiva, 1973), *A farmácia de Platão* (São Paulo: Iluminuras, 1994), *O animal que logo sou* (São Paulo: UNESP, 2002), *Papel-máquina* (São Paulo: Estação Liberdade, 2004) e *Força de lei* (São Paulo: WMF Martins Fontes, 2007). Dedicamos a Derrida a editoria Memória da IHU On-Line edição 119, de 18-10-2004, disponível para download em <http://bit.ly/ihuon119>. Em 09-06-2011, MS Verónica Pilar Gomezjurado Zevallos, da Universidade de Caxias do Sul - UCS falou no IHU Ideias sobre *Derrida e a Educação: o acontecimento do impossível*. Maiores informações em <http://bit.ly/kOffe9>. (Nota da IHU On-Line)

25 Martin Heidegger (1889-1976): filósofo alemão. Sua obra máxima é *O ser e o tempo* (1927). A problemática heideggeriana é ampliada em *Que é Metafísica?* (1929), *Cartas sobre o humanismo* (1947), *Introdução à metafísica* (1953). Sobre Heidegger, a IHU On-Line publicou na edição 139, de 02-05-2005, o artigo *O pensamento jurídico-político de Heidegger e Carl Schmitt. A fascinação por noções fundadoras do nazismo*, disponível para download em <http://bit.ly/ihuon139>. Sobre Heidegger, confira as edições 185, de 19-06-2006, intitulada *O século de*

ticalar seu seminário de 1933), mas, com isso, parece manter o “homem” como o único vivente neotécnico, o único animal de potência. A pergunta seria justamente esta: não poderíamos pensar que o que chamamos de vida sensível – isto é, aquela vida que já em Aristóteles diz respeito àquela dos animais – tem o modo da potência e que, por esta razão, não apenas o homem assume o modo da inoperosidade? Depois de tudo e assim como pôs de relevo Derrida, a concepção de que o animal se reduz à “reação” e o homem à “resposta” segue sendo tão devedora do “humanismo” derivado desde Aristóteles que nem o próprio Heidegger – em suas três teses sobre o “mundo” (a pedra é sem mundo, o animal é pobre de mundo, o homem é construtor de mundo) – teria podido conjurar. À luz disso, Derrida denomina de *animot* uma “irreduzível multiplicidade de viva de mortais” que, antes que qualquer “espécie” ou “gênero” em que é possível distinguir o humano do animal, se abre como um “híbrido monstroso”.

Irreduzível multiplicidade

Talvez seja à luz disso que a questão da in-fância possa adquirir uma nova inteligência que permita indicar que a in-fância não é mais que essa vida sensível em cuja medialidade se joga a “irreduzível multiplicidade” que desativa qualquer diferença entre homem e animal. Como dirá Emanuele Coccia²⁶, parafraseando

Heidegger, disponível para download em <http://bit.ly/ihuon185>, e 187, de 03-07-2006, intitulada *Ser e tempo. A desconstrução da metafísica*, que pode ser acessado em <http://bit.ly/ihuon187>. Confira, ainda, o nº 12 do *Cadernos IHU Em Formação*, intitulado *Martin Heidegger. A desconstrução da metafísica*, que pode ser acessado em <http://bit.ly/ihuem12>. Confira, também, a entrevista concedida por Ernildo Stein à edição 328 da revista *IHU On-Line*, de 10-05-2010, disponível em <http://bit.ly/ihuon328>, intitulada *O biologismo radical de Nietzsche não pode ser minimizado*, na qual discute ideias de sua conferência A crítica de Heidegger ao biologismo de Nietzsche e a questão da biopolítica, parte integrante do *Ciclo de Estudos Filosofias da diferença - Pré-evento do XI Simpósio Internacional IHU: O (des)governo biopolítico da vida humana*. (Nota da IHU On-Line)

26 Emanuele Coccia: Filósofo italiano professor da Universidade de Freiburg

as considerações que Gregorio Magno²⁷ fizera sobre os anjos: os seres vivos se diferenciam em grau, mas não em natureza. No entanto, isto não significa defender uma tese darwinista, segundo a qual, a diferença entre homem e animal apaga-se inteiramente, ficando todos os seres vivos sub-rogados ao paradigma mecanicista e “operoso” que este traz consigo, mas, antes, trabalhar a tese derrideana do *animat* como o lugar de uma in-fância que é *extensível* a todos os seres vivos. O cachorro, o gato, a formiga e o homem teriam um ponto “comum” que coincidiria com essa “irreduzível multiplicidade” que se articula como uma potência que excede os limites de “espécie”, “gênero” ou “indivíduo”.

Talvez, seja este o ponto que abre as condições para pensar o caráter “comum” do reino do sensível, ali onde a potência do vivo não é mais que relação com o outro de si. Quisera acrescentar mais um ponto: o fato de que o vivo não seja mais que “relação com o outro” implica em que nunca estamos diante da “vida” como substância, nem tampouco da “vida” como função. Pelo contrário, implica em que o vivo não é mais que *superfície* radicalmente inoperosa. À luz disso, a concepção que temos da vida sempre passa pela consideração substancial ou funcional. Inclusive quando, hoje, a teoria da autopoiesis, proposta por Maturana²⁸ e Varela²⁹, chama a atenção pela novidade de não pensar a vida como “substância”, paga o preço de reduzi-la à dimensão da “função” assumindo seu caráter

(Nota da IHU On-Line)

27 Gregório I ou São Gregório Magno (540 – 604): Foi o 64º Papa da Igreja Católica Apostólica Romana. (Nota da IHU On-Line)

28 Humberto Maturana: biólogo chileno, criador da autopoiese e um dos propositores do pensamento sistêmico. (Nota da IHU On-Line)

29 Francisco Varela (1946-2001): biólogo e filósofo espanhol, conheceu a fenomenologia europeia e começou a leitura de Husserl, Heidegger e Merleau Ponty. Com a colaboração de Felix Schwartzman, Varela descobriu a natureza social da ciência. Sua adesão à filosofia budista o levou a estudar a relação entre o pensamento oriental e os métodos científicos de Ocidente. Investigou os fundamentos biológicos da consciência. (Nota da IHU On-Line)

insubstancial, mas condenando-a ao equilíbrio proposto pelo paradigma homeostático (a autopoiesis e o sistema fechado). Por isso, a fórmula de Maturana e Varela mantém a dimensão do “equilíbrio” (a autopoiesis) reduzindo aquilo que Canguilhem³⁰ – seguindo secretamente a deriva averroísta – considerou decisivo: o “desvio”, o “erro”, a “interferência”. Como colocou Foucault em seu texto-homenagem a Canguilhem, trata-se de pensar a vida como “aquilo capaz de erro” e, neste sentido, como o que coloca em jogo sua dimensão potencial. A potência do não, talvez, volte a ser pertinente, mas para pensar para além de Maturana e Varela, mas também, como disse, de Agamben, no ponto em que a vida sensível e não apenas a “vida humana”, não é mais que um fluxo capaz de ocorrer a toda forma. Pensar a vida como in-fância ou a in-fância como uma zona em que animais e humanos participam do festim da “irreduzível multiplicidade”.

IHU On-Line - Nesse sentido, qual é a relação entre a linguagem e a política que vem?

Rodrigo Karmy Bolton - A analogia que Agamben faz entre linguagem e política já está presente no próprio Aristóteles em *Política* (1253 a) quando se identificava os homens como aqueles capazes de distinguir o justo do injusto. No entanto, a aposta agambeniana destaca como a tradição filosófica teria abordado o problema da inscrição em função da produção de uma vida desnuda que ficaria incluída na forma de uma exclusão. Neste

30 Georges Canguilhem (1904-1995): filósofo e médico francês. Especialista em epistemologia e história da ciência, publicou obras importantes sobre a constituição da biologia como ciência, sobre medicina, psicologia, ideologias científicas e ética, notadamente *Le normal et le pathologique* e *La connaissance de la vie*. Discípulo de Gaston Bachelard, inscreveu-se na tradição da epistemologia histórica francesa e terá uma notável influência sobre Michel Foucault. Sua tese principal é de que a vida não pode ser deduzida a partir de leis físico-químicas, ou seja, é preciso partir do próprio ser vivo para compreender a vida. Assim, o objeto de estudo da biologia é irreduzível à análise e a decomposição lógico-matemática. (Nota da IHU On-Line)

sentido, uma outra concepção da política que assume a irredutibilidade da in-fância, necessariamente terá de colocar outra relação com respeito à relação do homem com a linguagem.

Volto sobre Averroes e o averroísmo como condição para a política que vem ou, caso queira, como o umbral no qual se joga o nosso presente: se a relação do homem com a linguagem não se articula a partir da teologia econômica na qual se desenvolve a forma “pessoa”, mas a partir da impessoalidade de uma in-fância, então, a relação entre vida e forma, entre vivente e linguagem acontece como uma possibilidade, mas nunca como uma necessidade. O homem é tanto aquele vivente que *pode* pensar, como aquele que *não pode*. Neste sentido, se o dispositivo “pessoa” defendido pela antropologia cristã sutura o hiato in-fantil entre vivente e linguagem, a aposta pela in-fância o abre irremediavelmente. Com efeito, este problema colocado por Agamben, já teve sua disputa nos inícios da modernidade ocidental, no século XIII, quando o averroísmo terminou sendo expulso da Universidade, em 1277. Até que ponto a reação de Tomás de Aquino³¹ frente a Siger de Brabant e a consequente expulsão do averroísmo, assinala a modernidade com a impossibilidade de pensar no “comum” e a deriva in-fantil do homem?

E, não obstante a expulsão do averroísmo, me atrevera a dizer que este sobreviveu nos interstícios do mundo, ao ponto de que hoje, diante das novas versões da teologia que se desenvolvem na forma da máquina governamental, este experimenta um retorno. Mas um retorno não é nunca um retorno do mesmo, mas antes uma repetição na qual o averroísmo parece surgir com

“O homem é tanto aquele vivente que *pode* pensar, como aquele que *não pode*”

outras roupagens, que começam a abrir o terreno para pensar a impessoalidade do comum. Assim, se a teologia governamental toma hoje a forma da cibernética que tenta, por todos os meios, reduzir o “desvio” entre emissor e receptor, ou da antropologia neoliberal, que insiste na capacidade operativa do indivíduo, o averroísmo retorna para insistir no “desvio” que se abre entre vivente e linguagem e, portanto, na dimensão inoperosa e imediatamente comum da existência.

Retorno do averroísmo

Neste sentido, diante da insistência na continuidade, na operatividade e no programa da nova deriva teológica, o retorno do averroísmo insiste na descontinuidade, na inoperosidade e na imaginação. E assim, se a teologia reivindica uma identidade imediata entre vivente e linguagem, graças à unidade sintética que lhe provê o dispositivo “pessoa”, o averroísmo, outra vez, desmonta aquilo que a teologia sutura. Por esta razão, penso que aquilo que hoje a academia chama de “pensamento contemporâneo” não é outra coisa que uma repetição do averroísmo, que retornou para colocar o mesmo problema que colocava em tensão frente ao tribunal dos teólogos (tanto dos teólogos muçulmanos como dos cristãos): a insistência em que o pensamento é único e separado do homem ou, o que dá no mesmo, que o homem é um in-fante e que a filosofia não é mais que um trabalho com a “morada in-fantil” da humanidade.

Leia mais...

>>Confira as entrevistas concedidas pelos conferencistas do evento *O pensamento de Giorgio Agamben: técnicas biopolíticas de governo, soberania e exceção*:

- *Agamben e o horizonte biopolítico como terreno de escavação*. Entrevista com Daniel Arruda do Nascimento, **IHU On-Line**, ed. 420, de 27-05-2013, disponível em <http://bit.ly/DanielArruda420>
- *Totalitarismos e democracia e seu nexos político em Agamben*. Entrevista com Edgardo Castro, **IHU On-Line**, ed. 420, 27-05-2013, disponível em <http://bit.ly/Edgardo420>
- *O que resta de Auschwitz e os paradoxos da biopolítica em nosso tempo*. Entrevista com Oswaldo Giacoia. **IHU On-Line**, 21-08-2013, disponível em <http://bit.ly/17227VY>
- *Lampedusa: o estado de exceção que se tornou a regra*. Entrevista especial com Flávia Costa. **Notícias do Dia** 09-10-2013, disponível em <http://bit.ly/GNBDQj>

>>Confira, também, os artigos escritos pelo Prof. Dr. Castor Bartolomé Ruiz especialmente à **IHU On-Line**:

- *A economia e suas técnicas de governo biopolítico*. **IHU On-Line**, ed. 390, de 30-04-2012, disponível em <http://bit.ly/L2PyO1>
- *Giorgio Agamben, controvérsias sobre a secularização e a profanação política*. **IHU On-Line**, ed. 414, de 15-04-2013, disponível em <http://bit.ly/15oqZK7>
- *Homo sacer. O poder soberano e a vida nua*. **IHU On-Line**, ed. 371, de 29-08-2011, disponível em <http://bit.ly/naBMm8>
- *O campo como paradigma biopolítico moderno*. **IHU On-Line**, ed. 372, de 05-09-2011, disponível em <http://bit.ly/nPTZz3>
- *O estado de exceção como paradigma de governo*. **IHU On-Line**, ed. 373, de 12-09-2011, disponível em <http://bit.ly/nsUUpX>
- *A sacralidade da vida na exceção soberana, a testemunha e sua linguagem*. (Re) leituras biopolíticas da obra de Giorgio Agamben. Cadernos IHU, ed. 39ª edição, de <http://bit.ly/T9Sxwy>.

Confira outros materiais publicados sobre Agamben na **IHU On-Line**:

- *Biopolítica, estado de exceção e vida nua. Um debate*. Revista **IHU On-Line**, ed. 343, de 13-09-2010, disponível em <http://bit.ly/jDM2zU>
- *O (des) governo biopolítico da vida humana*. Revista **IHU On-Line**, ed. 344, de 21-09-2010, disponível em <http://bit.ly/mNI9Ks>
- *Agamben e a estreita relação entre filosofia e teologia*. Entrevista com Colby Dickinson e Adam Kotsko. Revista **IHU On-Line**, ed. 427, de 16-09-2013, disponível em <http://bit.ly/17BqqN4>

³¹ São Tomás de Aquino (1225-1274): padre dominicano, teólogo, distinto expoente da escolástica, proclamado santo e cognominado Doctor Communis ou Doctor Angelicus pela Igreja Católica. Seu maior mérito foi a síntese do cristianismo com a visão aristotélica do mundo, introduzindo o aristotelismo, sendo redescoberto na Idade Média, na escolástica anterior. Em suas duas “Summae”, sistematizou o conhecimento teológico e filosófico de sua época: são elas a *Summa Theologiae*, a *Summa Contra Gentiles*. (Nota da **IHU On-Line**)

Constituição Federal. Um novo contorno às questões ambientais

André Lima, assessor de políticas públicas do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia – IPAM, avalia as mudanças na legislação a partir de 1988

POR RICARDO MACHADO

Para André Lima a promulgação da Constituição Federal de 1988 ampliou a compreensão de que a responsabilidade ambiental não é somente do Estado e dos direitos dos povos originários. “A responsabilidade por sua proteção é de todos os cidadãos. Além disso é possível dizer que a Constituição Federal de 1988 estabeleceu um novo contorno para a questão ambiental, indicando a importância de novos sujeitos de direito como os povos indígenas e quilombolas, detentores de territórios relevantes para a proteção e uso sustentável da biodiversidade e os conhecimentos tradicionais a ela associados”, explica em entrevista por e-mail à **IHU On-Line**. Apesar dos avanços, André Lima ressalta que há retrocessos importantes na prática, sobretudo no que corresponde às legislações ambientais das federações. “Normas mais brandas e flexíveis podem atrair mais investidores pelo menor custo ambiental. E esse é um dos problemas que o país deve enfrentar. Por isso a federalização das normas ambientais é uma questão que deve

ser melhor resolvida. Os estados em hipótese alguma poderiam legislar de forma mais flexível do que a norma federal, entretanto essa ainda é uma prática comum”, contrapõe.

De acordo com dados do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia – IPAM, entre 2008 e 2012 o Brasil abriu mão de arrecadar mais de R\$ 550 bilhões por conta de incentivos fiscais. Além disso, no mesmo período, foram investidos menos de R\$ 2 bilhões para atividades consideradas sustentáveis. “Ainda privatizamos os lucros e dividendos ambientais e socializamos os prejuízos ambientais. Basta ver o que acontece com nossos rios e com a emissão de CO₂”, avalia.

André Lima é advogado e formado em Direito pela Universidade de São Paulo – USP. Realizou mestrado em Política e Gestão Ambiental na Universidade de Brasília – UNB. Atua como assessor especial de Políticas Públicas do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia - IPAM e é Consultor Jurídico da Fundação SOS Mata Atlântica.

Confira a entrevista.

IHU On-Line – Que impactos a Constituição Federal de 1988 gerou na questão ambiental?

André Lima - O primeiro deles foi o próprio fato da Constituição Federal - CF tratar desse assunto, o que já foi um grande avanço no sentido de orientar o legislador ordinário a tratar do tema. Depois de 1988 surgiram dezenas de leis federais (e centenas de leis estaduais) importantes como desdobramento da norma constitucional.

Entendo que a conexão entre a defesa do meio ambiente e a função social da propriedade da terra foi um dos grandes avanços da CF de 1988, assim como o estabelecimento da obrigação indisponível ao poder público e à coletividade de defender e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado inclusive para as futuras gerações. Portanto, a ideia de um direito transgeracional foi também um grande avanço.

IHU On-Line - Qual conceito de meio ambiente surge deste documento?

André Lima - O conceito de um bem jurídico indisponível, por ser considerado “bem de uso comum” transgeracional. Um bem pertencente também aos que ainda não vieram à luz e que, portanto, ainda não podem dele usufruir, tampouco gerir ou proteger, sendo por isso indisponível pelas atuais gerações. O conceito de um

direito-dever de todos. Quebra com a noção até então ainda predominante de um bem público de interesse estatal e cuja responsabilidade pela tutela caberia somente ao poder público. A responsabilidade por sua proteção é de todos os cidadãos. Além disso é possível dizer que a CF de 1988 estabeleceu um novo contorno para a questão ambiental indicando a importância de novos sujeitos de direito como os povos indígenas e quilombolas, detentores de territórios relevantes para a proteção e uso sustentável da biodiversidade e os conhecimentos tradicionais a ela associados. A CF de 1988 evoluiu para o conceito de direitos socioambientais.

IHU On-Line – Com vistas à Carta Magna, quais são as competências do Estado e da sociedade no que tange à preservação ambiental?

André Lima - Como foi dito cabe a todos o dever de defender e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado, considerado pelo artigo 225 da CF como bem de uso comum do povo. Inclusive em âmbito judicial todos podem fazer a defesa do meio ambiente seja por meio da ação civil pública (associações e Ministério Público - MP), seja por meio de ação popular. Entretanto, a CF de 1988 estabeleceu um regime de competências tanto para legislar como para gerir a questão ambiental. Nesse regime de competências (regido também pela lei Complementar 140 de 2011) à União compete estabelecer normas gerais a serem seguidas por todos os demais entes da federação, podendo os estados estabelecer normas complementares que respeitem as normas gerais. Aos municípios cabe estabelecer normas de interesse local (restritas por óbvio aos limites de cada município). Entretanto, essa lógica federativa ainda é alvo de muito questionamento, pois as questões ambientais, por natureza, não obedecem fronteiras. As florestas ou águas que fazem divisa entre dois estados, por exemplo, devem ser geridas por uma mesma norma. Inclusive para se evitar a competição (assim como ocorre na questão tributária) entre estados, que acaba quase sempre a nivelar a norma por

baixo para estimular a vinda de empreendimentos econômicos. Normas mais brandas e flexíveis podem atrair mais investidores pelo menor custo ambiental. E esse é um dos problemas que o país deve enfrentar. Por isso a federalização das normas ambientais é uma questão que deve ser melhor resolvida. Os estados em hipótese alguma poderiam legislar de forma mais flexível do que a norma federal, entretanto essa ainda é uma prática comum.

IHU On-Line – Quais foram os avanços e os retrocessos na política ambiental do Estado brasileiro nesses últimos 25 anos?

André Lima - O País avançou sobremaneira na edição de leis ambientais. Apenas a título exemplificativo, podemos apontar a Lei de Gestão dos Recursos Hídricos (1997), a Lei de Crimes Ambientais (de 1998), a Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (de 2000), o Estatuto das Cidades (2000), Lei de Informações Ambientais (2003), a Lei de Gestão de florestas Públicas (2006), a Lei da Mata Atlântica (2006), a Lei de Clima (2009) a Lei de Resíduos Sólidos (2012). Portanto em relação ao marco regulatório, apesar de problemas aqui e acolá o Brasil está bem servido. Também no campo jurisdicional o Brasil avançou muito, principalmente em face do forte protagonismo do MP e das organizações não governamentais (associações civis) com o uso das ações civis públicas. Entretanto no campo institucional ainda estamos no século passado. As instituições de gestão ambiental ainda carecem de recursos financeiros e humanos em volume mínimo para atender à demanda por monitoramento, planejamento, fiscalização e licenciamento ambiental. Além disso, o País avançou no campo do controle ambiental mas em nada avançou no investimento em incentivos econômicos para o desenvolvimento sustentável. Tanto no crédito quanto nos incentivos tributários, o país ainda investe 100 vezes mais em atividades altamente intensivas de extração de recursos naturais e emissões de CO₂ do que em atividades que possam ser consideradas, de fato,

sustentáveis. O discurso da economia verde ou da nova economia emissões de carbono ainda é um discurso, apesar de avanços em relação à geração de energia por fontes alternativas como eólica e solar. Para se ter uma ideia, dados revelados pelo Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia - IPAM mostram que entre 2008 e 2012 o país abriu mão de arrecadar mais de R\$ 550 bilhões (incentivos tributários) e menos de R\$ 2 bilhões foram para atividades consideradas sustentáveis. Esse é o grande desafio desse século: migrarmos para uma economia mais “amigável” com o meio ambiente. Precisamos gerar qualidade de vida, emprego e renda com atividades que promovam o equilíbrio ambiental. Isso exige investimentos que o Brasil ainda não está fazendo na escala necessária.

IHU On-Line – Que papel a Constituição ocupa dentro do campo de tensão em torno das discussões sobre o “Código Florestal”?

André Lima - A constituição dá a orientação. Primeiro estabelece que as propriedades rurais devem cumprir uma função social, leia-se socioambiental, pois se deve usar de forma racional os recursos ambientais (florestas, água, solo). A lei florestal deve, portanto, indicar o que significa na prática usar racionalmente esses recursos. Além disso, a constituição é clara ao determinar que cabe ao poder público prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas. Para fazê-lo, deve estabelecer os parâmetros técnicos e legais do que seja esse manejo ecológico e ecossistêmico. A lei florestal (ou o código florestal) deve se pautar nessas diretrizes constitucionais. Entretanto o que tivemos aprovado em 2012 (Lei 12.651) foi uma ampla anistia que teve por diretriz simplesmente consolidar o que foi desmatado ilegalmente. Nosso temor é que essa anistia que não se limitou aos pequenos produtores rurais possa estimular mais ilegalidades e anistias futuras.

IHU On-Line – Como é possível garantir o que está previsto no artigo 225 da Constituição – que todos têm

direito a um meio ambiente equilibrado –, considerando os projetos de matriz energética do Estado (extração gás de xisto, usinas hidrelétricas, etc) que colocam em risco o equilíbrio ambiental?

André Lima - Esse é um debate que não é feito democraticamente com a sociedade. O Estado define as prioridades, mas não discute as alternativas de geração de energia de forma democrática. Se é fato que a nossa matriz energética é mais limpa do que a maioria dos países considerados desenvolvidos, também é verdade que as hidrelétricas causam impactos consideráveis aos recursos hídricos e às florestas e seus povos. Também é fato que estamos sujando nossa matriz com propostas que retrocedem, como, por exemplo, recentemente a presidenta Dilma isentou por decreto de tributos (PIS e Cofins) a geração de energia com carvão mineral. O próprio país investe em matrizes sujas. O Brasil é o país em desenvolvimento que está em melhor situação em relação ao potencial solar e um dos que menos investe nessa tecnologia. O desenvolvimento sustentável não é uma questão somente conceitual, precisamos nos preparar do ponto de vista tecnológico e o Brasil nessa corrida está nos últimos lugares. O país se orgulha de ser o celeiro, o canteiro de obras e de extração de minérios do mundo e não está se preparando para de fato ser a nova economia, apesar do seu enorme potencial comparativo (em biodiversidade, florestas, clima e água).

IHU On-Line – Que características sócio-culturais anteriores à promulgação da Constituição Federal permanecem em nossa república e que continuam sendo entraves à preservação ambiental?

André Lima - A mentalidade sub-desenvolvimentista. As lógicas imediatista e de apropriação privada dos bens ambientais, com a convivência senão estímulo do poder público. Ainda privatizamos os lucros e dividendos ambientais e socializamos os prejuízos ambientais. Basta ver o que acontece com nossos rios e com a emissão

de CO₂. O novo código florestal¹ e o código de mineração² em gestação no

1 Novo Código Florestal: O Instituto Humanitas Unisinos - IHU realizou uma série de entrevistas sobre o tema. Acesso: 27/06/2012 - “Rio+20 é o piso, e não é o teto” é uma frase triste e o recibo oficial do resultado píffio’. Entrevista especial com André Lima, disponível em <http://bit.ly/MAzSD6>; 09/10/2011 - Mais estímulo ao desmatamento. Entrevista especial com André Lima, disponível em <http://bit.ly/1bOJHuv>; 28/05/2013 - Regulamentação do Código Florestal desagrada ruralistas, disponível em <http://bit.ly/19YXxsZ>; 25/05/2013 - Código Florestal: 1 ano e pouco avanço, disponível em <http://bit.ly/154amjw>; 23/05/2013 - Sociedade civil lança Observatório do Código Florestal, disponível em <http://bit.ly/14UhnDq>; 22/05/2013 - Um ano do Código Florestal: tudo dito, nada feito, disponível em <http://bit.ly/18hmyj5>; 31/01/2013 - Subprocuradora propõe ações contra Código Florestal, disponível em <http://bit.ly/Vy10fM>; 29/01/2013 - Bancada ruralista se articula para derrubar vetos ao Código Florestal, disponível em <http://bit.ly/Vy10fM>; 23/01/2013 - Procuradoria-Geral da República considera inconstitucionais vários dispositivos do novo Código Florestal, disponível em <http://bit.ly/WUxr1T>; 22/01/2013 - Procuradoria Geral questiona trechos do Código Florestal no Supremo <http://bit.ly/Ykc94u>; 20/10/2012 - Verdes e ruralistas divergem sobre vetos a pontos do Código Florestal, disponível em <http://bit.ly/RL45C0>; 20/10/2012 - Depois da disputa do Código Florestal vem a da Mineração, aponta relator da Dhesca, <http://bit.ly/RL3SyY>; 19/10/2012 - Código Florestal: o que restou?, disponível em <http://bit.ly/WvYGog>; 27/09/2012 - Os velhos coronéis e o Código Florestal, disponível em <http://bit.ly/RkPTld>. (Nota da IHU On-Line)

2 Código de Mineração: Projeto de Lei nº 5807/2013, em tramitação no Congresso Nacional, que estabelece um novo código para a área da mineração. A proposta de lei foi lançada pelo Executivo com o alegado objetivo de estimular investimentos no setor. O texto original recebeu mais de 400 emendas. A proposta estabelece novos requisitos para concessão dos direitos de exploração de minérios, determina as normas de uso dos recursos minerais e realiza mudanças na cobrança da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (Cfem), além de criar o Conselho Nacional de Política Mineral (CNPM), com responsabilidades sobre a formulação da política para geologia e recursos minerais, e a Agência Nacional de Mineração (ANM), com atribuições de fiscalização sobre as atividades de mineração e de execução da política mineral brasileira. O Instituto Humanitas Unisinos - IHU já publicou várias entrevistas sobre o assunto: *Código da Mineração: a urgência é do mercado. Entrevista especial com Carlos Bittencourt*, publicada em 17-07-2013, disponível em <http://bit.ly/14YiaEu>; *Plano de Mineração Nacional e os impactos sociais no Brasil. Entrevista com Rodrigo Salles Pereira dos Santos*, publicada em 05-03-2013, disponível em <http://bit.ly/>

Congresso Nacional (sob a batuta do Executivo federal) induzem a essa lógica. Estamos exportando água, solo, biodiversidade e recursos minerais sem a preocupação com o futuro do nosso país. Vendendo o jantar para almoçar.

IHU On-Line – O que significa pensar a questão ambiental em termos democracia? Como tais aspectos se relacionam?

André Lima - O desenvolvimento sustentável tem um pilar fundamental que é o democrático. Não é sustentável se for somente do ponto de vista ambiental ou social. Tem que ser politicamente sustentável. E politicamente sustentável só é se for legítimo. Hoje essa legitimidade é formal. Temos um parlamento que vota leis e em tese fiscaliza o Executivo. Entretanto, o financiamento privado de campanha aparelha o parlamento que opera com sua maioria a serviço do setor privado (não raramente internacional) interessado em sobre-explorar nossos recursos naturais, nossa biodiversidade. Basta fazer uma pesquisa sobre o comportamento de parlamentares e seus financiadores de campanha. Esse é um dos principais problemas da política contemporânea. Entendo que a proibição de financiamento por empresas privadas e o estabelecimento de teto (baixo) para financiamento por pessoas físicas seria uma importante evolução no quadro político-democrático do país, com impactos sensíveis sobre a política ambiental nacional.

IHU On-Line – Deseja acrescentar algo?

WILLWhp; Código da Mineração: “Os resultados podem ser desastrosos”. Entrevista especial com Sérgio Sauer, publicada em 21-11-2012, disponível em <http://bit.ly/WILLWhp>; *O mito da mineração. Entrevista especial com Bruno Milanez*, publicada em 10-10-2012, disponível em <http://bit.ly/T4mAAP>; *Mineração é alvo do mercado especulativo. Entrevista especial com Luiz Jardim*, publicada em 03-10-2012, disponível em <http://bit.ly/POuYVw>; *Na terra da mineração, uma comunidade pobre ameaçada de despejo. Entrevista especial com José Geraldo de Melo*, publicada em 18-06-2011, disponível em <http://bit.ly/1eDWzFt>. (Nota da IHU On-Line)

André Lima - Acredito que a sociedade está evoluindo rapidamente para a compreensão de que não podemos mais continuar a quebrar o galho sobre o qual estamos sentados. A próxima geração certamente estará muito mais atenta. Cumpra a esta promover a transição. No entanto já avançamos no sinal vermelho. O último relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas -IPCC já indica que neste século nossos netos já sentirão as consequências do que fizeram nossos pais e avós. E isso tem um preço. Não sabemos ainda qual será. Cumpra-nos fazer todo esforço possível para mitigar esse impacto e o sofrimento dele decorrente, simplesmente por amor aos nossos

filhos. Não tenho dúvidas de que dois esforços serão determinantes para acelerarmos essa transição: educação e reforma política.

Leia mais...

- *Observatório para o Brasil Potência Socioambiental*. Artigo de André Lima e Osvaldo Stella publicado nas Notícias do Dia, de 13-08-2013, no sítio do Instituto Humanitas Unisinos – IHU, disponível em <http://bit.ly/1bsdGsm>;
- *Código Florestal: “Agora apostam na ineficiência do Estado para dizer que a nova lei também é impossível de*

ser cumprida”. Entrevista com André Lima publicada nas Notícias do Dia, de 05-06-2013, no sítio do Instituto Humanitas Unisinos – IHU, disponível em <http://bit.ly/11h9ofR>;

- *Um ano do Código Florestal: tudo dito, nada feito*. Comentário de André Lima publicado nas Notícias do Dia, de 22-05-2013, no sítio do Instituto Humanitas Unisinos – IHU, disponível em <http://bit.ly/18hmyj5>;
- *“Rio+20 é o piso, e não é o teto” é uma frase triste e o recibo oficial do resultado píffio*. Entrevista com André Lima publicada nas Notícias do Dia, de 27-06-2012, no sítio do Instituto Humanitas Unisinos – IHU, disponível em <http://bit.ly/MAZSD6>.

Acesse o facebook do Instituto Humanitas Unisinos - IHU e acompanhe nossas atualizações facebook.com/InstitutoHumanitasUnisinos

The image shows a screenshot of the Facebook profile for Instituto Humanitas Unisinos. At the top, there's a search bar and navigation links. The profile picture is a hand holding three lit candles. Below the name, it says '9.267 curtiram · 1.510 falando sobre isso'. There are buttons for 'Curtiu' and 'Mensagem'. Below the profile information, there are tabs for 'Fotos', 'Opções "Curta"', 'Eventos', and 'Promoções'. A post from the profile is visible, mentioning a photo update. On the right, there are advertisements for MBA FGV and 'Academia Social'.

Publicação em destaque

Cadernos Teologia Pública

Papa Francisco no Brasil, alguns olhares

ISSN 1807-0590

ano VII – número 79 – 2013

INSTITUTO
HUMANITAS
UNISINOS

JESUITAS

UNISINOS
Somos Incluir possibilidades

Papa Francisco no Brasil, alguns olhares

Cadernos Teologia Pública, em sua 79ª edição, apresenta uma série de textos que dão conta da passagem do Papa Francisco no Brasil.

O duplo evento eclesial da visita do Papa Francisco ao Brasil e da *Jornada Mundial da Juventude (JMJ)*, de 22 a 28 de julho de 2013, suscitou e continua suscitando uma enorme quantidade de análises e debates. A diversidade de comentários e análises sobre os significados e o alcance da visita e presença do Papa no Brasil, de modo geral, convergem no reconhecimento de que a força e a importância de vários discursos dirigidos a diferentes públicos vinculam-se essencialmente à eloquência da linguagem dos seus gestos e atitudes. Na mesma perspectiva, grande parte das apreciações sobre o significado e a singularidade da JMJ vincula o grande sucesso de sua realização à singularidade da figura do Papa Francisco.

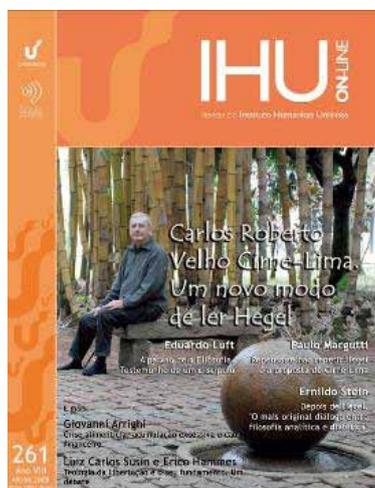
Participando ativamente desse debate, o **Instituto Humanitas Unisinos – IHU** realizou diversas entrevistas com estudiosos de diferentes áreas de conhecimento, além de publicar diversos artigos e notícias sobre o assunto. Todas as entrevistas foram realizadas pela jornalista Patrícia Fachin e publicadas na página eletrônica.

Esta e outras edições dos **Cadernos Teologia Pública** podem ser adquiridas diretamente no **Instituto Humanitas Unisinos - IHU** ou solicitadas pelo endereço humanitas@unisinos.br.

Informações pelo telefone (51) 3590 8247.

A partir do dia 03 de novembro de 2013 o arquivo será disponibilizado em PDF no link <http://bit.ly/teologiapublica>.

Veja algumas das edições já publicadas da **Revista IHU On-Line**



Carlos Roberto Velho Cirne-Lima. Um novo modo de ler Hegel

Edição 261, Ano VIII, 09-06-2008
Disponível em <http://bit.ly/ihuon261>

A **IHU On-Line** dedicou o número 261 para tratar do trabalho do filósofo gaúcho Carlos Roberto Velho Cirne-Lima, que na época recebeu o título de professor emérito da Unisinos, alinhada ao reconhecimento público da obra filosófica deste professor do PPG de Filosofia da Unisinos que muito contribuiu, sempre com muita solicitude e profissionalismo, nos eventos e nas publicações do **Instituto Humanitas Unisinos – IHU**. Contribuem com o debate Ernildo Stein, Paulo Roberto Margutti Pinto, Eduardo Luft, Julio Cabrera, Thadeu Weber, Jayme Paviani, Adriano Naves de Brito, Inácio Helfer, Álvaro Luiz Montenegro Valls, Manfredo de Oliveira, Ariel Koch Gomes e Luiz Osvaldo Leite.

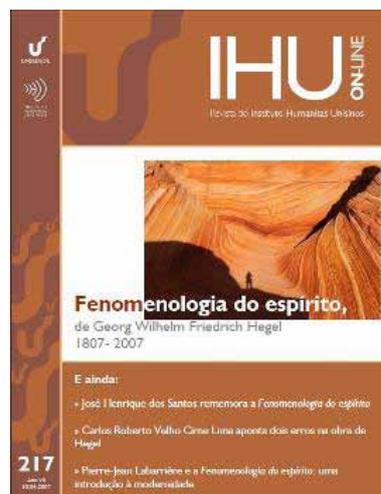
Fenomenologia do espírito, de Georg Wilhelm Friedrich Hegel.

1807-2007

Edição 217, Ano VII – 30-04-2007

Disponível em <http://bit.ly/ihuon217>

Em 1807, Georg Wilhelm Friedrich Hegel publicava a *Fenomenologia do espírito*. Para avaliar a importância dessa obra 200 anos após seu lançamento, contribuem para essa edição os seguintes estudiosos de Hegel: José Henrique Santos, ex-reitor da UFMG; Walter Jaeschke, diretor do Hegel-Archiv, na Ruhr-Universität Bochum, Alemanha; Pierre-Jean Labarrière, do Centro Sèvres de Paris; e Eduardo Luft, professor de Filosofia da PUC-RS. Outros entrevistados são Carlos Roberto Velho Cirne-Lima, um dos maiores estudiosos e especialistas brasileiros de Hegel; Prof. Dr. Marcelo Fernandes de Aquino, reitor da Unisinos; e Paulo Gaspar de Menezes, tradutor da *Fenomenologia do espírito* para a língua portuguesa.



Kant: razão, liberdade e ética

Edição 93, Ano IV, 22-03-2004

Disponível em <http://bit.ly/ihuon93>

O projeto iluminista. 200 anos depois de Kant é o título da reportagem de capa da revista semanal alemã *Der Spiegel*, de 29-12-03. A **IHU On-Line** dedica uma reportagem de capa a este filósofo, cuja obra é fundamental para entender a sociedade moderna. Colaboram com o debate Manfredo de Oliveira, Guido de Almeida, Ricardo Terra e Valério Rohden. A edição também conta com artigos da filósofa Adela Cortina, do filósofo Gianni Vattimo e do teólogo e cardeal Karl Lehmann.

Eventos

Confira nesta edição entrevistas com os conferencistas que estarão nessa semana no Instituto Humanitas Unisinos - IHU

Constituição 25 anos: República, Democracia e Cidadania

“Constituição Federal: Um novo contorno às questões ambientais”, entrevista com André Lima
Pág 78

Palestra: A questão ambiental no Brasil e a Constituição Federal hoje. Avanços e retrocessos
Palestrante: Prof. MS André Lima - IPAM
Data: 22-10-2013
Local: Sala Ignacio Ellacuría e Companheiros, no IHU
Horário: 20h às 22h
Mais informações em <http://bit.ly/25consti>.

Seminário O pensamento de Giorgio Agamben

“Agamben leitor de Averroés e as condições de uma ‘política da inoperosidade’”, entrevista com Rodrigo Karmy Bolton
Pág 69

Palestra: A potência do pensamento: Giorgio Agamben leitor de Averroes
Palestrante: Prof. Dr. Rodrigo Karmy Bolton - Universidad de Chile
Data: 23-10-2013
Local: Sala Ignacio Ellacuría e Companheiros, no IHU
Horário: das 19h30 às 22h
Mais informações em <http://bit.ly/averroes>.

II Seminário - XIV Simpósio Internacional IHU: Revoluções tecnocientíficas, culturas, indivíduos e sociedades

“As biotecnologias e a possibilidade do pós-humano e do transumano”, entrevista com Ivan Domingues
Pág 61

IHU Ideias - Biotecnologia e a Condição Humana: impactos e implicações
Palestrante: Prof. Dr. Ivan Domingues (UFMG)
Data: 24-10-2013
Local: Sala Ignacio Ellacuría e Companheiros, no IHU
Horário: das 17h30 às 19h
Mais informações em <http://bit.ly/bioteciuh>.

“O olhar filosófico sobre tecnologia na ótica de Simondon”, entrevista com Ivan Domingues
Pág 66

A filosofia da tecnologia de Simondon: a centralidade da mecanologia
Palestrante: Prof. Dr. Ivan Domingues (UFMG)
Data: 24-10-2013
Local: Sala Ignacio Ellacuría e Companheiros, no IHU
Horário: das 19h30min às 22h
Mais informações em <http://bit.ly/Simondon>

